



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 69

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 24 DE MARÇO DE 1945

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N.º 7.308 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1945

Concede aumento geral de vencimentos aos funcionários civis e ao pessoal militar do Território do Acre e institui o regime de salário-família para os funcionários civis

(Publicado no Diário Oficial — Seção I — de 10-II-945)

(*) TABELA DE VENCIMENTOS DOS OFICIAIS E PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO TERRITÓRIO DO ACRE

VENCIMENTO MENSAL

Antigo Cr\$	Novo Cr\$
197,00	296,00
228,00	342,00
450,00	660,00
520,00	758,00
600,00	870,00
700,00	1.000,00
1.000,00	1.380,00
1.300,00	1.730,00
1.600,00	2.060,00
2.100,00	2.610,00
2.600,00	3.160,00
3.000,00	3.600,00

DECRETO-LEI N.º 7.405 — DE 22 DE MARÇO DE 1945

Prorroga o prazo para a isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras que incidem sobre a penicilina e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado, por seis (6) meses, o prazo da suspensão imposta pelo Decreto-lei n.º 6.686, de 13 de julho de 1944, sobre a cobrança dos direitos e taxas aduaneiras que incidem sobre a penicilina em substância ou em preparação para uso terapêutico.

Art. 2.º O produto que já estiver em portos nacionais gozará do regime fiscal de isenção previsto naquele Decreto-lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo abrange o produto que, submetido a despacho, ainda não tenha sido desembaraçado pela repartição aduaneira.

Art. 3.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N.º 7.406 — DE 22 DE MARÇO DE 1945

Concede pensão especial à viúva de Juliano Moreira

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º É concedida a Augusta Peick Moreira, viúva do professor Juliano Moreira, a pensão especial de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) mensais, de acordo com o resolvido no processo protocolado no Ministério da Fazenda sob n.º 216.807, de 1944.

Parágrafo único. O benefício instituído neste artigo substitui o montepio civil deixado pelo "de cujus".

Art. 2.º A pensão especial de que trata o artigo precedente é devida a partir da vigência do presente Decreto-lei, correndo a despesa à conta da verba orçamentária destinada ao pagamento dos demais pensionistas a cargo do Ministério da Fazenda.

Art. 3.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N.º 7.407 — DE 22 DE MARÇO DE 1945

Concede pensão especial à viúva de Luís Ribeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º É concedida à viúva de Luís Ribeiro, ex-guarda civil, classe D, falecido em consequência de acidente ocorrido em serviço, em 27-3-40, uma pensão especial na importância de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

Parágrafo único. A pensão especial de que trata este artigo é devida a partir da data da vigência do presente Decreto-lei, correndo a despesa à conta da verba orçamentária destinada ao pagamento dos demais pensionistas a cargo do Ministério da Fazenda.

Art. 2.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N.º 7.408 — DE 22 DE MARÇO DE 1945

Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar, do pagamento do imposto que menciona, o Orfanato "Casa de Lucía"

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e nos termos do artigo 31 do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a conceder isenção do pagamento do imposto de transmissão, e somente deste, relativo à aquisição do imóvel sito na Rua Carolina Santos n.º 47, pelo Orfanato Casa de

Continua na pág. 5.171

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES**EUCLIDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL****SEÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e particulares:****Capital e Interior:**

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:**Capital e Interior:**

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

DECRETO-LEI N.º 7.308, de 8 de fevereiro de 1945 (R.)	5169
DECRETO-LEI N.º 7.405, de 22 de março de 1945	5169
DECRETO-LEI N.º 7.406, de 22 de março de 1945	5169
DECRETO-LEI N.º 7.407, de 22 de março de 1945	5169
DECRETO-LEI N.º 7.408, de 22 de março de 1945	5171
DECRETO-LEI N.º 7.409, de 22 de março de 1945	5171
DECRETO N.º 18.112, de 19 de março de 1945 (R.)	5171
DECRETO N.º 18.115, de 21 de março de 1945	5171
DECRETO N.º 18.116, de 21 de março de 1945	5171
DECRETO N.º 18.117, de 21 de março de 1945	5171
DECRETO N.º 18.118, de 21 de março de 1945	5171
DECRETO N.º 18.119, de 21 de março de 1945	5171
DECRETO N.º 18.120, de 21 de março de 1945	5171
DECRETO N.º 18.121, de 21 de março de 1945	5171
DECRETO N.º 18.122, de 21 de março de 1945	5171
DECRETO N.º 18.123, de 21 de março de 1945	5173
DECRETO N.º 18.124, de 21 de março de 1945	5173
DECRETO N.º 18.126, de 21 de março de 1945	5173
DECRETO N.º 18.127, de 21 de março de 1945	5175
DECRETO N.º 18.128, de 21 de março de 1945	5175
DECRETO N.º 18.129, de 21 de março de 1945	5175
DECRETO N.º 18.130, de 21 de março de 1945	5175
DECRETO N.º 18.131, de 21 de março de 1945	5175
DECRETO N.º 18.132, de 21 de março de 1945	5176
DECRETO N.º 18.133, de 21 de março de 1945	5176
DECRETO N.º 18.134, de 21 de março de 1945	5176
DECRETO N.º 18.135, de 21 de março de 1945	5176
DECRETO N.º 18.136, de 21 de março de 1945	5177
DECRETO N.º 18.137, de 22 de março de 1945	5177
DECRETO N.º 18.140, de 22 de março de 1945	5177
DECRETO N.º 18.141, de 22 de março de 1945	5177
DECRETO N.º 18.142, de 22 de março de 1945	5177
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 21 de março de 1945	5178
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 8 e de 22 de março de 1945	5178
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 22 e 23 de março de 1945	5179
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Serviço de Abastecimento — Resolução n.º 101 — Dispensa	5179
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Aperfeiçoamento, da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração	5179
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Despachos..	5183
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR — Expediente..	5183
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Expediente	5183
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Senhor Ministro	5183
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e do Departamento Nacional da Produção Mineral	5183
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Conselho Nacional de Educação, do Conselho Nacional de Serviço Social, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário, e do Departamento Nacional de Saúde: Serviço Nacional da Malária	5185
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Senhor Ministro e da Direção Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Internas, Recebe-goria do Distrito Federal e Serviço do Patrimônio da União..	5190
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Senhor Ministro	5194
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações e do Departamento do Interior e da Justiça: Polícia Civil do Distrito Federal	5195
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações; do Departamento Nacional de Imigração, e do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização	5201
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Material, Divisão do Orçamento; e do Departamento dos Correios e Telégrafos	5202
TRIBUNAL DE CONTAS	5202
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO	5202
TÉRMINOS DE CONTRATO	5202
RENDAS PÚBLICAS	5202
PARTE COMERCIAL	5204
EDITAIS E AVISOS	5205
SOCIEDADES	5222
ANÚNCIOS	5274

Continuação da 1.ª página

Luciá, condicionada a referida isenção à satisfação das exigências seguintes:

a) Um representante do Orfanato Casa de Luciá assinará, devidamente autorizado pela Assembléia Geral, um termo de responsabilidade, no qual a sociedade se comprometa a destinar o imóvel, em caso de dissolução, a associação congênere, com aprovação da Prefeitura do Distrito Federal.

b) No conhecimento de cobrança do imposto de transmissão e taxas de serviços municipais, devidas pela operação, será transcrito o inteiro teor do citado termo de responsabilidade, a fim de o mesmo constar da escritura de compra.

Art. 2.º Caso a sociedade queira dispor livremente do imóvel ou, em caso de dissolução, transferi-lo para outra associação sem a aprovação da Prefeitura do Distrito Federal, deverá pagar antes o imposto devido pela aquisição do prédio e mais os juros de mora.

Parágrafo único. Na mesma condição incorrerá a associação se mudar os seus estatutos, transformando a finalidade da instituição, para o que deverá sempre que os reformar, obter a aprovação do Prefeito do Distrito Federal.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

DECRETO-LEI N.º 7.409 — DE 22 DE MARÇO DE 1945

Prorroga os prazos para a habilitação de credores do Estado do Amazonas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam prorrogados por sessenta dias os prazos estabelecidos pelo art. 9.º e seu parágrafo único, do Decreto-lei n.º 6.763, de 3 de agosto de 1944, para a habilitação de credores do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

DECRETO N.º 18.112 — DE 19 DE MARÇO DE 1945

Cria funções na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas e dá outras providências

(Publicado no Diário Oficial — Seção I — de 21-3-945)

RETIFICAÇÃO

Na referenda, onde se lê:
Alexandre Marcondes Filho,
Leia-se:
João de Mendonça Lima.

DECRETO N.º 18.115 — DE 21 DE MARÇO DE 1945

Retifica o Decreto n.º 15.120, de 22 de março de 1944

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica retificado o artigo primeiro (1.º) do decreto número quinze mil cento e vinte (15.120), de vinte e dois (22) de março de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), que passará a ter a seguinte redação: Fica autorizado o cidadão brasileiro Antônio Alcântara a pesquisar mica e associados numa área de trinta e dois hectares e quarenta ares (32,40 ha) situada no lugar denominado córrego do Fernandinho, no distrito e município de Rесплendor, no Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um hexágono irregular, que tem um vértice a duzentos e dez metros (210 m), no rumo magnético oitenta e quatro graus noroeste (84º NW) da confluência dos córregos da Mina e Boa Sorte e os lados, a partir deste vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: oitocentos metros (800 m), cinquenta graus noroeste (50º NW); quinhentos metros (500 m), vinte e seis graus nordeste (26º NE); seiscentos e quinze metros (615 m), cinquenta graus sudeste (50º SE); duzentos metros (200 m), sessenta graus sudoeste (60º SW); trezentos e sessenta metros (360 m), trinta graus sudeste (30º SE); cento e oitenta metros (180 m), vinte e seis graus sudoeste (26º SW).

Art. 2.º O título a que alude o decreto número quinze mil cento e vinte (15.120), de vinte e dois (22) de março de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), terá como seu necessário complemento uma via autêntica deste decreto.

Art. 3.º A presente retificação de decreto não fica sujeita ao pagamento da taxa prevista pelo art. 17 do Código de Minas e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 3.263 — 8-3-45 — Cr\$ 89,80)

DECRETO N.º 18.116 — DE 21 DE MARÇO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Bortolo Fogliatto a lavrar jazida de água mineral no município de Ijuí, no Estado do Rio Grande do Sul

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Bortolo Fogliatto a lavrar jazida de água mineral, situada nos terrenos Fonte-Ijuí, no município de Ijuí, no Estado do Rio Grande do Sul, numa área de trinta e três hectares (33 ha), definida por um polígono mistilíneo que tem um vértice situado à distância de seiscentos e setenta e cinco metros e quarenta centímetros (675,40 m), com orientação cinco graus e trinta e quatro minutos sudoeste (5º 34' SW), da barra do arroio da Anta no rio Ijuí, e os lados, a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e orientações: cento e nove metros e cinquenta centímetros (109,50 m), oitenta e um graus e dezesseis minutos nordeste (81º 16' NE); setenta e três metros e cinquenta centímetros (73,50 m), oitenta e cinco graus e cinquenta e três minutos sudeste (85º 53' SE); oitenta metros e vinte centímetros (80,20 m), nove graus e vinte e dois minutos sudeste (9º 22' SE); dezenove metros e sessenta centímetros (19,60 m), oitenta e seis graus e trinta e seis minutos nordeste (86º 36' NE); trezentos e oito metros (388 m), cinquenta e sete graus e seis minutos sudeste (57º 6' SE), até a margem direita do rio Ijuí, pela qual segue para jusante até o ponto de partida. Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos artigos 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres públicos, na forma da lei, os tributos que forem devidos à União, ao Estado e ao Município, em cumprimento do disposto no art. 68 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos artigos 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da lavra, na forma dos artigos 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização da lavra terá por título este decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de seiscentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 660,00).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 3.191 — 7-3-45 — Cr\$ 122,40).

DECRETO N.º 18.117 — DE 21 DE MARÇO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Mateus de Mendonça a pesquisar cassiterita e associados no município de Prados, Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Mateus Rezende de Mendonça a pesquisar cassiterita e associados numa área de cinco hectares, e trinta e quatro ares e cinco centiares (5.3405 ha), situada no lugar denominado Colônia, na fazenda Rça Grande, distrito de Corôas, município de Prados, no Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um pentágono irregular que tem um vértice a mil quatrocentos e dez metros (1.410 m), no rumo magnético sessenta e um graus sudeste (61º SE) do marco quilométrico cento e dezoito (Km 118) do desvio de Mineração de Penedo S. A. na Rêde Mineira de Viação e os lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: duzentos e dezoito metros e oitenta centímetros (218,80 m), doze graus e trinta minutos noroeste (12º 30' NW); duzentos e quatorze metros (214 m), setenta e dois graus nordeste (72º NE); cento e quarenta e três metros e oitenta centímetros (143,80 m), sessenta e nove graus e trinta minutos sudeste (69º 30' SE); oitenta e cinco metros (85 m), cinco graus e trinta minutos sudoeste (5º 30' SW); duzentos e noventa e quatro metros (294 m), sessenta e dois graus e quarenta e cinco minutos sudeste (62º 45' SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 2.403 — 24-2-45 — Cr\$ 81,60)

DECRETO N.º 18.118 — DE 21 DE MARÇO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Vítor Luís dos Santos a pesquisar calcário e associados no município de Lagoa Santa, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Vítor Luís dos Santos a pesquisar calcário e associados numa área de trinta hectares (30 ha), situada no lugar denominado Lagoa dos Mares, distrito e município de Lagoa Santa, no Estado de Minas Gerais e delimitada por um retângulo tendo um vértice a seiscentos e quarenta metros (640 m), no rumo magnético oitenta graus noroeste (80° NW) do canto noroeste (NW) da igreja de Tavares — do padroeiro Santo Antônio e cujos lados que formam o vértice considerado têm, a partir dele, os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: seiscentos metros (600 m), quarenta graus nordeste (40° NE); quinhentos metros (500m), cinquenta graus noroeste (50° NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 2.784 — 1-3-45 — Cr\$ 67,30)

DECRETO N.º 18.119 — DE 21 DE MARÇO DE 1945

Autoriza a Sociedade Brasileira de Mineração Fama Ltda. a lavrar jazida de amianto no município de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Sociedade Brasileira de Mineração Fama Ltda. a lavrar jazida de amianto em terrenos situados nos lugares denominados Retiro dos Peixes e Boiadeiro, no distrito e município de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais, numa área de trezentos e cinquenta hectares (350 ha), delimitada por um retângulo tendo um vértice situado à distância de mil trezentos e sessenta e um metros e trinta centímetros (1.361,30m), com orientação magnética sete graus e vinte e nove minutos nordeste (7° 29' NE) da barra do córrego da Mustarda no rio do Peixe e os lados divergentes desse vértice com os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: três mil metros (3.000 m), trinta graus nordeste (30° NE); mil cento e sessenta e seis metros e sessenta centímetros (1.166,60 m), sessenta graus noroeste (60° NW). Esta autorização é outorgada mediante condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos artigos 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º A concessionária da autorização fica obrigada a recolher aos cofres públicos, na forma da lei, os tributos que forem devidos à União, ao Estado e ao Município, em cumprimento do disposto no art. 68 do Código de Minas.

Art. 3.º Se a concessionária da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos artigos 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da lavra, na forma dos artigos 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º A concessionária da autorização será fiscalizada pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização de lavra terá por título este decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de sete mil cruzeiros (Cr\$ 7.000,00).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 2.021 — 20-2-45 — Cr\$ 102,00)

DECRETO N.º 18.120 — DE 21 DE MARÇO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Oscar Júlio Iken a pesquisar calcário, calcita, xisto argiloso e associados no município de Iporanga, no Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Oscar Júlio Iken a pesquisar calcário, calcita, xisto argiloso e associados numa área de quatrocentos e noventa e nove hectares e noventa e cinco ares (499,95 ha), situada no

distrito e município de Iporanga, no Estado de São Paulo e delimitada por um retângulo tendo um vértice a quatrocentos e sessenta metros (460 m), rumo leste (E), da confluência dos córregos das Quatro Barras e Casa de Pedra e os lados, que partem desse vértice, com três mil trezentos e trinta e três metros (3.333 m) e rumo norte (N), mil e quinhentos metros (1.500 m) e rumo oeste (W).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 1.784 — 14-2-45 — Cr\$ 71,40)

DECRETO N.º 18.121 — DE 21 DE MARÇO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Odorval Fernandes Lopes a pesquisar mica e associados no município de Resplendor, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Odorval Fernandes Lopes a pesquisar mica e associados no lugar denominado Vala Grande, no distrito de Eme, município de Resplendor, no Estado de Minas Gerais, numa área de quarenta e um hectares sessenta ares e oitenta e dois centiares (41,6082 ha), delimitada por um losango, de seiscentos e cinquenta metros (650 m) de lado, que tem um vértice a cento e vinte metros (120 m), no rumo magnético quarenta e oito graus e trinta minutos noroeste (48° 30' NW) da confluência dos córregos do Juvenal e Vala-Grande, os lados que convergem no vértice considerado têm, a partir dele, os seguintes rumos magnéticos: oitenta e cinco graus noroeste (85° NW); quinze graus nordeste (15° NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatrocentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 420,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 2.478 — 26-2-45 — Cr\$ 95,90)

DECRETO N.º 18.122 — DE 21 DE MARÇO DE 1945

Autoriza a empresa Sociedade de Mineração Ernesto Zabeu & Filhos Ltda. a pesquisar caulim e associados no município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a empresa Sociedade de Mineração Ernesto Zabeu & Filhos Ltda. a pesquisar caulim e associados numa área de trinta e quatro hectares, treze ares e sessenta e cinco centiares (34,1365 ha), no imóvel Cercado João Dias, no lugar Vila das Mercês, distrito, município e Estado de São Paulo, área essa delimitada por um polígono irregular, que tem um vértice na confluência dos córregos Feital e Periperi, e cujos lados, a partir deste vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quinhentos e dez metros (510 m), setenta e três graus e trinta minutos sudoeste (73° 30' SW); cento e setenta e nove metros (179 m), sessenta e quatro graus e trinta minutos noroeste (64° 30' NW); duzentos e quinze metros (215 m), quatorze graus noroeste (14° NW); trezentos e oitenta e dois metros (382 m), quinze graus e trinta minutos nordeste (15° 30' NE); cento e sessenta e quatro metros (164 m), nove graus e trinta minutos noroeste (9° 30' NW); duzentos e quarenta e dois metros (242 m), setenta e nove graus nordeste (79° NE); quatrocentos e setenta e dois metros (472m), dezoito graus e trinta minutos sudeste (18° 30' SE); trezentos e cinquenta e um metros (351 m), quarenta graus sudeste (40° SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 350,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 2.763 — 28-2-45 — Cr\$ 81,60)

DECRETO N.º 18.123 — DE 21 DE MARÇO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Atáide Lopes Barbosa a pesquisar mica, caulim e associados no município de Espera Feliz, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Atáide Lopes Barbosa a pesquisar mica, caulim e associados numa área de cinquenta hectares (50 ha), situada no imóvel Areão, distrito de Caparaó, no município de Espera Feliz, no Estado de Minas Gerais, e delimitada por um quadrilátero que tem um vértice a quinhentos e dez metros (510 m), rumo dezessete graus noroeste (17º NW) magnético, da foz do córrego Fama, afluente do ribeirão Caparaó; e os lados, a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: novecentos e trinta metros (930 m), nove graus noroeste (9º NW); seiscentos e trinta e dois metros (632 m), setenta e seis graus sudeste (76º SE); seiscentos e sessenta e cinco metros (665 m), dezesseis graus e quarenta e cinco minutos sudeste (19º 45' SE); setecentos e quinze metros (715 m), setenta e oito graus sudoeste (78º SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolônio Salles.

(N.º 2.822 — 2-3-45 — Cr\$ 71,40)

DECRETO N.º 18.126 — DE 21 DE MARÇO DE 1945

Autoriza os cidadãos brasileiros Amadeu Gomes de Barros Leal e Nestor Barbosa Leite a pesquisar caulim e associados no município de Quixeramobim, no Estado do Ceará

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Ficam autorizados os cidadãos brasileiros Amadeu Gomes de Barros Leal e Nestor Barbosa Leite a pesquisar caulim e associados numa área de quarenta e dois hectares (42 ha) situada no lugar denominado Reduto, distrito de Juatama, município de Quixeramobim, no Estado do Ceará, área essa delimitada por um polígono irregular que tem um vértice a quatrocentos e quatorze metros (414 m) no rumo magnético oitenta e três graus e vinte minutos nordeste (83º 20' NE) da confluência dos córregos da Serra do Cajueiro e da Serra do Capim e cujos lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quatrocentos e sessenta metros (460 m), quatorze graus sudoeste (14º SW); seiscentos e vinte e seis metros (626 m), sessenta e quatro graus sudoeste (64º SW); duzentos metros (200 m), setenta e um graus noroeste (71º NW); quatrocentos e dez metros (410 m), cinquenta e três graus sudoeste (53º SW); trezentos metros (300m), vinte e seis graus noroeste (26º NW); mil quatrocentos e sessenta e cinco metros (1.465 m), sessenta e quatro graus nordeste (64º NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatrocentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 420,00) e será transcrita no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolônio Salles.

(N.º 2.473 — 20-2-45 — Cr\$ 102,00)

DECRETO N.º 18.124 — DE 21 DE MARÇO DE 1945

Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Malária, do Ministério da Educação e Saúde, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, na forma da relação anexa, com a criação e transformação de funções, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Malária, do Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Educação e Saúde.

Parágrafo único. As funções a que se refere este artigo são preenchidas pelos servidores, cujos nomes constam da relação anexa.

Art. 2.º Ficam suprimidas, na forma da relação anexa, na mesma tabela, uma função de auxiliar de escritório, referência VII, uma de laboratorista, referência VIII, uma de laboratorista, referência VII, uma de praticante de escritório, referência V, e duas de topógrafo-auxiliar, referência VII.

Parágrafo único. As funções a que se refere este artigo são as que seriam exercidas, de acordo com o Decreto n.º 15.139, de 27-3-44, pelos servidores, cujos nomes constam da relação anexa.

Art. 3.º A despesa com a execução do disposto neste Decreto, na importância anual de Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), correrá a conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo n.º 15 — Ministério da Educação e Saúde, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação (com exceção do disposto no artigo 2.º e seu parágrafo único, que vigorará a partir de 1 de janeiro de 1944).

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema.

RELAÇÃO NOMINAL A QUE SE REFEREM OS PARÁGRAFOS ÚNICOS DOS ARTS. 1.º E 2.º DO DECRETO N.º 18.124 DE 21 DE MARÇO DE 1945

Funções Criadas

1 — Auxiliar de Escritório, referência XI.

1 — Ênio Nobre Guimaraes.

2 — Auxiliar de Escritório, referência IX.

1 — Claudionor Batista de Castro.

2 — Isnard Fernandes Dantas.

1 — Desenhista, referência IX.

1 — Tomaz Aquino Barbosa Lima.

1 — Laboratorista, referência IX.

1 — Milton Mota Lima.

Funções Transformadas

2 — Amanuense Auxiliar, referência XIII.

1 — Joaquim de Sousa Fernandes.

2 — Valdemar de Almeida.

1 — Auxiliar de Escritório, referência XI.

1 — Roberto Bento de Almeida.

2 — Laboratorista, referência XI.

1 — Aristides Alves Pereira.

2 — Clemente Justino Goulart.

Funções Suprimidas

1 — Auxiliar de Escritório, referência VII.

1 — Walkíria Henrique Tôrres.

1 — Laboratorista, referência VIII.

1 — Iracema de Oliveira Nunes.

1 — Laboratorista, referência VII.

1 — Terezinha Pinto de Mendonça.

1 — Praticante de Escritório, referência V.

1 — Nair da Cunha Silveira.

2 — Topógrafo Auxiliar, referência VII.

1 — Antônio Batista dos Santos.

2 — Clélia Canuto Moura.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE — SERVIÇO NACIONAL DE MALÁRIA

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
5 1 1 17 1	Amanuense Auxiliar Amanuense Auxiliar Amanuense Auxiliar Amanuense Auxiliar Técnico de Laboratório	XV XIV XV XIII XIII	Ordinária Ordinária Ordinária Ordinária Ordinária	5 1 19 25	Amanuense Auxiliar	XV XIV XIII	
32 1 5 29 24 36	Auxiliar de Escritório ... Laboratorista Auxiliar de Escritório Auxiliar de Escritório Auxiliar de Escritório Auxiliar de Escritório	XI XI X IX VIII VII	Ordinária Ordinária Ordinária Ordinária Ordinária Ordinária	34 5 31 24 35 129	Auxiliar de Escritório	XI X IX VIII VII	
1 2 3 1 1 8	Desenhista	XI X IX VIII VII	Ordinária Ordinária Ordinária Ordinária Ordinária	1 2 4 1 1 9	Desenhista	XI X IX VIII VII	
10 2 1 9 2 8 1 2	Laboratorista	XI IX X IX VIII VII VI V	Ordinária Ordinária Ordinária Ordinária Ordinária Ordinária Ordinária Ordinária	12 1 10 1 7 1 2 34	Laboratorista	XI X IX VIII VII VI V	
16 9 4 29	Praticante de Escritório	VI V IV	Ordinária Ordinária Ordinária	16 8 4 28	Praticante de Escritório	VI V IV	
16 11 1	Técnico de Laboratório Técnico de Laboratório Técnico de Laboratório	XV XIII XII	Ordinária Ordinária Ordinária	16 11 1 28	Técnico de Laboratório	XV XIII XII	
1 2 3 6	Topógrafo Auxiliar	XI IX VII	Ordinária Ordinária Ordinária	1 2 1 4	Topógrafo Auxiliar	XI IX VII	

DECRETO N.º 18.127 — DE 21 DE MARÇO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Benedito Manhães Barreto a pesquisar turfa no município de Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Benedito Manhães Barreto a pesquisar turfa no local Brejo do Pico, situado no distrito e município de Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro, numa área de cento e setenta e cinco hectares e setenta e cinco ares (175,75 ha) delimitada por um polígono que tem um vértice à distância total de cento e vinte metros (120 m) em dois alinhamentos de cem metros (100 m), no rumo sul (S) magnético, e vinte metros (20 m) leste (E), a partir do centro do prédio denominado Casa-do-Pina; e os lados a partir desse vértice têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: dois mil trezentos metros (2.300 m), oeste (W); trezentos e cinquenta metros (350 m), sul (S); mil e cinquenta metros (1.050 m) oeste (W); quatrocentos e cinquenta metros (450 m), sul (S); mil e quinhentos metros (1.500 m), leste (E); trezentos metros (300 m), norte (N); mil oitocentos e cinquenta metros (1.850 m), leste (E); quinhentos metros (500 m), norte (N).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de oitocentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 880,00), e será transcrita no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 2.387 — 24-2-45 — Cr\$ 75,50)

DECRETO N.º 18.128 — DE 21 DE MARÇO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro João Faria Alves a pesquisar mica e associados no município de Espera Feliz, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro João Faria Alves a pesquisar mica e associados numa área de trinta hectares (30 ha), situada no lugar denominado Sítio de São Lourenço, distrito e município de Espera Feliz, no Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um hexágono irregular que tem um vértice no canto superior do pegão da ponte sobre o rio São João, à sua margem esquerda, na rodovia Espera Feliz-Caparaó e Manhumirim e os lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quinhentos metros (500 m), dezessete graus nordeste (17º NE); seiscentos e trinta metros (630 m), sessenta e seis graus e quinze minutos nordeste (66º 15' NE); quatrocentos metros (400 m), dez graus e quarenta e cinco minutos sudeste (10º 45' SE); trezentos metros (300 m), oitenta e sete graus e quinze minutos sudoeste (87º 15' SW); quinhentos metros (500 m), quarenta e um graus e quinze minutos sudoeste (41º 15' SW); cento e oitenta metros (180 m), setenta e três graus e quarenta e cinco minutos noroeste (73º 45' NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), e será transcrita no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 2.821 — 2-3-45 — Cr\$ 71,40)

DECRETO N.º 18.129 — DE 21 DE MARÇO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro José Andrade Reis a pesquisar diamante no município de Diamantina, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Andrade Reis a pesquisar diamante no lugar denominado Palmítal, situado no distrito de Datas, no município de Diamantina, no Estado de Minas Gerais, numa área de vinte e dois hectares e cinquenta ares (22,50 ha), delimitada por um

polígono que tem um vértice à distância de cento e setenta metros (170 m), no rumo magnético sete graus e trinta minutos nordeste (7º 30' NE), da barra do córrego da Lavra Velha, na margem esquerda do ribeirão Andrequicé ou Cachimbos, e os lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: trezentos metros (300 m), trinta graus sudoeste (30º SW); seiscentos e cinquenta metros (650 m), sessenta graus sudeste (60º SE); cem metros (100 m), trinta graus nordeste (30º NE); cento e vinte metros (120 m), sessenta graus sudeste (60º SE); duzentos metros (200 m), trinta graus nordeste (30º NE); oitocentos metros (800 m), sessenta graus nordeste (60º NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), e será transcrita no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 2.255 — 20-2-45 — Cr\$ 71,40)

DECRETO N.º 18.130 — DE 21 DE MARÇO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Guilherme Furtado Portugal a pesquisar mica e associados no município de Rio Preto, Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Guilherme Furtado Portugal a pesquisar mica e associados no lugar denominado Sítio dos Pinheiros, no distrito e município de Rio Preto, Estado de Minas Gerais, numa área de cinquenta e dois hectares (52 ha), delimitada por um hexágono irregular que tem um vértice a cento e quarenta metros (140 m) no rumo magnético três graus noroeste (3º NW) da confluência dos córregos da Mina e dos Pinheiros e os lados, a partir do vértice considerado, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: oitocentos e oitenta metros (880 m), trinta e oito graus nordeste (38º NE); quatrocentos metros (400 m), trinta e cinco graus sudeste (35º SE); seiscentos e trinta e cinco metros (635 m), quarenta e sete graus sudoeste (47º SW); setecentos e setenta e cinco metros (775 m), sul (S); trezentos metros (300 m), oeste (W); oitocentos e trinta e cinco metros (835 m), norte (N).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 520,00) e será transcrita no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 2.132 — 20-2-45 — Cr\$ 71,40)

DECRETO N.º 18.131 — DE 21 DE MARÇO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro João Alfredo Rebelo a pesquisar ouro no município de Gaspar, no Estado de Santa Catarina

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro João Alfredo Rebelo a pesquisar ouro numa área de cento e quarenta hectares e trinta e dois ares (140,32 ha), situada no lugar denominado Arraial, no distrito e município de Gaspar, no Estado de Santa Catarina, e delimitada por um polígono que tem um vértice a duzentos e trinta e três metros (233 m), rumo quarenta e seis graus e quarenta e um minutos nordeste (46º 41' NE), da foz do ribeirão Mais, afluente do Rio-do-Arraial; e os lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos: quatrocentos metros (400 m), sessenta e seis graus e quarenta e nove minutos sudoeste (66º 49' SW); mil setecentos e quarenta e cinco metros (1.745 m), vinte e três graus e quatro minutos noroeste (23º 4' NW); mil novecentos e noventa metros (1.990 m), trinta e seis graus e oito minutos nordeste (36º 8' NE); quatrocentos metros (400 m), cinquenta e seis graus e cinco minutos sudeste (56º 5' SE); mil setecentos e sessenta e cinco metros (1.765 m), trinta e seis graus e oito minutos sudoeste (36º 8' SW); mil quinhentos e dezesseis metros (1.516 m), vinte e três graus e quatro minutos sudeste (23º 4' SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de mil quatrocentos e dez cruzeiros (Cr\$ 1.410,00) e será transcrita no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 1.457 — 6-2-45 — Cr\$ 76,50)

DECRETO N.º 18.132 — DE 21 DE MARÇO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro João Teles Ribeiro a pesquisar minério de ouro, cassiterita e associados no município de Piedade, no Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.935, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro João Teles Ribeiro a pesquisar minério de ouro, cassiterita e associados em terrenos devolutos do Rio Verde, situados no distrito de Tapirai, município de Piedade, no Estado de São Paulo, numa área de cem hectares (100 ha), delimitada por um retângulo que tem um vértice a cento e cinquenta metros (150 m), rumo magnético quarenta e um graus e quinze minutos nordeste (41º 15' NE), da confluência do Rio Pedro Vaz com o Rio Verde, e os lados, partindo desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: trezentos metros (800 m), vinte e oito graus e quinze minutos sudoeste (28º 15' SW); mil duzentos e cinquenta metros (1.250 m), sessenta e um graus e quarenta e cinco minutos nordeste (61º 45' NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 2.766 — 23-2-45 — Cr\$ 71,40)

DECRETO N.º 18.133 — DE 21 DE MARÇO DE 1945

Autoriza a Companhia Industrial de Mineração e Obras a lavrar jazida de carvão mineral no município de Tietê, no Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.935, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Companhia Industrial de Mineração e Obras a lavrar jazida de carvão mineral em terrenos situados no lugar denominado Aliança, distrito de Cerquilha, município de Tietê, no Estado de São Paulo, numa área de cento e trinta e seis hectares, noventa e três ares e noventa e quatro centiáres (136,9394 ha), definida por um quadrilátero que tem um dos vértices situado à distância de vinte metros (20 m), com orientação magnética sessenta e nove graus e quinze minutos noroeste (69º 15' NW) do cruzamento, no quilômetro cento e sessenta e seis mais quatrocentos e vinte metros (Km 166 + 420 m), da linha da Estrada de Ferro Sorocabana e da estrada para Cerquilha, e os lados, a partir desse vértice, sucessivamente, os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: mil e vinte e um metros e quarenta e cinco centímetros (1.021,45 m), sessenta e nove graus e quinze minutos noroeste (69º 15' NW); mil trezentos e noventa e nove metros e cinquenta e sete centímetros (1.399,57 m), vinte e um graus e dez minutos sudoeste (21º 10' SW); mil quinhentos e cinquenta metros (1.550 m), leste (E); novecentos e quarenta e sete metros e cinquenta e três centímetros (947,53 m), cinco graus e vinte e cinco minutos noroeste (5º 25' NW). Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º A concessionária da autorização fica obrigada a recolher aos cofres públicos, na forma da lei, os tributos que forem devidos à União, ao Estado e ao Município, em cumprimento do disposto no art. 68 do Código de Minas.

Art. 3.º Se a concessionária da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos artigos 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da lavra, na forma dos artigos 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º A concessionária da autorização será fiscalizada pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização da lavra terá por título este decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de mil trezentos e setenta cruzeiros (Cr\$ 1.370,00).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Salles.

(N.º 3.261 — 8-3-45 — Cr\$ 122,40)

DECRETO N.º 18.134 — DE 21 DE MARÇO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Clóvis Botelho Vieira a pesquisar argila, calcário, xisto argiloso e associados, no município de Iporanga, no Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Clóvis Botelho Vieira a pesquisar argila, calcário, xisto argiloso e associados no lugar denominado Maria Rosa e Volta Redonda, no distrito e município de Iporanga, no Estado de São Paulo, numa área de quinhentos hectares (500 ha) delimitada por um retângulo que tem um vértice a quinhentos metros (500 m) no rumo sessenta e dois graus e quinze minutos sudeste (62º 15' SE) da confluência dos ribeirões do Fogo e dos Pilões e os lados que divergem no vértice considerado têm, a partir dele, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: dois mil e quinhentos metros (2.500 m), sul (S); dois mil metros (2.000m), oeste (W).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 2.424 — 26-2-45 — Cr\$ 69,40)

DECRETO N.º 18.135 — DE 21 DE MARÇO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Miguel de Carvalho Dias a pesquisar bauxita e associados no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Miguel de Carvalho Dias a pesquisar bauxita e associados no imóvel denominado Barreira, de propriedade de Antônio Bortolan, no distrito e município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, numa área de cento e dezenove hectares (119 ha) delimitada por um polígono mistilíneo que tem um dos seus vértices na margem esquerda do rio das Antas, a duzentos e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros (267,50 m), no rumo magnético setenta e oito graus e vinte minutos nordeste (78º 20' NE) do centro da ponte denominada Ponte Margal, sobre o rio das Antas, existente na rodovia Águas da Prata-Alumina e Poços de Caldas; os lados, a partir do vértice considerado têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil e trezentos metros (1.300 m), vinte e quatro graus e quarenta e cinco minutos noroeste (24º 45' NW); quinhentos e cinquenta metros (550 m), sessenta e cinco graus e quinze minutos nordeste (65º 15' NE); mil e trezentos metros (1.300 m), vinte e quatro graus e quarenta e cinco minutos sudeste (24º 45' SE); trezentos e setenta e cinco metros (375 m), sessenta e cinco graus e quinze minutos sudeste (65º 15' SE); o último lado perlonga, para montante, a margem esquerda do rio das Antas, no trecho compreendido entre a extremidade do último lado retilíneo descrito e o vértice de partida.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de mil cento e noventa cruzeiros (Cr\$ 1.190,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 2.566 — 26-2-45 — Cr\$ 81,60)

DECRETO N.º 18.136 — DE 21 DE MARÇO DE 1945

Autoriza a cidadã brasileira Rosa Maria Sousa Costa a pesquisar mica e associados no município de Santa Maria do Suassui, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra e, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a cidadã brasileira Rosa Maria Sousa Costa a pesquisar mica e associados numa área de quarenta e nove hectares, noventa e oito ares e quarenta centiares (49,9840 ha), situada na Serra da Imposição, distrito de Poaia, no município de Santa Maria do Suassui, no Estado de Minas Gerais, e delimitada por um pentágono que tem um vértice na confluência dos córregos Lavra-de-Baixo e Imposição e cujos lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quatrocentos e quinze metros (415 m) e setenta e cinco graus nordeste (75º NE); seiscentos e cinquenta metros (650 m) e vinte graus sudeste (20º SE); setecentos e trinta e oito metros (738 m) e sessenta e oito graus sudoeste (68º SW); seiscentos e sessenta metros (660 m) e vinte graus noroeste (20º NW); trezentos e quarenta e três metros (343 m) e sessenta graus nordeste (60º NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 21 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS,

Apolonio Salles.

(N.º 1.879 — 16-2-45 — Cr\$ 71,40)

DECRETO N.º 18.137 — DE 22 DE MARÇO DE 1945

Aprova projetos e orçamentos para construção de dois trechos da rodovia Teresina-Picos, no Estado do Piauí

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e à vista do que consta do processo número 1.852-45, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados os projetos e orçamentos que com este baixam, devidamente rubricados, nas seguintes importâncias:

a) um milhão, cento e vinte e sete mil cruzeiros (Cr\$ 1.127.000,00), sendo Cr\$ 717.000,00 de pessoal e Cr\$ 410.000,00 de material, para a construção do trecho inicial de 25,2 km da rodovia Teresina-Picos, no Estado do Piauí;

b) dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil cruzeiros (Cr\$ 2.416.000,00), sendo Cr\$ 1.492.000,00 de pessoal e Cr\$ 924.000,00 de material, para a construção de 30 quilômetros da referida rodovia, no trecho compreendido entre os quilômetros 30 e 60, e em prosseguimento ao primeiro trecho de 25,2 km, citado no item anterior.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N.º 18.140 — DE 22 DE MARÇO DE 1945

Renova o Decreto n.º 10.580, de 7 de outubro de 1942

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica renovada a autorização conferida ao cidadão brasileiro Horácio Rodrigues pelo decreto número dez mil quinhentos e oitenta (10.580), de sete (7) de outubro de mil novecentos e quarenta e dois (1942), para pesquisar carvão mineral numa área de setecentos e trinta e cinco hectares e trinta e sete ares (735,37 ha), em terras de Gabriel da Silveira, Glauco Alves, Diocleciano Fagundes e Joaquim Saraiva, situadas no terceiro (3.º) distrito do município de São Jerônimo no Estado do Rio Grande do Sul, área essa delimitada por um trapézio retângulo que tem um vértice a cinco mil e quatrocentos metros (5.400 m), rumo verdadeiro sessenta e seis graus nordeste (66º NE) do poço Venceslau Braz das Minas do Leão e cuja base maior, a partir do vértice considerado, tem quatro mil e cem metros (4.100 m) de comprimento e rumo norte (N) e o lado oblíquo a maior base mede três mil setecentos e cinquenta metros (3.750 m) no rumo quarenta e seis graus nordeste (46º NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de três mil seiscentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 3.680,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 2.863 — 2-3-45 — Cr\$ 81,60).

DECRETO N.º 18.141 — DE 22 DE MARÇO DE 1945

Renova o Decreto n.º 10.581, de 7 de outubro de 1942

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica renovada a autorização conferida ao cidadão brasileiro Horácio Rodrigues pelo decreto número dez mil quinhentos e oitenta e um (10.581), de sete (7) de outubro de mil novecentos e quarenta e dois (1942), para pesquisar carvão mineral numa área de seiscentos e quinze hectares e sessenta e dois ares (615,62 ha), em terras de Gabriel da Silveira, José Correia da Silva e Glauco Alves, situadas no terceiro (3.º) distrito do município de São Jerônimo no Estado do Rio Grande do Sul, área essa delimitada por um triângulo que tem um vértice a cinco mil e quatrocentos metros (5.400 m) rumo verdadeiro sessenta e seis graus nordeste (66º NE) do poço Venceslau Braz das Minas do Leão, e cujos lados adjacentes a esse vértice têm os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: quatro mil e cem metros (4.100 m), norte (N) e três mil oitocentos e cinquenta metros (3.850 m), quarenta e quatro graus noroeste (44º NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de três mil e oitenta cruzeiros (Cr\$ 3.080,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 2.864 — 2-3-45 — Cr\$ 81,60).

DECRETO N.º 18.142 — DE 22 DE MARÇO DE 1945

Renova o Decreto n.º 10.582, de 7 de outubro de 1942

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica renovada a autorização conferida ao cidadão brasileiro Horácio Rodrigues pelo decreto número dez mil quinhentos e oitenta e dois (10.582), de sete (7) de outubro de mil novecentos e quarenta e dois (1942) para pesquisar carvão mineral numa área de novecentos e sessenta e dois hectares e cinquenta ares (962,50 ha), em terras de José Correia da Silva, Matias Velho Pi e de sucessores de Ricardo Porto, situadas no terceiro (3.º) distrito do município de São Jerônimo no Estado do Rio Grande do Sul, área essa delimitada por um triângulo que tem um vértice a mil e novecentos metros (1.900 m), rumo verdadeiro quarenta e seis graus sudeste (46º SE) do poço Venceslau Braz das Minas do Leão e cujos lados adjacentes a esse vértice têm os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: seis mil e trezentos metros (6.300 m), oito graus nordeste (8º NE) e cinco mil metros (5.000 m), quarenta e seis graus nordeste (46º NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatro mil oitocentos e quinze cruzeiros (Cr\$ 4.815,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 2.862 — 2-3-45 — Cr\$ 81,60).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, e nos termos do Decreto n.º 8.741, de 11 de fevereiro de 1942:

Marcelino Soalheiro, ocupante do cargo da classe J da carreira de Veterinário, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe K da carreira de Técnico em Caça e Pesca, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 5.000, de 27 de novembro de 1942.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 22 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Nelson Siqueira Rangel para exercer o cargo da classe C da carreira de Coletor das Rendas Federais em Espera Feliz (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 7.384, de 15 de março de 1945.

Zacarias Pólvora para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de José Conrado do Nascimento.

De acordo com o disposto nos Decretos-leis ns. 739, de 24 de setembro de 1939 e 5.436, de 30 de abril de 1943:

João da Silva Pimenta, ocupante do cargo da classe I da carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe H da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado do Maranhão), do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de José Cândido de Araújo.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, § 6.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Cori Loureiro Acióli para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Clarice Batista Nunes.

Edison Antônio Carvalho para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Maria Fonseca de Oliveira Reis.

Emanuel Ribeiro Daubian para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Paulo de Andrade Tristão.

Evandro Bacelar Teixeira para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Jerônimo Dias Maciel.

Flávio Fausto Mansóli para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Orêncio Longino de Arruda Gomes.

Heitor Costa Rola para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Palma (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da remoção de Nilson Nascimento.

Hozach Ferreira Brant para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Xiririca (5.ª classe), no Estado de São Paulo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da remoção de Orvílio Decaro.

Humberto Marcos Figueiredo Miranda para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Breves (5.ª classe), no Estado do Pará, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da demissão de Humberto Marcos Figueiredo Miranda.

Jão de Deus Alves de Sousa para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Espera Feliz (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 7.384, de 15 de março de 1945.

Marcos Ribeiro de Melo para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Mário Rocha Leite.

Norman Marques Jones para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Jorge Barreto Pinheiro.

Severiano Francisco de Sousa para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Jaguaripe (1.ª) de 6.ª classe, no Estado da Bahia, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da remoção de Ester Ataíde Ribeiro.

Valdemiro Belúcio para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Cilo Carvalho da Silva.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 86 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Gabriel Fausto de Castro, ocupante do cargo da classe D da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe de Portaria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, durante o impedimento de Pedro Tácio de Sousa e Silva, ocupante do cargo de Chefe de Portaria, padrão H, daquela Delegacia, do Quadro Suplementar do referido Ministério.

PROMOVER:

De acordo com a regra 2.ª do art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 24.502, de 29 de junho de 1934:

João Alfredo Gondim do cargo da classe F da carreira de Escrivão da 1.ª Coletoria das Rendas Federais em Campos (1.ª classe), no Estado do Rio de Janeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe G da carreira de Coletor da mesma exatória, vago em virtude do falecimento de Miguel Perlingeiro Neto.

De acordo com o disposto nos Decretos-leis ns. 739, de 24 de setembro de 1939 e 5.436, de 30 de abril de 1943:

Aníbal Xavier de Oliveira, do cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado da Bahia), do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe K dessa carreira (capital do mesmo Estado), vago em virtude da aposentadoria de Antônio Fontes.

José Gusmão de Andrade, do cargo da classe I da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado do Ceará), do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe J dessa carreira (capital do mesmo Estado), vago em virtude da remoção de Jacinto de Oliveira Machado.

José Cândido de Araújo, do cargo da classe H da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo

(Interior do Estado do Maranhão), do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe I dessa carreira (interior do Estado do Ceará), vago em virtude da promoção de José Gusmão de Andrade.

DISPENSAR:

Francisco Antônio Ribeiro Viana da função de Despachante Aduaneiro junto à Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco.

CONCEDER AUTORIZAÇÃO:

A Brivaldo Carneiro Campelo a exercer a função de Despachante Aduaneiro junto à Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco, na vaga decorrente da dispensa de Francisco Antônio Ribeiro Viana.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 51.530, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Antônio Moreira da Silva no cargo da classe 3 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 197, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do P. R. n.º 9.413, de 1945, da Secretaria da Presidência da República:

Antônio Fontes no cargo da classe K da carreira de Agente Fiscal do Imposto de consumo (capital do Estado da Bahia), do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número 238.156, de 1944, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 1 de março de 1945, que concedeu exoneração, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Edilberto Bandeira Braga do cargo da classe J da carreira de Engenheiro do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo sem número, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 8 de fevereiro de 1945, que nomeou, de acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, Nelson Siqueira Rangel para exercer o cargo da classe B da carreira de Coletor das Rendas Federais em Licânia (6.ª classe), no Estado do Ceará, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da remoção de Nazário Santos Vieira Costa.

De acordo com o art. 29, § 2.º, do Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 28.497, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 1 de agosto de 1944, que nomeou Cássio de Moraes para exercer o cargo da classe F da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Dardna de Andrade Lima.

Tendo em vista o que consta do processo número 28.807, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 7 de dezembro de 1944, que nomeou Marcos Ribeiro de Melo para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude do falecimento de Manuel Guimarães Filho.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 174.892, de 1944, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A José Alberto Cota do cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Jequeri (6.ª classe), no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 238.156, de 1944, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Edilberto Bandeira Braga do cargo da classe J da carreira de Engenheiro do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

REMOVER, POR PERMUTA:

De acordo com o art. 73 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Clóvis Jorge de Sousa, ocupante do cargo da classe H da carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Contadoria Secional junto ao Ministério da Educação e Saúde, para a Contadoria Secional junto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, onde está lotada Elvira Leal Guimarães Ferraz.

Elvira Leal Guimarães Ferraz, ocupante do cargo da classe I da carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Contadoria Secional junto ao Ministério da Viação e Obras Públicas para a Contadoria Secional junto ao Ministério da Educação e Saúde, onde está lotado Clóvis Jorge de Sousa.

De acordo com a regra 3.ª do art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 24.502, de 29 de junho de 1934:

Armando Coutinho, ocupante do cargo da classe B da carreira de Escrivão da 2.ª Coletoria das Rendas Federais em Limeira (5.ª classe), no Estado de São Paulo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da classe B da coletoria das Rendas Federais em Tambaú (5.ª classe), naquele Estado, onde está lotado Renato Vieira de Magalhães.

Renato Vieira de Magalhães, ocupante do cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Tambaú (5.ª classe), no Estado de São Paulo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da classe B da Coletoria das Rendas Federais em Limeira (2.ª) de 5.ª classe, naquele Estado, onde está lotado Armando Coutinho.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o disposto nos Decretos-leis ns. 739, de 21 de setembro de 1939 e 5.436, de 30 de abril de 1943:

Jacinto de Oliveira Machado, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Capital do Estado do Ceará para o interior do Estado da Bahia, vago em virtude da promoção de Aníbal Xavier de Oliveira.

De acordo com a regra 3.ª do art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 24.502, de 29 de junho de 1939:

Valter Prestes de Almeida ocupante do cargo da classe B da carreira de Coletor das Rendas Federais em Piratini (5.ª classe), no Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da classe C da Coletoria das Rendas Federais em Arroio Grande (5.ª classe),

no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria de Marcelino Soares Neto.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com a regra 3.ª do art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 24.502, de 29 de junho de 1934:

João Félix de Andrade, ocupante do cargo da classe B da carreira de Coletor das Rendas Federais em Catadupas (6.ª classe), no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico, da classe C, da Coletoria das Rendas Federais em Rio Piracicaba (5.ª classe), naquele Estado, vago em virtude da aposentadoria de Abílio Martins de Oliveira Soares.

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Antônio do Porto Soares, ocupante do cargo da classe 7 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de João Pessoa, no Estado da Paraíba para a Alfândega de Belém, no Estado do Pará, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Antônio Augusto de Mesquita.

Nivaldo Nogueira, ocupante do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Delegacia Regional do Imposto de Renda no Estado de Santa Catarina, para a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Paraná, preenchendo o claro existente na lotação aprovada pelo Decreto número 15.163, de 24 de junho de 1944.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

TRANSFERIR:

De acordo com o art. 230, § 1.º, do Decreto-lei n.º 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

Tendo em vista o que consta do processo número 5.768, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Jório Pessoa Cavalcanti de Albuquerque do cargo de escrivão da 10.ª Vara Cível da Justiça do Distrito Federal, para o cargo de Escrivão da 8.ª Vara Cível da mesma Justiça, vago em virtude do falecimento de Délio Guaraná de Barros.

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 213 do Decreto-lei n.º 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

Severino Campos de Oliveira para exercer o cargo de Oficial da 14.ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Justiça do Distrito Federal, vago em virtude do falecimento de José Campos de Oliveira.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Gabinete do Coordenador

DISPENSA

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942, resolve dispensar, a pedido, o Sr. Remo Correia da Silva, das funções de membro da Comissão de Racionamento de Combustíveis Sólidos do Estado de São Paulo.

Em 23 de março de 1945. — Anípio Gomes.

Serviço de Abastecimento

RESOLUÇÃO N.º 101

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o item VIII da Portaria n.º 176, de 27 de dezembro de 1943, do Sr. Coordenador da Mobilização Econômica, e, considerando as atuais dificuldades para suprimentos de ovos no mercado do Distrito Federal;

considerando a conveniência de ser estabelecido um "preço-teto" uniforme, para evitar a evasão do produto dos varejistas sujeitos a tabelamento mais baixo;

considerando o resolvido na sessão de 22 de março de 1945, da Comissão Constitutiva do Serviço de Abastecimento,

Resolve:

Art. 1.º — Uniformizar o tabelamento constante da Resolução n.º 90 do Serviço de Abastecimento, de 30 de dezembro de 1944, prevalecendo os seguintes preços máximos para a venda de ovos a varejo:

Tipo de ovos — Preço por dúzia	
"Mercado"	Cr\$ 8,00
"Especial"	8,50
"Granja"	9,50

Art. 2.º — O referido tabelamento vigorará a partir da data de sua promulgação até 1 de maio de 1945. — Rio de Janeiro, 23 de março de 1945. — Jesuino Albuquerque.

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 622 — Em 19-3-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Departamento Federal de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, encaminhou a este Departamento o anexo processo de um pedido de pensão especial para Alice Coelho Ribeiro, viúva de Luís Ribeiro, ex-guarda civil, classe D, falecido em 27-3-40, em consequência de acidente no serviço.

2. Em diversos casos semelhantes, V. Ex.ª tem concordado com a opinião deste Departamento, favorável à concessão de uma pensão especial à família da vítima, equivalente à metade do seu vencimento ou salário à data de sua morte, fazendo-se da mesma o desconto do benefício que, de alguma instituição de previdência, esteja recebendo. Tal hipótese não se verifica no caso em apêço, visto o regime de benefícios de família só ter sido instituído pelo Decreto-lei n.º 3.347, de 12-6-41.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à consideração e assinatura de V. Ex.ª o anexo projeto de decreto-lei, que concede, à viúva de Luís Ribeiro, a pensão especial de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), correspondente à metade do vencimento recebido pelo mesmo à data de sua morte.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, Substituto do Presidente.

Aprovado. Em 20-3-1945. — G. VARGAS. (Assinado Decreto-lei n.º 7.407 — em 22 de março de 1945.)

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

E. M. n.º 490 — 27-2-45 — Processo administrativo em que o M. F. propôs a demissão, a bem do serviço público, nos termos dos itens

I, VI e VIII do art. 239 do E. F., de Azarias Ferreira Cândido, Escrivão da Coletoria Federal de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Gerais.

2. O DASP opina: a) que o indiciado Azarias Ferreira Cândido incorreu na pena de demissão a bem do serviço público, de acordo com os itens I, VI e VIII do art. 239 do E. F., em virtude de se entregar à prática do vício de jogos proibidos, haver lesado os cofres públicos na importância de Cr\$ 100.581,98, e solicitado empréstimo de dinheiro a pessoas que tinham interesses na repartição em que estava lotado; b) que, entretanto, dadas as alegações existentes no processo de que o indiciado estava perturbado das faculdades mentais ao praticar as aludidas irregularidades, deverá o mesmo ser, preliminarmente, aposentado no interesse do serviço público, de acordo com a alínea a do art. 197 do aludido diploma legal; c) que, concomitantemente, se promova sua internação em instituto psiquiátrico oficial, a fim de que seja submetido a exame de sanidade mental; d) que, concluindo o laudo médico pela sanidade mental do indiciado, ao tempo em que ocorrerem os fatos em questão, seja cassada a sua aposentadoria na conformidade do item II do art. 245 do E. F.; e) que seja imposta a aludida penalidade de demissão (alínea a supra) no caso de recusa do indiciado ou pessoas de sua família, a que se realizem a necessária internação e exame psiquiátrico; f) que, entretanto, se do referido exame se verificar a insanidade mental do indiciado, a época em que ocorreram as irregularidades a ele atribuídas, seja a sua aposentadoria no interesse do serviço tornada sem efeito, para o fim de ser fundamentada no item IV do artigo 196 do E. F.; g) que no caso de ser imposta ao indiciado uma ou outra das referidas penalidades (alíneas d e e supra) seja promovida a sua responsabilidade civil e criminal; h) que o M. F. considere os fatos referidos no relatório adotando as providências a seu juízo cabíveis; e i) que, para o efeito das providências acima indicadas, seja o processo encaminhado ao referido Ministério.

Aprovado. — Em 1-3-45. — G. VARGAS.

E. M. 532 — 2-3-45 — Olímpio Vieira da Silva solicitou relevação da multa que lhe foi imposta pelo D. C. T., na importância de Cr\$ 2.500,00, em virtude de ter enviado, via postal, sem valor declarado, dez apólices da dívida pública. 2. O D. C. T., ouvido quanto à pretensão, informou: a) que o Regulamento Postal vigente, em seu art. 301, preceitua: "Ao que incluir na correspondência de qualquer espécie, postada no território nacional, ordinária ou registrada, sem valor declarado, ouro, platina, prata, jóias, pedras finas, notas do Tesouro ou de Bancos, dinheiro estrangeiro de qualquer espécie, títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal, ao portador, estampilhas federais ou dos Estados, não aderidos a documentos e selos do Correio não utilizados, cheques ao portador, letras hipotecárias, bilhetes de loterias premiadas ou não, cupons de dividendos ou de juros ou outros quaisquer títulos representativos de valor ao portador, pagáveis à vista ou a prazo; multa de 25% sobre a importância total dos valores dos objetos ou dos títulos contidos na correspondência"; b) que, por outro lado, o art. 294, do mesmo regulamento, dispõe: "na punição da contravenção não influirão nem as causas, nem a intenção do contraventor, mas unicamente o ato que a constituir e o efeito produzido, de modo que a boa fé não diminuirá nem justificará a contravenção"; e c) que, todavia, o art. 296 do mencionado Regulamento atenda tal rigor, dando margem ao uso da equidade, quando declara: "no julgamento e na punição das contravenções, o Diretor Geral, os Administradores e os chefes de repartições postais poderão transigir, mesmo depois do despacho final e ainda em grau de recurso, exceto nos casos em que, tratando-se de um fato de caráter penal, couber, no processo, intervenção do Ministério Público." 3. O M. V., ao encaminhar o processo, concordou com o ponto de vista expendido pelo citado Departamento. 4. Examinando o assunto, verificou o DASP: a) que o requerente não poderia ignorar determinados

dispositivos legais, por demais conhecidos; b) que "carta expressa" é considerada correspondência ordinária; c) que a taxa de "carta ordinária", mesmo "Expressa", é bem mais econômica do que a de "valor declarado", a cuja taxa é acrescido o prêmio do valor que nela se contém; d) que, assim, foi manifesto o ânimo do remetente em burlar a lei e fraudar as rendas públicas; e) que a multa pode ser aplicada, indistintamente, ao remetente ou ao destinatário; f) que, mesmo admitindo a boa fé do remetente, o art. 294 citado (alínea b do item 2), não permite justificativa para cometer a contravenção; e g) que a transigência, feita pelo art. 296 do dito Regulamento, deve ser compreendida e aplicada em circunstâncias excepcionais. 5. O DASP, opina pelo indeferimento do pedido, podendo o processo ser encaminhado ao M. V., para ser arquivado. Aprovado. Em 3 de março de 1945. — G. VARGAS.

E. M. 561 — 7-3-45 — José de Carvalho Oliveira, ex-agente de 1ª Classe, da E.F.N.B., solicitou, por ato de graça, cancelamento da cláusula a bem do serviço público do ato que o demitiu e, bem assim, seu aproveitamento em cargo, mesmo da classe inicial, da carreira, ou em qualquer outra função — 2. Examinando o assunto, verificou o DASP que o interessado foi demitido, a bem do serviço público, à vista das graves irregularidades que praticou, devidamente comprovadas. 3. Posteriormente, solicitou o peticionário reingresso no serviço público, sendo o pedido indeferido pelo Sr. Presidente da República, que acentuou ser desaconselhável sua volta à atividade. 4. Quanto à atual pretensão do requerente, de ser beneficiado por um ato de graça, como já salientou o M. V., só o Senhor Presidente da República poderá decidir a respeito, porquanto constitui a mesma uma de suas prerrogativas, na forma do que dispõe a alínea f do art. 75 da Constituição Federal. 5. O DASP opina, do ponto de vista legal, pelo indeferimento do pedido do interessado, devendo o processo ser encaminhado ao M. V., para arquivamento. — Aprovado. Em 9-3-45. — G. VARGAS.

Pareceres

N.º 1.047 — 12-3-45 — Transferência, *ex-officio*, de Silvia Hasselmann, médico sanitária, I, do Q.P. do M.E.S., para igual classe da carreira de Técnico de Laboratório, dos mesmos Quadro e Ministério. Aprovado. Em 13 de março de 1945. — G. VARGAS.

N.º 1.048 — 12-3-45 — Transferência a pedido, de Jacé Matias Riço, polícia especial, F, do Q.S. do M.J. para igual classe da carreira de Detetive do Q.P. do mesmo Ministério. — Aprovado. Em 13-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.049 — 12-3-45 — Processo, no qual o M.A. solicita seja ratificada a autorização concedida pelo Sr. Ministro da Agricultura para que o técnico norte-americano Harold P. Olmo fôsse aos EE. UU. e autorização para o pagamento das despesas decorrentes da respectiva viagem — 2. O DASP é de parecer: a) que seja ratificada a autorização para a viagem do interessado aos EE.UU.; b) que seja aberto ao M.A. o crédito especial na importância de Cr\$ 9.030,90, para indenização ao contratado das despesas relativas a transporte; c) que, ainda a título de indenização, lhe seja concedida uma ajuda de custo, na importância de Cr\$ 8.000,00, correndo a respectiva despesa por conta da dotação própria; d) que seja celebrado com o interessado, e de acordo com a minuta junta, novo contrato, idêntico ao autorizado pelo despacho de 4 de agosto de 1944, vigorando, porém, o mesmo por dois anos, a partir de 1-1-45; e e) — por que seja fornada sem efeito a referida autorização de 4-8-44 e rescindido, a partir de 31-12-44, o contrato anteriormente celebrado com o M.E.S. 5. O D.A.S.P. opina por que sejam aprovados o presente parecer e a minuta do contrato, encaminhando-se, depois, o processo ao M.A., para os devidos fins. — Aprovado. Em 13-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.062 — 9-3-45 — Transferência *ex-officio*, de Julita de Araujo Jorge, protocolista,

G, do Q.S. do M.F. para igual classe de Arquivista do Q.P. do mesmo Ministério — Aprovado. Em 15-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.064 — 13-3-45 — Afastamento na forma do art. 35 do E.F. de Semiramis Delanée Pessoa Arquivista, E, do Q.P. do M.F., lotado no S.C., para continuar na C.C.R., enquanto exercer a função gratificada de chefe de arquivo. — Autorizado. Em 14-3-45 — G. VARGAS.

N.º 1.065 — 13-3-45 — Afastamento na forma do art. 35 do E.F. de Cláudio de Vinçenzi Desenhista, G, do Q.P. do M.A., lotado no S.M., para continuar no D.N.P.R.C. até 31-12-45.

2. O D.A.S.P. opina por que seja concedida a autorização mas somente até 31-3-45, prazo suficiente para regularizar a situação daquele funcionário, que deverá ser substituído, também, no D.N.P.R.C. — Aprovado. — Em 14-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.067 — 13-3-45 — Afastamento na forma do art. 35 do E.F. de Terciozeno Agner, Trabalhador, F, do Q.S. do M.J., lotado no S.A.M. para a D.M., pelo prazo de um ano, isto é, até 31-12-45. — Autorizado. Em 14 de março de 1945. — G. VARGAS.

N.º 1.068 — 13-3-45 — Trata-se no processo, de obter a autorização para a concessão de ajuda de custo a Otávio Domingues, professor catedrático da E.N.A. do M.A., em virtude de seu afastamento para fins de gozo de bolsa de estudos nos Estados Unidos.

2. O D.A.S.P. opina por que seja abonada ao interessado a ajuda de custo de Cr\$ 4.000,00 e a gratificação de representação correspondente a este ano e na importância mensal de US\$ 200,00, já implicitamente autorizada, correndo a despesa com o pagamento dessas vantagens à conta das dotações orçamentárias próprias do M.A., ao qual deverá o processo, depois, ser restituído para os devidos fins. — Aprovado. Em 14-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.069 — 12-3-45 — Afastamento na forma do art. 35 do E.F. de Enéias Calandrin Pinheiro, Engenheiro, M, do Q. P. do M. A., lotado na D.T.C. para a D.F.P.V. enquanto exercer a função gratificada de chefe da Seção de Fomento Agrícola no Território do Amapá. — Autorizado. Em 14-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.071 — 13-3-45 — Afastamento na forma do art. 35 do E. F., de Jarbas Ibiapina, Veterinário Sanitarista, classe K, lotado na I. R. da D. D. S. A. em Recife, para a I. R. daquela Divisão em Fortaleza, até 31-12-45. — Aprovado. Em 15-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.084 — 12-3-45 — Transferência, *ex-officio*, de José de Medeiros Teixeira, do Q.P. do M.E.S., para igual classe de Médico Puericultor dos mesmos Quadro e Ministério. — Aprovado. Em 14-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.100 — 12-3-45 — Transferência, *ex-officio*, de Vanda Lage, Dactilógrafo, classe F, do Q.S. do M. J., para igual classe de Escriturário, do Q.P. do mesmo Ministério. — Aprovado. Em 15-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.101 — 13-3-45 — Afastamento na forma do art. 35 do E.F., combinado com o art. 3.º do Decreto n.º 5.301-40, de Abeillard de Avelar Nazaré, Amélia César de Barros, Maria de Lourdes Pessoa e Dulce Soares Lindonzo de Aguiar, Oficial Administrativo, o primeiro, classe L, o segundo, classe K, e os dois outros, classe I; Natália dos Santos Neves, Auxiliar de Escritório, X; lotados, respectivamente, na D.G. do D.N.P.M., no D.N.P.V., no C.N.E.P.A., na D.P. do D.A., e na S. E. A. V., todos do M.A., para continuar na S.S., até 31 de dezembro de 1945. — Autorizado. Em 15-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.102 — 13-3-45 — Edi Dias da Cruz, Inspetor, XV, da D.E. Sec., solicita autorização para se afastar do País, a fim de organizar uma exposição de pintura brasileira a ser apresentada no Museu Nacional de Belas Artes de La Plata e demais museus provinciais argentinos, havendo, ainda, possibilidade de ser a mesma apresentada no Chile.

2. O D.A.S.P. opina: a) por que seja autorizado o afastamento daquele servidor, sem prejuízo do seu salário, para o fim indicado e pelo prazo de um ano; b) por que fique o

afastamento, porém, condicionado ao parecer do M.G. sobre a situação do mesmo em face da convocação militar; e c) por que, para os devidos fins, seja o processo restituído ao M. E. S. — Aprovado. Em 15-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.103 — 13-3-45 — Processo em que Leonor da Silva Mendes, por si e por seu filho menor, Sinésio, solicita seja retificado o Decreto-lei n.º 3.906-41, que lhe concedeu pensão especial de Cr\$ 200,00 mensais, a partir de outubro de 1943, para o fim de ser a dita pensão considerada a partir de 1 de janeiro de 1934, data do falecimento de seu marido, Guarda Civil, Francisco Mendes, vitimado por agressão em serviço.

2. Examinando o assunto, o D.A.S.P. verificou: a) que a pensão especial concedida à requerente teve a característica de ato de graça, de vez que o Decreto-lei n.º 387-37, em que se orientou a concessão, apenas garantia esse benefício aos dependentes de funcionários vitimados a partir de 16-7-34, e o marido da interessada faleceu em 1-1-34; e b) que diversa é a situação da pensão especial concedida pelo Decreto-lei n.º 4.013, pois que o servidor havia falecido em dezembro de 1935 e assim abrangido pelo Decreto-lei n.º 387.

3. O D.A.S.P. opina por que seja o pedido indeferido, por falta de amparo legal, e por que o processo encaminhado ao M. J., para os devidos fins. Aprovado. Em 15-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.106 — 13-3-45 — Processo em que João Jacinto Soares, Condutor de malas, aposentado, do D.C.T., solicita pagamento de salários relativos ao período de afastamento de serviço para aguardar aposentadoria.

2. Examinando o assunto, o D.A.S.P. verificou: a) que o servidor em causa foi aposentado, em 13 de outubro de 1943, com fundamento na alínea b do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41; e b) que, anteriormente à aprovação da E.M. 877, de 31-3-44, do D.A.S.P., firmando entendimento sobre o assunto, nenhum direito a salários tinham os extranumerários tarefeiros e diaristas naquela situação.

3. O D.A.S.P. opina pelo arquivamento do processo, não só por falta do amparo legal, como por não haver o interessado observado as normas reguladoras do direito de petição, e por que seja o processo devolvido ao M.T., para esse fim. — Aprovado. Em 15-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.109 — 13-3-45 — Afastamento na forma do art. 214 do E.F., de Brígido Tinoco, Procurador da Justiça do Trabalho, para a Interventoria Federal no Estado do Rio de Janeiro, enquanto exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Niterói, com vencimentos fixados em Cr\$ 5.000,00 mensais. — Aprovado. Em 15-3-45. — G. VARGAS.

N.º 1.210 — 17-3-45 — Contrato do José Venceslau do Amaral, para desempenhar, na D.E.E. do D.N.I.C., a função de "Organizador do Documentário Econômico", com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00, vigorando o respectivo contrato por dois anos, a partir da data de sua assinatura. M.T. — Aprovado. Em 19 de março de 1945. — G. VARGAS.

Divisão de Aperfeiçoamento

Proc. n.º 5.103-45 — Lígia Braga de Melo Moraes e Antenor Cabral de Oliveira Barana pedindo reconsideração do despacho exarado no processo n.º 16.920-44. — Mantenho o despacho. Em 20-3-45. — Luiz Simões Lopes.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n.º 3.117-45 — Consulta sobre pagamento de funeral. Parecer:

No entender da D. F., o funeral é devido à família de todo o funcionário, qualquer que seja a forma por que o mesmo tenha sido provido no cargo ou qualquer que seja a forma de provimento deste, visto que o E. F. não

faz, a respeito, quaisquer restrições, estabelecendo genericamente:

"Art. 186 — A família do funcionário falecido será concedido, a título de funeral, importância correspondente a um mês de vencimento ou remuneração".

2. Assim, o benefício deverá ser concedido também no caso de funcionário interino ou ocupante de cargo de provimento em comissão, seja este ocupante ou não de cargo de provimento efetivo.

3. É verdade que a lei exige que o funcionário investido no cargo, vago em virtude do falecimento do respectivo ocupante, só pode entrar em exercício trinta dias depois dessa ocorrência; e que isso, no caso de cargos de provimento em comissão, que são, em geral, de chefia ou direção, acarreta reais prejuízos ao serviço, como bem salienta a D. P. E. Daí, e só por isso, não se poderá concluir que não cabe, no caso, o funeral, ou que este deva ser pago na base do vencimento do cargo efetivo, quando o *de cujus*, ocupante de cargo daquela natureza também o fôsse de cargo de provimento efetivo, como pretende a D. P. E.

4. Além disso, as dificuldades apontadas ocorrem, igualmente, nos casos de cargos isolados de provimento efetivo: tesoureiro, professor catedrático, professor, etc., pois é evidente que o não provimento imediato de tais cargos acarretaria os mesmos inconvenientes ao serviço. Nem por isso, entretanto, se entendeu lícito excluir do benefício em causa a família do funcionário ocupante de tais cargos.

5. Assim, o que tudo está a indicar é que a legislação deverá ser alterada no sentido de se obviar a tais dificuldades, sem prejuízo do benefício que, de modo geral, quis a lei estabelecer à família de qualquer funcionário falecido.

6. A determinação, em lei, de que o funeral seria custeado à conta de uma dotação própria a ser estabelecida no orçamento, resolveria satisfatoriamente o assunto, de vez que ficaria afastado o impedimento atual de que seja o cargo respectivo provido imediatamente.

7. Nesse sentido, a D. F. propõe as providências necessárias. Até, porém, que seja revista a legislação, é de parecer:

a) — que seja o funeral concedido também à família do ocupante de cargo de provimento em comissão;

b) — que, no caso de ser este, ainda, titular de cargo efetivo, seja o funeral pago na base do vencimento do cargo de provimento em comissão, que, no momento exercer; e

c) — que, em qualquer hipótese, o funcionário investido em cargo vago por motivo de falecimento do respectivo ocupante, somente poderá entrar em exercício depois de transferido um mês daquela ocorrência.

8. E, com esse parecer, a D. F. restitui o presente à D. P. E.

Em 20 de março de 1945. — Henrique Barbosa, D. D.

Processo n.º 3.866-45 — João Abreu Martins Ribeiro — Pedido de admissão.

Despacho:

Será proposta a admissão do interessado para a função de inspetor, referência XV, da T. N. M. da Divisão do Ensino Secundário, em vaga lotada no Estado do Espírito Santo.

Arquive-se.

D. F., 20 de março de 1945. — Henrique Barbosa, D. D.

Processo n.º 4.881-45 — Mozart Aquino — Pedido de admissão.

Despacho: Será proposta a admissão do interessado para a função de auxiliar de escritório, referência VII, da T. N. M. do Estabelecimento de Subsistência da 10.ª Região Militar.

Arquive-se.

Em 20 de março de 1945. — Henrique Barbosa, D. D.

Processo n.º 4.882-45 — Alba da Cruz Cuman — Pedido de admissão.

Despacho: A interessada deverá aguardar oportunidade, de vez que existem 3 candidatas bem classificadas na prova a que se sub-

meteu, além de vários outros habilitados em prova anterior.

Arquive-se.

Em 20 de março de 1945. — Henrique Barbosa, D. D.

Processo n.º 4.887-45 — Carmen Garbéro — Pedido de admissão.

Despacho: Será proposta a admissão da interessada para a função de auxiliar de escritório, referência VII, da T. N. M. do Instituto Felix Pacheco.

Arquive-se.

Em 20-3-45. — Henrique Barbosa, D. D.

Processo n.º 4.909-45 — Maria da Glória Passos de Paiva — Pedido de admissão.

Despacho: Será novamente proposta a admissão da interessada para a função de auxiliar de tráfego, referência VII, da T. N. M. da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, uma vez que já foram admitidos todos os candidatos habilitados na prova a que a mesma se submeteu.

Arquive-se.

Em 20 de março de 1945. — Henrique Barbosa, D. D.

Processo n.º 5.441-45 — Elza Ortiz Mascarenhas solicitando informações a respeito do dispositivo que facilita ao estudante, funcionário federal, frequentar as aulas do seu curso.

Despacho: De acordo com a legislação vigente encaminhe-se ao S. R. P. 2, para os devidos fins.

Em 20-3-45. — Henrique Barbosa, D. D.

Divisão de Seleção

Processo n.º 3.762-45 — Cinira Martins de Sá, candidata inscrita no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita revisão da prova de Direito Administrativo.

Despacho: Mantenho o julgamento de acordo com o parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — Carlindo Huguency, Substituto do Diretor.

Processo n.º 4.514-45 — Eugênia de Paiva Von Paumgarten, candidata inscrita no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita revisão da prova de Direito Administrativo.

Despacho: Mantenho o julgamento, de acordo com o parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — Carlindo Huguency, Substituto do Diretor.

Processo n.º 5.690-45 — Jesuino de Freitas Ramos, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de março de 1945. — Carlindo Huguency, Substituto do Diretor.

Processo n.º 4.317-45 — Neemias Rodrigues de Melo, candidato inscrito no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita revisão da prova de Direito Administrativo, solicita revisão da prova de Direito Administrativo.

Despacho: Mantenho o julgamento, de acordo com o parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — Carlindo Huguency, Substituto do Diretor.

Processo n.º 4.536-45 — Elza Cabral, candidata inscrita no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita revisão da prova de Direito Administrativo.

Despacho: Mantenho o julgamento, de acordo com o parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de março de 1945. — Carlindo Huguency, Substituto do Diretor.

Processo n.º 17.606-44 — Trata o presente processo da prova de habilitação realizada, por delegação deste Departamento, pela Delegacia Seccional de Rio Claro (São Paulo) da Divisão do Imposto de Renda, do Ministério da Fazenda, para admissão de extranume-

rário mensalista — Praticante de Escritório V.

2. Esta Divisão informa, após a revisão a que procedeu, que as inscrições vigentes foram observadas, e que manteve os graus atribuídos pela Banca Examinadora.

3. Assim, propõe a homologação dos resultados que habilitam, dentre os 38 inscritos, os candidatos:

PRATICANTE DE ESCRITÓRIO V

Nome	Média
Luis Arnol	90,0
Maria Aparecida de Castro Leite....	77,9
Fama Vieira	77,0
Alice Ferreira Calligaris.....	75,0
Orlinda Albertini	74,8
Hilda Kerr Nogueira.....	73,0

Deixam de figurar na relação dos habilitados, por não terem feito a prova de sanidade e capacidade física, os candidatos:

Nome	Média
Eta Mendes de Brito.....	60,8
Hilda Mello	54,2

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Carlindo Huguency*, Substituto do Diretor.

Despacho: Homologado — Em 22-3-45. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n.º 6.592-44 — Refere-se o presente processo à prova de habilitação realizada, por delegação deste Departamento, pela Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, para admissão de extranumerário mensalista — Carteiro IV.

2. Esta Divisão informa, após a revisão a que procedeu, que as inscrições vigentes foram obedecidas, e que manteve os graus atribuídos pela Banca Examinadora.

3. Propõe, assim, sejam homologados os resultados que habilitam, dentre os 39 inscritos, os candidatos:

CARTEIRO IV

Nome	Média
Admário Mendes da Silva.....	90,3
Manoel Alves de Freitas.....	90,0
Eusébio Lemoine Pais.....	85,3
Arlindo Machado Botelho.....	83,3
Gilvan Silva Vieira.....	83,3
Vaúlido Sales Lins Vieira.....	80,0
Antônio Ferreira da Silva Filho....	80,0
Abdon Anselmo da Costa.....	78,7
Geraldo Magela de Lira.....	78,3
Manoel Augusto Fernandes.....	75,7
Gamaliel Pereira Maia.....	75,0
José Alfredo Patrício da Cruz.....	75,0
Manoel Luiz de Barros.....	74,0
Romildo Pinto Cavalcanti.....	73,3
Clodoaldo de Sousa Santos.....	73,3
José Francisco Rodrigues.....	72,0
Djalma Lourenço Wanderley.....	71,7
Aufsio Maciel Monteiro.....	71,0
Apolônio Marciiano dos Santos.....	71,0
Alcido Lopes de Oliveira.....	70,7
Errâni Barbosa de Sousa.....	70,0
Braulio Gomes de Sousa.....	67,7
Teogenes do Espírito Santo Leal....	66,7
Vilácio Cavalcanti de Albuquerque..	66,0
Manoel Pereira da Silva.....	64,7
José Barbosa da Silva Junior.....	60,0

D. S. do D. A. S. P., em 17 de março de 1945. — *Carlindo Huguency*, Substituto do Diretor.

Despacho: Homologado — Em 22-3-45. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo: Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Atudrio do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio.

C. 129

Terminados os trabalhos do concurso acima referido, em que foram habilitados 2 dos 26 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Carlindo Huguency*, Substituto do Diretor. Homologado. Em 22 de março de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Ceará, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Mensageiro IV.

P. H. 511

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 38 dos 126 candidatos inscritos proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Carlindo Huguency*, Substituto do Diretor. Homologado. Em 22 de março de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Fábrica de Bonsucesso do Ministério da Guerra — Amanuense auxiliar.

P. H. 807

Terminados os trabalhos de prova de habilitação acima referida, em que forma habilitados 3 dos 9 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Carlindo Huguency*, Substituto do Diretor. Homologado. Em 22 de março de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiás, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Praticante de tráfego IV.

P. H. 962

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foi habilitado 1 (um) dos 21 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Carlindo Huguency*, Substituto do Diretor. Homologado. Em 22 de março de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Arsenal de Guerra do Rio, do Ministério da Guerra — Amanuense auxiliar XVI.

P. H. 977

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 36 dos 130 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Carlindo Huguency*, Substituto do Diretor. Homologado. Em 22 de março de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Nacional do Peste, do Ministério da Educação e Saúde (Lotada em São Paulo) Auxiliar de Escritório XI.

P. H. 1.069

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 16 dos 141 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Carlindo Huguency*, Substituto do Diretor.

Homologado. — Em 22-3-1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Industrial de Macaé, do Ministério da Educação e Saúde — Armazenista IX.

P. H. 1.077

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação qualquer dos 3 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Carlindo Huguency*, Substituto do Diretor.

Homologado. — Em 22-3-1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista lotado no Estudo da Paraíba, do Serviço Público Federal — Armazenista VII.

P. H. 1.156

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação qualquer dos 5 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Carlindo Huguency*, Substituto do Diretor.

Homologado. — Em 22-3-1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Geográfico do Exército, do Ministério da Guerra — Topógrafo XII e XIII.

P. H. 1.190

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foi habilitado 1 (um) dos 8 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Carlindo Huguency*, Substituto do Diretor.

Homologado. — Em 22-3-1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Aeronáutica, do Ministério da Aeronáutica — Calculista VII.

P. H. 1.218

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação qualquer dos 2 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de março de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de março de 1945. — *Carlindo Huguency*, Substituto do Diretor.

Homologado. — Em 22-3-1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 14 do corrente.

Transferência de carreira. Almoxarife e Escrivão de Polícia. A página n.º 4.312, 1.ª coluna.

Onde se lê:

Chefe da Seção de Provas,

Leia-se:

Substituto do Chefe da Seção de Provas. Bibliotecário VII. Na 2.ª coluna, omitido o número da prova,

Leia-se:

P. H. — 1.222.

Assistente de Aperfeiçoamento. P. H. — 1.244. A página n.º 4.313, 1.ª coluna,

Onde se lê:

9. Marques Vinicius Machado Vieira,

Leia-se:

9. Marcus Vinicius Magalhães Vieira.

Serviço de Administração

SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Proc. n.º 1.128-45 — Ernesto Pereira Borges — pede readmissão na classe K da carreira de oficial administrativo do Q. P. do D. A. S. P.

Despacho: Este Departamento está estudando o critério a ser fixado no provimento dos cargos da carreira de oficial administrativo de seu Q. P. No momento, portanto, e antes de ficar estabelecido definitivamente o aludido critério, não convém o atendimento do pedido.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1945. — *Mocyr Briggs*, Substituto do Presidente.

RETIFICAÇÃO (*)

No *Diário Oficial* de 17-3-45, à página número 4.590, 3.ª coluna, no item 2 do parecer exarado no proc. n.º 901-45,

Onde se lê:

... dispõe o art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.611, de 2-9-42, ...

Leia-se:

... dispõe o art. 1.º do D.L. 4.518, de 4-8-42, alterado pelo D.L. 4.611, de 2-9-42,

Departamento de Imprensa e Propaganda

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de março de 1945

Processos:

N.º 10.392-41 — Requerimento de Maria Lincoln Guido, solicitando certidão. — Certifique-se, em 31-5-44.

N.º 15.970-44 — Requerimento de Luís Jorge Ferreira de Sousa, solicitando certidão. — Certifique-se, em 1-10-44.

N.º 15.972-44 — Requerimento de Luís Jorge Ferreira de Sousa, solicitando certidão. — Certifique-se, em 1-10-44.

N.º 18.179-41 — Requerimento do Presidente da Associação Profissional das Empresas de Rádio-Difusão, solicitando certidão do número de empresas de rádio-difusão existentes nesta capital. — Certifique-se, em 31-8-44.

N.º 26.964-41 — Requerimento de João Batista Pontes, diretor proprietário da revista "A República", solicitando certidão. — Certifique-se, em 14-12-44.

N.º 27.264-41 — Requerimento de Aldo Barolomeu, solicitando lhe seja fornecida uma certidão do despacho que indeferiu o pedido de impressão das revistas "Agricultura" e "Avicultura Nacional". — Certifique-se, em 27-12-44.

N.º 29.023-44 — Requerimento p.p. Edmeia Marcondes Serra, procuradora da Publicidade em Filmes Ltda., solicitando certidão de registro. — Certifique-se, em 8-1-45.

N.º 108-45 — Requerimento da União Brasileira de Compositores solicitando certidão. — Certifique-se, em 8-1-45.

N.º 505-45 — Requerimento de Sílvia Espinheira, diretor responsável da revista "Aventura e Mistério", solicitando certidão. — Certifique-se, em 29-1-45.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão e original.

N.º 679-45 — Requerimento de Abel Pedroso, pelo seu procurador Rosário Fusco, solicitando certidão de registro do mensário "A Defesa". — Certifique-se, em 22-1-45.

N.º 968-45 — Requerimento de Franklin de Moraes Júnior, solicitando certidão. — Certifique-se, em 16-1-45.

N.º 1.347-45 — Requerimento de Luís F. da Costa, solicitando registro de suas oficinas gráficas. — Certifique-se, em 9-3-45.

N.º 1.485-45 — Requerimento de José Furtado de Mendonça, solicitando certidão de registro do boletim "Batista Bandeirante". — Certifique-se, em 14-2-45.

N.º 1.551-45 — Requerimento de José Maria Pereira, solicitando certidão de registro. — Certifique-se, em 3-2-45.

N.º 1.553-45 — Requerimento de José Maria Pereira, solicitando certidão de registro. — Certifique-se, em 6-2-45.

N.º 2.597-45 — Requerimento de Júlio Dinucci, diretor do jornal "Diário de Poços de Caldas", solicitando certidão de registro. — Certifique-se, em 14-2-45.

N.º 2.611-45 — Requerimento da Panair do Brasil, S. A., solicitando certidão de registro. — Certifique-se, em 20-2-45.

N.º 3.101-45 — Requerimento de Orlando G. Cardoso, solicitando certidão de registro da publicação "Saldo de Maio". — Certifique-se, em 10-3-45.

N.º 3.193-45 — Requerimento de Silvino A. Batista, solicitando certidão de registro do "Boletim Informativo". — Certifique-se, em 6-3-45.

N.º 3.251-45 — Requerimento da "Companhia Melhoramentos de São Paulo, solicitando certidão de registro. — Certifique-se, em 5-3 de 1945.

N.º 3.389-45 — Requerimento de Antônio de Amorim Dinis, solicitando certidão de registro. — Certifique-se, em 6-3-45.

N.º 3.921-45 — Requerimento de Irmãos Vitale, solicitando certidão de registro. — Certifique-se, em 16-3-45.

N.º 4.370-45 — Requerimento de Aquiles Pinto Roque, solicitando certidão de registro. — Certifique-se, em 23-2-45.

N.º 4.996-45 — Requerimento da "Empresa de Propaganda em Vitruvina Ltda.", solicitando certidão de registro. — Certifique-se, em 6-3 de 1945.

N.º 5.292-45 — Requerimento da "Empresa Pascoal Segreto S. A.", solicitando certidão de registro. — Certifique-se, em 8-3-45.

N.º 5.726-45 — Requerimento de Mem Xavier da Silveira, solicitando certidão de registro do jornal "Correio Paulistano". — Certifique-se, em 18-3-45.

Conselho Federal de Comércio Exterior

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 23 de março de 1945

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo em vista a Comunicação do Serviço de Biometria Médica, resolve abonar os dias 15, 16 e 17 do corrente mês, ao Auxiliar de Escritório, referência X, deste Conselho Elsa Soares Gouveia. Guia de saúde número 29 SBM. 110.40 de 16-3-45.

Conselho Nacional do Petróleo

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE

Processo Pl. 23-43 — Requerimento de Francisco Calarge, solicitando aprovação do relatório de pesquisas de rochas betuminosas e piro-betuminosas, classe IX, na Ilha de Taipu-Mirim, município de Marau, Estado da Bahia.

Despacho: O interessado deverá completar o relatório de que se trata, fornecendo o resultado dos ensaios de beneficiamento do minério, dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados desta publicação.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

ATOS

Por ato de 20 de dezembro de 1944, foi mandado servir à disposição da Comissão de Compras da Aeronáutica, em Washington, o S1-Q. MR. Carlos Santos Prudente.

Dia 21 de março de 1945

Foi dispensado o Capitão Aviador Deoclécio de Lima Siqueira, de Auxiliar da Comissão de

Compras em Washington, por ter sido nomeado para outra função.

Foi designado, por necessidade do serviço, Monitor de Informação Aérea da Escola de Aeronáutica, o S1-Q. FT. Elias Martins da Silva.

Requerimento despachado em 20 de março de 1945

Edson Versiani de Oliveira, desejando matricular-se no C. P. O. R. Aer., solicita dispensa do limite máximo de idade. — Indefiro em face dos precedentes.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

PORTARIA N.º 231 — 20 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da Comissão Executiva da Pesca, de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 7.124 e Decreto n.º 17.287, de 4 de dezembro de 1944 e tendo em vista o aprovado pela C. R. em sessão de 12 de março de 1945, Processo n.º 587-45,

Resolve baixar as seguintes instruções para promoção do pessoal na Comissão Executiva da Pesca:

I — As promoções se darão pelo critério de antiguidade e de merecimento, devendo a primeira ser por antiguidade, a segunda por merecimento e assim sucessivamente.

II — A antiguidade será apurada pelo tempo de serviço na referência da série funcional, levando-se em conta, nos casos de empate, o tempo de serviço na C. E. P., no Ministério da Agricultura, no Serviço Público, o estado civil, o número de filhos e a idade. Caso persista o empate será procedido a sorteio na presença dos interessados.

III — O merecimento será apurado em concurso interno concorrendo os dois terços de servidores mais antigos em cada referência de série. Esse concurso constará de provas práticas de matéria de serviço próprio à série funcional, devendo ser os temas do concurso divulgados entre os interessados com antecedência de 15 dias. Aos concursos, serão considerados inscritos *ex-officio* os compreendidos nos dois terços mais antigos e a classificação obida terá valor para promoções dentro do exercício.

IV — A contagem de tempo de serviço para efeito de promoção será feita pelas folhas de pagamento, sendo deduzidos os dias de licença, suspensão ou faltas. As penas disciplinares impostas terão o efeito de impedir, dentro do exercício, a promoção do interessado.

V — Fica ao critério da Comissão Reunida, declarar abertas as vagas existentes ou que venham a existir, levando-se em conta as possibilidades financeiras da C. E. P.

VI — Dentro do primeiro trimestre em cada exercício, será publicado pelo Serviço de Administração no Boletim da C. E. P. a relação nominal do pessoal e do respectivo tempo de

serviço na Comissão Executiva da Pesca. Os interessados em condição de igualdade devem fazer prova no S. A. da sua situação anterior, para os efeitos do disposto no item II.

VII — As provas serão realizadas sob a fiscalização de um dos membros da C. R. e do Diretor do Serviço de Administração, devendo o julgamento ser feito por quem para isto for designado pelo Sr. Presidente.

VIII — Após conhecimento dos resultados do concurso, os interessados têm 48 horas para apresentar reclamação, homologando então o presidente os resultados alcançados o que se realizará após estudo das reclamações apresentadas se houverem. — *Benedito T. Horto*, pelo Presidente.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Seção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de fevereiro de 1945

N.º 891-44 — Dinarte de Medeiros Mariz — Apresenta desistência de pedido de autorização de pesquisa. — Arquivo-se, como pede o próprio interessado.

N.º 892-44 — Dinarte de Medeiros Mariz — Apresenta desistência de pedido de autorização de pesquisa. — Arquivo-se, à vista da desistência do interessado.

Dia 15

Parecer do Sr. Consultor Jurídico emitido no Processo D.N.P.M. 6.711-44, em que é interessado Amauri Laranjeira Carmo.

PARÉCER N.º 1.595

Senhor Ministro:

A capacidade financeira é uma das três condições impostas pelo Código de Minas (artigo 14 n.º II) para que possa ser outorgada autorização de pesquisa de jazida mineral. A prova dessa exigência legal é feita por meio de atestado fornecido ao requerente por estabelecimento bancário. Em muitos casos, tem a administração pública apurado a gratuidade de tais atestados, cujo valor é destruído pela superveniência de outras provas em contrário, trazidas ao conhecimento do Governo por interessados na jazida.

O protesto por falta de pagamento de títulos da responsabilidade do requerente da autorização, importando no reconhecimento, pela lei, do estado de insolvência do devedor remisso, é prova de incapacidade financeira e, por isso, motivo para o indeferimento do pedido de autorização.

Na espécie, o requerente, Amauri Laranjeira Carmo, deixou protestar, por falta de pagamento, duas notas promissórias, uma do valor de Cr\$ 24.000,00 e outra do valor de Cr\$ 20.000,00, com vencimentos, respectivamente, em 10 de julho e 10 de junho de 1944, das quais era responsável na qualidade de avalista.

Os títulos tendo sido levados a protesto em 19 de dezembro, 29 dias depois da apresentação do pedido no protocolo do D.N.P.M., manifesto está que o requerente, nesta data (22 de novembro), não os havia resgatado, faltando-lhe, portanto, a capacidade financeira exigida pelo Código de Minas, a despeito do atestado que foi fornecido pelo Banco de Operações Gerais S. A.

Entretanto, como é possível que Amauri Laranjeira Carmo haja resgatado, posteriormente, os títulos, protestados e considerando que a sua interdição nos mesmos é apenas de avalista, pode V. Ex.ª de acordo com a sugestão do D.N.P.M. conceder-lhe o prazo de 15 dias para fazer a prova do resgate, sob pena de indeferimento do presente pedido o de serem declarados sem efeito as autorizações de pesquisa porventura já lhe tenham sido outorgadas.

Salvo melhor juízo.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945. — *Luciano Pereira da Silva*, Consultor Jurídico. Despacho: Aprovo o parecer. Em 15-3-45. — *Apollonio Salles*.

Dia 17

N.º 11.291-43 — David Ferreira Pena — Pedido de autorização de pesquisa. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Parecer do Sr. Consultor Jurídico emitido no Processo D.N.P.M. 7.458-44.

PARÉCER N.º 1.593

Ataíde de Oliveira Johas requerem autorização para pesquisar bauxita, zircônio e associados em uma área de 156,40 Ha, inteiramente situada no imóvel denominado "Campo do Serrote", de propriedade de Manuel Rodrigues Junqueira, parte do município de Poços de Caldas e parte no município de Águas de Prata, dos Estados de Minas Gerais e São Paulo, respectivamente.

No D.N.P.M. foi verificado que a área requerida está contida em terras manifestadas por Manuel Rodrigues Junqueira e outros, e é a mesma que, acrescida de uma pequena parte já requerida para lavra, foi anteriormente objeto de pesquisas do mesmo requerente, de acordo com o Decreto n.º 8.931, de 1-3-42.

Opinando o Assistente Jurídico, Dr. Olmar Pedro Rangel, no sentido de que a qualidade de administrador do condomínio não lhe dá direito de preferência para a pesquisa e lavra de jazida manifestada pelo mesmo condomínio, foram Manuel Rodrigues Junqueira e demais condôminos manifestantes da jazida requerida, interpelados para que o condomínio exercesse seu direito de preferência, por edital publicado no *Diário Oficial* de 15-12-44.

Antes, Ataíde de Oliveira Johas, em requerimento de 23-11-44 (D.N.P.M. n.º 9.371-44), havia solicitado que o pedido de pesquisa fosse outorgado ao requerente como "administrador do condomínio", qualidade já comprovada consoante documento arquivado no D.N.P.M. Em novo requerimento de 28-12-44, protocolado em 2-1-45 naquele Departamento (D. N. P. M. n.º 30-45), reafirmou que a sua intenção era realizar a pesquisa na qualidade de administrador do condomínio proprietário das terras, nomeado na forma da lei conforme prova feita com o documento junto, pelo que requeria fosse dada como inexistente o edital de interelação publicado no *Diário Oficial*, de 15 de novembro de 1944. O documento a que se refere o requerente é uma escritura particular de eleição do administrador do condomínio em questão, em que tomaram parte todos os condôminos, tendo recaído a escolha em o condômino Ataíde de Oliveira Johas, com a declaração de que:

"sendo eles os únicos sócios e legítimos proprietários de uma gleba de terras em campos, no lugar denominado "Campo do Serrote" nos municípios de Poços de Caldas e Águas de Prata, no Estado de Minas, em cujo imóvel existe, tanto no seu interior como na sua superfície, uma jazida de zircônio, e querendo eles declarantes pesquisar esse minério e reclamar a preferência legal que lhes compete, resolveram, por bem deste instrumento particular e na melhor forma do direito, nos termos do Código de Minas e do Código Civil, em plena harmonia e por deliberação unânime, explorar, pesquisar e reclamar a preferência dessa jazida de zircônio por administrador e dentro dessa unanimidade elegem, como administrador e mandatário comum, o sócio Ataíde de Oliveira Johas, maior, brasileiro, casado, lavrador domiciliado em São José do Rio Pardo, neste Estado o qual fica, desde já, investido da administração e a quem conferem todos os poderes mencionados em lei para esses casos".

A escritura é datada de 19 de janeiro de 1944, em São José do Rio Pardo e está transcrita no Registro Integral de Títulos e Documentos, no Livro B 4, sob n.º 5.405, em 8 de junho de 1942 do 3.º Ofício da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

Com a apresentação desse documento, a irregularidade decorrente do pedido de pesquisa ter sido apresentado no nome pessoal de Ataíde de Oliveira Johas, ficava sanada e, se o

pedido estava devidamente instruído com os documentos exigidos pelo Código de Minas (artigo 14 e seus incisos), o seu deferimento se impunha, com a retificação relativa ao titular da autorização.

Levantou-se, entretanto, dúvida motivada pela interdição, da área requerida por Ataíde de Oliveira Johas com a que fora objeto do pedido anterior de Antônio de Barros Mota, protocolado no D. N. P. M. em 20-5-44, sob n.º 4.358-44, que absorvia a outra, e que por ficar encravada, também, na área manifestada pelo condomínio, dera lugar a interelação dos manifestantes, sem que estes houvessem feito valer seu direito de preferência.

O assistente jurídico, Dr. Alfredo Valdetara da Fonseca, opina pelo deferimento do pedido de Antônio de Barros Mota, sem restrição de área, visto não terem os interessados reivindicado seu direito no prazo de 90 dias que, para isso, lhes fora marcado no edital de interelação. Contra esse ponto de vista, manifestaram-se unanimemente os técnicos do D.N.P.M. que informaram os dois pedidos, inclusive o Sr. Diretor geral do D.N.P.M. que assim conclui o seu parecer:

"Opina o Sr. assistente jurídico, Dr. Alfredo Valdetara, que só cabe interelação uma vez aos manifestantes. Minha opinião é que cabe preferência ao manifestante, tendo usado do direito de preferência para a jazida e obtido decreto de pesquisa em seu favor tenha requerido autorização de lavra para apenas uma parte da área. Proponho, pois, seja deferido o pedido de Ataíde de Oliveira Johas".

Estou de acordo com o Sr. diretor geral do D.N.P.M. em que, ao manifestante, deve ser sempre assegurada a preferência, se, interelado a propósito de pedido de terceiro, declara querer usar do direito a ela.

No caso do processo, faz-se necessário, entretanto, levar em consideração os termos do pedido de Ataíde de Oliveira Johas e os poderes que lhes foram conferidos como administrador do condomínio, em cuja qualidade requereu a autorização de pesquisa, em comparação com os termos do pedido de Antônio de Barros Mota.

O pedido de Ataíde de Oliveira Johas visa a pesquisa de bauxita, zircônio e associados em uma área de 156,40 Ha, inteiramente situada no imóvel denominado "Campo do Serrote" etc.

A sua eleição para administrador do condomínio foi, como vimos dos termos transcritos da escritura respectiva, para o fim especial de pesquisar e reclamar a preferência que compete ao condomínio à jazida de zircônio, existente tanto no interior como na superfície do imóvel em comum denominado Campo do Serrote.

Na qualidade de administrador do condomínio Ataíde de Oliveira Johas no seu pedido de pesquisa não podia referir-se senão a jazida de zircônio e só quanto a esse minério deve recair a autorização.

Assim posta a matéria, o pedido de Antônio de Barros Mota também fica em condições de ser deferido, posto que se refere apenas a pesquisa de bauxita e associados, e quanto a esse minério, interpelados os manifestantes para exercerem seu direito de preferência, deixaram que se esgotasse o prazo de 90 dias sem nada requerer.

O deferimento dos dois pedidos vai, possivelmente, dar lugar a que os titulares das autorizações executem, simultaneamente, na área de 156,40 Ha, objeto do pedido de Ataíde de Oliveira Johas, inteiramente contida na de 350 Ha, objeto do pedido de Antônio de Barros Mota, os trabalhos de pesquisa da jazida de zircônio, por aquele, e da jazida de bauxita, por este.

Até recentemente, de acordo com o critério sugerido pelo D.N.P.M. e adotado como praxe, de que o manifesto cobre a área e não apenas as jazidas indicadas no mesmo manifesto o pedido de Antônio de Barros Mota não podia ser atendido senão na parte excedente e da área de 156,40 Ha requerida pelos manifes-

tantes, praxe não autorizada pelo regime estabelecido pelo Código do Minas, mas defendido pelo D.N.P.M. para evitar conflitos resultantes da interferência de áreas. Tendo, no entanto, o próprio D.N.P.M. em recente processo (D.N.P.M. n.º 7.436, de 1944) confessado a ilegalidade da praxe e proposto solução em contrário à mesma, e V. Excia. decidido que deixasse de ser observado em casos futuros, até que a matéria ficasse regulada em lei posterior, não há mais impedimento a opor a outorga, simultânea, das duas autorizações. Salvo melhor juízo.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Luciano Pereira da Silva*, Consultor Jurídico. Despacho: Aprovo o parecer. Em 17 de março de 1945. — *Apolonia Salles*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de março de 1945

N.º 1.860-45 — José Luiz de Almeida Soares — Pedido de devolução de documentos. — Restituam-se os documentos.

N.º 1.398-45 — José Rodrigues Viegas. — Apresente prova de nacionalidade por documento hábil, desde que não menciona sua nacionalidade a certidão de casamento exibida.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de 60 dias.

N.º 1.414-45 — Luis Antero da Silva. — Apresente nova planta, provando a não interferência da área pedida com a constante do Decreto n.º 15.928, de 28-6-44.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de 60 dias.

Devem comparecer à Seção de Administração deste Departamento para receber guias para pagamento de taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

N.º 776-45 — Guilherme de Moraes.

N.º 834-45 — Companhia de Mineração Ferro e Carvão S. A.

N.º 7.401-44 — Alvaro R. Rubens Perrone.

N.º 8.400-44 — Geraldo Taveira.

N.º 8.828-42 — Roberto Manuel de Oliveira Chagas.

N.º 7.842-43 — Sociedade Mineração Oeste Limitada.

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados

DNPM — Interessado — Natureza — Local
Município — Estado

N.º 1.937 — Bertoldo Hey — Água Mineral — Vera Guarani — Malé — Paraná.

N.º 1941 — Suplicio de Menezes — Quartzito e assoc. — Paz Fiuza — Ipameri e Cristalina — Goiás.

N.º 1.945 — Luiz Egidio de Farias — Schellita — Poço de Piaba — Picui — Paraíba.

N.º 1.950 — Nicolino Primavera Amato — Silica, caulim e as. — Sítio dos Foios — Mogi das Cruzes — S. Paulo.

N.º 1.957 — José Irineu dos Santos — Cassiterita, tantalita e assoc. — Faz. da Primavera — S. João del Rei — M. Gerais.

b) que sejam rejeitadas as emendas aos artigos ns. 54 — 55 — 56 — 57 — 61 — 107 e 111.

c) que seja advertida o Inspetor Federal por ter permitido no Regimento Interno já impresso determinações ainda não aprovadas pelo Governo Federal.

d) que os novos cursos criados somente sejam obrigatórios para os alunos que se matricularem a partir de 1945.

S. C., 15 de março de 1945. — *R. Leitão da Cunha*, Relator. — *Samuel Libanio*.

PARECER N.º 5

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Processo n.º 45.295-38 e anexos, referentes ao reconhecimento do Ginásio Lourenço Filho, de Fortaleza, Ceará.

Fundado na Capital do Estado do Ceará, em 1938, por seus proprietários Drs. Antônio Figueiras, Lúcia e Paulo Sarazate Ferreira Lopes, está o Ginásio Lourenço Filho sob o regime de inspeção preliminar desde março de 1938.

Em contínuo progresso material o aperfeiçoamento didático, preenche as exigências para o reconhecimento sob regime de inspeção permanente; direção a cargo de pessoa idônea — nos termos da Portaria n.º 310-43; corpo docente registrado e devidamente contratado, instrução pré-militar; instalações para edificação física, etc. Pela D. E. Se. foi classificado na categoria — Regular, com 7.954 pontos, dos quais 71,4% referentes ao item V, — salas especiais.

A Comissão de Ensino Secundário é de

Parecer

que ao Ginásio Lourenço Filho, de Fortaleza, Ceará, pode ser concedido o reconhecimento, nos termos da legislação vigente do ensino secundário.

Sala das sessões, 9 de março de 1945. — *Josué C. d'Afonseca*, Diretor. — *P. Leonel Franca*, S. J. — *Alceu Amoroso Lima*.

PARECER N.º 7

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Processo n.ºs 43.839-44 e 85.555-41.

Assunto — Reconhecimento dos cursos de física e história natural mantidos pela Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras do Paraná.

Condições gerais — Os cursos, para os quais se pede reconhecimento, foram autorizados a funcionar pelos Decretos n.ºs 11.382, de 19 de janeiro de 1943, de 23 de junho de 1942, respectivamente, e ambos funcionaram, pela primeira vez, no ano letivo de 1943. No corrente ano, estão funcionando apenas as segundas séries de ambos os cursos.

E de notar que a Faculdade já possui dez cursos reconhecidos, e que as suas instalações materiais e organização docente, como este Conselho tem conhecido de modo reiterado, pelos relatórios anuais, satisfazem plenamente.

O pedido para o reconhecimento dos cursos de física e história natural está instruído, na forma da lei, com o relatório da comissão verificadora, que reexamina, em trabalho bem ordenado, todas as condições gerais do Decreto-lei n.º 421, de 11 de maio de 1938.

Condições de funcionamento — Depois de apreciar toda a nova documentação juntada sobre essas condições gerais, esta Comissão se deteve no exame das condições de funcionamento dos cursos para os quais se pede reconhecimento.

Dispõe a Faculdade de prédios e instalações perfeitamente satisfatórias, inauguradas em 1940. As instalações de ensino destinadas a história natural compreendem quatro grandes salas e sete pequenas, com laboratórios e museus; as de física, comuns, em parte, com as de matemática, compreendem anfiteatro de demonstração, laboratório e salas especializadas, como as de balanças. O material didático existente apresentado no anexo XII do relatório

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Conselho Nacional de Educação

Aos dezenove dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Edifício Ouvidor, presentes os Srs. Conselheiros Leitão da Cunha, Samuel Libanio, Parreiras Horta, Beni Carvalho, Paulo Lira, Jurandir Lodi, Amoroso Lima, Leonel Franca, Josué d'Afonseca, Lourenço Filho e mais o Sr. Abgar Renault, Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação, o Sr. Presidente, Conselheiro Cesário de Andrade, tendo como secretário o Sr. Amílcar Osório, declarou aberta a

2.ª SESSÃO DA 1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO

Lida pelo Sr. Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma sem restrições aprovada.

O expediente constou da leitura do pareceres.

Na ordem do dia, foram unanimemente aprovados os pareceres seguintes:

PARECER N.º 21

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Assunto — Processos ns. 21.744-44 e 85.046-41 — constantes do relatório anual e informações complementares, relativas a 1943, apresentadas pela Inspeção Federal junto à Faculdade de Filosofia Manuel da Nóbrega, em Recife.

Estudando os processos acima referidos, observa-se terem sido preenchidas cabalmente todas as exigências da circular n.º 3.505 e prestadas as informações solicitadas.

Em 1943 efetuaram-se com regularidade os trabalhos escolares, integralmente ministrados todos os programas aprovados.

O corpo docente está constituído por 37 professores catedráticos e por 8 contratados, dos estrangeiros. Dos contratados foram substituídos 2, um alemão e um italiano, por serem auditos do Bixo.

Funcionaram, em 1943, sete cursos ordinários, nos quais se matricularam 80 alunos, sendo que 41 lograram aprovação, 31 não com-

pareceram aos exames e 8 foram reprovados.

Apresentando ótima situação financeira, notamos o intenso movimento da biblioteca, enriquecida, em 1943, com aquisição de livros e armários, despendendo-se, para isso, a importância de Cr\$ 42.400 cruzeiros.

Observando com intensa satisfação, o ótimo funcionamento desta Escola, a Comissão de Ensino Superior é de

Parecer

que seja arquivado o relatório de 1943 do Inspetor Federal junto à Faculdade de Filosofia, Manuel da Nóbrega, de Recife.

Sala das sessões, 16 de março de 1945. — *Paulo Parreiras Horta*, Relator. — *Samuel Libanio*. — *Cesário de Andrade*. — *Josué C. d'Afonseca*.

PARECER N.º 22

COMISSÃO DE ESTATUTOS, REGULAMENTOS E REGIMENTOS

Motivo do Parecer: Modificações propostas ao Regimento Interno da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Campinas.

Comentário: A Comissão de Ensino Superior ao concluir o parecer n.º 8 estabeleceu a preliminar de pronunciar-se a Comissão respectiva sobre as alterações propostas ao Regimento Interno da Faculdade em apêço.

Estudando as modificações encaminhadas pelo ofício s/n. de 17 de fevereiro último ao Inspetor Federal pelo Diretor da Faculdade, verifica a Comissão terem sido introduzidas alterações no Regimento Interno já impresso e incorporadas ao processo n.º 18.762-44, sem o prévio consentimento do Conselho Nacional de Educação.

Considerando a proposta agora feita, submete a Comissão, ao plenário a seguinte

Conclusão

a) que sejam aprovadas as emendas aos artigos ns. 26 — 31 — 53 — 62 — 70 — 71 — 72 — 73 — 74 — 79 — 80 — 97 — 99 — 100 — 109 e 125

é abundante e adequado aos cursos (fls. 133 a 142).

A execução dos programas tem sido regular; as questões de provas e exames evidenciam boa orientação do ensino. Não houve alterações no corpo docente nos anos de 1943 e 1944. E' de notar, porém, que continua vaga, pelo falecimento do Professor Conrado Eriksen desde 1942, a cadeira de mecânica celeste e física matemática. A Faculdade declara haver submetido o edital de abertura de concurso a D. S. Sup.

A Comissão examinou a cópia de atas da Congregação e C. T. A., e dos históricos escolares, todos regulares.

A vista do exposto, a Comissão de Ensino Superior, é de

Parecer

seja concedido o reconhecimento para os cursos de física e história natural, mantidos pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Paraná, com sede em Curitiba.

Sala das Sessões, 9 de março de 1945. — *Lourenço Filho*, Relator. — *Cesário de Andrade*. — *Samuel Libânio*. — *Paulo Parreiras Horta*.

PARECER N.º 8

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Processos n.ºs 73.703-44 e 13.702-15.

Assunto — Pedido de reconhecimento dos cursos de química e didática na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Campinas, Estado de São Paulo.

Histórico — Fundada em 1911, esta Faculdade é mantida pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução, e já possui oito cursos reconhecidos, of. o Decreto n.º 15.568, de 16 de maio de 1944. Em 20 de julho de 1944, requereu autorização para funcionamento dos novos cursos que deseja manter, havendo sido designado o inspetor verificador, que apresentou relatório em fevereiro do corrente ano.

O relatório — O relatório reexamina as condições de ordem geral, fixadas pelo Decreto-lei n.º 421, de 11 de maio de 1938 para os estabelecimentos de ensino superior, e já conhecidas e aceitas por este Conselho (Pareceres números 194-41 e 82-44), quanto à entidade mantenedora, prédios e instalações, organização administrativa e didática, limitação de matrícula e outras (fls. 3 e seguintes). Verificou esta Comissão que mesmas exigências têm sido atendidas pela Faculdade.

Ao mesmo tempo, o inspetor verificador faz o estudo das condições específicas a que os novos cursos deverão atender, juntando abundante documentação, na qual se encontram também plantas e fotografias.

De tudo, verifica-se:

a) que a organização didática proposta (seriação e programas), satisfaz às exigências do padrão federal (anexo n.º 13);

b) que as instalações requeridas pelos cursos e material didático já existente satisfazem plenamente quanto ao curso de didática, e, suficientemente, quanto ao curso de química (anexos 12 e 14);

c) que o corpo docente proposto (quatro professores para o curso de química e um para o de didática, pois neste deverão servir cate-dráticos do curso de pedagogia, já reconhecido) apresenta as necessárias habilitações e os requisitos de capacidade moral a desejar (anexo n.º 10);

d) que o estabelecimento dispõe de colégio para os exercícios da prática de ensino, e não apenas de um, mas de três (fls. 17);

e) que as condições culturais do meio possibilitam a existência dos novos cursos, cuja necessidade, por outro lado, não pode ser posta em dúvida (fls. 18 e 19);

f) que o número máximo de matrícula, em cada série dos novos cursos, pretendido pela Faculdade, e que é de 35, pode ser admitido, à vista das condições de instalação e material didático existentes.

Alterações do Regimento Interno — Juntamente com o pedido de autorização, apresenta a Faculdade proposta para alteração de alguns artigos de seu Regimento, já aprovado por este Conselho (anexo n.º 15), e sobre os quais convirá seja ouvida a douta Comissão de Regimentos.

Conclusão — A vista do exposto, a Comissão de Ensino Superior é de

Parecer

que seja concedida a autorização de funcionamento, requerida para os cursos de química e didática, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Campinas, Estado de S. Paulo, ouvida, preliminarmente a Comissão de Regimentos, quanto as alterações de seu regimento, que, com o mesmo pedido propõe.

Sala das Sessões, 9 de março de 1945. — *Lourenço Filho*, Relator. — *Paulo Parreiras Horta*. — *Cesário de Andrade*. — *Samuel Libânio*.

PARECER N.º 10

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Processo n.º 3.366-36 e anexos, relativos ao reconhecimento do Ginásio do Estado, em Santos, Estado de São Paulo.

O Ginásio do Estado, em Santos, Estado de São Paulo, instituído pelo dec. estadual número 6.601 de 1934, está sob o regime de inspeção preliminar desde 16-10-36.

Instalado em prédio para tal fim construído pela Prefeitura de Santos, oferece ótimas condições de funcionamento, estando classificado na categoria — Bom, com 8.974 pontos dos quais correspondem 86,1% à V divisão da ficha, ou seja, a salas especiais e material didático.

Mantido pelo Estado, com professorado registrado e admitido na forma da lei, possui também centro cívico, instrução pré-militar, boa biblioteca, bem como instalações para educação física aprovadas pela D.E.F.

Nestas condições é a comissão de

Parecer

Que seja concedido o reconhecimento ao Ginásio do Estado, em Santos, Estado de São Paulo, na forma da legislação vigente.

Sala das Sessões, 12 de março de 1945. — *Josué C. d'Afonseca*, relator. — *Mário Amaro Lima*. — *P. Leonel Franca*.

PARECER N.º 13

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Assunto — Reconhecimento da Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro e pedido de aumento do número de matrículas na primeira série do curso de Odontologia desta Faculdade.

A dúvida existente no processo relativo ao reconhecimento da Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, resultante da divergência entre as afirmações da Comissão Verificadora e as da Diretoria da Faculdade, quanto ao número de alunos matriculados em 1943, ficou perfeitamente esclarecida.

A digna Comissão Verificadora declara ter ocorrido um engano, quando incluiu na primeira série odontológica alguns alunos que, de fato estavam matriculados na primeira série farmacêutica.

Nessas condições, fica evidenciado ter a Faculdade acatado as decisões do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Sr. Ministro da Educação, ficando dentro de número de matrículas legalmente estabelecido.

Além deste ponto, agora bem resolvido, a Comissão de Ensino Superior examinou minuciosamente o relatório da Comissão Verificadora e todos os dados complementares enviados ao Conselho pela Diretoria da Faculdade, mencionando os grandes melhoramentos realizados na Faculdade, quer aumentando a área disponível,

vel, instalando melhor vários gabinetes, quer adquirindo regular material de ensino.

Decorre desse estudo a verificação constante do preenchimento satisfatório das exigências do Decreto-lei n.º 421 de 11 de maio de 1938 e do Decreto-lei n.º 2.076 de 8 de março de 1940.

Foi, portanto, terminado com êxito o período de adaptação, concedido à Faculdade, pelo Decreto-lei n.º 12.549, de 26 de março de 1938.

Relativamente ao pedido de aumento de matrículas na primeira série odontológica, observa-se realmente existir, agora, aumento apreciável da capacidade das instalações da Faculdade, fato comprovado pela digna Comissão Verificadora. No processo, estão incluídas plantas e documentos, comprovando esse aumento e permitindo uma opinião favorável à elaboração solicitada no número de matrículas. Além dos recentes melhoramentos, dispõe, atualmente a Faculdade, de outro prédio anexo à sede anterior, não havendo, pois motivo para ser negado o pedido da Faculdade.

Em conclusão, a Comissão de Ensino Superior, é de

Parecer

1.º — Que sejam reconhecidos os cursos de Farmácia e Odontologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro.

2.º — Que seja fixado em 50 o número de matrículas nas primeiras séries dos cursos de Farmácia e Odontologia.

3.º — Que seja ouvida a douta Comissão de Regimentos e Regulamentos deste Conselho quando ao Regimento da Faculdade.

Sala das Sessões, 12 de março de 1945. — *Paulo Parreiras Horta*, relator. — *Samuel Libânio*. — *Cesário de Andrade*. — *Lourenço Filho*. — *Josué C. d'Afonseca*.

Com referência ao parecer acima, foi apenas aprovada a primeira parte da conclusão, uma vez que a segunda e a terceira partes já haviam sido aprovadas em sessão anterior.

PARECER N.º 23

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Processo n.º 11.675-34 e anexos — Reconhecimento do Ginásio São Francisco de Sales, em Terezina, Estado do Piauí.

Instalado em 1925 sob os auspícios da Diocese do Piauí, está sob inspeção preliminar desde 1932 o Ginásio São Francisco de Sales. O processo para obtenção de inspeção permanente, ora sob a consideração do Conselho, teve início em 1937.

Em prédio próprio funciona o Ginásio sob o regime de externato masculino, com professorado registrado e contratado na forma da lei. E' seu Diretor o padre Antônio José Rêgo que apresenta documentação que satisfaz as exigências da portaria n.º 340-43.

Mantém instrução preliminar e centro cívico e tem instalações e serviços de educação física aprovados pela D. E. F.

Na ficha geral de classificação atinge categoria — Regular e com 6.987 pontos.

A Comissão, estudados os autos, é de

Parecer

Que ao Ginásio São Francisco de Sales de Terezina, Estado do Piauí, seja concedido o reconhecimento aos termos da legislação vigente.

Sala das Sessões, 19 de março de 1945. — *José C. d'Afonseca*, Relator. — *Lourenço Filho*. — *Alceu Amaro Lima*. — *P. Leonel Franca*, S. J.

"PARECER N.º 27

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Pedido de reconhecimento oficial para o curso de Didática da Faculdade de Filosofia de São Bento, Estado de São Paulo.

A Faculdade de Filosofia de São Bento, fundada em 1908, teve o seu funcionamento interrompido até 1922, quando retornou às suas atividades. Com a reforma que sofreu por

fôrça das novas exigências legais passou a mesma a funcionar sob a denominação de Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e Pedagogia, tendo em 1937 obtido a outorga da inspeção preliminar.

Pelo Decreto n.º 6.526, de 12 de novembro de 1940, foi concedido o reconhecimento oficial para os cursos supra mencionados.

Mais tarde instituiu a Faculdade os cursos de Geografia e História, Matemática e Física e Didática, os quais foram também reconhecidos pelo Decreto n.º 9.489, de 1942, exceção feita deste último para o qual ora pede a mesma regalia.

Para a necessária verificação prévia, foi nomeada uma comissão constituída dos seguintes técnicos: D. Ana Rinali, Dr. Aloísio do Livramento Barrato e Dr. Henrique de Sousa Campos, a qual apresentou longo relatório sobre as condições de funcionamento do curso a ser reconhecido.

Da leitura desse documento verifica-se que a Faculdade cumpriu satisfatoriamente as exigências legais contidas nas alíneas do art. 4.º do Decreto-lei n.º 424, de 11 de maio de 1938, modificado pelo de n.º 20.7 - 1910.

Ademais, em conformidade com a resolução aprovada pelo Conselho Nacional de Educação em sessão de 17-10-44, demonstrou a Faculdade:

a) dispor do estabelecimento secundário qualificado no mínimo de bom quanto às suas instalações, para que nela se realizem as aulas e exercícios práticos de Didática e, bem assim, as demonstrações práticas das demais disciplinas do curso;

b) dispor de um corpo de assistentes para a cadeira de Didática Geral e Especial, com a necessária preparação teórica e prática, nas diferentes disciplinas, previstas na legislação.

A Faculdade acha-se presentemente instalada em prédio próprio (a Curia Metropolitana), situado à Avenida Higienópolis, o qual lhe foi cedido pelo saudoso e ilustre Arcebispo D. José Gaspar de Afonseca e Silva.

O corpo docente está regularmente constituído e deve ser mantido apenas quanto ao professor da cadeira de Didática Geral e Especial, Dr. D. Beda Krüge, que as vem regendo em substituição ao Pe. Carlos Leão, seu legítimo titular (fls. 26 do relatório), entende a Comissão que, a despeito de sua comprovada competência na matéria e das razões expostas, deve, nos termos da legislação em vigor, continuar a figurar no quadro dos catedráticos interinos.

Quanto às demais substituições plenamente justificadas no relatório, por terem caráter transitório, nada tem aliás a opor a Comissão.

Concorda, também, a Comissão, com o número de alunos fixado (40), provado como está que o estabelecimento possui as necessárias instalações.

Finalmente, parece desnecessário qualquer referência às condições culturais da Capital de São Paulo, no propósito de justificar o cumprimento da lei para efeito da concessão pleiteada.

Em conclusão, pensa a Comissão de Legislação que deve ser deferido o pedido de reconhecimento oficial para o curso de Didática, objeto do presente parecer.

Sala das Sessões, 19 de março de 1945. — *Cesário de Andrade*, Relator. — *Paulo Parreiras Horta*. — *Lourenço Filho*. — *Josué C. d'Afonseca*.

Entraram, a seguir, em discussão, os substitutivos aos pareceres ns. 11 e 12, cujo teor é o seguinte:

SUBSTITUTIVO AO PARECER N.º 11

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Paulo de Andrade, ex-cadete da Escola de Aeronáutica Militar, requer autorização para matricular-se na Escola de Engenharia de Juiz de Fora.

O requerente juntou os seguintes documentos: certificado de curso ginásial, certidão de haver feito o curso da Escola preparatória de cadetes, certidão de ter sido aprovado em Geometria Analítica e Cálculo diferencial e

integral, na Escola de Aeronáutica e certidão de aprovação no exame de admissão à Escola Militar do Realengo.

Alega ainda o requerente em favor de sua pretensão, que a outros colegas, entre os quais Neil Jorge, Benur Junqueira, Arlindo Pinto Saraiva, Sidnei Bezamat de Oliveira, Cruz Nastari e Humberto Bandeira de Melo, foi permitida a referida matrícula na Escola Nacional de Engenharia, em 1944, notando-se que nem todos estes, possuíam o curso da Escola Preparatória de Cadetes, o qual pelo Decreto n.º 5.550, de 4 de julho de 1943, equivale ao curso científico ou clássico, para efeito de matrícula, em qualquer curso de ensino superior.

A Comissão considerando que o requerente possui o curso da Escola de Cadetes, que já foi provado em duas matérias do curso fundamental de engenharia, que, ao matricular-se na Escola Militar, prestou exame de admissão, com caráter seletivo, e, ademais, que pelo parecer n.º 124-42, já foi concedido a ex-alunos militares, igual favor, com a obrigação destes, prestarem exames das disciplinas que não haviam ainda prestado, entende que deve ser autorizada a matrícula requerida na Escola de Engenharia de Juiz de Fora ou outra Escola congênere, na série que o C. T. A. determinar, e se houver vaga.

Sala das Sessões, 13 de março de 1945. — *Samuel Libânio*, Relator. — *Cesário de Andrade*. — *Alceu de Amoroso Lima*.

SUBSTITUTIVO AO PARECER N.º 12

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Vítor Alvaro Menezes, ex-aluno da Escola Militar do Realengo, requer matrícula na Escola de Engenharia de Juiz de Fora.

O requerente alega possuir o curso ginásial: ter feito o curso da Escola Preparatória de Cadetes e ter sido aprovado nas cadeiras de Geometria Analítica, Cálculo diferencial e integral e Física, na Escola Militar do Realengo, já tendo sido a sua matrícula autorizada pelo Diretor da Divisão do Ensino Superior.

Cita ainda em seu favor, o fato de ter a Escola Nacional de Engenharia, matriculado, no ano p. findo, vários ex-alunos seus colegas, entre os quais Neil Jorge, Benur Junqueira, Arlindo Pinto Saraiva, Sidnei Bezamat de Oliveira, Luís Nastari e Humberto Bandeira de Melo, alguns até sem o curso da Escola Preparatória, que equivale ao curso científico.

A Comissão, tendo em vista o que já decidiu o Conselho Nacional de Educação, no Parecer n.º 124-42, por considerar que pode ser dispensada a repartição, de exame de disciplinas idênticas, prestadas em nível superior em Institutos Militares, ficando obrigado o candidato a prestar apenas os exames das matérias que não houver feito e exigidas por lei, e ainda mais que nestes estabelecimentos o exame de admissão tem o mesmo caráter seletivo que nas escolas civis, entende que deve ser autorizada a matrícula pretendida na Escola de Engenharia de Juiz de Fora, na série que determinar o C. T. A., se o requerente provar o que alega e se houver vaga.

Sala das Sessões, 16 de março de 1945. — *Samuel Libânio*, Diretor. — *Cesário de Andrade*. — *Alceu de Amoroso Lima*.

Encerrada a discussão dos pareceres substitutivos, acima transcritos, foi concedida preferência para a votação de uma conclusão substitutiva ao de n.º 11, de autoria do Conselheiro Leitão da Cunha, nos seguintes termos:

"Constando do processo ter Paulo de Andrade sido aprovado no 3.º ano da Escola de Cadetes de São Paulo, está apto a, sem outras exigências, inscrever-se no concurso de habilitação da Escola de Engenharia, em que deseja matricular-se".

Posta a votos a conclusão substitutiva, foi a mesma rejeitada, contra os votos dos Con-

selheiros Leitão da Cunha, Lourenço Filho, Leonel Franca e Jurandir Lodi.

Passou-se, a seguir, à votação dos substitutivos aos pareceres ns. 11 e 12, que foram aprovados, contra os votos dos Conselheiros Leitão da Cunha, Lourenço Filho, Leonel Franca e Amoroso Lima.

Foi ainda aprovada, contra os votos dos Conselheiros Leitão da Cunha, Lourenço Filho, Leonel Franca e Amoroso Lima uma proposta de autoria do Conselheiro Paulo Lira, nos seguintes termos:

"Proponho que aos interessados sejam estensivas as medidas adotadas na Escola Nacional de Engenharia, em 1944, relativamente a outros requerentes, em idêntica situação, bem como a outros que, igualmente, pleiteiam, no ano de 1945, favor semelhante, isto é, a concessão de matrícula nas Escolas de Engenharia, e que o assunto seja reconsiderado pela Comissão de Legislação, no sentido de que, a partir de 1946, fique a situação de outros interessados, subordinada às normas que forem mandadas observar".

Teve a discussão adiada, por haver pedido vista do processo, o Conselheiro Cesário de Andrade, o parecer n.º 20, da Comissão de Ensino Superior, Relator o Conselheiro Parreiras Horta, referente à matrícula de alunos excedentes na Escola de Engenharia de Juiz de Fora.

Devido ao adiantado da hora, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e convocou os Srs. Conselheiros, para a próxima quarta-feira, dia vinte e um, à hora de costume.

Conselho Nacional de Serviço Social

ATA DA 27.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1945

Aos catorze dias do mês de março de 1945, na sala das sessões, sob a presidência do Senhor Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann, Stela de Faro e Sr. Dr. Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 17 horas e 15 minutos. Lida e aprovada a ata da sessão de doze do corrente, o Conselho prosseguiu no estudo dos assuntos que por lei lhe estão afetos. As 18 horas e 20 minutos, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. Presidente. — *Antônio José Xavier da Silveira*, Secretário. — *Ataúlfo Nápoles de Paiva*, Presidente.

ATA DA 28.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1945

Aos dezesseis dias do mês de março de 1945, na sala das sessões, sob a presidência do Senhor Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Stela de Faro, Eugênia Hamann e Sr. Dr. Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 17 horas e 15 minutos. Lida e aprovada a ata da sessão de catorze do corrente, foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva: 1 — Sociedade Pedagógica Pestalozzi, pedindo para o Instituto Pestalozzi, de Candas, Rio Grande do Sul (auxílio para 1945) — aprovado, de acordo com o voto do Relator. Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Fundação Abrigo do Cristo Redentor, do Distrito Federal (processo sobre comprovação da aplicação de subvenções pagas em 1945) — o Conselho resolveu não tomar conhecimento, de acordo e pelos fundamentos constantes do voto do Relator. As 18 horas e 15 minutos, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Sr. Presidente. — *Antônio José da Silveira*, Secretário. — *Ataúlfo Nápoles de Paiva*, Presidente.

ATA DA 29.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1945

Aos dezesseis dias do mês de março de 1945, na sala das sessões, sob a presidência do Senhor Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, pre-

sentos mais as Sras. Eugênia Hamann, Stela de Faro e Sr. Dr. Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 17 horas. Lida e aprovada a ata da sessão de dezesseis do corrente, foram relatados os seguintes processos de pedidos para 1945: Pelo Sr. Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva: 1 — Conservatório Santa Cecília, de Santa Maria, Rio Grande do Sul — aprovado; 2 — Casa de Caridade e Assistência à Maternidade e Infância de Itanhandu, Minas Gerais — aprovado; 3 — Associação de Ensino de São José do Rio Pardo, São Paulo — pelo indeferimento, de acordo com o voto do Relator; 4 — Sociedade de Consertos Sinfônicos do Rio de Janeiro, do Distrito Federal (pedido de majoração de auxílio) — pelo indeferimento, de acordo com o voto do Relator. As 18 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. Presidente. — Antônio José Xavier da Silveira, Secretário. — Ataúlfo Nápoles de Paiva, Presidente.

SUBVENÇÕES PARA 1945 ARBITRADAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Pará:	cr\$
Associação de Santa Luiza de Marillac, de Belém	10.000,00
Piauí:	
Escola Gratuita Ribeiro Gonçalves, de São João do Piauí ...	3.000,00
Ceará:	
Círculo de Operários e Trabalhadores Católicos São José, de Juazeiro	4.000,00
Rio Grande do Norte:	
Sociedade Mantenedora do Hospital do Seridó, de Caicó ...	10.000,00
Pernambuco:	
Santa Casa de Misericórdia do Recife	200.000,00
Alagoas:	
Sociedade e Conferência de São Vicente de Paulo, mantenedora do Hospital São Vicente de Paulo, de União dos Palmares ..	15.000,00
Sergipe:	
Associação Beneficente Hospital de Caridade de Riachuelo ...	10.000,00
Bahia:	
Ginásio Taylor Egídio, de Jaguaquara	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Salvador	150.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de São Félix	12.000,00
Rio de Janeiro:	
Caixa dos Pobres de Natividade, de Natividade do Carangola ...	5.000,00
Casa de Caridade de Pirai	10.000,00
Conservatório Livre de Música de Niterói	5.000,00
Distrito Federal:	
Obriga da Criança Pobre	20.000,00
Centro Espírita Amor à Verdade	3.000,00
Faculdade de Ciências Econômicas do Rio de Janeiro	12.000,00
Instituto Muniz Barreto	30.000,00

Sociedade Brasileira de Antropologia e Etnologia

São Paulo:

Asilo de Mendicância de Nossa Senhora da Candelária de Itú ..	4.000,00
Associação das Damas de Caridade de Taubaté	6.000,00
Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo de Itararé	5.000,00
Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, de São Paulo	10.000,00
Associação Feminina Pró-Jaú, Forte, de Jaú	10.000,00
Associação Instrutora da Juventude Feminina, de S. Paulo ..	20.000,00
Centro Acadêmico Luís de Queiroz, de Piracicaba	3.000,00
Centro Acadêmico Medicina Veterinária, de São Paulo	3.000,00
Conferência de N. S. da Aparecida, de Guaiara	5.000,00
Conferência de São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Caçapava	6.000,00
Escola Agrícola Coronel José Vicente, de Lorena	10.000,00
Instituto de Serviço Social, de São Paulo	3.000,00
Irmãdade do Hospital de Misericórdia de Santo André	15.000,00
Misericórdia Botucatuense, de Botucatu	10.000,00
Sanatório Dr. Cândido Ferreira, de Campinas	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Itararé	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia N. S. da Conceição, de São Luís do Paraitinga	4.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo, de São João da Boa Vista ...	5.000,00
Paraná:	
Círculo de Estudos Bandeirantes, de Curitiba	3.000,00
Sociedade Hospital Bom Jesus, de Rio Negro	15.000,00
Sociedade Socorro aos Necessitados, de Curitiba	20.000,00
Santa Catarina:	
Hospital de Caridade São José, de Crescúma	12.000,00
Hospital de Caridade S. Braz, de Porto União	20.000,00
Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos, de Laguna ..	15.000,00
Hospital Santa Cruz, de Canoas	6.000,00
Rio Grande do Sul:	
Associação de Caridade Hospital dos Pobres, de S. Borja	50.000,00
Associação Hospital Santo Angelo, de Santo Angelo	15.000,00
Hospital Bernardina Sales, de Barros, de Júlio de Castilhos ..	15.000,00
Hospital de Caridade de José Bonifácio	10.000,00
Hospital Santo Antônio, de São Francisco de Assis	20.000,00
Hospital São Vicente de Paulo, de Passo Fundo	20.000,00
Irmãdade da Santa Casa de Caridade, de Alegrete	25.000,00
Santa Casa de Caridade, de Uruguaiana	50.000,00
Minas Gerais:	
Associação Asilo e Hospital São Vicente de Paulo, de Lambari ..	10.000,00
Associação da Santa Casa de Caridade, de Itamarandiba	12.000,00
Casa de Caridade, de Cristiana ...	6.000,00
Hospital de São Vicente de Paulo (Casa de Caridade), de Januária	5.000,00
Hospital Imaculada Conceição, de Conceição do Mato Dentro	5.000,00

Hospital N. S. das Graças, de Lagoas	10.000,00
Hospital de N. S. do Carmo, de Paraopeba	5.000,00
Hospital Santo Antônio, de Paganha	10.000,00
Hospital São João de Deus, de Santa Luzia	10.000,00
Hospital São Vicente de Paulo, de Mariana	12.000,00
Hospital São Vicente de Paulo, de Poté	6.000,00
Hospital São Vicente de Paulo, de Teófilo Otoni	10.000,00
Irmãdade de N. S. do Perpétuo Socorro (Santa Casa de Caridade), de Bom Despacho	6.000,00
Maternidade Tereza de Jesus, mantida pelo Grupo Espírita 25 de Dezembro, de Caxambu ..	5.000,00
Santa Casa de Caridade, de Diamantina	15.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Lavras	20.000,00

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Orfanato Santa Inês, de Alfenas, Minas Gerais — Arquivar-se. — G. VARGAS.
Sociedade de Literatura e Beneficência, mantenedora do Hospital São Vicente de Paulo, de Três de Maio, município de Santa Rosa, Rio Grande do Sul. — De acordo, G. VARGAS.

(Parecer ao qual se refere o despacho: pelo indeferimento, por falta de verba para a concessão da subvenção extraordinária pleiteada.)

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR MINISTRO

N.º 33.308-44 — Cruz Vermelha Brasileira, filial em Lavras, Minas Gerais. — Em face do parecer, indeferido. 12-3-45.

N.º 31.160-44 — Ginásio Champagnat, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. — De acordo com o parecer. 12-3-45. (Parecer: não tomar conhecimento do pedido por ilegitimidade da parte requerente).

N.º 4.083-45 — Sociedade São Vicente de Paulo (memorial encaminhado pela Comissão Central de Assistência ao Mendigo), de Belo Horizonte, Minas Gerais. — Arquivar-se. 6-3-45.

N.º 49-44 — Associação Paraibana de Cirurgias Dentistas, de João Pessoa, Paraíba — Em face do parecer, indeferido. 16-2-45.

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de março de 1945

N.º 2.068-34 — Ginásio Centenário — Santa Maria — R. G. do Sul — Funcionamento como Colégio. — Indeferido. 9-3-45.

N.º 4.675-35 — Ginásio Santo Antônio — Natal — R. G. do Norte — Funcionamento como Colégio. — Indeferido. 9-3-45.

N.º 11.719-35 — Ginásio Salesiano São Gonçalo — Cuiabá — Mato Grosso — Funcionamento como Colégio. — Indeferido. 9-6-45.

N.º 41.699-38 — Colégio Regina Pacis — Carangola — Minas Gerais — Funcionamento como Colégio. — Indeferido — 9-3-45.

N.º 9.865-45 — Ginásio Pio X — Dorcas do Indaia — Minas Gerais — Majoração de anuidades. — Deferido. 22-2-45 (Foi autorizada majoração das anuidades cobradas aos alunos internos, somente na parte relativa à pensão).

N.º 11.974-45 — Colégio São José — Pouso Alegre — Minas Gerais — Majoração de anuidades. — Deferido. — 19-2-45.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N.º 9.709-45 — Niderval da Rocha Lima — Revisão de provas — A prova escrita de latim anexa a este processo põe em evidência que nenhuma razão assiste ao requerente. Indeferido, pois, o requerimento, e recomendo a devolução do documento de fls. 11. — 8-3-45.

N.º 15.144-45 — Newton Dantas de Moraes e outros — Criação de uma escola em Bias-Fortes — Minas Gerais. — Dirijam-se ao Governo do Estado de Minas Gerais — 10-3-45.

N.º 11.936-45 — Luiz Spinelli — Matrícula para a menor Edela Mafalda Rosa. — Considerando que se trata de caso excepcional, por existir um só estabelecimento na localidade, autorizo — 28-2-45.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

N.º 549-32 — Colégio Rio Branco — São Paulo — Capital — Revisão de ficha de classificação. — Aprovo a classificação *bom*, com 8.354 pontos — 14-3-45.

N.º 2.032-33 — Ginásio Municipal Dom Bosco — Revisão da ficha de classificação. — Aprovo a classificação *bom*, com 8.484 pontos — 13-3-45.

N.º 6.302-34 — Ginásio Normal — São Paulo — Capital — Revisão da ficha de classificação — Aprovo a classificação *bom*, com 8.895 pontos — 13-3-45.

N.º 59.071-44 — Odiédio Coutinho — Retificação de nome. — Deferido — 7-3-45.

N.º 86.018-44 — Maria Angela Coutinho Marinho — Retificação de nome. — Deferido — 7-3-45.

N.º 79.127-44 — Edivalda de Meneses Góis — Retificação do nome de sua progenitora. — Deferido — 12-3-45.

N.º 81.441-44 — Raul Corde Rosa — Retificação de nome. — Deferido — 9-3-45.

N.º 90.153-44 — Francisco Veloso Filho — Retificação de nome. — Deferido. — 7-3-45.

N.º 92.880-44 — Diogo Lordelo de Melo — Prestação de exames. — Deferido, em face da Portaria n.º 508 — 24-2-45.

N.º 96.008-44 — Luiz Leite da Silva — Retificação de data de nascimento. — Faça-se a retificação — 13-3-45.

N.º 96.053-44 — Maria Ivone Melges Rebouças de Carvalho — Retificação de nome. — Deferido — 12-3-45.

N.º 96.703-44 — Clari Navarro Santana — Retificação de nome. — Deferido — 12-3-45.

N.º 11.543-45 — Colégio Estadual Nilo Peçanha — Niterói — Estado do Rio de Janeiro — Revisão de provas. — Homologo o parecer — 9-3-45.

N.º 12.276-45 — Alvaro Dias de Aguiar — Revalidação de certificado de exame de admissão. — Deferido. Revalidei o certificado — 6-3-45.

N.º 13.204-45 — Gumercindo Inácio Ferreira — Prestação de exames. — Deferido, nos termos da Portaria 508 — 8-3-45.

N.º 11.850-45 — Alda Fátima Dutra — Transferência — Já foi autorizada a matrícula. Remeta o certificado a esta Divisão para revalidação — 19-3-45.

N.º 17.292-45 — Cícero de Carvalho Moura — Matrícula. — Responda-se nos termos do parecer supra. — 1-3-45. (O requerente não tem direito à matrícula na 1.ª série do curso seriado. Poderá, entretanto, concluir o curso fundamental pelo regime do art. 100 do Decreto n.º 21.241).

N.º 17.718-45 — Elpidio Pontes — Revalidação do certificado de exames de admissão. — Deferido. Revalidei o certificado — 2-3-45.

N.º 17.704-45 — Omero Prestes Muller — Revalidação de certificado de exames de admissão. — Deferido. Revalidei o certificado — 2-3-45.

N.º 18.773-45 — Alvaro Magalhães de Araújo — Revalidação do certificado de exames de admissão prestados por seu filho. — Deferido. Revalidei o certificado — 7-3-45.

N.º 18.780-45 — Elsa Gouveia — Segunda chamada de exames. — Autorizo a concessão de nova chamada — 5-3-45.

N.º 18.821-45 — Iraci Avelino do Lago — Retificação do nome de seu progenitor. — Deferido — 9-3-45.

N.º 19.098-45 — Isaac Salvador Albuquerque Rosa — Revalidação de certificado de exame de admissão. — Revalidei o certificado — 6-3-45.

N.º 19.617-45 — Maurício Langaro — Revalidação de certificado de exame de admissão. — Deferido. Revalidei o certificado — 7-3-45.

N.º 19.680-45 — Baltazar Resende da Silva — Revalidação de certificado de exame de admissão. — Deferido. Revalidei o certificado. — 7-3-45.

N.º 19.682-45 — Mário Magini — Revalidação de certificado de exame de admissão. — Deferido. Revalidei o certificado — 7-3-45.

N.º 19.695-45 — Francisco Pires Barcelos — Revalidação de certificado. — Deferido. Revalidei o certificado — 8-3-45.

N.º 20.247-45 — João Paim Maciel — Revalidação de certificado. — Deferido. Revalidei o certificado — 8-3-45.

N.º 20.557-45 — Antônio Augusto de Almeida — Revalidação de certificado. — Deferido. Revalidei o certificado — 10-3-45.

N.º 21.735-45 — João Vieira da Silva — Devolução de documentos — Indeferido. As certidões de registro civil devem permanecer no arquivo do estabelecimento — 16-3-45.

N.º 21.868-45 — Wilson das Chagas Vieira — Inscrição em exames de admissão. — Indeferido, dada a época — 16-3-45.

N.º 22.018-45 — Abdala Noé — Revisão de prova. — Indeferido, por falta de apoio legal — 16-3-45.

N.º 22.537-45 — Sérgio Blanco — Revisão de prova. — Indeferido, por falta de apoio legal — 16-3-45.

N.º 22.543-45 — José Custódio da Silva Neto — Prestação de prova. — Indeferido, por falta de apoio legal — 17-3-45.

N.º 22.625-45 — Hircio Rui Pinho Thees — Dependência de exames — Indeferido, por falta de apoio legal — 17-3-45.

N.º 22.845-45 — Lenir Matias — Dependência de exames. — Indeferido, por ser contrário à lei — 16-3-45.

N.º 22.851-45 — Aníbal Correia da Silva — Exame para seu filho. — Indeferido, por ser contrário à lei — 16-3-45.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 21 de março de 1945

Proc. n.º 13.895-45 — Colégio N. D. de Sion. — A consideração do Senhor Presidente da República, opinando pelo indeferimento, em face do parecer do Departamento Nacional de Educação.

27-2-45 — Capanema.

Sim. — GETÚLIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1945

S-processo — Portaria Ministerial n.º 162, de 20 de março de 1945.

Dispõe sobre os concursos de habilitação, para matrícula nos cursos do ensino superior, no ano escolar de 1945.

O Ministro do Estado da Educação e Saúde, usando da atribuição que lhe confere o art. 2 do Decreto-lei n.º 6.679, de 13 de julho de 1944, e tendo em vista o que propõe o Conselho Nacional de Educação em parecer proferido na sessão de 9 do corrente, resolve:

Art. 1 — Os estabelecimentos de ensino superior poderão abrir nova inscrição para concurso de habilitação no presente ano escolar, no caso de existirem vagas na primeira série.

Art. 2 — A inscrição deverá abrir-se dentro de vinte dias depois da publicação da pre-

sente Portaria ministerial, realizando-se logo depois o concurso.

Art. 3 — Serão adotadas no novo concurso as instruções expedidas para a realização do primeiro.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — Gustavo Capanema.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N.º 56.018-43 — Geraldo Passos. "Senhor Diretor Geral:

Como o interessado pretende registro independentemente de validação, e isso a lei não permite, deve ser indeferido.

13-3-45. — Jurandyr Lodi".

A vista do parecer, indeferido.

16-3-45. — Abgar Renault.

N.º 28.492-44 — João Balista de Matos. — A vista do documento de fls. 7, deferido.

N.º 79.269-44 — Raimundo de Carvalho Lago. — Submeta-se, querendo, a prova de validação.

N.º 12.805-45 — Carlos Toledo Rizzini. — Indeferido, à vista do parecer.

N.º 13.855-45 — Valdenar Bezerra de Menezes. — Indeferido.

N.º 15.205-45 — João Pereira de Magalhães. "Senhor Diretor Geral:

Pelo indeferimento da inicial, por falta de apoio legal.

5-3-45. — Jurandyr Lodi".

Indeferido, à vista do parecer.

16-3-45 — Abgar Renault.

N.º 20.880-45 — Darci Rui Cauduro. — Sim, provado, perante o inspetor do estabelecimento, o que alega o requerente.

N.º 22.360-45 — Homero Lenz Cesar. — De acordo, dirija-se à Escola Nacional de Engenharia.

REGISTRO DE DIPLOMAS

Engenheiro Civil:

N.º 3.268-45 — Valtér Mendonça. — Sim.

Químico Industrial:

N.º 15.925-45 — Maria Regina Veloso da Silva. — Deferido.

Médico:

N.º 32.055-44 — Augusto Bueno de Las Casas. — Sim.

N.º 91.314-44 — Apgua Paulo Guilherme Filho. — Sim.

N.º 3.060-45 — Ari José Garcia. — Deferido.

N.º 4.682-45 — Fernando Gayotto. — Sim.

N.º 4.686-45 — Henrique Basanto. — Sim.

N.º 4.700-45 — Osvaldo Nogueira Fagundes. — Sim.

N.º 6.632-45 — Herman Byron de Araújo Soares Filho. — Deferido.

N.º 8.462-45 — Rosário Marino Neto. — Sim.

N.º 17.614-45 — Flávio Vieira Massiere. — Sim.

Cirurgião-dentista:

N.º 10.902-44 — Teresa Alves de Carvalho. — Sim.

N.º 12.334-45 — Maria Iara Kerth. — Sim.

Enfermeira Obstétrica:

N.º 11.373-45 — Lúdia Di Santo. — Sim.

Bacharel:

N.º 92.699-44 — Marino de Andrade Maia. — Sim.

N.º 93.734-44 — Luis Dutra Pizão. — Sim.

N.º 94.275-44 — José Bezerra Monteiro. — Sim.

N.º 94.276-44 — Francisco Moacir Falcão. — Sim.

N.º 2.878-45 — Rui Ferreira da Luza. — Sim.

N.º 16.724-45 — Ciro de Melo Camarinha. — Sim.

N.º 18.274-45 — Renato Cantidiano Vieira Ribeiro. — Deferido.

Licenciado em Letras Clássicas.
N.º 69.394-44 — João Sinanietto Filho. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N.º 32.340-37 — Garcez Ferreira Leão. — Autorizo valide o curso secundário.

N.º 46.027-38 — João Barreto. — Idem.

N.º 49.379-39 — Rubens Aroeira. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 8.044-41 — Guilherme Silva Júnior. — Valide o curso secundário.

N.º 45.925-43 — Levi Cúrcio da Rocha. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 51.018-43 — Cícero Honorato Leite. — Idem.

N.º 52.635-43 — Cristiano Franco Americano Sobrinho. — Idem.

N.º 52.985-43 — Pedro Simão — Idem.

N.º 52.988-43 — Alvaro Nóbrega Fortado. — Valide o curso secundário.

N.º 53.287-43 — Alberto Ferreira Giúdice. — Aguarde as instruções referidas na lei número 6.896, de 1944.

N.º 53.157-43 — Alair Cagrin. — Valide o curso secundário.

N.º 51.889-44 — Moisés Cherman. — Atendendo ao respeitável despacho proferido no Proc. n.º 57.065-44, autorizo o prosseguimento do curso, desde que regular o de contador, sem que isto importe reconhecimento de direito a futuro exercício da profissão.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Nacional de Malária

No requerimento em que o Sr. Benjamim da Ressurreição Costa solicita aprovação para lotear uma área do terreno contígua à cidade de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, foi o seguinte o despacho exarado pelo Diretor deste Serviço: Deferido, em face da informação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Exposição n.º 509, de 7-3-945 — SC. número 146.460-44 — submetendo processo em que o capitão de fragata da reserva remunerada, Armando de Azevedo Pina, solicita majoração de vencimento de inatividade, opinando pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal. — Despacho: Sim — G. VARGAS.

Exposição n.º 553, de 14-3-945 — SC. número 36.633-45 — submetendo processo referente à isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para material importado pela Rubber Development Corporation. — Despacho: Deferido. Em 16-3-945 — G. VARGAS.

Exposição n.º 563, de 14-3-945 — SC. número 230.864-44 — propondo o arquivamento do processo em que Leopoldo João Gruba, solicita cancelamento de multa fiscal. — Despacho: Sim. — G. VARGAS.

Exposição n.º 566, de 14-3-945 — SC. número 171.934-44 — opinando pelo indeferimento do pedido, submetendo processo em que Elias Said, solicita isenção de impostos. — Despacho: Sim. — G. VARGAS.

Exposição n.º 567, de 14-3-945 — SC. número 27.669-45 — propondo o arquivamento do processo em que Domingos Ferreira dos Santos juntando cópia de defesa produzida em processo de infração fiscal, solicita amparo. — Despacho: Sim. — G. VARGAS.

Exposição n.º 569, de 14-3-945 — SC. número 125.788-44 — submetendo processo em que a firma Bopp Sassen & Cia. Ltda., por intermédio do Interventor Federal do Estado do Rio Grande do Sul solicita a confirmação dos favores amplos concedidos para importação de sementes de cevada, opinando pelo atendimento do pedido a fim de ser cancelada a representação da repartição aduaneira exigindo a comprovação de sua aplicação, uma vez que as sementes do emprêgo na agricultura não estão sujeitas a tal exigência. — Despacho: Sim. — G. VARGAS.

Exposição n.º 571, de 14-3-945 — SC. número 199.497-45 — propondo o arquivamento do processo em que Fausto Costa Guimarães solicita uma pensão. — Despacho: Sim. — G. VARGAS.

Exposição n.º 578, de 14-3-945 — SC. número 182.093-44 — submetendo processo em que a Indústria de Pneumáticos Firestone S.A., solicita o desembaraço livre de direitos de importação de 65 toneladas de borracha regenerada, comunicando nada ter a opor ao atendimento do pedido. — Despacho: Sim. — G. VARGAS.

Exposição n.º 582, de 14-3-945 — SC. número 8.169-45 — submetendo processo em que Geraldo Afonso de Avelar, solicita a entrega livre de direitos e demais taxas aduaneiras de

seu automóvel, comunicando nada ter a opor ao atendimento do pedido. — Despacho: Sim. — G. VARGAS.

Dia 20 de março de 1945

Processos despachados pelo Sr. Ministro: SC. n.º 184.879-44 — Cia. Goodyear do Brasil Produtos de Borracha, solicita reconsideração da decisão ministerial. — Despacho: Arquite-se, de acordo com os pareceres.

SC. n.º 11.328-45 — Cristiano de Miranda Pinto, solicita isenção de pagamento do imposto de renda. — Despacho:

Indeferido, de acordo com os pareceres.

SC. n.º 11.602-45 — O Contador Geral da República, submete à aprovação a T.N.D., daquela repartição. — Despacho: De acordo com o art. 43, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, aprovo a inclusa tabela numérica de diáristas da Contadoria Geral da República.

SC. n.º 31.599-45 — Sociedade Técnica "Bremensis" Ltda., recorre da multa que lhe foi imposta pela 3.ª Coletoria Federal em Curitiba. — Despacho: Proceda-se de acordo com os pareceres.

SC. n.º 42.534-45 — Cia. Agrícola e Industrial Magalhães, solicita redução de direitos aduaneiros para material destinado à fabricação de açúcar. — Despacho: De acordo com o parecer, archive-se.

SC. n.º 44.743-45 — Américo Bitencourt, consulta se o reconhecimento de firmas na 2.ª via das declarações está sujeito a selo. — Despacho: Dirija-se, querendo, à Delegacia Fiscal na Bahia.

SC. n.º 46.137-45 — Manuel Trigo, escrivão da Coletoria Federal em Barra Bonita, Estado de São Paulo, solicita promoção. — Despacho: De acordo com o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, archive-se.

SC. n.º 49.173-45 — Floriano Leopoldino de Azevedo, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Pará, solicita pagamento de diárias. — Despacho: De acordo com o parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público, archive-se.

SC. n.º 49.618-45 — O Inspetor da Alfândega de Niterói, propõe o polícia fiscal classe 12, do Q.S. José Pantaleão dos Santos, para substituto eventual do Guarda-Mór daquela aduana. — Despacho: De acordo com a norma II da circular n.º 6-41, da Secretaria da Presidência da República, designo o Polícia Fiscal José Pantaleão dos Santos.

ofícios

Ao Sr. Diretor da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária:

N.º 825 — SC. n.º 53.922-45 — Restitui, devidamente assinadas pelo Sr. Ministro, as ane-

xas cartas patentes ns. 71 a 75, emitidas por essa Caixa em favor do Banco do Estado de São Paulo S.A., a fim de que o mesmo possa manter agências em Jundiá, Registro, Presidente Venceslau e Assis, no Estado de São Paulo e em Corumbá, no Estado de Mato Grosso.

N.º 826 — SC. n.º 53.934-45 — Restitui o processo em que o Banco Continental S.A., com o capital de Cr\$ 1.000.000,00, solicita autorização para instalar agências nesta praça e nas cidades de Barra do Piraí, Nova Friburgo e Nova Iguaçu, e comunica que o Sr. Ministro, por despacho de 17 do corrente mês, resolveu indeferir o pedido, de acordo com os pareceres.

N.º 827 — SC. n.º 31.944-45 — Restitui o processo em que o Banco Brasileiro para a América do Sul S.A., com sede na capital do Estado de São Paulo, solicita expedição de cartas patentes para funcionamento de agências em Bernardino de Campos e Presidente Venceslau, naquele Estado, e comunica que o Senhor Ministro, por despacho de 17 do corrente mês, resolveu deferir o pedido, de acordo com os pareceres.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N.º 832 — SC. n.º 29.489-45 — Comunica que, em data de 17 deste mês, o Sr. Ministro exarou o seguinte despacho no processo em que os liquidantes da firma "A Química Baier Ltda." pedem relevação da multa de Cr\$.. 61.800,00 que lhes foi imposta por infração de dispositivos do Regulamento do Imposto de Consumo, além da obrigação de recolher a quantia de Cr\$ 30.900,00:

"Usando da atribuição que me confere o Decreto-lei n.º 6.681, de 13 de julho de 1944, tomo conhecimento do recurso de fls. 44-47, para, reformando, em parte, a decisão da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, tornar exigível apenas o pagamento do imposto de consumo devido, na importância de Cr\$.. 30.900,00, dispensada, assim, por equidade, a multa aplicada.

2. Dê-se conhecimento desta decisão aos Senhores liquidantes da firma, e, em seguida, encaminhe-se o processo àquela Delegacia Fiscal, para os fins convenientes.

Outrossim, remete o auto n.º 4 de 1944, enviado à Diretoria Geral da Fazenda Nacional em 5 de fevereiro último (remessa 51, dessa repartição).

Aos Srs. Liquidantes da firma "A Química Baier Ltda.":

N.º 833 — SC. 29.489-45 — Comunica que, em data de 17 do corrente mês, o Senhor Ministro exarou o seguinte despacho no processo em que solicita relevação da multa de Cr\$ 61.800,00 imposto à firma "A Química Baier Ltda.", por infração de dispositivos do Regulamento do Imposto de Consumo, além da obrigação de recolher a quantia de Cr\$... 30.900,00:

"Usando da atribuição que me confere o Decreto-lei n.º 6.681, de 13 de julho de 1944, tomo conhecimento do recurso de fls. 44-47, para, reformando, em parte, a decisão da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, tornar exigível apenas o pagamento do imposto de consumo devido, na importância de Cr\$ 30.900,00, dispensada, assim, por equidade, a multa aplicada.

2. Dê-se conhecimento desta decisão, aos Srs. liquidantes da firma, e, em seguida, encaminhe-se o processo, àquela Delegacia Fiscal, para os fins convenientes".

Dia 21

PORTARIAS

N.º 36 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve designar o Diretor do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, bacharel João de Lourenço, para, como representante deste Ministério, integrar a comissão especial instituída no Conselho Federal do Comércio Exterior, com o fim de estudar problemas brasileiros no após guerra, sobre crédito industrial, agrícola e de mineração. — A. de Souza Costa.

N.º 37 — SC. 39.913-45 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve designar o Diretor do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, bacharel João de Lourenço, para, como representante deste Ministério, fazer parte da comissão especial que se incumbirá de estudar problemas brasileiros no pós guerra, relativamente à conveniência de concessão de prêmio, à exportação e também quanto à isenção de impostos sobre produtos exportados, bem como quanto às medidas aconselháveis sobre seguros de exportação. — A. de Souza Costa.

AVISOS

Ao Sr. Presidente do Banco do Brasil S. A.:

N.º 622 — SC. 23.419-45 — Solicita providências no sentido de ser aberto em favor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, um crédito de Cr\$ 393.754,40, para atender às despesas com a construção de um reservatório subterrâneo, de um outro elevado e da respectiva rede de alimentação, no Instituto Agronômico do Norte, subordinado ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas em Belém, Estado do Pará.

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N.º 629 — SC. 51.072-45 — Comunica que, nesta data, autorizou o Banco do Brasil S. A., a abrir em favor do Departamento de Administração desse Ministério, o crédito de Cr\$ 386.000,00, para atender à construção da Penitenciária Central do Distrito Federal, autorizada por despacho de S. Excia. o Sr. Presidente da República, exarado na exposição n.º 435, de 15 de fevereiro último, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N.º 630 — SC. 29.681-45 — Comunica que, nesta data, autorizou o Banco do Brasil S. A., a abrir em favor do Departamento de Administração desse Ministério, um crédito de Cr\$ 23.470.148,80, correspondente aos recolhimentos acusados pelo referido Banco, tendo este Ministério solicitado aquele estabelecimento de crédito, esclarecimento quanto à diferença dessa para a importância solicitada.

Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N.º 631 — SC. 25.214-45 — Comunica que, nesta data, autorizou o Banco do Brasil S. A., a abrir em favor do Departamento de Administração desse Ministério, o crédito de Cr\$ 612.620,00, para atender às despesas relativas à ampliação das obras de irrigação e drenagem e serviços complementares, no Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas no Km. 47 da rodovia Rio-São Paulo, autorizadas por despacho de S. Excia. o Senhor Presidente da República, exarado na exposição n.º 3.755, de 30 de dezembro de 1944, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

N.º 633 — SC. 23.419-45 — Comunica que, nesta data, autorizou o Banco do Brasil S. A., a abrir em favor do Departamento de Administração desse Ministério, um crédito de Cr\$ 393.754,40, para atender às despesas com a construção de um reservatório subterrâneo, de um outro elevado e da respectiva rede de alimentação, no Instituto Agronômico do Norte, subordinado ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em Belém, Estado do Pará, autorizadas por despacho de S. Excia. o Sr. Presidente da República, exarado na exposição n.º 3.055, de outubro último, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ao Sr. Ministro da Educação e Saúde:

N.º 634 — SC. 29.368-45 — Comunica que, nesta data, autorizou o Banco do Brasil S. A., a abrir em favor do Departamento de Administração desse Ministério, o crédito de Cr\$

117.000,00, relativo à instalação da cozinha do Leprosário Santa Marta, em Goiânia, Estado de Goiás, de acordo com a autorização de S. Excia. o Sr. Presidente da República.

Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N.º 635 — S.C. 55.857-45 — Comunica que, nesta data, autorizou o Banco do Brasil S. A., a abrir em favor do Departamento de Administração desse Ministério o crédito de Cr\$ 5.000.000,00, para atender às despesas com estudos de jazidas e projetos de mineração, autorizadas por despachos de S. Excia. o Sr. Presidente da República, exarado na exposição GM 209, de 27 de fevereiro último, dessa Secretaria de Estado.

N.º 636 — SC. 2.944-45 — Comunica que, nesta data, autorizou o Banco do Brasil S. A., a abrir em favor do Departamento de Administração desse Ministério um crédito de Cruzeiros 1.000.000,00, para atender às despesas com o início da construção da "Cidade da Lã" em Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, porquanto que, somente essa importância logrou, por despacho de 18 de janeiro último, aprovação presidencial e, passa conformidade foi inscrita em "Restos a Pagar" de acordo com o depósito no Parágrafo único do art. 7.º do Decreto-lei n.º 6.144, de 29 de dezembro de 1943, embora tenha sido excedido o prazo previsto.

N.º 637 — S.C. 53.868-45 — Comunica que, nesta data, autorizou o Banco do Brasil S. A., a abrir em favor do Departamento de Administração o crédito de Cr\$ 500.000,00, para atender às despesas referentes à realização de pequenas obras de natureza tipicamente agronômica, no Parque Nacional de Itatiaia, subordinado ao Serviço Florestal, autorizadas por despacho de S. Excia. o Sr. Presidente da República, exarado na exposição GM 166 de 20 de fevereiro último, dessa Secretaria de Estado.

Dia 23 de março de 1945

PORTARIA N.º 38

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista a solicitação feita pela Embaixada Francesa, resolve designar Airton Aché Pitar, estatístico, classe 21, do Quadro Suplementar servindo como assistente técnico do Conselho Técnico de Econômica e Finanças, para, como representante deste Ministério, entrar em contato com as autoridades daquele missão diplomática, com o fim de ajustarem-se as medidas necessárias à imediata execução do acordo comercial firmado entre o Ministério das Relações Exteriores e a referida Embaixada, por troca de notas datadas de 18 a 21 de junho de 1940. — A. de Souza Costa.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 21 de março de 1945, 1.ª coluna da página número 4.868,

Onde se lê:
Exposição n.º 568, de 14-3-1945 — SC. 128.328-44 ...

Leia-se:
Exposição n.º 546, de 14-3-1945 — SC. 128.328-44 ...

Onde se lê:
Exposição n.º 588, de 14-3-1945 — SC. 23.371-45 ...

Leia-se:
Exposição n.º 548, de 14-3-1945 — SC. 23.371-45 ...

Na 2.ª coluna da página n.º 4.868,

Onde se lê:
Exposição n.º 568, de 14-3-1945 — SC. 117.358-44 — Comunicando haver o Tribunal de Contas ...

Leia-se:
Exposição n.º 568, de 14-3-1945 — SC. 117.358-44 — Comunicando haver o Tribunal de Contas ...

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

Onde se lê:

Exposição n.º 587, de 14-3-1945 — SC. 170.469-44 ... Nelson Gomes F.igueiras, ...

Leia-se:

Exposição n.º 587, de 14-3-1945 — SC. 170.469-44 ... Nelson Gomes Filgueiras, ...

Onde se lê:

Exposição n.º 589, de 14-3-1945 — SC. 167.866-44 ... Guarda Civil, classe G do ...

Leia-se:

Exposição n.º 589, de 14-3-1945 — SC. 167.866-44 ... Guarda Civil, classe G, da ...

Direção Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de março de 1945

Processos despachados:

N.º 28.512-45 — Olavo Andrade — Percentagem retirada da arrecadação da taxa de inspeção sanitária.

"Nego provimento ao recurso (fls. 9-10), mantendo, em consequência, o despacho da D. F. no Esborço Santo (fls. 6 v.), pelos seus fundamentos.

2) Restitua-se à aludida D. F., para ciência ao recorrente, arquivando-se, em seguida, o processo.

3) Ao S. C. — Paulo Lyra.

N.º 49.237-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr\$ 49.000,00 à firma C. Gusmão & Cia. Ltda.

N.º 51.822-45 — José Silva — Prestação de fiança.

Acceite-se a fiança.

2 A D. D., para os devidos fins. — Paulo Lyra.

N.º 52.742-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 1.800,00 a Luís Guimarães Pinheiro.

N.º 52.808-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr\$ 10.740,00 à firma Magalhães Sucupira & Cia. Ltda.

N.º 53.061-45 — Antonio Paulo Xavier de Moura — Prestação de fiança.

Acceite-se a fiança.

2) Ao S. P., para os devidos fins — Paulo Lyra.

N.º 54.467-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 6.000,00 a Antonio Galbanone de Oliveira.

N.º 55.791-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 1.500,00 a José dos Santos Castro Mota.

N.º 55.792-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 5.000,00 a Nair do Rêgo Barros.

N.º 55.793-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 5.000,00 a Elza do Nascimento.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial*, Seção I, de 21 de março de 1945, à página n.º 4.869, 2.ª coluna, Processo n.º 164.510-44,

Parecer da D. G. — Item 9),

Onde se lê:

da carreira a que pertence,

Leia-se:

da carreira a que pertence.

Onde se lê:

à posse no Estado —

Leia-se:

à posse no Estado —

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

SECRETARIA

Dia 21 de março de 1945

N.º 51.315-45 — Alvaro Ferreira Bahiana. — Preliminarmente, declare o fim a que se destina a certidão e o que ocorreu com o conhecimento referente ao recolhimento.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

N.º 213.462-44 — no qual é interessada Odele Teixeira Ribas. — Cumpra-se o alvará de fls. 11, no sentido de ser paga a quantia de Cr\$ 1.089,40, nos termos do parecer.

2. Antes, porém, comunique-se ao Juízo que expediu o alvará.

N.º 234.091-44 — Orlandina de Miranda, pedindo revisão do seu processo de montepio. — O montepio em cujo gozo se acha a requerente é correspondente ao posto de 2.º sargento, no qual faleceu seu marido. Estando, portanto, certo, não lhe cabe a melhoria requerida.

N.º 122 — O Diretor da Despesa Pública declara ao Senhor Tesoureiro da Pagadoria do Tesouro Nacional que os pagamentos de vencimento, provento, pensão e salário, correspondentes ao mês de março, serão efetuados a partir de 27 do corrente, devendo ser observada a seguinte tabela:

TABELA DE PAGAMENTOS

1.º dia — 27 de março

Funcionários

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS:

Fólia	Guichet
1.001 — Presidência da República ...	S/g
1.010 — Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.011 — Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.030 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	123
1.031 — Conselho de Imigração e Colonização	123
1.032 — Conselho Federal do Comércio Exterior	123

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

2.001 — Ministro da Fazenda, Diretor Geral da Fazenda Nacional, Chefe do Gabinete do Ministro, Secretário, Ministros do Tribunal de Contas, etc. ..	S/g
2.002 — Gabinete do Ministro	122
2.002 — Seção de Segurança Nacional	122
2.002 — Conselho Técnico de Economia e Finanças	122
2.002 — Seção de Estudos Econômicos e Financeiros	122
2.002 — Comissão de Financiamento da Produção	122
2.003 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional	122
2.010 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública	113
2.020 — Diretoria do Domínio da União	113
2.030 — Palácios Presidenciais	S/g
2.040 — Tribunal de Contas	112
2.041 — Tribunal de Contas	112
2.050 — Serviço do Pessoal	120
2.060 — Diretoria da Despesa Pública	114
2.061 — Diretoria da Despesa Pública	114
2.070 — Serviço de Comunicações	113
2.080 — Diretoria das Rendas Internas	118
2.090 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	118
2.100 — Contadoria Geral da República	119
2.101 — Contadoria Geral da República	119
2.110 — Divisão do Material	121
2.120/21 Administração do Edifício da Fazenda	121
2.120 — Comissão do Orçamento	121
2.120 — Departamento Federal de Compras	121
2.120 — Comissão Encarregada da Liquidação da Div. Flutuante	121
2.120 — Comissão de Eficiência	121
2.120 — Diversos	121
2.140 — Lab. Nacional de Análise e Conselhos de Contribuintes e de Tarifa	113
2.150 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	120

RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL:

Fólia	Guichet
2.160 — Oficiais Administrativos e Escriurários	116
2.161 — Oficiais Administrativos e Escriurários	116
2.162 — Oficiais Administrativos e Escriurários	116
2.163 — Tesoureiros e Ajudantes	116
2.164 — Polícias Fiscais, Dactilógrafos, Almoxarifes, Contínuos e Serventes	116
2.165 — Agentes Fiscais do Imposto de Consumo	116
2.170 — Caixa de Amortização	123
2.171 — Caixa de Amortização	123

2.º dia — 28 de março

DIVERSOS:

1.060 — Disponibilidades	115
2.130 — Divisão do Imposto de Renda	113
2.131 — Divisão do Imposto de Renda	113
2.132 — Delegacia Regional do Imposto de Renda	114
2.133 — Delegacia Regional do Imposto de Renda	114

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:

Funcionários

3.001 — Secretaria de Estado	118
3.002 — Corpo Diplomático	113
3.003 — Corpo Diplomático	118

APOSENTADOS:

4.001 — Ministério das Relações Exteriores	117
4.002 — Ministério das Relações Exteriores	112
4.101 — Ministério da Fazenda	119
4.102 — Ministério da Fazenda	120
4.103 — Ministério da Fazenda	121
4.104 — Ministério da Fazenda	122
4.105 — Ministério da Fazenda	123
4.106 — Ministério da Fazenda	116
4.107 — Ministério da Fazenda	124
4.212 — Ministros do Supremo Tribunal Militar	112
4.520 — Ministros do Supremo Tribunal Federal e Desembargadores da Corte de Apelação	115

3.º dia — 29 de março

Extranumerários

Mensalistas

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS:

1.301 — Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.302 — Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.303 — Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.320 — Comissão Especial da Faixa das Fronteiras	118
1.321 — Comissão Central de Requisições	118
1.330 — Conselho de Imigração e Colonização	119
1.331 — Conselho Federal do Comércio Exterior	119
1.340 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	118

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

2.301 — Comissão do Orçamento	115
2.310 — Departamento Federal de Compras	112
2.311 — Departamento Federal de Compras	112
2.320 — Diretoria do Domínio da União	121

Fólia Guichet

2.330 — Recebedoria do Distrito Federal	120
2.340 — Tribunal de Contas	122
2.350 — Diretoria Geral e Serviço do Pessoal	123
2.360 — Diretoria da Despesa Pública	123
2.370 — Serviço de Comunicações	122
2.380 — Diretoria das Rendas Internas	120
2.390 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	119
2.401 — Contadoria Geral da República	113
2.410 — Divisão do Material	115
2.420 — Divisão e Delegacia Regional do Imposto de Renda	114
2.421 — Divisão e Delegacia Regional do Imposto de Renda	114
2.430 — Laboratório Nacional de Análises	115
2.440 — Caixa de Amortização	120

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:

3.301 — Departamento de Administração	116
3.302 — Departamento de Administração	116

4.º dia — 31 de março

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

Tarefeiros

2.501 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	119
2.510 — Divisão e Delegacia Regional do Imposto de Renda	114
2.520 — Comissão de Orçamento	115
2.530 — Recebedoria do Distrito Federal	120
2.540 — Departamento Federal de Compras	112

Diaristas

2.601 — Administração do Edifício da Fazenda	116
2.602 — Administração do Edifício da Fazenda	117
2.603 — Administração do Edifício da Fazenda	118
2.610 — Comissão do Orçamento	115
2.620 — Gabinete do Ministro	123

Diaristas

2.630 — Contadoria Geral da República	114
2.640 — Diretoria do Domínio da União	121
2.650 — Caixa de Amortização	113
2.660 — Laboratório Nacional de Análises	113
2.670 — Divisão do Material	115
2.680 — Departamento Federal de Compras	112
2.690 — Recebedoria do Distrito Federal	120
2.700 — Serviço de Comunicações	122

5.º dia — 2 de abril

APOSENTADOS:

4.201 — Ministério da Guerra	112
4.202 — Ministério da Guerra	113
4.203 — Ministério da Guerra	114
4.204 — Ministério da Guerra	115
4.205 — Ministério da Guerra	116
4.206 — Ministério da Guerra	117
4.301 — Ministério da Marinha	118
4.302 — Ministério da Marinha	119
4.303 — Ministério da Marinha	120
4.304 — Ministério da Marinha	121
4.305 — Ministério da Marinha	122
4.306 — Ministério da Marinha	123
4.207 — Ministério da Marinha	124
4.307 — Ministério da Marinha	124

6.º dia — 3 de abril

4.501 — Ministério da Justiça	113
4.502 — Ministério da Justiça	114

Fôlha	Guichet	12.º dia — 10 de abril	Fôlha	Guichet	
4.503 — Ministério da Justiça	115	Fôlha			
4.504 — Ministério da Justiça	116	Guichet			
4.505 — Ministério da Justiça	117	7.201 — Montepio Civil da Guerra	112	7.702 — Montepio da Educação	117
4.506 — Ministério da Justiça	118	7.202 — Montepio Civil da Guerra	113	7.703 — Montepio da Educação	118
4.507 — Ministério da Justiça	119	7.203 — Montepio Civil da Guerra	114	7.704 — Montepio da Educação	119
4.508 — Ministério da Justiça	120	7.204 — Montepio Civil da Guerra	115	7.705 — Montepio da Educação	120
4.509 — Ministério da Justiça	121	7.205 — Montepio Civil da Guerra	116	7.706 — Montepio da Educação	121
4.510 — Ministério da Justiça	122	7.210 — Montepio Civil da Guerra	117	7.707 — Montepio da Educação	122
4.511 — Ministério da Justiça	123	7.211 — Montepio Civil da Guerra	118	7.801 — Montepio do Trabalho	123
7.º dia — 4 de abril		7.212 — Montepio Civil da Guerra	119	18.º dia — 17 de abril	
4.701 — Ministério da Educação	112	7.213 — Montepio Civil da Guerra	120	7.901 — Montepio da Viacão	112
4.702 — Ministério da Educação	113	7.214 — Montepio Civil da Guerra	121	7.902 — Montepio da Viacão	113
4.703 — Ministério da Educação	114	7.215 — Montepio Civil da Guerra	124	7.903 — Montepio da Viacão	114
4.704 — Ministério da Educação	115	7.220 — Meio-soldo	122	7.904 — Montepio da Viacão	115
4.705 — Ministério da Educação	116	7.221 — Meio-soldo	123	7.905 — Montepio da Viacão	116
4.706 — Ministério da Educação	117	13.º dia — 11 de abril		7.906 — Montepio da Viacão	117
4.707 — Ministério da Educação	118	7.230 — Diversas Pensões da Guerra..	112	7.907 — Montepio da Viacão	118
5.001 — Salário Família (C.A.P. — IPASE)	123	7.231 — Diversas Pensões da Guerra..	113	7.908 — Montepio da Viacão	119
5.002 — Salário Família (C.A.P. — IPASE)	119	7.232 — Diversas Pensões da Guerra..	114	7.909 — Montepio da Viacão	120
5.003 — Salário Família (C.A.P. — IPASE)	120	7.233 — Diversas Pensões da Guerra..	115	7.910 — Montepio da Viacão	121
5.004 — Salário Família (C.A.P. — IPASE)	121	7.234 — Diversas Pensões da Guerra..	116	7.911 — Montepio da Viacão	122
5.005 — Salário Família (C.A.P. — IPASE)	122	7.235 — Diversas Pensões da Guerra..	117	7.912 — Montepio da Viacão	123
8.º dia — 5 de abril		7.236 — Diversas Pensões da Guerra..	118	19.º dia — 18 de abril	
4.401 — Ministério da Aeronáutica ..	123	7.237 — Diversas Pensões da Guerra..	119	7.913 — Montepio da Viacão	112
4.901 — Ministério da Viacão	119	7.238 — Diversas Pensões da Guerra..	120	7.914 — Montepio da Viacão	113
4.902 — Ministério da Viacão	120	7.239 — Diversas Pensões da Guerra..	121	7.915 — Montepio da Viacão	114
4.903 — Ministério da Viacão	121	7.240 — Diversas Pensões da Guerra..	122	7.916 — Montepio da Viacão	115
4.904 — Ministério da Viacão	122	7.241 — Diversas Pensões da Guerra..	123	7.917 — Montepio da Viacão	116
4.905 — Ministério da Viacão	112	14.º dia — 12 de abril		7.918 — Montepio da Viacão	117
4.906 — Ministério da Viacão	113	7.242 — Diversas Pensões da Guerra..	112	7.919 — Montepio da Viacão	118
4.907 — Ministério da Viacão	114	7.243 — Diversas Pensões da Guerra..	113	7.920 — Montepio da Viacão	119
4.908 — Ministério da Viacão	115	7.244 — Diversas Pensões da Guerra..	114	7.921 — Montepio da Viacão	120
4.909 — Ministério da Viacão	116	7.245 — Diversas Pensões da Guerra..	115	7.922 — Montepio da Viacão	121
4.910 — Ministério da Viacão	117	7.246 — Diversas Pensões da Guerra..	116	7.923 — Montepio da Viacão	122
4.911 — Ministério da Viacão	118	7.247 — Diversas Pensões da Guerra..	117	7.924 — Montepio da Viacão	123
7.515 — (Pensões da Guarda Civil) ..	123	7.248 — Diversas Pensões da Guerra..	123	7.925 — Montepio da Viacão	124
9.º dia — 6 de abril		7.301 — Montepio Civil da Marinha ..	117	20.º dia — 19 de abril	
4.601 — Ministério da Agricultura	117	7.302 — Montepio Civil da Marinha ..	118	7.926 — Montepio da Viacão	112
4.602 — Ministério da Agricultura	113	7.303 — Montepio Civil da Marinha ..	119	7.927 — Montepio da Viacão	113
4.801 — Ministério do Trabalho	118	7.304 — Montepio Civil da Marinha ..	120	7.928 — Montepio da Viacão	114
4.912 — Ministério da Viacão	119	7.305 — Montepio Civil da Marinha ..	121	7.929 — Montepio da Viacão	115
4.913 — Ministério da Viacão	120	15.º dia — 13 de abril		7.930 — Montepio da Viacão	116
4.914 — Ministério da Viacão	121	7.310 — Montepio Militar da Marinha	112	7.931 — Montepio da Viacão	117
4.915 — Ministério da Viacão	122	7.311 — Montepio Militar da Marinha	113	7.932 — Montepio da Viacão	118
4.916 — Ministério da Viacão	112	7.312 — Montepio Militar da Marinha	114	7.933 — Montepio da Viacão	119
4.917 — Ministério da Viacão	116	7.313 — Montepio Militar da Marinha	115	7.934 — Montepio da Viacão	120
4.918 — Ministério da Viacão	114	7.314 — Montepio Militar da Marinha	116	7.935 — Montepio da Viacão	121
10.º dia — 7 de abril		7.315 — Montepio Militar da Marinha	124	7.936 — Montepio da Viacão	122
PENSIONISTAS:		7.320 — Diversas Pensões da Marinha	117	7.937 — Montepio da Viacão	123
6.001 — Pensões Especiais	112	7.321 — Diversas Pensões da Marinha	118	7.938 — Montepio da Viacão	124
6.002 — Pensões Especiais	113	7.322 — Diversas Pensões da Marinha	119	7.939 — Montepio da Viacão	125
6.003 — Pensões Especiais	114	7.323 — Diversas Pensões da Marinha	120	7.940 — Montepio da Viacão	125
6.004 — Pensões Especiais	123	7.324 — Diversas Pensões da Marinha	121	Diretoria da Despesa Pública, em 24 de março de 1945. — <i>Raymundo Brígido Borba</i> .	
6.101 — Diversas Pensões Reunidas ..	115	7.325 — Diversas Pensões da Marinha	122	Diretoria das Rendas Internas	
6.102 — Diversas Pensões Reunidas ..	116	7.326 — Diversas Pensões da Marinha	123	EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR	
6.103 — Diversas Pensões Reunidas ..	117	16.º dia — 14 de abril		Dia 19 de março de 1945	
6.104 — Diversas Pensões Reunidas ..	118	7.327 — Diversas Pensões da Marinha	112	Processos despachados:	
6.105 — Diversas Pensões Reunidas ..	119	7.328 — Diversas Pensões da Marinha	113	N.º 36.185-44 — José Zaiter Tanure. — Despacho: "Apresente as guias a que se refere a informação de fls. 17".	
6.106 — Diversas Pensões Reunidas ..	122	7.329 — Diversas Pensões da Marinha	114	Dia 20	
7.001 — Montepio do Exterior	120	7.330 — Diversas Pensões da Marinha	124	N.º 16.930-45 — Timberg Isaac Meyer — Despacho: "Efetue a caução de que cogita o art. 8.º, letra b, do Decreto-lei n.º 466, de 4 de junho de 1938, e pague a taxa prevista na vigente Lei do Selo".	
7.002 — Montepio do Exterior	121	7.331 — Diversas Pensões da Marinha	115	N.º 72.370-44 — Ilda Batista Oto. — Despacho: "Deferido. Feito o expediente volte".	
11.º dia — 9 de abril		7.401 — Montepio da Aeronáutica ..	115	ATO N.º 635	
7.101 — Montepio da Fazenda	112	7.501 — Montepio da Justiça	116	O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n.º 173.596, de 1944, autoriza Antônio Evangelista de Sousa, residente nesta Capital, a negociar com os minérios enumerados no item I da Circular n.º 8, de 27 de	
7.102 — Montepio da Fazenda	113	7.502 — Montepio da Justiça	117		
7.103 — Montepio da Fazenda	114	7.503 — Montepio da Justiça	118		
7.104 — Montepio da Fazenda	115	7.504 — Montepio da Justiça	119		
7.105 — Montepio da Fazenda	116	7.505 — Montepio da Justiça	120		
7.106 — Montepio da Fazenda	117	7.506 — Montepio da Justiça	121		
7.107 — Montepio da Fazenda	118	7.507 — Montepio da Justiça	122		
7.108 — Montepio da Fazenda	119	7.508 — Montepio da Justiça	123		
7.109 — Montepio da Fazenda	120	5.539 — Pensões Alimentícias	127		
7.110 — Montepio da Fazenda	121	17.º dia — 16 de abril			
7.111 — Montepio da Fazenda	122	7.512 — Corpo de Bombeiros e Polícia Militar	112		
7.112 — Montepio da Fazenda	123	7.513 — Corpo de Bombeiros e Polícia Militar	123		
7.113 — Montepio da Fazenda	124	7.601 — Montepio da Agricultura	113		
		7.602 — Montepio da Agricultura	114		
		7.603 — Montepio da Agricultura	115		
		7.701 — Montepio da Educação	116		

março de 1940, e na de n.º 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da água e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na Circular n.º 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945. — *Eutencio de Alcantara Filho.*
(N.º 4.319 — 23-3-45 — Cr\$ 24,50)

ATO N.º 638

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n.º 146.645, de 1944, autoriza Hugo Carlos Arend, residente em Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, a negociar com os minérios enumerados no item I da Circular n.º 8, de 27 de março de 1940, e na de n.º 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio de água e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na Circular n.º 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945. — *Eutencio de Alcantara Filho.*
(N.º 4.540 — 23-3-45 — Cr\$ 28,60)

Recebedoria do Distrito Federal

PORTARIA N.º 197 DE 21 DE MARÇO DE 1945

LICENÇA N.º 52

O Diretor, usando das atribuições que lhe confere o § 2.º do art. 14 do Decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942, e tendo em vista que foram satisfeitas no processo n.º 78.711-44, todas as exigências das alíneas I a V da letra b do art. 1.º do Decreto-lei número 6.394, de 31-3-44,

Resolve

licenciar, na forma da letra a do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.394, citado, Manuel Martiner, estabelecido nesta capital, à Rua Visconde do Rio Branco n.º 26, para a venda de estampilhas do Imposto do Selo, da Taxa de Educação e Saúde, Papel Selado, Selo Penitenciário, Taxa Judiciária, Custas Judiciais e Selo de Emigração, tudo de acordo com a lei. — *Pascheal Rancieri Mazzilli.*

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 22

Processos com exigência:

N.º 43.190-45 — J. Spolidoro & Carvalho Ltda. — Despacho. — Em face do que ficou apurado deste processo, reconsidero o despacho de 30 de janeiro de 1945, exarado à folhas 10 verso para o fim de torná-lo de nulo efeito.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 19 de março de 1945, à página n.º 4.692, 1.ª coluna, pat. 12.713, o nome do interessado é J. R. Kanitz & Cia.

A página n.º 4.692, 1.ª coluna,

Onde se lê:

Praça Floriano 53,

Leia-se:

Praça Floriano, 55.

SEÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

Dia 16 de março de 1945

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados considerando devidos remissos incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937 os contribuintes abaixo:

N.º 45.910-44 — Oscar Sobral Barros, Rua de São Clemente n.º 73, pela multa de Cr\$ 125,00 conforme Decreto n.º 5.142, de 1904.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

N.º 142.670-44 — Jaime Schargel, Rua da Passagem n.º 167-A, pela multa de Cr\$ 300,00 conforme Decreto n.º 5.142, de 1904.

N.º 148.967-44 — Amarílio Rocha Sousa, Avenida Graça Aranha n.º 206, 10.º and. — Idêntico.

N.º 149.529-44 — Amaro Silvestre Pereira de Araújo, Rua Joaquim Palhares n.º 721, sobrado, pela multa de Cr\$ 100,00 conforme Decreto n.º 5.142, de 1904.

N.º 154.737-44 — D. V. Galvão & Cia. Avenida Rio Branco n.º 152, loja, pela multa de Cr\$ 300,00 conforme Decreto n.º 5.142, de 1904.

N.º 154.758-44 — André Carrazzoni, Avenida Rio Branco n.º 128, 15.º and., sala 1.514 — Idêntico.

N.º 154.759-44 — Alberto Japiassú Tourinho, Avenida Rio Branco n.º 128, 15.º and., sala 1.514. — Idêntico.

N.º 154.760-44 — Gilberto Mendes de Azevedo, Avenida Rio Branco n.º 128, 15.º and. sala 1.514. — Idêntico.

N.º 154.763-44 — José Sampaio Freire, Avenida Rio Branco n.º 128, 13.º and., salas 1.303-1.311. — Idêntico.

N.º 168.288-44 — Frederico Claude, Avenida Presidente Vargas n.º 773, pela multa de Cr\$ 125,00 conforme Decreto n.º 5.142 de 1904.

N.º 173.873-44 — Empresa Revista Aonde Vamos Ltda., Rua 7 de Setembro n.º 217, sobrado, pela multa de Cr\$ 50,00 conforme Decreto n.º 5.142, de 1904.

N.º 182.163-44 — Jaime da Silva Paiva, Rua Itajahy (Realengo) n.º 100. — Idêntico.

N.º 184.992-44 — Alexandre Alves Rodrigues, Mercado de Madureira n.º 32, pela multa de Cr\$ 100,00 conforme Decreto n.º 5.142 de 1904.

N.º 184.993-44 — Joaquim Moreira, Mercado de Madureira n.º 15. — Idêntico.

N.º 184.994-44 — Gabiao Moreira, Mercado de Madureira n.º 6. — Idêntico.

N.º 186.018-44 — José Batista, Mercado de Madureira n.º 24. — Idêntico.

N.º 186.019-44 — Agostinho Soares, Mercado de Madureira n.º 58. — Idêntico.

N.º 186.716-44 — Eduardo Veiga Giraldez, Rua Visconde de Maranguape n.º 35. — Idêntico.

N.º 187.526-44 — Antônio Barbosa da Silva, Rua Virgínia Vidal n.º 318, pela multa de Cr\$ 300,00 conforme Decreto n.º 5.142, de 1904.

N.º 191.791-44 — L. Pereira & Santos Limitada, Rua da Lapa n.º 31-A. — Idêntico.

N.º 194.169-44 — Carlos Frederico Ferreira, Rua Visc. de Pirajá n.º 3, ap. 43, pela multa de Cr\$ 100,00 conforme Decreto n.º 5.142 de 1904.

N.º 194.187-44 — Café Papagaio Ltda. Rua Visc. do Rio Branco n.º 34 pela multa de Cr\$ 125,00 conforme Decreto n.º 5.142 de 1904.

Serviço do Patrimônio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de março de 1945

Processo n.º 113.053-44 — Aforamento de terreno acrescido de marinha, situado na Esplanada do Castelo, nesta Capital, em que é interessado João Augusto da Fonseca e Silva.

Despacho: Estou de acordo com o parecer da D.A.

2. Resolvo, por isso, aprovar o aforamento de que se trata. Publique-se. — *Ulpiano de Barros.*

Processo n.º 38.915-45 — Aforamento de terreno de marinha, situado na Praia de Ponta Negra, no Município de Natal — Rio Grande do Norte, em que é interessado Epifânio Dias Fernandes.

Despacho: Aprovado. — *Ulpiano de Barros.*

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

Despachos:

É feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) *Nomeação* — Capitão — Arma de Cavalaria — Joaquim Martins Rocha, para exercer as funções de Auxiliar de Instrutor de Educação Física da Escola Militar de Resende;

— Capitão comissionado Meton Borges Gadelha para exercer as funções de Comandante de Companhia da Escola Preparatória de Fortaleza;

b) *Retificação* — Da classificação do Capitão Veterinário Art de Meneses Gil, do 2.º para o 1.º Regimento de Cavalaria Divisionário;

— Da transferência do Capitão Veterinário Otávio Campos de Fontes Pitanga, do II-4.º R. A. D. C. para o 2.º Regimento de Cavalaria Divisionário;

c) É tornada sem efeito a transferência do Capitão Veterinário Amadeu Soares Guimarães, do E. S. da 7.ª Região Militar para o 1.º Regimento de Cavalaria Divisionário.

PORTARIAS

Dia 21 de março de 1945)

N.º 7.996 — O Ministro de Estado resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Médico, Dr. Raimundo Ursulino Barbosa.

N.º 7.997 — O Ministro de Estado, resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de

setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os 2os. Tenentes da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, Acir Monastier, Edgar Barbosa Ribas, Horst João Charin, Romualdo Reichert, Waldeck Flettner de Castro Maia, Amauri de Oliveira e Silva, Jorge Oscar Frederico Jasper.

Dia 23 de março de 1945

N.º 8.000 — O Ministro de Estado resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva da 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Rubaldo José Schuch.

N.º 8.001 — O Ministro de Estado resolve nomear os oficiais abaixo mencionados, especializados em moto-mecanização, para fazerem um estágio nos Estados Unidos da América do Norte:

Major da Arma de Infantaria Vasco Kropf da Carvalho, da D. M. M.

Capitão da Arma de Cavalaria Geraldo Magela Amoroso Anastácio, da D. M. M.

Capitão da Arma de Infantaria João Alberto Dale Coutinho, da D. M. M.

Capitão da Arma de Cavalaria Carlos Ramos de Alencar, da D. M. M.

Capitão da Arma de Infantaria Augusto de Oliveira Pereira, da E. M. M.

Capitão da Arma de Cavalaria Miguel Calomino, do Dep. M. M. — Rio.

Requerimentos:

Afonso Gradmasson Ferreira Chaves, José Ribeiro de Faria, Mauro Rodrigues Nogueira, Roberto Grimaldi Scabra, pedindo que lhes seja permitido ausentar-se do país. — Autorizo, desde que não se encontrem convocados e estejam em dia com suas obrigações militares.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria n.º 10.033, de 14 de março de 1945, o Sr. Ministro resolveu, nos termos do art. 309 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16 de novembro de 1938, alterar o art. 66 do Regulamento da Escola Profissional da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria n.º 5.459, de 20 de maio de 1942, que passará a ter a seguinte redação:

"Os alunos serão submetidos a exames de fim de ano e os reprovados até três matérias teóricas, ou disciplinas práticas, referentes à instrução militar e policial, poderão fazer exame de segunda época. Também gozarão do benefício acima os que, por motivo de moléstia comprovada, deixarem de prestar exame em primeira época". (Proc. n.º 3.035-45).

Dia 13 de março de 1945

Requerimento despachado

Francisco Antônio da Silva Júnior, ex-guarda civil da Polícia Civil do Distrito Federal, solicitando readmissão. — Indeferido. (Processo n.º 35.421-44).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 14 de março de 1945

Luiz Manuel de Sousa, 1.º tenente reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando o pagamento das gratificações que deixou de receber enquanto aguardou reforma. — Deferido. (Proc. n.º 23.377-40).

Carlos da Rocha Santos Filho, ex-praça do Quinto Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando reversão ao serviço ativo. — Indeferido, à vista das informações prestadas pelo Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal e dos pareceres da D. P. deste Ministério. (Processo n.º 1.796-45).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Requerimentos despachados

Dia 19 de março de 1945

Alfeu Guimarães, tenente-coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado por decreto de 7 de março do corrente ano. — Apresente, nesta Divisão, a sua carta patente, a fim de ser apostilada. (Proc. n.º 4.402-45).

João Mendes Ribeiro, 2.º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado por decreto de 7 de março do corrente ano. — Apresente, nesta Divisão, a sua carta patente, a fim de ser apostilada. (Proc. n.º 2.049-45).

João Clímaco da Silva, capitão reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando restituição de descontos que sofreu enquanto aguardou reforma. — Apresente, com urgência, nesta Divisão, sua carta patente, a fim de ser ultimado o processamento de sua reforma. (Proc. n.º 27.316-44).

Dr. João Martins de Carvalho Mourão, ministro, aposentado, do Supremo Tribunal Federal, apresentando declaração de família. — Satisfaça a exigência do art. 11 do Decreto n.º 22.414-33, o qual determina que a declaração será testemunhada por dois funcionários. (Proc. n.º 6.243-45).

Serviço de Comunicações

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.ºs 21.914-41 — 5.555-43 — 29.292-43 — 23.329-43 — 4.303-43 — 29.891-44 — 15.552-44 — 15.240-43 — 17.044-43 — 16.110-42 — 4.218-42 — 1.379-43 — 10.502-43 — 7.964-43 — 10.029-43 — 14.047-43 — 7.279-44 — 15.032-43.

Senhores: José Martin Placeres, José Joaquim Lopes, Jacques Marina, José Fratogiani, Isaac Kgan, Ferdinand Moritz Richard Zeising, Giro Canettieri, David Rosenbaum, Domingos Rizo, José Domingues dos Santos, José Barabant, Joana Pena, José Lourenço dos Santos Batista, José Lino Martins, Manuel de Costa Noais, João Telli, Manuel Gomes dos Santos, Manuel Bastos Ribeiro. — "Compareçam para retirar as certidões".

Departamento do Interior e da Justiça

Divisão de Assuntos Políticos

ATOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Expediente do dia 21 de março de 1945

Proc. 9.790-44 — Manuel Lopes Vieira — Residente no Distrito Federal, solicitando isenção do pagamento da taxa. — Deferido.

Proc. 29.332-43 — Petrona Ruiz — Residente no Distrito Federal, solicitando isenção de multa, taxa e emolumentos. — Deferido.

Proc. 36.113-44 — Manuel Augusto Pereira de Vasconcelos, solicitando seja autorizado o andamento do processo de naturalização de sua esposa Eleonore Michael Pereira de Vasconcelos. — Prossiga-se na forma regulamentar.

Proc. 5.725-45 — Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, com sede nesta Capital — Solicitando a expedição de um decreto-lei estabeleça normas justas e obrigatórias para o contrato de edição de música. — Arquive-se.

ATOS DO SR. MINISTRO

Proc. 27.172-43 — Antônio Bichi — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 11.445-43 — Alfredo Cerrato — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 34.615-44 — Antônio Chegan — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 29.781-44 — Antônio Farracco — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 10.956-42 — Angelina Flório Pizzotti — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 96-43 — Aníbal de Pina Gouveia — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 14.685-44 — Amândio Pereira de Figueiredo — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 16.993-44 — Antônio Morelli — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 28.254-44 — Antônio Nociti — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 990-45 — Afonso Papacena — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 25.428-43 — Ardea Andreotti Vetere — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 9.287-43 — Bernardina Gentil — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 13.993-43 — Carolina Vannutelli — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 21.321-41 — Charlotte de Campos — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 7.682-42 — Domingos Navarra — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 21.962-42 — Elias Abrahão — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 9.473-42 — Elvira Codega — Solicitando título declaratório.

Proc. 16.744-42 — Ema Luderitz Fabel — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 20.118-43 — Edolo Filippi — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 30.910-44 — Emília Fortes Dominguez — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 24.063-42 — Eugênio Sanchez Gongora — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 6.707-43 — Fernando Costacurta — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 13.364-42 — Francisco Antônio Amato — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 28.878-44 — Francisco Maiolino — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 26.978-44 — Genoveva Batelli — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 10.986-43 — George Kaspar Deininger — Solicitando título.

Proc. n.º 15.774-43 — Giovanni Batista Destefanis — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 3.679-43 — Guido Cagno — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 10.299-44 — Helena Kauritz Macedo — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 21.196-42 — Ignês Martha Soente Hermida — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 21.783-43 — Jaime Ferreira Cardoso da Silva — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 29.174-44 — José Banin — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 29.175-44 — José Conforti — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 1.492-40 — José Elias Abrahão — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 22.276-42 — José Lopes — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 12.032-43 — José Magnanelli — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 11.006-40 — João Weidmann — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 30.902-44 — José Papacena — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 12.764-42 — Júlia Foresti Martinelli — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 29.781-44 — José Festa — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 25.794-42 — Lonise Mathalio Fruchart do Amaral — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 12.333-43 — Lufs Freda — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. 6.º 21.270-44 — Ermemberg Pellizetti — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 17.365-42 — Luciano Lavallo — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 27.428-44 — Luís Gazinco — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 3.395-42 — Maria do Carmo Herrera Jimenez Liebermeister — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 43.737-44 — Mariana Teixeira da Silva — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 16.228-44 — Mauro Montagna — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 29.782-44 — Mary Semes Gomes — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 2.111-45 — Maximiliana Toni — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 9.933-40 — Miguel Dau — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 3.191-42 — Miguel Salim Gabriel — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 6.420-43 — Noêmia Silvestre — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 2.965-41 — Noriaki Akaki — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 21.423-43 — Noiti Doi — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 15.876-42 — Nicolau Marotte — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 10.951-42 — Pascoal Castelo — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 18.138-42 — Pascoal Cignorelli — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 18.228-42 — Paulino Berti — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 8.291-43 — Prazeres Lopes Amorim — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 49.722-43 — Rosa Hipp — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 19.887-40 — Salvador Pacetti — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 36.295-43 — Salvador Frederico — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 8-44-45 — Simo Brettschneider Fausto — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 43.066-43 — Salvador Carravetta — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 44.165-43 — Santo Scaciola — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 47.882-41 — Utiyama Arata — Solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Proc. n.º 36.390-44 — Ana de Oliveira Dechheimer — Solicitando opção pela nacionalidade brasileira, residente no Distrito Federal. — Deferido.

Proc. n.º 13.547-42 — Maria Barbaca Meanda — residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Deferido.

Proc. n.º 8.440-44 — Ireno Bottega Pavesi — residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Indeferido.

Proc. n.º 18.664-44 — Sociedade Italiana de Mútua Assistência Giuseppe Verdi, com sede na cidade de Salto, Estado de São Paulo, solicitando registro. — Por despacho de 8 de março de 1945 foi declarada dissolvida.

Proc. n.º 23.252-41 — Associação Profetores dos Filhos de Paredes de Coura, com sede nes-

ta Capital — Solicitando registro. — Deferido.

Proc. n.º 31.292-44 — Hospital Itapagipe, ex-Hospital Alemão, com sede nesta Capital — Por despacho de 8 de março de 1945, foi considerada satisfatória a sua nacionalização.

Proc. n.º 21.618-44 — Sociedade Italiana "Dante Alighieri, e Sociedade Italiana de Mútuo Socorro XX de Setembro, com sede em Igarapava, Estado de São Paulo. — Por despacho de 8 de março de 1945 foram declaradas dissolvidas, revertendo seus bens em favor da Santa Casa de Misericórdia local.

Proc. n.º 37.240-43 — Berta Lee Hunt — residente no Estado de Pernambuco, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 37.229-43 — Carlos Stempinsky — residente no Estado de Pernambuco, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 37.250-43 — Gertrud Ana Franziska Ebeling — residente no Estado do Rio, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 37.276-43 — Blanca Merea de Arrua — residente no Estado de Mato Grosso, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 33.361-43 — Daniel Tomaz Roldam — residente no Estado de Mato Grosso, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 37.715-43 — Clara Rommel — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 37.721-43 — Abel Barrios — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 26.393-43 — Alfredo Nessim Salvador Nessim e esposa — residentes no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 36.431-43 — Albert Sâban — residente no Estado do Pará, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 37.700-43 — Francisco Lofferman — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 37.819-43 — Fritz Gohring — residente no Estado de Santa Catarina, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 37.386-43 — Norman Gird Petty — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 37.389-43 — Anibal Pires — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 35.531-43 — Francisco Rondazzo — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 441-44 — Maria Goroyesi Nicoloff — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 468-44 — Matilde Horvath — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 37.822-43 — Francisca Hacker — residente no Estado de Santa Catarina, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 26.093-43 — Franz Pawel — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 35.531-43 — Chaja Kae — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 25.498-43 — Francisca Beltramo — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 434-44 — Hildegardscholz Hamme- mann — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 29.606-43 — Estela Wilozypol — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 29.616-43 — Andres José Penas Valdares — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 34.518-43 — Ambrosio Elcovar — residente no Estado de Mato Grosso, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 35.514-43 — Erna Efersen — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 37.000-43 — Ghers Sirota — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 37.696-43 — Nicola Scalizza — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 37.490-43 — Camilo Gonzalez — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 37.495-43 — Elias Wolman — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 37.415-43 — Florinda Goiri de Alvarez — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 37.455-43 — Gilberto Osses Corona — residente no Estado do Rio, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 37.465-43 — Ilse Cohn — residente no Estado de Pernambuco, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 37.485-43 — Mercêdes Lagrava de Martinez — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 2.652-44 — Manuel Pereira — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 36.855-43 — Donald William Henry Clark — residente no Estado do Amazonas, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 36.953-43 — Bernardo Zarji Zarji — residente no Estado do Paraná, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 36.955-43 — Bertha Standley — residente no Estado do Rio Grande do Norte, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 36.781-43 — Jorge Vasquez — residente no Estado de Mato Grosso, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 36.360-43 — Abram Freilich — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 4.145-44 — Avelone Giuseppe — residente no Estado do Pará, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 7.532-44 — João Adalberto Hozovits — residente no Estado de Minas Gerais, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 7.148-44 — Aliva Ollerstrom — residente no Estado de Minas Gerais, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 5.316-44 — Joaquim Arana Maricheaga — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 7.523-44 — Antônio Almeida — residente no Estado de Minas Gerais, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 35.519-43 — Eltore de Dominici — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 26.022-43 — Maria Elvira Rodrigues Arunã — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 6.029-44 — Moise Krimberg — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 6.840-44 — Otto Huggenberger — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 6.348-44 — Moisés Suster — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 6.233-44 — Max Jacobsberg e esposa — residentes no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 6.173-44 — Moisés Sabelman — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 1.653-45 — Joaquim Andrés Whitmore — residente no Distrito Federal, solicitando retificação de nome. — Deferido.

Proc. 6.469-44 — Albert Louis Ruttimann e esposa — residentes no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 29.399-43 — Marcos Lichtzon — residente no Estado de Minas Gerais, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 36.410-43 — Hermannus Hendrikus Gerardus (Von Weybraether) — residente no Estado da Bahia, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 5.599-44 — Aurora Matilde Almada — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 5.597-44 — Estêvam Matchulin — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 5.598-44 — Nicolau Matchulin — residente no Estado do Rio, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 5.595-44 — Ernesto Leon Gabaston — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 125-44 — Augusto Koslowski — residente no Estado de Mato Grosso, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 100-44 — Angel Diaz Menendez — residente no Estado de Mato Grosso, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 37.832-43 — Majury Gladys Plucker — residente no Estado do Rio Grande do Norte, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 37.708-43 — Hugo Relamal Arunã — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 36.826-43 — Macário Gimenez Benitez — residente no Estado de Mato Grosso, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 23.222-43 — Ludwig Knopp — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 25.248-44 — Maria Adolina — residente no Distrito Federal, solicitando retificação de nome. — Deferido.

Proc. 5.586-44 — Alberto George Birk — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 5.581-44 — Aron Weiss — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 36.372-43 — Manuel Rodrigues Sabariz — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 35.766-43 — Maria Lofza Rafetto — residente no Estado de Minas Gerais, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 35.518-43 — Heinz Ferdinand Bernhard Schultz — residente no Estado da Bahia, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 31.375-43 — Heinz Gustav Adolf Pelschner — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 36.813-43 — Henrique Jimenez — residente no Estado de Mato Grosso, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 36.783-43 — Leonardo Ohmedo — residente no Estado de Mato Grosso, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 288-44 — Antônio Vencio Exposito — residente no Estado de Mato Grosso, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 36.477-43 — Eduarda Ortizosa — residente no Estado de Mato Grosso, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 37.068-43 — Jacob Snahider Asvdr — residente no Estado do Pará, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 36.416-43 — Ecar Warfel Shaff — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 24.692-43 — Aron Dekis e senhora — residentes no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 37.758-43 — Armando Lallement — residente no Estado do Rio Grande do Norte, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 37.767-43 — Andreas Hurmann — residente no Estado do Paraná, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 1.551-44 — Agripino Absolon Perez — residente no Estado de Mato Grosso, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 1.567-44 — Henrique Guilherme Buletermann (Heirich Wilherm) — residente no Estado de Santa Catarina, solicitando permanência definitiva.

Processo n.º 2.410-44 — Celso Augusto Pereira — residente no Estado de Mato Grosso, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 37.069-43 — Artur Ludwig Keehler — residente no Estado de Santa Catarina, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 8.157-44 — Manuel Marcos Lopes — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 37.702-43 — João Rommel — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 37.714-43 — Clara Rommel — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 37.497-43 — Edite Drake Heen — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 37.499-43 — Afílio Feliciano Martinez — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 36.508-43 — Franz Mueller — residente no Estado de Santa Catarina, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 36.797-43 — Audêncio Carmona Barrios — residente no Estado de Mato Grosso, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 36.800-43 — Ale Mustafa Addo Sater e esposa — residentes no Estado de Mato Grosso, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 36.444-43 — Marjory Abate Doble — residente no Estado de Minas Gerais, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 1.971-45 — Bartolomé Severo Chesta e esposa — Elvira Luz Embeita de Chesta — residentes no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 6.182-44 — Lucie Springer — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 6.636-44 — Maria Ester Leonor Willfane — residente no Estado do Rio, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 5.587-44 — Ieck Frajman — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 3.290-44 — Lipa Zilberman — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 32.209-43 — José Landeira Barbeito — residente no Distrito Federal, solicitando retificação de sua filiação na carteira modelo 19. — Deferido.

Processo n.º 1.480-45 — João Fattori — residente no Estado de São Paulo, solicitando retificação de nome. — Deferido.

Processo n.º 23.350-44 — David Niemiz e esposa — Ana Aida Niemiz — residentes no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido, mediante o pagamento da taxa legal.

Processo n.º 37.498-43 — Josip Toma (José Toma) — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 26.059-43 — Juliette Paule Elize Pral — residente no Estado do Rio, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 28.978-43 — Paulino Pio Jakubowicz — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 1.310-45 — Werner Haechler — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 20.430-43 — Josef Wenninger — residente no Estado do Rio, solicitando permanência definitiva. — Concedida permanência a título precário.

Processo n.º 1.664-45 — Maria de Lourdes Duarte — residente no Distrito Federal, soli-

citando retificação de assentamentos. — Deferido.

Processo n.º 12.007-44 — José Albertino Gomes da Silva — residente no Distrito Federal, solicitando retificação de nome. — Deferido.

Processo n.º 26.768-43 — Karl Dorler — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 6.330-43 — Giuseppantonio Croce — residente no Distrito Federal, solicitando que o seu nome comercial figure na sua carteira.

Processo n.º 1.756-45 — Pasqualina Rodrigues — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 29.221-44 — Ludwik Krolszynski e Elotera Joles Krolszynski — residentes no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 29.994-43 — Antônio Ramon Raso Yorio, Jorgelina Vicenta Claro de Constandi, Almone Arpio Scaltriti, Hugo Rittersheim e Luis Oscar Ramirez, argentinos, residentes no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Juntam as provas exigidas pela Portaria n.º 7.619, de 17-3-44.

Processo n.º 37.716-43 — Giuseppe Celeste Sassi — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 37.751-43 — Florian Sailer — residente no Estado de Santa Catarina, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 5.584-44 — Gunter Schamall — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 5.590-44 — Fajnkirken Tauba — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 5.594-44 — Guenther Brune — residente no Estado de Minas Gerais, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Processo n.º 5.585-44 — Elias Fieares — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 6.028-44 — Favel Gheber — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 6.606-44 — Felício Cavalli — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 2.909-44 — David Kottliarenko — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 3.325-44 — Carlos König — residente no Estado do Paraná, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 3.604-44 — Joseph Estermann — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 6.327-44 — Manuel Rodriguez Rendo — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 24.687-43 — Haim Waisman — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 304-44 — Gabriel Gonzalez — residente no Estado de Mato Grosso, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 429-44 — Bernardo Monschein — residente no Estado do Paraná, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 1.568-44 — Pedro Priedas — residente no Estado de Mato Grosso, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 36.482-43 — Katho Buchheimer — residente no Estado do Paraná, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 37.362-43 — Paulina Emilia Fassbind Harloff — residente no Estado do Rio, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 37.378-43 — Sami Issov — residente no Estado de Santa Catarina, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 37.380-43 — Roberto da La Rosa Alvarez e esposa — residentes no Estado de Mato Grosso, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 1.524-44 — Thomaz Eduard Margrett — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 8.852-44 — Alberto Sereio Ellauri — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 7.535-44 — Arthur Chisman — residente no Estado de Minas Gerais, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 33.524-43 — Archibaldo Salinger — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 26.148-43 — Arton Neff — residente no Estado de Santa Catarina, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 29.159-43 — Francisco Caetano Rosa — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 7.794-44 — Maria Steinacker — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 1.544-44 — James Haspell Lewis — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 435-44 — Joaquim Diez Gonzalez — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 1.554-44 — José Nogueira — residente no Estado de Mato Grosso, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 1.541-44 — Olga Elena Boloff de Lewis — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 1.540-44 — Arsenio Arguelo — residente no Estado de Mato Grosso, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 35.523-43 — Eduardo Luis Enrique Elli — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 1.269-44 — Charles Pierre Marletet — residente no Estado do Pará, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 918-44 — José Ferreira da Silva — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 633-44 — Henrique Lemeher — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 616-44 — Demetrio Jorge Maris — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 451-44 — Edmundo José Schirmer — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 1.525-44 — Tomasa Emilia Santiago de Bertolotti — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 36.365-43 — Fernando Frago de Saadura Falcão — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 7.452-44 — Svend Ulrich Bjornholt — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 7.147-44 — Thoger Ottersstrom — residente no Estado de Minas Gerais, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 23.670-44 — Ole Gravdal — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 31.509-43 — Touren Louise Ana — residente no Estado da Bahia, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 31.508-43 — Gregoria Vossheff — residente no Estado da Bahia, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 28.961-43 — Giuseppe Platonia — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 296-44 — Ale Matsufu Esgaib — residente no Estado de Mato Grosso, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 289-44 — Aniceto Lima — residente no Estado de Mato Grosso, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 447-44 — Carlos Andréas Schirmer — residente no Estado do Rio Grande do Sul,

solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 7.911-44 — Francisca Faruska Tarvydait — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 440-44 — Constantino Pittas — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 436-44 — Genrikas Vezbickas — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 1.520-44 — Maria Hellwigg de Finger — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 4.039-44 — Abel Picabea — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 5.314-44 — Albina Arana Santos — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 5.580-44 — Azriel Goldenberg — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 2.667-44 — Pedro Romano — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 35.533-43 — Thomaz Adalberto Tachis — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 1.961-45 — Afonso Matias da Cruz — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 29.459-43 — Elsa Joana Manteufel Greenfield — residente no Estado de Santa Catarina, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. 33.435-44 — Paul Victor Triest e esposa Laure Gyselink Triest — residentes no Estado de São Paulo, solicitando 12 meses de prorrogação de prazo de permanência. — Deferido.

Proc. 26.955-43 — Jurgen Kirchner e esposa Katri Kirchner — residentes no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Autorizada a permanência a título precário.

Proc. 5.457-45 — Arild Brack — residente no Estado de Minas Gerais, solicitando 3 meses de prorrogação de prazo de permanência. — Deferido.

Proc. 20.705-43 — Sven Gustav Viktor Ljunghberger — residente no Estado do Paraná, solicitando prorrogação de permanência precária. — Deferido.

Proc. 25.677-44 — Georges Henry — residente no Distrito Federal, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de permanência definitiva. — Concedida a permanência a título precário.

Proc. n.º 1.966-45 — Oskar Windmuller (menor) — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência a título precário. — Deferido.

Proc. n.º 33.911-44 — Henry Salvador e esposa Lily Salvador — residentes no Distrito Federal, solicitando 6 meses de prorrogação de prazo de permanência. — Indeferido.

Proc. n.º 30.416-44 — Margot Wohlmut — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 35.103-44 — Laurentina de Oliveira Viana — residente no Distrito Federal, solicitando retificação de nome. — Deferido.

Proc. n.º 16.092-44 — Terez Hodos — residente no Distrito Federal, solicitando permanência precária. — Deferido.

Proc. n.º 1.814-45 — Perla Ruchelsman — residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 20.623-43 — Alcardo Borin — residente no Estado de Minas Gerais, solicitando retificação de nome. — Deferido.

Proc. n.º 4.339-45 — Joaquim Ascensão Cunha — residente no Estado de São Paulo, solicitando retificação de nome. — Deferido.

Proc. n.º 10.874-44 — Alzira Lopes Ferreira — residente no Distrito Federal, solicitando retificação de nome. — Deferido.

Proc. n.º 5.456-45 — Adelaide Delbono de Solva — residente no Estado de Bahia, soli-

citando 6 meses de prorrogação de prazo de permanência. — Deferido.

Proc. n.º 15.255-44 — Emília Landau (menor) — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 17.813-44 — José dos Santos — residente no Distrito Federal, solicitando retificação de nome. — Deferido.

Proc. n.º 37.502-44 — Vitor Jacinto Pimentel — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido, desistido o requerente das vantagens do visto oficial, com que ingressou no país.

Proc. n.º 11.843-44 — Geraldine Virginia Pike — residente no Distrito Federal, solicitando seja contada a partir da data do despacho a prorrogação de prazo de permanência que lhe fora concedida. — Deferido.

Proc. n.º 35.539-43 — Karl Frank — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 36.405-43 — Rodolfo Tren Freijs — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 37.345-43 — Leon Kulberg — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 3.077-45 — Giovanni Mottana — residente no Estado de São Paulo, solicitando expedição de passaporte. — Deferido.

ATOS DO SENHOR DIRETOR GERAL

Proc. n.º 3.281-45 — Abram Wolf Jacob Lick — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido, mediante pagamento da taxa legal.

Proc. n.º 1-45 — Yorghis Michel Khoury — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Indeferido.

Proc. n.º 6.553-45 — Alfonso Ospina — residente no Distrito Federal, solicitando prorrogação de prazo de permanência por 6 meses. — Deferido.

Proc. n.º 21.290-43 — Kalman Morgenstern — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 18.605-44 — Manuel de Abreu Macedo Júnior e Maria da Encarnação Macedo — residentes no Distrito Federal, solicitando dispensa do pagamento da taxa. — Autorizado o registro como permanente.

Proc. n.º 29.641-44 — José Antônio Batrouni — residente no Estado do Paraná, solicitando retificação de nome. — Deferido.

Proc. n.º 16.258-44 — Antônio Iascone — residente no Distrito Federal, solicitando retificação de nome. — Deferido.

Proc. n.º 3.582-45 — Mário Vodret — residente no Distrito Federal, solicitando retificação de nome. — Deferido.

Proc. n.º 37.353-43 — Ernst Wolff — residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 15.592-44 — Josef Bicha — residente no Estado de São Paulo, solicitando retificação de assentamentos. — Deferido.

Proc. n.º 25.109-44 — Lucie Alexandre — residente no Distrito Federal, solicitando retificação de nome. — Autorizado constar da sua carteira o nome abreviado.

Proc. n.º 5.842-45 — Dora Raquel Isidoro — residente no Estado de São Paulo, solicitando prorrogação de prazo de permanência por 6 meses. — Deferido.

Proc. n.º 3.609-45 — Nessim Salomon Poyastro — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando retificação de nome. — Deferido.

Proc. n.º 12.260-44 — Giuseppe Callini — residente no Estado do Pará, solicitando permanência definitiva. — Autorizada a permanência a título precário.

Proc. n.º 3.879-45 — Abraham Jacob Band — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 25.908-44 — Eládio Alonso — residente no Distrito Federal, solicitando prorrogação de prazo de permanência por 3 meses, contada da data do despacho, como o pede o interessado. — Deferido.

Proc. n.º 11.296-44 — Herbert Gunter Arthur Freund — Residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 25.121-42 — Manoel Pinto de Macedo — Residente no Distrito Federal, solicitando retificação de nome. — Deferido.

Proc. n.º 4.743-45 — Roberto Luiz Blasco — Residente no Estado de Minas Gerais, solicitando prorrogação de prazo de permanência de 12 meses. — Concedida por 6 meses.

Proc. n.º 4.849-45 — Jean Georges Rohner — Residente no Distrito Federal, solicitando prorrogação de prazo de permanência por 6 meses. — Deferido.

Proc. n.º 289-45 — Dorothy Mc Kinley — Residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 886-45 — Alzheta Schnriderova — Residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva ou precária. — Concedida a permanência a título precário.

Proc. n.º 3.080-45 — Yorgy Nicola Khoury — Residente no Estado da Bahia, solicitando permanência definitiva. — Concedida a permanência a título precário.

Proc. n.º 273-44 — Antônio Augusto — Residente no Estado de São Paulo, solicitando retificação de nome. — Deferido.

Proc. n.º 2.676-44 — Nicolau Birinhoff — Residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 3.520-45 — Walter Bracher — Residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 35.025-44 — Emerico Steiner — Residente no Distrito Federal, solicitando retificação de assentamentos. — Deferido.

Proc. n.º 31.482-44 — Gartenkraut Mordchay Hersz — Residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

Proc. n.º 5.567-45 — Alberto da Silva Aleixo — Residente no Distrito Federal, solicitando retificação de nome. — Deferido.

Proc. n.º 10.845-44 — Hinda Rywka de Oniró — Residente no Distrito Federal, solicitando permanência precária. — Deferido.

Proc. n.º 27.429-44 — Círculo Aero-Brasileiro, com sede nesta Capital, solicitando aprovação dos Estatutos. — Arquite-se.

Proc. n.º 11.570-42 — Prefeitura do Distrito Federal — solicitando parecer deste Ministério relativamente à cobrança de imposto predial do Edifício sito à Rua Apolônio Borges, n.º 421. — Arquite-se.

Proc. n.º 19.739-42 — Richard Verschleisser — Residente no Distrito Federal, solicitando reconsideração de despacho em processo de naturalização. — Mantido o despacho anterior.

Proc. n.º 38.787-44 — Leo Lorch — Residente no Estado de São Paulo, solicitando andamento de processo de naturalização. — Indeferido.

Por apostila de 7 de março de 1945, Sonia Gollman, naturalizada por Decreto de 27 de setembro de 1937, passou a assinar-se Sonia Gollman Ende, em virtude do seu casamento com Pinkas Ende.

Por apostila de 7 de março de 1945 foi declarado que Firmino de Freitas, a quem foi concedida a cidadania brasileira por portaria de 20 de janeiro de 1941, nasceu a 7 de dezembro de 1884 e não a 8 de dezembro de 1885, como consta da referida portaria.

Por apostila de 7 de março de 1945, foi declarado que o nome da genitora de Aparício Pereira Novaes, a quem se refere a portaria de 16 de setembro de 1938, é Maria Correa da Conceição Novaes e não Maria da Conceição Novaes como consta da referida portaria.

Por apostila de 7 de março de 1945 foi declarado que a cidadã naturalizada por decreto de 13 de abril de 1936 passou a usar o nome de Haya Frischtak, em virtude do seu casamento com Pincus Frischtak.

Por apostila de 7 de março de 1945 foi declarado que o nome da genitora de Joaquim Augusto Batista, a quem se refere a portaria de 10 de novembro de 1939, é Maria D Assunção e não Maria Assunção, como consta da referida portaria.

Por apostila de 7 de março de 1945 foi declarado que o naturalizado por decreto de 2 de maio de 1932, passou a usar o nome Francisco Marschner, de acordo com o parágrafo único, do art. 3.º do Decreto-lei n.º 3.101, de 17 de dezembro de 1942.

Por apostila de 12 de março de 1945 foi declarado que Simon Weksler, naturalizado por portaria de 20 de junho de 1923, nasceu a 5 de outubro de 1889 e é filho de Alter Weksler e de Tamar Pilpel e não como consta da referida portaria.

Por apostila de 12 de março de 1945 foi declarado que o cidadão a quem se refere a portaria de 14 de agosto de 1939, foi autorizado, nos termos do parágrafo único, do art. 3.º, do Decreto-lei n.º 5.101, de 17 de dezembro de 1942, a usar o nome Custódio Teixeira Pring Torres.

Por apostila de 12 de março de 1945 foi declarado que o nome do naturalizado por Decreto de 7 de dezembro de 1940, é Bronislau Majewski e não Brunslau Majewski, como consta do referido decreto.

Por apostila de 12 de março de 1945, foi declarado que o nome do naturalizado por decreto de 24 de agosto de 1940, é Estefano Schimanesky e não Estefano Semaneski, como consta do referido decreto e o nome de seus genitores Cassemiro Schimanesky e Juliana Schimanesky.

Por apostila de 12 de março de 1945 foi declarado que o nome da naturalizada por decreto de 5 de dezembro de 1940, é Josefina Devolo, filha de Francisco Devolo e de Enriqueta de Ferdinando e não como consta do mencionado decreto.

Por apostila de 7 de março de 1945, foi declarado que o nome do pai de Francisco Perez Martinez a quem se refere a portaria de 19 de agosto de 1944, é Miguel Perez Abalde e não como consta da mencionada portaria.

ATOS DO SENHOR DIRETOR DE DIVISÃO

Processo n.º 23.318-43 — Sociedade Portuguesa de Beneficência 1.º de Setembro, com sede em Corumbá, Estado de Mato Grosso — solicitando registro. — Apresente:

a) prova da não existência de brasileiros em seu quadro social, quer atualmente, quer à época do seu pedido de registro;

b) prova de que foi voluntária a admissão dos porventura existentes;

c) modificação do artigo 50 dos Estatutos no sentido da destinação do seu patrimônio a uma entidade brasileira;

d) introdução dos Estatutos do artigo proibitivo da admissão dos sócios brasileiros natos ou naturalizados;

e, prova das alterações feitas com a competente certidão de registro".

Processo n.º 593-44 — Escola 7 de Setembro, com sede à Rua Arnaldo Cintra n.º 6, nesta Capital — solicitando registro. — Arquite-se.

Proc. 3.770-45 — Clube Primeiro de Setembro João Aguiar, Grêmio Recreativo e Artístico Aristides Fabbiane e Clube Recreativo dos Democratas Joseh Braga Silva. — São Paulo. — Solicitando instruções. — Arquite-se.

Proc. 35.226-44 — Argia Valência Delboni — residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Esclareça os nomes de seus pais — se Vallencia Pedro e Magnani Adelaide ou Vallenci Pedro e Magnani Adelaide, ou ainda, Pedro Vallencia e Adelaide Magnani.

Proc. 12.003-41 — Helena Asfora — residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização — Junte folha corrida e atestado de bons antecedentes, expedidos pelas autoridades dos lugares onde residiu.

ATOS DOS CHEFES DE SEÇÃO

SEÇÃO DE NACIONALIDADE

Processo 3.278-45 — Adelino de Bortoli — residente no Estado de Pernambuco, solicitando título declaratório. — Prove que, a partir de

1924, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade italiana.

Processo 16.258-42 — Antônio Jascene Sobrinho — residente no Distrito Federal, solicitando título declaratório — Junte certidão de transcrição do imóvel, da qual conste o seu nome completo. Apresente, também, certidão negativa de ideologias da D.E.O.P.S..

Processo 26.263-39 — Alfredo Carl Reitz — residente no Estado de Santa Catarina, solicitando evolução de documentos — Restituam-se mediante recibo.

Processo 3.927-41 — Manuel de Oliveira Leite — residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização — Complete o selo no processo e esclareça a divergência na data de nascimento: 2 ou 3 de março de 1887.

Processo 8.810-41 — Antônio Cabral Telo Júnior — residente no Distrito Federal, solicitando devolução de documento — Não se encontrando no processo o documento pedido, archive-se.

Proc. 1.353-45 — Manuel Ferreira Teixeira — residente no Estado de São Paulo, solicitando certidões — Certifique-se.

Processo 28.529-44 — Rafael Afanásio Sobrinho — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório — Esclareça a grafia do seu prenome, bem como a sua filiação: se filho de Pasqual Athanasio e Rosa Violante ou Pasqual Athanasio e Rosina Athanasio, ou ainda Pascual Athanasio e Rosa Violante Athanasio.

Processo 20.316-41 — Marília de Lourdes Macieira — residente no Distrito Federal, solicitando andamento de processo de naturalização — Archive-se.

Processo 2.660-42 — José Dotta — residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização — Esclareça a divergência existente quanto ao nome materno — se Lúcia Barbirata ou Graziosa Barbirata.

Processo 3.820-42 — Authos Pagano — residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização — Esclareça as divergências notada entre a certidão de nascimento e a carteira de identidade modelo 19.

Processo 18.168-42 — Sadi Silvaine Levi — residente no Distrito Federal, solicitando naturalização — Prove residência ininterrupta desde 1927 e mande reconhecer as firmas dos documentos de fls. 10, 12, 13 e 14.

Processo 18.903-42 — Henriette Gomma — residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando informação sobre processo de naturalização. — O referido processo foi indeferido por despacho ministerial de 11-7-44, publicado no *Diário Oficial* de 18-8-44.

Processo 26.478-42 — Carmo Panucci — residente no Estado de São Paulo, solicitando andamento de processo de naturalização. — Não consta neste Ministério a entrada do aludido processo.

SEÇÃO DE ESTRANGEIROS

Processo 5.091-45 — Said Zahia — solicitando retificação de nome. — Junte passaporte ou certidão de desembarque.

Processo 3.519-45 — Ida Gertrude Shaw — solicitando permanência definitiva — Prove a situação de permanência dos filhos no país.

Processo 23.230-44 — Kazimierz Ryder — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Prove que satisfaz a algum dos requisitos a que se refere o art. 2.º, item b, da portaria n.º 7.619, de 17-3-44.

Processo 4.161-45 — Eleonore Soriano Musafir — residente nesta Capital, solicitando retificação de nome. — Compareça à Seção, para prestar esclarecimentos.

Processo 20.410-44 — Mauricio Aush — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Prove que satisfaz a algum dos requisitos a que se refere o art. 2.º, item b, da portaria n.º 7.619, de 17-3-44.

Divisão do Interior

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N.º 236-43 — Projeto de Decreto-lei da Interventoria Federal no Rio Grande do Sul, que estabelece a incidência do imposto de exploração agro-industrial sobre o arroz produzido no Município. — "Aprovado", em 4-2-45.

N.º 1.032-44 — Projeto de Decreto-lei da Interventoria Federal na Bahia, que concede isenção de impostos estaduais às fábricas já instaladas ou que se venham instalar no Estado, para fabrico de sabonetes e perfumarias em geral. — "Aprovado", em 4-3-45, exposição de motivos pela qual foi proposta a rejeição do projeto.

N.º 728-44 — Recurso de R. Araújo, comerciante em Belém, Pará, contra ato da Interventoria Federal no citado Estado, que o afastou do mercado de carnes daquela cidade, em virtude do Decreto-lei n.º 4.320, de 1943. — "Aprovada", em 5-3-45, exposição de motivos que assim conclui: "A CENE aprovou a conclusão do parecer do relator, isto é, pela declaração de inconstitucionalidade do Decreto-lei n.º 4.320, de 1943".

N.º 3.016-44 — Pedido, feito por José Bráhm, de pagamento de importância relativa a

fornecimento feito à Estrada de Ferro São Mateus, Espírito Santo. — "Aprovado", em 12-3-45, exposição de motivos pela qual foi proposto o arquivamento do processo.

N.º 825-43 — Recurso de Maria do Carmo Melo Oliveira, professora aposentada, contra ato da Interventoria Federal em São Paulo, que lhe indeferiu o pedido de contagem de tempo de serviço, para o fim de fixação de provento de aposentadoria. — "Aprovado", em 12-3-45, nos termos do parecer da CENE.

N.º 1.432-45 — Pedido de indenização, feito pelo Vice-consulado norueguês em João Pessoa, Paraíba, de danos causados por um ataque popular, ocasionado por equívoco. — "Autorizado", em 12-3-45, o pagamento.

N.º 319-42 — Reclamação de Enoque Nogueira contra o desconto que vinha sendo feito aos seus vencimentos, como contribuição ao Instituto de Previdência do Estado do Ceará. — "Arquive-se".

N.º 1.464-44 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura de Rezende, que dispõe sobre a instalação e tarifação dos serviços de esgotos do município. — "Aprovado" em 12-3-45, nos termos do parecer do Conselho Administrativo do Estado.

N.º 1.515-44 — Doação de terrenos ao Instituto Politécnico e ao Departamento dos Correios e Telégrafos em Bonfim, Bahia. — "Aprovado", em 13-3-45.

N.º 1.550-44 — Projeto de Decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de São Paulo, que eleva o imposto de vendas e consignações de 1,4 % para 1,5 %. — "Aprovado", em 12-3-45, nos termos do parecer da CENE.

N.º 1.558-44 — Projeto de Decreto-lei da Interventoria Federal no Espírito Santo, que dispõe sobre concessão de aumento dos vencimentos dos funcionários civis e militares do Estado. — "Aprovado", em 12-3-45, nos termos do parecer da CENE.

N.º 2.-45 — Autorização solicitada pela Interventoria Federal em Mato Grosso, para vender terras devolutas a Cipriano Alves de Moraes. — "Autorizado", em 12-3-45.

N.º 17-45 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura Municipal de Itajubá, criando a taxa do calçamento e sua conservação. — "Aprovado", em 12-3-45.

N.º 22-45 — Autorização solicitada pela Interventoria Federal, no Estado do Paraná, para vender terras devolutas a José Mendes de Araújo. — "Aprovado", em 12-3-45.

DESPACHOS DO SENHOR MINISTRO

N.º 1.376-44 — Pedido de cortidão, formulado por Costa Pena & Cia. — "Indeferido", em 15-3-45.

Polícia Civil do Distrito Federal

PORTARIA N.º 10.044 DE 20 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, resolve expedir instruções de serviço e delegar competência ao Chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública, Ministro João Alberto Lins de Barros, para praticar os seguintes atos:

I — Decidir em todos os casos sobre os quais haja orientação firmada pelo Ministro de Estado;

II — Requisitar pagamentos e entrega de adiantamentos por conta de créditos "em ser" ou distribuídos;

III — Solicitar registro, distribuição e transferência de créditos orçamentários e adicionais;

IV — Reconhecer dívidas de exercícios findos e requisitar o respectivo pagamento;

V — Providenciar o relacionamento de dívidas de exercícios encerrados e respectivo encaminhamento;

VI — Requisitar transporte de pessoal e material;

VII — Aprovar contratos, prorrogá-los e encaminhar os mesmos ao Tribunal de Contas;

VIII — Aprovar concorrências;

IX — Tomar parte nos trabalhos de elaboração orçamentária, orientar e resolver os casos alinentes ao Departamento Federal de Segurança Pública;

X — Solicitar autorização para emplacamento dos veículos a serviço do Departamento Federal de Segurança Pública;

XI — Aprovar prestações de contas dos responsáveis por auxílios, suprimentos, subvenções e adiantamentos;

XII — Julgar inidoneidade de firmas;

XIII — Aprovar propostas de admissão de extranumerários contratados;

XIV — Aprovar tabelas numéricas de diaristas;

XV — Despachar e encaminhar processos ao Departamento Administrativo do Serviço Público;

XVI — Comunicar-se, diretamente, sobre os assuntos acima referidos, com quaisquer autoridades públicas;

XVII — Subestabelecer os poderes aqui expressos, quando a lei os não tenha outorgado, aos Diretores de repartição e Chefes de serviço para a execução dos atos que digam respeito aos órgãos que compõem o Departamento Federal de Segurança Pública.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — Agamenon Magalhães.

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Designações:

Portarias de 22 de março de 1945.

Ricardo Pinto, para exercer a função de Chefe L do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Caracas, Venezuela, vaga em virtude da dispensa de Pedro Martins da Rocha.

João Pinto da Silva, diplomata, classe M, para exercer a função de Chefe L do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Paris, França.

Paulo Estêvão de Berredo Carneiro, para exercer a função de Auxiliar J do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Paris, França.

José Augusto de Carvalho Cesarino Alviny, para exercer a função de auxiliar L do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Paris, França.

Pedro Martins da Rocha, para exercer a função de Chefe L do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Praga, Tchecoslováquia.

Licurgo Ramos da Costa, para exercer a função de Chefe L do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Santiago, do Chile, vaga em virtude da dispensa de Alvaro Trindade Cruz.

Alvaro Trindade Cruz, para exercer a função de Chefe L do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Madrid, Espanha.

Carlos Sousa Gomes, para exercer a função de Chefe L do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Captowa, União Sul Africana.

Hermes Luzardo, para exercer a função de Auxiliar J do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Captowa, União Sul Africana.

Alvaro André Ryff, Auxiliar G do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Panamá, para exercer a função de Auxiliar J do mesmo Escritório, vaga em virtude da dispensa de Alcides Mendonça Lima.

Alcides Mendonça Lima para exercer a função de Chefe L do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em La Paz, Bolívia, vaga em virtude da dispensa de Ricardo Pinto.

Aloísio Degrazia, para exercer a função de Auxiliar L do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Montevideu, Uruguai, vaga em virtude da dispensa de Hermes Luzardo.

Dispensas:

Portarias de 22 de março de 1945:

Ricardo Pinto, da função de Chefe L do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em La Paz, Bolívia.

Pedro Martins da Rocha, da função de Chefe L do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Caracas, Venezuela.

Licurgo Ramos da Costa, da função de Chefe L do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no México.

Alvaro Trindade Cruz, da função de Chefe L do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Santiago do Chile.

Hermes Luzardo, da função de Auxiliar L do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Montevideu, Uruguai.

Alcides Mendonça Lima, da função de Auxiliar J do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Panamá.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 22-3-45, o Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, usando da competência que lhe confere o parágrafo único do art. 4.º do Decreto-lei n.º 6.022, de 23 de novembro de 1943, resolve delegar competência às autoridades abaixo discriminadas, para, nos Estados, concederem aos servidores que lhes estão subordinados o salário-família a que se refere os Decretos-leis ns. 5.976, de 10 de novembro de 1943 e 6.022 acima citado.

Estado do Pará: ao Delegado Regional, padrão M, Paulo Gomes de Oliveira, e aos seus impedimentos ao Escriturário, classe F, Feneion de Sousa.

Estado de Pernambuco: ao Delegado Regional, padrão M, Rubens Colares Cunha Barreto.

Estado de Sergipe: ao Delegado Regional, padrão M, Hugo de Araújo Faria.

Estado do Espírito Santo: ao Delegado Regional, padrão L, José Barros Nunes.

Estado de Santa Catarina: ao Delegado Regional, padrão M, Raul Pereira Caldas.

Estado de Minas Gerais: ao Delegado Regional, padrão M, Emílio Frablin de Castro.

Estado de São Paulo: ao Delegado Regional, padrão P, Fernando Almeida Nobre Filho, e nos seus impedimentos ao Diretor Administrativo, Angelo Zanini.

Estado da Paraíba: ao Delegado Regional, padrão M, Evilação Feitosa.

Estado da Bahia: ao Delegado Regional, padrão N, Amílcar de Faria Cardoni.

Estado de Minas Gerais: ao Procurador Regional, padrão M, interino, Sabino Brasilino Fleury.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de março de 1945

N.º 189.426 (P.95.1 (21)) (A.811) (D.23-3) — Liderança Capitalização S. A., com sede na Capital de São Paulo, solicitando autorização para funcionar. — As sociedades de capitalização regem-se pelo Decreto n.º 22.456, de 10 de fevereiro de 1933, o qual condiciona o respectivo funcionamento à prévia autorização do Governo Federal. Disposto sobre a forma que se deve revestir o pedido de autorização, estatui a lei, em seu art. 3.º: "Art. 3.º. O requerimento deve ser instruído com documentos, devidamente legalizados, provando: a) que se constituíram com observância das leis e regulamentos em vigor; b) que se acha depositada, no Tesouro Federal, a importância necessária para tornar efetiva a garantia inicial de que trata o art. 6.º, n.º 1, do presente decreto. Parágrafo único. As relações dos sócios responsáveis pelo capital social deverão ser do próprio punho dos subscritores ou de seus representantes devidamente habilitados, e conter, além dos nomes, domicílios e profissões, as cotas do capital que subscreverem. Essas relações, as atas das assembleias de instalação, os estatutos sociais, os documentos comprobatórios do depósito da garantia inicial e o requerimento solicitando a autorização deverão ser apresentados com as firmas devidamente reconhecidas". Por sua vez, no artigo 4.º declara ainda a lei que "O Governo, à vista do requerimento, devidamente instruído e informado, resolverá conceder ou recusar a autorização". Conforme do parecer o Sr. Assistente Técnico se evidencia, em março de 1939 houve o Sr. Presidente da República por bem de determinar se procedesse aos estudos necessários à adoção de novos princípios que viessem regular as operações da capitalização,

isso em face dos inconvenientes verificados no regime em vigência, o qual permitia e ainda permite que as empresas da capitalização se beneficiem com proventos exagerados à custa das contribuições angariadas da economia popular. Os estudos referidos foram concluídos em abril de 1943 pela Comissão para tal fim nomeada, e voltando a exame desta a matéria, em vista de objeções suscitadas pelas empresas de capitalização, restituiu a Comissão o projeto com as alterações que julgou devidas, encaminhando-o à elevada consideração do Sr. Ministro em agosto de 1944. Suscita-se, agora, a questão de saber se, na expectativa de uma reforma, devem ou não ser concedidas novas autorizações a companhias que pretendam operar no ramo de capitalização, entendendo o Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização que não são de ser concedidas novas autorizações, enquanto não for promulgada a reforma já elaborada, dados os inconvenientes já verificados da lei que atualmente vigora. Não obstante as justas razões que tem o Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização para se opor a novas concessões, atentos os inconvenientes de ordem técnica que oferecerá a instalação de companhias neste momento, não se pode contestar que a atividade social em seu conjunto e em suas particularidades se rege pela legislação vigente e não por meras expectativas legislativas. A lei futura, conhecido já o texto de seu projeto, poderá influir nas diretrizes de atividades presentes; não lhes poderá, porém, criar óbices, desde que só a respectiva promulgação e publicação são capazes de lhe dar força operante. Também não se nas alínea equitativo o cerceamento de iniciativas presentes que, em última análise, vêm beneficiar as empresas já em funcionamento, as quais, por força dessa proibição, se encontram em um regime de quase monopólio de fato pela exclusão de possíveis concorrentes. Em semelhante circunstância, se o pedido de autorização se revestir de forma legal e se houverem sido satisfeitos todos os requisitos que a legislação exige, não vemos como se possa impedir um funcionamento que não encontra obstáculo em lei. Caberá apenas ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização exigir as condições técnicas de funcionamento que, nos quadros da legislação presente, melhor resguardem a economia popular. Negar, porém, as autorizações pedidas, não julgamos possível. Em conclusão, nesse parecer é para que o Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização examine os pedidos de autorização e lhes dê o necessário seguimento, autorizando-se o funcionamento das empresas cuja organização estiver conforme ao termos da lei. — Oscar Saraiva, Consultor Jurídico. — Aprova. Alexandre Marcondes Filho.

N.º 257.642 (P.91 (21)) (A.815) (D.23-1) — Sindicato dos Empregados no Comércio do São Paulo, solicitando aprovação do ato da Assembleia Geral Extraordinária, que autorizou a aplicação de patrimônio na aquisição de um imóvel para sua sede. — A Consideração do Sr. Ministro opinando pelo deferimento nos termos do parecer da Divisão de Organização e Assistência Sindical. — J. de Segadas Vianna, Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho. Aprova. — Alexandre Marcondes Filho. (E) da teor seguinte o parecer acima aludido: "O Sindicato dos Empregados do Comércio do Estado de São Paulo requer autorização deste Ministério, para a aquisição da sede própria valendo-se para tanto, do dinheiro existente em estabelecimentos bancários bem como dos saldos dos movimentos financeiros a que se referir cada uma das amortizações, em número de quatro, inclusive o imposto sindical, conforme declaração verbal do Presidente da entidade. Declara ainda o sindicato requerente que depois de efetuado o pagamento inicial, será dada em garantia a sede (hipoteca) pelo restante do débito. Existindo precedentes quanto à aplicação do imposto sindical na aquisição de imóveis e tendo sido observada a alínea c do art. 521, da Consolidação das Leis do Trabalho, opina a S.C.C. pelo deferimento do pedido do Sindicato dos Empregados do Comércio do Estado de São Paulo".

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de março de 1945

Processos despachados:

DNI. 3.280-45 — Alzira Moreira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.281-45 — Albertina Lopes Gonçalves. — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.283-45 — Carolina Zzler. — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.284-45 — Ermelinda da Conceição Cardoso. — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.285-45 — Joaquim Ferreira da Costa. — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.286-45 — Sarg. Vargas de Carvalho. — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.287-45 — Trieste Martino. — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.288-45 — Umberto Perrota. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Dia 17 de março de 1945

Requerimentos despachados:

Instituto de Resseguros do Brasil para a Companhia Interestadual de Seguros — Soli-

citando aprovação de Tabela de Limites de Retenção para o ramo incêndio. — Tendo em vista os pareceres do IRB. e do órgão técnico deste Departamento, aprovo a tabela de limites de retenção para o ramo incêndio, organizada na base do fator 3 e limite legal de Cr\$ 320.000,00, bem como a retenção básica de Cr\$ 15.000,00 para seguros de responsabilidade de transportes, quer para viagens nacionais, quer para viagens internacionais, a vigorar do início das operações da Companhia. — Processo n.º 255.943-45.

Instituto de Resseguros do Brasil para a Companhia Nordeste de Seguros — Solicitando aprovação de Tabela de Limites de Retenção para o ramo incêndio. — Tendo em vista os pareceres do IRB. e do órgão técnico deste Departamento, aprovo a tabela de limites de retenção para o ramo incêndio, organizada na base do fator 3 e limite legal de Cr\$ 282.000,00, bem como a retenção básica de Cr\$ 30.000,00 para seguros de responsabilidade de transportes, quer para viagens nacionais, quer para viagens internacionais, a vigorar do início das operações da Companhia. — Processo n.º 256.809-45.

Instituto de Resseguros do Brasil para a "A Inconfidência" — Companhia Nacional de Seguros Gerais — Solicitando aprovação de Tabelas de Limites de Retenção para os ramos de incêndio e acidentes pessoais. — Tendo em vista os pareceres do IRB. e do órgão técnico deste Departamento, aprovo a tabela de limites de retenção para o ramo incêndio, organizada na base do fator 2,5 e limite legal de Cr\$ 240.000,00; de retenção de acidentes pessoais, organizada na base do fator 5 e limite legal de Cr\$ 240.000,00; e de Cr\$ 10.000,00 para seguros de responsabilidade de transportes, quer para viagens nacionais, quer para viagens internacionais, todos a vigorar do início das operações da Companhia. — Processo n.º 250.238-45.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Serviço de Material

RETIFICAÇÃO (*)

Na Concorrência Administrativa para construção do edifício destinado à sede da Agência Postal Telegráfica de "Lorena" no Estado de São Paulo, publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, à página n.º 4.713,

Na cláusula XV,

Onde se lê:

"salvo caso de doença,"

Leia-se:

"salvo caso de força maior."

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 186, DE 6 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a empresa "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda." e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 32, de 16 de fevereiro de 1945,

Resolve:

I — Conceder permissão à requerente para instalar em sua estação radiotelegráfica de Curitiba, Estado do Paraná, mais um transmissor de 250 watts de potência, para emissão de ondas A1 e A3;

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

II — Aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento do novo transmissor, documentos que com esta baixam, devidamente rubricados.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1945. — João de Mendonça Lima.

(N.º 4.454 — 23-3-45 — Cr\$ 30,60)

PORTARIA N.º 191, DE 7 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a empresa "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda." e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 31, de 16 de fevereiro de 1945,

Resolve:

I — Conceder permissão à requerente para instalar em sua estação radiotelegráfica de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, mais um transmissor de ondas curtas, de 250 watts de potência, para emissão de ondas A1 e A3.

II — Aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento do novo transmissor, documentos que com esta baixam, devidamente rubricados.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — João de Mendonça Lima.

(N.º 4.591 — 23-3-45 — Cr\$ 30,60)

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional do Distrito Federal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR REGIONAL

Proc. n.º 48.131-44 — Léo Alvaro Liberal. — Requeira, querendo, certidão.

Proc. n.º 6.531-45 — Palmira Rosa. — Indeferido. Submeta-se, querendo, a provas no D.A.S.P.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 19 de março de 1945

Requerimento de Santos & Monteiro Limitada comunicando alteração de contrato social. "Preliminarmente, junto, querendo, prova da transformação social referida na petição de fls".

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVI- DORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

Divisão de Seguro Social

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente do dia 21 de março de 1945

Distrito Federal:

H. B. P. n.º 2.567 — Ex-contribuinte Percílio Pinto de Figueiredo.

B. n.º 6.275 — Ex-contribuinte Euzébio Alves Nogueira Filho.

H. B. P. n.º 2.511 — Ex-contribuinte Euclides Gomes Pinheiro.

B. n.º 4.505 — Ex-contribuinte Antônio Marques de Brito.

H. B. P. n.º 2.352 — Ex-contribuinte Adolfo Ribeiro Vidal.

— Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Ceará:

B. n.º 3.634 — Ex-contribuinte José Rodrigues Pereira.

— Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Bahia:

H. B. P. n.º 948 — Ex-contribuinte João Batista Leal.

— Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Rio Grande do Sul:

H. B. P. n.º 307 — Ex-contribuinte Paulo Emílio de Sá e Benevides.

— Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Minas Gerais:

H. B. P. n.º 584 — Ex-contribuinte Gilberto Prates.

B. n.º 5.705 — Ex-contribuinte Artur de Amorim Curado.

— Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Diretoria do Pessoal

Resumo do termo de contrato firmado entre a União e Hélio de Mendonça Mesquita.

Representante do Governo, no ato: Brigadeiro do Ar Gervásio Durcan de Lima Rodrigues. Diretor Geral do Pessoal do Ministério da Aeronáutica.

Contratado: Hélio de Mendonça Mesquita.

Função, salário e verba: O contratado desempenhará, no Serviço Técnico da Aeronáutica, a função de tradutor de inglês, francês e espanhol, com o salário mensal de mil oitocentos cruzeiros, coberto a despesa à conta da dotação orçamentária destinada a este fim.

Data e duração: O contrato foi firmado em 13 de março de 1945 e vigorará, por um ano, a partir do 1.º de janeiro do mesmo ano, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro, salvo quanto ao salário correspondente aos dias de trabalho prestado no período compreendido entre 1-1-45 e a denegação do mesmo registro.

Diretoria do Pessoal da Aeronáutica, em 16 de março de 1945. — José Antônio Anciãz Proença, Escriturário, cls. "E". — Virgílio Alves Ferreira, Of. Adm. "1" — No imp. do Chefe da Seção Adm. da D. P. 3.

RENDAS PÚBLICAS

Alfândega de Vitória

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 12 de março de 1945	213.205,40
Em 13 de março de 1945	24.859,90
Total	238.065,30
Em igual período de 1944	153.396,20
Diferença para mais neste ano ..	84.669,10
De 2 de janeiro a 13 de março de 1945	1.150.326,90
Em igual período de 1944	786.542,60
Diferença para mais neste ano ..	363.784,30

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 12 de março de 1945:		
Diversos	22.518,80	
Ob. de Guerra ..	25.119,10	
Comissões de despachantes . . .	1.170,00	49.407,90
Em 13 de março de 1945:		
Diversos	153,70	
Ob. de Guerra ..	3.700,00	
Comissões de despachantes . . .	235,00	4.088,70
Total		53.496,60
Em igual período de 1944		82.169,70
Diferença para menos neste ano ..		28.673,10
De 2 de janeiro a 13 de março de 1945		135.336,40
Em igual período de 1944		543.322,00
Diferença para menos neste ano ..		407.985,60

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 14 de março de 1945	245.666,60
Em 15 de março de 1945	11.122,70
Total	256.789,30
Em igual período de 1944	310.230,80
Diferença para menos neste ano ..	53.441,50
De 2 de janeiro a 15 de março de 1945	1.169.050,90
Em igual período de 1944	943.377,20
Diferença para mais neste ano ..	225.673,70

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 14 de março de 1945:		
Diversos	22.712,50	
Ob. de Guerra ..	37.225,10	
Comissões de despachantes . . .	2.005,00	61.942,60
Em 15 de março de 1945:		
Diversos	1.066,70	
Ob. de Guerra ..	16.900,00	
Comissões de despachantes . . .	—	17.966,70
Total		79.909,30
Em igual período de 1944		103.790,50
Diferença para menos neste ano ...		23.881,20
De 2 de janeiro a 15 de março de 1945		161.749,10
Em igual período de 1944		569.915,80
Diferença para menos neste ano ..		408.166,70

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 16 de março de 1945	313.623,50
Em 17 de março de 1945	8.315,30
Total	321.938,80
Em igual período de 1944	361.151,10
Diferença para menos neste ano ..	39.212,30
De 3 de janeiro a 17 de março de 1945	1.234.200,40
Em igual período de 1944	994.297,50
Diferença para mais neste ano ..	239.902,90

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

(SEÇÃO II DA REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO)

DOUTRINA - JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS E ADMINISTRATIVA - PARECERES
BIBLIOGRAFIA - LEGISLAÇÃO

Número avulso	Cr\$ 15,00
Assinatura anual	Cr\$ 50,00
Assinatura anual para o exterior	Cr\$ 100,00

À VENDA NAS LIVRARIAS E NOS POSTOS DE VENDA DA IMPRENSA NACIONAL.

Redação: PALÁCIO DA FAZENDA, sala 618.

Serviço de Assinatura: PALÁCIO DA FAZENDA, sala 621.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 21 DE MARÇO DE 1945

MERCADOS

Praças	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	78,90	78,90
Portugal	0,67 1/8	0,79 9/16	0,86 1/8
Bélgica (francos belgas)	—	0,65 11/16	—
Espanha	—	—	1,84
Suíça	—	4,65	—
Nova York	16,57	19,50	20,00
Uruguai	—	—	10,87 11/16
Argentina	—	4,91 7/16	5,05
Chile	—	0,62 15/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 22 DE MARÇO DE 1945

Apólices e Obrigações		Cr\$
Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00, 5%		970,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.		970,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.		846,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. (cautelas)		833,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ...		914,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7% (1932)		1.130,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6%		73,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6%		148,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6%		370,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%		760,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6%		3.795,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.		1.000,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1. ^a série		190,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 6%, port. (1934), 2. ^a série		182,50
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3. ^a série		179,50
Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5%, port.		80,00
Rodoviárias do Estado do Rio, de Cr\$ 600,00, 8%, port.		628,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5%, port.		254,00
Uniformizadas de São Paulo, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.		1.190,00
Empréstimo Municipal de 1917, de Cr\$ 200,00, 6%, port.		198,00
Prefeitura de Belo Horizonte, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.		985,00

Ações de Companhias

Seguros Integridade, de Cr\$ 200,00	260,00
Marvin, de Cr\$ 200,00	588,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	455,00
Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00, ord.	190,00

Debêntures

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A. de Crédito Real, de Cr\$ 200,00, 8%	228,00
Companhia Cervejaria Brahma, de Cr\$ 1.000,00, 8%	1.105,00

Vendas Judiciais

10 Ações do Banco dos Estados, de Cr\$ 100,00, ord. ...	85,00
25 Ações da Cia. de Seguros Integridade, de Cr\$ 200,00.	260,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 22 de março de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

MOVIMENTO DA BÓLSA DE VALORES EM 22 DE
MARÇO DE 1945

Quantidades	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
9	Uniformizadas	970,00
60	Diversas Emissões, nom.	970,00
120	Idem, port.	845,00
55	Idem	848,00
220	Idem (cauteladas)	830,00
250	Idem	835,00
15	Reajustamento Econômico	912,00
100	Idem	914,00
Obrigações :		
10	Tesouro de 1932	1.130,00
488	Guerra, de Cr\$ 100,00	73,00
2	Idem	74,00
10	Idem	72,50
249	Idem, de Cr\$ 200,00	149,00
30	Idem	147,00
60	Idem	146,00
50	Idem	148,00
58	Idem, de Cr\$ 500,00	370,00
5	Idem, de Cr\$ 1.000,00	757,00
50	Idem	758,00
1.006	Idem	760,00
384	Idem	762,00
1	Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.820,00
28	Idem	3.800,00
29	Idem	3.790,00
Estaduais :		
36	Minas, 7%, port.	1.000,00
18	Idem, 1. ^a série	190,00
6	Idem	191,00
71	Idem, 2. ^a série	183,00
502	Idem	182,50
73	Idem, 3. ^a série	180,00
135	Idem	179,50
400	Pernambuco	80,00
1	Idem	79,00
35	Rodoviárias do Estado do Rio	628,00
150	São Paulo	254,00
726	Idem Uniformizadas	1.190,00
Municipais do Distrito Federal :		
9	Empréstimo de 1917, port.	198,00
Municipais dos Estados :		
13	Belo Horizonte	985,00
Ações de Companhias :		
39	Marvin, de Cr\$ 200,00	588,00
1.432	Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	455,00
68	Idem	450,00
10	Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00, ord.	190,00
Debêntures :		
435	Banco Lar Brasileiro, de Cr\$ 200,00, 8%	228,00
16	Cia. Cerv. Brahma, de Cr\$ 1.000,00, 8%	1.105,00
Alvards :		
10	Ações do Banco dos Estados, de Cr\$ 100,00, ordinárias	85,00
25	Ações da Cia. de Seguros Integridade, de Cr\$ 200,00	260,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 22 de março de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Transferência de Carreira — Almozarife

O candidato à transferência de carreira Léo Mauri está convidado a comparecer, no dia 5 de abril próximo, às 12 horas, na Seção de Provas da Divisão de Seleção (Ministério da Fazenda 7.º andar — sala 711), a fim de ser submetido à provas.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de março de 1945. — Carlos Moreira da Silva, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Dactilógrafo do Serviço Público Federal

C. — 149

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado de Piauí:

N.º de insc	Nome	Trab. Dat.	Pr. Hab
1.	Odinéia Lages Batista	65,0	12,0
2.	Carmelita Esmeralda de Moura	80,0	10,5
4.	Angélica Azevedo Monteiro	70,0	7,5
5.	Maria Raimunda Faria	85,0	62,5
6.	Galdino Amadeu Pires	75,0	18,0
7.	Maria de Lourdes Mota e Bona	70,0	12,0
9.	Lina Bona	75,0	13,5
10.	Isabel Moreira Lopes Araújo	60,0	1,5
12.	Alzira Barguil	85,0	18,0
14.	Maura Santina de Matos	65,0	Zero
16.	Cleyde Freire	70,0	28,5
18.	Manuel Ferreira da Silva	80,0	69,5
19.	Milton Gonçalves de Oliveira	80,0	41,5
20.	Beatriz Carvalho	70,0	30,5
22.	Teresinha de Jesus Marques Dias Vieira	80,0	23,0
24.	Pedro Celestino de Barros	70,0	22,5

25.	Romão Alves de Sousa	60,0	20,0
26.	Raimundo Manuel Ramos Martins	100,0	43,0
27.	Carlota de Oliveira Rêgo	80,0	38,0
28.	Dulcila Barbosa Matos	80,0	71,5
29.	Eglantine Cavalcante Nascimento	85,0	73,0
30.	Gervita Maria da Silva Monteiro	70,0	71,0
34.	Antônio Dib Jorge Barguil	95,0	42,5
36.	Delorme Glafira de Castro Rêgo	70,0	38,0
37.	Maria do Carmo Burlamaqui da Silva	70,0	20,0

D.S. do D.A.S.P., em 21 de março de 1945. — Carlos Moreira da Silva, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

C. — 149

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Piauí:

N.º de inscr.	Nome	Média final
26.	Raimundo Manuel Ramos Martins	85,7
29.	Eglantine Cavalcante Nascimento	82,0
34.	Antônio Dib Jorge Barguil	81,8
5.	Maria Raimunda Faria	79,3
28.	Dulcila Barbosa Matos	77,8
18.	Manuel Ferreira da Silva	77,3
19.	Milton Gonçalves de Oliveira	70,3
30.	Gervita Maria da Silva Monteiro	70,2
27.	Carlota de Oliveira Rêgo	69,5
12.	Alzira Barguil	68,2
22.	Teresinha de Jesus Marques Dias Vieira	65,7
2.	Carmelita Esmeralda de Moura	62,6
36.	Delorme Glafira de Castro Rêgo	62,0
6.	Galdino Amadeu Pires	60,7
20.	Beatriz Carvalho	60,1
9.	Lina Bona	60,0
16.	Cleyde Freire	60,0

D.S. do D.A.S.P., em 21 de março de 1945. — Carlos Moreira da Silva, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

SEÇÃO DO CAFÉ E PLANTAS ESTIMULANTES

AVISO

Fica transferida para o dia 3 de abril, às quatorze horas, a data do recebimento das propostas relativas à concorrência, para efeito de arrendamento, das usinas de preparo de café localizadas em Carangola e Muriaé, Estado de Minas Gerais, na conformidade do edital publicado no *Diário Oficial* da União, de vinte quatro de fevereiro do corrente ano.

Dita concorrência celebrar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de Carangola, naquele Estado.

Seção do Café, em 21 de março de 1945. — Prudente Silveira Mello, Pelo Chefe da Seção do Café.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para fornecimento de combustíveis, adubos, sementes, máquinas em geral, ferramentas, material de laboratório, etc. publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente à pág. 4.899.

Serviço de Documentação

V. CONCURSO PARA EDIÇÃO DE MONOGRAFIAS

O Serviço de Documentação do Ministério da Agricultura, previamente autorizado pelo Sr. Ministro, divulga, a seguir, as bases para o V. concurso de monografias sobre temas rurais:

I. TEMAS

Seção I — Prêmios de Cr\$ 4.000,00

1. Como obter auxílios do Ministério da Agricultura.
2. Doenças dos Animais Transmissíveis ao Homem.
3. Produção de Novilhos para Frigorífico.
4. Exploração Econômica das Florestas.
5. Cultura e Beneficiamento do Cacau.
6. Fabricação de Queiros.

Seção II — Prêmios de Cr\$ 3.000,00

7. Cultura da Cana de Açúcar.
8. Cultura e Beneficiamento do Mate.
9. Cultura dos Citrus.
10. Industrialização da Mamona — Obtenção e Aplicação de seus Produtos.
11. Industrialização do Amendoim.
12. Aproveitamento dos Sub-Produtos de Matadouro.

Seção III — Prêmios de Cr\$ 2.500,00

13. Cultura do Tungue.
14. Cultura de Plantas Gomíferas (excepto seringueira).
15. Cultura e Beneficiamento da Ramie.
16. Formação e Trato das Pastagens.
17. Pequena Cirurgia nas Fazendas.
18. Doenças e Pragas da Videira.
19. Animais Venenosos (Prevenção e combate).
20. Produção e Aplicação do óleo de Linhaça.

Seção IV — Prêmios de Cr\$ 2.000,00

21. Adubação Verde.
22. Cultura e Utilização de Cactáceas Forrageiras.
23. Cultura da Mandioca.
24. Cultura do Abacateiro.
25. Aproveitamento das Terras em torno dos Açudes.
26. Cultura do Coqueiro Anão.
27. Cultura do Amendoim. (Parte agrícola).
28. Cultura e Beneficiamento do Piretro.
29. Cultura da Mamoneira (Parte agrícola).
30. Cultura do Centeio, Cevada e Aveia.
31. Cultura da Bananeira.
32. Combate aos Carrapatos dos Animais Domésticos.
33. Criação de Coelho — Preparo das Peles.
34. Criação de Perús.
35. Criação de Palmípedes.
36. Fabricação da Caseína.
37. Alimentação das Galinhas.

Seção V — Prêmios de Cr\$ 1.000,00

38. Combate aos Ratos.
39. Cultura da Batatatinha (*Solanum tuberosum*).
40. Cultura do Cajueiro.
41. Cultura do Tomateiro.
42. Cultura da Goiabeira.
43. Cultura da Pereira e Macieira.
44. Cultura do Marmeleiro.
45. Cultura da Baunilha.
46. Cultura da Beladonna.
47. Cultura do Geladim.
48. Apicultura nos Clubes Agrícolas.
49. Avicultura nos Clubes Agrícolas.
50. Organização da Biblioteca no Clube Agrícola.

II. CONDIÇÕES

- a) podem participar do concurso:
1. *Agrônomos*: temas ns. 4, 5, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28; 29, 30; 31, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 47.
 2. *Veterinários*: temas ns. 12, 17 e 32.
 3. *Veterinários e Médicos*: temas ns. 2 e 19.
 4. *Agrônomos e Veterinários*: temas ns. 3, 16, 22, 33, 34, 35, 37, 48 e 49.
 5. *Quaisquer pessoas*: temas ns. 1, 6, 10, 11, 20, 36, 38, 45, 46 e 50.
- b) prazo de inscrição: de 22-3-945 a 30-5 de 1945;
- c) prazo para entrega dos originais: até 30-9-945;
- d) o julgamento dos trabalhos caberá ao S. D. A.
- e) qualquer recurso em torno dos resultados do concurso só poderá ser apresentado dentro de trinta dias após a divulgação daqueles resultados;
- f) os trabalhos escolhidos constituirão propriedade do Ministério da Agricultura, que se obriga a publicá-los;
- g) não haverá devolução de originais, exceto das ilustrações;
- h) cada autor premiado terá direito a 100 exemplares do trabalho de sua autoria;
- i) os concorrentes deverão entregar os originais dactilografados a dois espaços, de preferência em papel formato officio (22 x 33), assinando-os com pseudônimo; em envelope fechado colocarão nome e endereço, identificando-o por fora com o pseudônimo adotado;
- j) os concorrentes premiados fornecerão as fotografias e desenhos necessários à ilustração dos seus trabalhos, devendo a metade, pelo menos, ser original;
- k) serão eliminados os originais que não tenderem às seguintes condições:
- 1.ª — redação clara, simples, concisa e precisa; correção de linguagem;
 - 2.ª — exatidão científica dos dados, informações, exemplos, etc.;
 - 3.ª — orientação objetiva, sem debates teóricos nem enumeração de hipóteses ou contradições;
 - 4.ª — exclusão de referências ou citações alheias ao tema escolhido;
 - 5.ª — submissão às condições ambientais do Brasil;
- l) estão excluídos do concurso os funcionários e extranumerários em exercício no Serviço de Documentação;
- m) o S. D. A. orientará os candidatos ao concurso, prestando-lhes as informações de que necessitarem;
- n) realizado o concurso, o S. D. A. participará imediatamente e apenas aos concorrentes vitoriosos os resultados;
- o) a inscrição ao concurso será feita mediante requerimento do interessado, selado, com Cr\$ 3,40 (federais), citando o número de registro do diploma profissional, menos os concorrentes aos temas do item 5 da alínea a); nesse requerimento não deve ser citado o trabalho ou trabalhos com que o interessado concorrerá, dele constando, porém, nome e endereço completos.
- p) sendo os trabalhos destinados à orientação dos lavradores e criadores do Brasil, deverão conter o máximo de informações úteis. Por exemplo: tratando-se de temas sobre produção animal e vegetal, devem ser indicados os serviços oficiais e suas dependências, onde se poderá obter reprodutores, vacinas, sementes, mudas, inseticidas, etc., enfim, tudo o que puder interessar ao leitor.
- As condições do presente concurso foram submetidas ao Sr. Ministro, em ofício número 297, de 10-3-45 (processo SDA. 348-45), no qual Sua Excelência deu o seguinte despacho: "Aprovo. — 21-3-45. — Apolônio Salles".
- S. D. A., em 21 de março de 1945. — *Guilhermina Maculan*, Secretária do S. D. A.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

EDITAL N.º 13-45

Edital de concorrência pública para as obras de modificação das instalações sanitárias e ampliação dos vestiários na Escola Nacional de Educação Física e Desportos, nesta Capital.

1 — Autorizado pelo Sr. Presidente da República conforme despacho em 6-3-945, no processo n.º 3.819-45-S.C., faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para as obras de modificação das instalações sanitárias e ampliação dos vestiários na Escola Nacional de Educação Física e Desportos, nesta Capital, de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2 — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer à Divisão de Obras até a véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

a) Recibo de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) Certidão relativa ao Decreto n.º 1.483, de 7 de dezembro de 1939, Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e ao Decreto-lei n.º 3.995-41;

c) Documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma;

d) Recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 2.709,00 (dois mil, setecentos e nove cruzeiros) em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, para garantia da apresentação da proposta na concorrência cuja guia para depositar na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, será passada até a véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato;

e) Contrato social devidamente legalizado e registrado no D. N. I. C., caso não se trate de firma individual;

f) Certidão a que se refere o Decreto-lei n.º 2.765, de 9 de novembro de 1940;

g) Apólices de Seguro de Acidente no Trabalho;

h) Imposto sindical da firma;

i) Imposto sindical dos engenheiros (Técnicos ou responsáveis);

j) Carteira de reservista ou de permanência quando se tratar de estrangeiros;

k) Patente de consumo (*Diário Oficial* de 16-3-943);

l) Certificado de Registro Industrial;

§ 1.º Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem de próprio punho, ou do representante legalmente habilitado, no livro competente existente na Divisão de Obras.

§ 2.º Ficarão dispensados da apresentação dos documentos acima referidos, os candidatos que exibirem o cartão do Departamento Federal de Compras, conforme dispõe o Decreto-lei número 6.204, de 17 de janeiro de 1944 (*Diário Oficial* de 10-1-44).

3 — No dia 10 de abril de 1945, os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Divisão de Obras, à Avenida Graça Aranha (Edifício-Sede do M. E. S.), 8.º andar, suas propostas que serão recebidas, até às treze horas, pela Comissão que julgar a Concorrência e que será presidida pelo Senhor Diretor da Divisão de Obras.

I — As propostas serão apresentadas em cinco (5) vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; a assinatura do proponente e a data, sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em invólucros fechados e lacrados que deverão con-

ter também todos os desenhos relativos à concorrência fornecidos pela Divisão de Obras, rubricados, folha a folha, pelo concorrente.

III — Juntamente com a proposta, o concorrente deverá apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe realizar o serviço com o desdobramento orçamentário exigido na Circular DM-203, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 26-12-940 — págs. 23.711-712.

IV — Abertos os invólucros cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

V — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a quantia de Cr\$ 54.172,00 (cinquenta e quatro mil cento e setenta e dois cruzeiros).

VI — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que divirjam dos termos deste edital, por menor que seja esta divergência, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Código de Contabilidade da União e seu Regulamento.

4 — O prazo para a execução total da obra será no máximo de setenta dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

5 — O prazo no qual o proponente se propõe terminar as obras não será considerado para classificação, e não poderá exceder ao fixado, neste edital.

6 — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a Comissão procederá, por meio de carta, à nova concorrência, entre os respectivos autores a fim de verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empaladas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

7 — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados.

8 — No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo, de acordo com o Decreto n.º 19.987, de 13 de maio de 1931, provando ter feito o depósito equivalente a 5 % sobre a proposta aceita, depósito este que poderá ser realizado em moeda corrente ou em Apólices da Dívida Pública ao portador.

I — O depósito que trata o presente artigo responde como garantia da execução da obra e só poderá ser retirado pelo contratante depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

II — Se dentro de cinco (5) dias úteis contados da data da aprovação da concorrência, não comparecer à Divisão de Obras o proponente escolhido para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra d, do art. 2.º A juízo do Senhor Diretor Geral serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

9 — O contratante-empreiteiro ficará sujeito à multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação da obra.

Parágrafo único. Quando o excesso for de trinta (30) dias consecutivos o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independente de ação ou interpelação judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata o art. 8.º e sua idoneidade para contratar com o Governo, será cassada, sendo a obra concluída pela Divisão de Obras.

10 — O pagamento será efetuado após a aceitação do serviço pela fiscalização.

Parágrafo único. A despesa correrá em parte (Cr\$ 25.971,10) à conta da consignação III — Disponibilidades do P. O. E. de 1944, e o restante à conta da consignação III — Disponibilidades do P. O. E. vigente.

11 — Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Senhor Diretor Geral, por proposta do Senhor Diretor de Obras independente do

ação ou interpelação judicial, não cabendo ao contratante direito à indenização de espécie alguma.

12 — Ao Senhor Diretor de Obras caberá resolver as dúvidas por ventura existentes no contrato.

Parágrafo único. A firma contratante poderá formular, por escrito, e dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao Senhor Diretor Geral para resolver.

13 — Na Divisão de Obras serão atendidos diariamente das 14 às 16 horas os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

14 — Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interessados das 14 às 16 horas. Para obter as plantas torna-se necessário que o interessado peça por escrito, apresentando junto ao pedido 1/2 rolo de papel OZALID.

Divisão de Obras do Departamento de Administração, do Ministério da Educação e Saúde, em 20 de março de 1945. — *I. Barroso*, Chefe da 1-D.Ob.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11-45

Ata repativa à concorrência pública para prosseguimento das obras no Leprosário do Aleixo — Manaus, Estado do Amazonas, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial de 3 de fevereiro de 1945, pgs.: 1948-49.

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, edifício sede, 8.º andar, reuniu-se a Comissão composta dos Srs. Drs. Rui Moreira Reis, Presidente, Renato Mesquita dos Santos, pelo Chefe da 3-T-D.Ob., Iracema C. Barroso, Chefe da 1-D.Ob. e José Luiz S. Fontes e tendo verificado que nenhuma firma compareceu para apresentação de proposta, às treze horas e trinta minutos, o Sr. Presidente de acordo com o art. 747, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública mandou que eu, José Luiz S. Fontes lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão — Rio de Janeiro, 16 de março de 1945. — *José Luiz S. Fontes*. — *Iracema C. Barroso*. — *Renato Mesquita dos Santos*. — *Ruy Moreira Reis*.

Universidade do Brasil

Escola Nacional de Música

A Escola Nacional de Música comunica aos interessados que, na Reitoria da Universidade — Edifício Ouvidor, 6.º andar, estarão abertas, a partir de segunda-feira, dia 26 do corrente, das 11 às 17 horas, as inscrições para o curso de extensão universitária sobre iniciação musical, a cargo da Professora Edite Sousa Lopes.

Em 23 de março de 1945. — *Mício Tolentino da Costa*, Secretário.

Faculdade Nacional de Medicina

De ordem do senhor Diretor, Professor Alvaro Fróis da Fonseca, faço público, pelo presente edital, que se acham abertas, pelo prazo de três dias, as inscrições para novo concurso de habilitação aos cursos de medicina e de farmácia.

A Secretaria da Faculdade fornecerá aos candidatos o formulário para a respectiva inscrição bem como a guia para pagamento da taxa na Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde.

Secretaria da Faculdade Nacional de Medicina, 22 de março de 1945. — *S. Bittencourt Coelho*, Secretário substituto.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 28 de março de 1945, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — térreo.

Número — Material:

699-E Estopa branca, etc.
700-E Gaxeta de algodão trançada, grafitada etc.
701-E Avental com manga comprida, etc.
704-E Chuveiro elétrico automático, etc.
705-E Cortina-veneziana, tipo "Paramount", etc.
710-E Bandeira em filele de lã, tipo 1., etc.
722-E Tope esmaltado, etc.
723-E Arruelas de borracha, etc.
724-E Manômetro de pressão, etc.
725-E Lencol de borracha, etc.
726-E Balança automática, etc.
Em, 21 de março de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 2 de abril de 1945, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — térreo.

Número — Material:

694-E Interruptor horário automático, etc.
695-E Letra de chumbo, etc.
696-E Colchão de capim, para solteiro, etc.
697-E Acumulador em bateria, etc.
702-E Ternos para doentes (caça e paleto), etc.
703-E Ventilador elétrico, oscilante, etc.
706-E Grande microscópio, etc.
707-E Galacoi, ref. Química Continental Ltda., etc.
708-E Atadura de cambraia, etc.
712-E Agulha para seringa tipo, Carpule, etc.
713-E P/uso farmacêutico.
714-E Puxador, tipo 3-A, etc.
715-E Carneira espichada, etc.
716-E Cartolina C 270, etc.
727-E Uniforme completo etc.
Em 21-3-45. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 3 de abril de 1945, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — térreo.

Número — Material:

698-E Capacho de côco sem barra, etc.
709-E Capa com capuz, etc.
711-E Enxofre iodado, etc.
717-E Papel couché, etc.
718-E Torneira de boia, etc.
Em, 21-3-45. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

CHEQUES EMITIDOS EM 21-3-45 À DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

Cheques	Firmas
N.º 53.432-B	Willmann, Xavier & Companhia Ltda.
N.º 53.433-B	A. Rodrigues Costa & Companhia.
N.º 53.434-B	Cia. Man. Com. Indústria Mattos Rocha S. A.
N.º 53.435-B	Cia. Industrial de Móveis.
N.º 5.436-B	Cia. de Im. e Representações Ciro S. A.
N.º 5.437-B	Casa Sousa Batista Ltda.
N.º 5.438-B	D. F. d'Azevedo.
N.º 5.439-B	Emp. Progresso Ltda.
N.º 53.440-B	Gráfica Metrópole Ltda.
N.º 53.441-B	Hermeto Costa & Cia. Limitada.
N.º 53.442-B	Henrique Herenhol.
N.º 53.443-B	J. C. Mendonça.
N.º 53.444-B	Lutz, Ferrando & Cia. Limitada.
N.º 53.445-B	L. J. Costa & Cia. Ltda.
N.º 53.446-B	M. F. Silva.
N.º 53.447-B	Moreno Borlido & Cia.
N.º 53.448-B	Metalúrgica "Archivex" Sociedade Anônima.
N.º 53.449-B	Mesbla S. A.
N.º 53.450-B	Magalhães, Sucupira & Companhia Ltda.
N.º 53.451-B	Prod. Químicos Elekeiroz S. A.
N.º 53.452-B	Renato Alves de Sá.
N.º 53.453-B	Rubem Pereira & Irmão.
N.º 53.454-B	S. Brum & Cia.
N.º 53.455-B	"Soforme" Forn. de Medicamentos S. A.
N.º 53.456-B	Willman, Xavier & Cia. Limitada.
N.º 53.457-B	Valter Neustadt.
N.º 53.458-B	Fund. Abr. do Cristo Red.
N.º 53.459-B	Cia. de Cigarros Sousa Cruz.
N.º 53.460-B	"Colorado" Estab. Fab. de Tintas e Vernizes S. A.
N.º 53.461-B	Castro Sobral & Cia.
N.º 53.462-B	Cia. Usina Nacionais.
N.º 53.463-B	F. R. Moreira & Cia.
N.º 53.464-B	Ferreira Passarello & Companhia Ltda.
N.º 53.465-B	Henrique de Abreu.
N.º 53.466-B	J. Pinho & Moraes Ltda.
N.º 53.467-B	Inst. Terap. Seil Ltda.
N.º 53.468-B	Instrumental Olico Ltda.
N.º 53.469-B	Inst. Científico São Jorge S. A.
N.º 53.470-B	João E. Martins.
N.º 53.471-B	Lab. Moura Brasil — Orlando Rangel S. A.
N.º 53.472-B	Linotipo do Brasil S. A.
N.º 53.473-B	M. S. Barbosa.
N.º 53.474-B	Moreno Borlido & Cia.
N.º 53.475-B	Magalhães Cunha.
N.º 53.476-B	Pan. Modelar Ltda.
N.º 53.477-B	Prod. Quim. B. Harsog Limitada.
N.º 53.478-B	Pedro Baldassarri, Irmãos & Cia.
N.º 53.479-B	Soarés Lavrador & Cia. Limitada.
N.º 53.480-B	Soc. Quim. Carlos de Brito Ltda.
N.º 53.481-B	Standard Oil Co. of. Brasil.
N.º 53.483-B	Transp. Irmãos Fernandes TTF. Ltda.
N.º 53.485-B	Vicente Amato Sobrinho & Cia.
N.º 53.486-B	Willmann, Xavier & Companhia Ltda.

Cheques emitidos n/ data "54" correspondentes a "73" faturas no valor de Cr\$ 4.201.458,80. — *Augusto Barata*, Diretor da D. R. E.

CHEQUES EMITIDOS EM 22-3-45 A DISPOSIÇÃO
DAS SEGUINTE FIRMAS

Cheques	Firmas
N.º 53.487-B	— Henrique de Abreu.
N.º 53.488-B	— Inst. Açúcar e do Alcool.
N.º 53.489-B	— Instrumental Otico Ltda.
N.º 53.490-B	— Pedro Baldassari, Irmãos & Cia.
N.º 53.491-B	— Soc. Quím. Carlos de Brito Ltda.
N.º 53.492-B	— Standard Oil Co. of Brazil.

N.º 53.493-B	— Soares Lavrador & Cia. Limitada.
N.º 53.494-B	— Santos Martins & Cia.
N.º 53.495-B	— Vieira Rodrigues & Queiroz Ltda.
N.º 53.496-B	— Willmann, Xavier & Companhia Ltda.
N.º 53.498-B	— Cia. Man. Com. e Ind. Matos Rocha S. A.
N.º 53.500-B	— Duprat & Cia. Ltda.
N.º 53.501-B	— Hermeto Costa & Cia. Limitada.
N.º 53.502-B	— Inst. Otico Ltda.

N.º 53.503-B	— J. Soares Ferreira & Companhia.
N.º 53.504-B	— L. J. Costa & Cia. Ltda.
N.º 53.505-B	— M. M. Cavalcanti.
N.º 53.507-B	— Silval-Soc. Ind. de Venezianas e Acessórios Ltda.
N.º 53.508-B	— Schlick & Cia. Ltda.
N.º 53.509-B	— "Sogema" Soc. Geral de Materiais Ltda.
N.º 53.511-B	— Casa Sousa Batista Ltda.

Cheques emitidos n/da "91" correspondentes a "35" faturas no valor de Cr\$ 317.829,90. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

AVISOS

Comunico ao Sr. fornecedor que, havendo esgotado o prazo de entrega do material referente ao empenho mencionado neste aviso, fica intimado a notificar a este Departamento, o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
S. A. Indústrias F. Matarazzo.....	413.178/9	23.887	15-3-45	31-3-45

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas ao caso.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

Em vista do Sr. fornecedor, embora intimado pela publicação no *Diário Oficial*, a fazer a entrega do material das requisições mencionadas neste aviso, não ter dado cumprimento a essa obrigação, nem mesmo justificado o motivo pelo qual deixou de fazer a entrega, fica notificado de que esta D.R.E. dará início ao processo de multa, prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido
S. A. Indústrias F. Matarazzo.....	413.178/9	23.886	10-3-1945
Idem	413.178/9	23.885	10-3-1945
Idem	413.178/9	23.882	10-3-1945
Idem	413.178/9	23.881	10-3-1945
Idem	413.178/9	23.883	10-3-1945

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

Em vista do Sr. fornecedor, embora intimado pela publicação no *Diário Oficial*, a fazer a entrega do material das requisições abaixo mencionadas, não ter dado cumprimento a essa obrigação, nem mesmo justificado o motivo pelo qual deixou de fazer a entrega, fica notificado de que esta D.R.E. dará início ao processo de multa, prevista no Decreto n.º 5.873, art. 31, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas ao caso:

Firma	Requisição	Empenho	Diário Oficial	Prazo vencido
Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas.....	417.026	23.181	5-3-45	5-3-45
Idem	417.028	23.188	5-3-45	5-3-45
Idem	417.029	22.993	5-3-45	5-3-45
Idem	417.029	22.994	5-3-45	5-3-45

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, em virtude de exame ou vistoria procedido no material dos empenhos abaixo mencionados, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de Prazo e de Providências a tomar:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
Empresa Promotora de Vendas Ltda.	903.414/5	19.676	1-4-45	Completar a entrega do material.
R. Voiga & Comp. Ltda.	503.001-A	570	1-4-45	Substituir o material

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelos Srs. fornecedores, em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

Em vista do Sr. fornecedor, embora intimado pela publicação no *Diário Oficial*, a fazer a entrega do material da requisição mencionada neste aviso, não ter dado cumprimento a essa obrigação, nem mesmo justificado o motivo pelo qual deixou de fazer a entrega, fica notificado de que esta D.R.E. dará início ao processo de multa, prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas ao caso:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido
Luik & Kleiner Ltda.	205.593	29.880	17-3-1945

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

EXPEDIENTE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Comunico aos Srs. fornecedores, que por despacho do Sr. Diretor Geral, deste Departamento, foram concedidas prorrogações de prazo para a entrega do material constante dos empenhos abaixo mencionados:

Firma	Requisição	Empenho	Pedido	Novo prazo concedido até
Companhia Burroughs do Brasil, Inc.	401.480	28.813	1	31-5-45
Companhia Metalúrgica e Construtora, S. A.	615.148	42.753	1	5-4-45
Idem	615.147	42.919	1	30-4-45
Dias Garcia & Comp. Ltda.	205.095	31.736	1	15-5-45
Empresa Progresso Ltda.	204.744	22.309	1	30-5-45
Idem	271.026	42.616	1	30-5-45
Luik & Kleiner Ltda.	205.391	30.938	4	5-4-45
Idem	265.606	31.737	1	10-4-45
Mirandella & Comp.	903.620	27.411	1	30-4-45
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	267.086	25.446	1	15-4-45
Idem	267.087	21.749	1	15-4-45
Moreno Borlido & Comp.	148.405	16.326	1	15-4-45
Martins Gomes & Comp. Ltda.	267.400	31.084	1	10-4-45
Renato Alves de Sá	413.433	14.349	1	15-4-45
S. A. Casa Pratt	203.444-A	20.457	1-A	30-5-45
Idem	203.359-A	20.456	1-A	30-5-45
Idem	203.528-A	20.458	1-A	30-6-45
Antônio Saldanha de Vasconcelos	903.690	26.760	1	10-5-45

Findos os novos prazos concedidos, deverão os Srs. fornecedores comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940.

Rio de Janeiro, em 21 de março de 1945. — *Augusto Barata*, Diretor da D.R.E.

Direção Geral da Fazenda Nacional

Diretoria da Despesa Pública

De ordem do Senhor Diretor da Despesa Pública, convido o inativo Paulo Matias de Assis Silveira a apresentar a guia financeira, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de ser trancada sua folha de pagamento, de acordo com a representação da 2.ª Subdiretoria, fechada no Tesouro Nacional sob n.º 33.379-45.

Secretaria da Diretoria da Despesa Pública em 23 de março de 1945. — *Carlos Pinto de Castro*, Secretário.

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO DE PREPARO E ARRECAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 752

Pelo presente Edital, ficam intimadas todas as firmas abaixo mencionadas estabelecidas nesta Capital, umas com endereço ignorado, outras com endereço mas aí não encontradas, a comparecerem no prazo de trinta (30) dias nesta Recebedoria a fim de satisfazerem as exigências provenientes dos seguintes processos:

N.º 21.364-45 — *Dolores Baulhosa Freta* — Deve o coletando vir esclarecer o seu endereço.

N.º 226.818-44 — *Laboratório Luso Brasileiro de Penicilina S. A.* — Averbação de contrato. — Apresentar o valor estimativo.

Divisão do Imposto de Renda

Delegacia Regional do Distrito Federal

De ordem do Senhor Delegado Regional do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com disposto no art. 78, § 1.º do regulamento em vigor, a prestarem dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Delegacia, devendo para esse fim, dirigirem-se à Turma de Expediente do Cadastro:

N.º 16.402-42 — *Américo Rufino Siqueira* — exercício — 1941.

N.º 16.404-42 — *Olga Szydleska* — exercício — 1941.

N.º 16.268-42 — *Luís Pais Ferreira* — exercício — 1941.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. — *Marcelino Padilha*, Chefe da Seção do Cadastro.

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do Sr. Delegado Regional do Imposto de Renda, torna público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos ao exercício de 1937.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados abaixo relacionados, ficam intimados a comparecer à Seção de Lançamento e Controle da Arrecadação (Turma da Dívida Ativa), para receber o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Seção de Lançamento e Controle da Arrecadação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1945. — O Chefe da Seção. — *Aristarco Xavier Lopes Filho*, Chefe da Seção.

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL — EXERCÍCIO DE 1937

Abranches — Casemiro

Afonso — Américo Augusto

Allô — Settimo

Alves — Clodomiro dos Santos

Alves — José

Araújo — Francisco Luís de

Azevedo — João Soares

Azevedo — José Gonçalves de

Azevedo — Sebastião Elpidio Guimarães

Baltazar — José

Bock — W. G.

Batista — Armando (suc. de A. Arantes).

Braga Américo Fernandes

Braga — Antônio

Erito — Elisa Robertina Albuquerque

Campos — Júlia Carolina

Carnido — A.

Chaves — Camila Carvalho

Fentainha — Múcio Halfeld

Games — J.

M. Alvarez & Cia. Ltda.

Madasi — Netor

Neto — Francisco de Sousa

Pinhoiro & Salvador

Savastano — Mariano

Schultz — Emil

Sequeira — Adelaide Vieira

Stroch — Philipp

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Concorrência administrativa n.º 4-45, para a instalação de uma câmara e de um balcão frigorífico no Presídio do Distrito Federal.

De conformidade com o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, a 19 de julho de 1944, na Exposição de Motivos número 1.581, da mesma data, do Departamento Administrativo do Serviço Público, constante do processo n.º 17.853-44, são convidados os interessados nos serviços acima citados a se inscreverem até o dia 3 de abril próximo vindouro, às quatorze horas do dia 4 do mesmo mês e ano, nesta Divisão de Obras.

A concorrência obedecerá às condições abaixo discriminadas e às especificações e desenhos técnicos que, por cópias mimeografadas e heliográficas, serão fornecidos aos interessados.

Primeira condição — Os concorrentes ao se inscreverem, deverão provar: a) haverem feito uma caução, na Tesouraria do Departamento de Administração deste Ministério, de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para garantir a apresentação da proposta e a validade da mesma; b) que estão quites com as fazendas Municipal e Federal, inclusive com o imposto sobre a renda; que cumpriram o disposto no art. 13, § 1.º, do Decreto-lei n.º 1.843, de 17 de dezembro de 1939 (lei dos 2/3); c) que se acham legalmente registrados na Junta Comercial; d) que estão quites com o serviço militar (caderneta ou certificado do Exército, Marinha ou Aeronáutica).

Segunda condição — As propostas, em quatro vias, estampilhadas de acordo com a lei serão apresentadas em envelopes fechados e lacrados, com o nome da firma.

Terceira condição — As propostas deverão conter uma declaração de inteira submissão a todas as especificações, bem como às condições deste edital.

Quarta condição — O prazo será, para todos os concorrentes, o estipulado nas especificações.

Quinta condição — As prorrogações solicitadas serão concedidas por esta Divisão de Obras, sempre por escrito.

Sexta condição — Os excessos de prazo não autorizados estão sujeitos a multa de 1% por dia, sobre o valor total dos serviços previstos.

Sétima condição — Serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, bem como as que apresentem dualidade de preços.

Oitava condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Ministro, sem que, por esse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

Nona condição — Na hipótese da firma adjudicada negar-se a cumprir a sua proposta será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo Federal.

Décima condição — O pagamento será efetuado logo após a terminação integral dos trabalhos e aceitação dos mesmos, por parte da fiscalização da D. Obras.

Décima-primeira condição — A despesa a ser realizada com os trabalhos citados, deverá correr à conta da Consignação I — Obras, Subconsignação 62 — Prosseguimento e conclusão de obras, etc., incisos 01 — 04, alínea 01, letra a) do art. 3.º do item 8.º do Decreto-lei n.º 7.213, de 30-12-44, que ora a receita e fixa a despesa do Plano de Obras e Equipamentos para o exercício de 1945.

Décima-segunda condição — Entre a Divisão de Obras e o proponente aceita mediante ofício, haverá, automaticamente, um ajuste constituído por este edital, pela proposta, pelas especificações e pelos desenhos técnicos relativos ao serviço ajustado.

Décima-terceira condição — A Divisão de Obras reserva-se o direito de anular o ajuste supra citado, todas as vezes que, ao seu ver, a firma proponente não estiver cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais. Nesse caso serão a ela pagos, segundo avaliação, todos os trabalhos julgados aceitáveis e declarada, a juízo do Senhor Ministro, inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 21 de março de 1945. — Antonio Paulino Cavalcanti, Diretor da D. Ob.

Concorrência pública n.º 4-45, para obras de ampliação e reforma da Divisão de Obras, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Pelo presente, comunica-se aos interessados que a condição terceira da concorrência acima mencionada, cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* n.º 59, de 13 de março corrente, às páginas 4.227-228, passa a ter a seguinte redação:

Terceira condição — O preço global oferecido não poderá ser superior a Cr\$ 254.459,20 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos), e deverá corresponder ao valor que resultar dos quadros orçamentários. Estes últimos deverão ser anexados à proposta, preenchido à máquina, rubricados, selados na 1.ª via.

Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 21 de março de 1945. — Antonio Paulino Cavalcanti, Diretor da Divisão de Obras.

Departamento Federal de Segurança Pública

Serviço de Trânsito do Distrito Federal

EXAME DE MOTORISTAS

CHAMADA PARA 24 DO CORRENTE, ÀS 14.45 HORAS — TURMA B

Valter Guimarães Mancebo — Sebastião Pereira — Osvaldo Nunes — João Araújo dos Santos — Joventino Teófilo Corrêa — Raul Alves Filho — Valter Luiz Rodrigues — Levi Xavier — Francisco Rodrigues de Sales — Carindo Duarte da Silva — Valdomiro Silva —

Lourival Pereira de Gouveia — Clemente Boquenha — Anôr Batista Esteves — Geraldo Valente de Gouveia — João Sousa Vieira — João Nunes da Silva — Miron Lopes Gonçalves — Sebastião Luiz de Sousa — Elson Pereira Martins.

PROVA REGULAMENTAR

Francisco do Carmo Martins.

RESULTADO DOS EXAMES EFETUADOS NO DIA 23 DO CORRENTE

Aprovados: Alcebiades de Miranda — Francisco Fontalves — Domingos Antonio Batista — Felício Costa — Ricardo Ewald — Amaro Marques de Carvalho — Aquidônio Sebastião da Silva — Francisco Gomes Maia — (Substituição de Carteira C.N.H. — Antonio Rodrigues Baeta Anzão dos Santos).

Reprovados: 7.

Serviço de Trânsito, em 23 de março de 1945 — O Diretor, Dr. *Edgard Pinto Estrela*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Edital — Pelo presente edital, fica intimada a comparecer nesta Divisão, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste, a Sra. Zuleica Carneiro Leão, ex-servidora deste Ministério, a fim de providenciar o recolhimento da importância de Cr\$ 362,20 (trezentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte centavos) correspondente a faltas não descontadas nos vencimentos, do ano próximo, findo, indevidamente recebidos, sob pena de cobrança executiva, conforme Processo número MTIC — 227.012-45 em trânsito nesta Divisão.

Edital — Pelo presente edital, fica intimado a comparecer nesta Divisão, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste, o Sr. Richard Fernandes de Azevedo, ex-servidor deste Ministério a fim de providenciar o recolhimento da importância de Cr\$ 319,40 (trezentos e dezenove cruzeiros e quarenta centavos). (Dias: 22, 23 e 24).

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Divisão do Material

Segunda retificação do edital da concorrência administrativa n.º 39, a realizar-se no dia 26 do corrente, publicada no *Diário Oficial*, número 56, de 9-3-45 e n.º 63, de 17-3-45.

Onde se lê:

Item 43 — Macho manual com rosca à direita de 3,2mm (1/8") (Em jogo de 3, do padrão "Whitworth") (Até 30) — Jogo.

Item 44 — Macho manual com rosca à direita de 3,6mm (9/64") (Em jogo de 3, do padrão "Whitworth") (Até 13) — Jogo.

Leia-se:

Item 43 — Macho manual com rosca à direita de 3,2mm (1/8") (em jogo de 3, do padrão "Whitworth") (até 30) — Jogo.

Item 44 — Macho manual com rosca à direita de 3,6mm (9/64") (em jogo de 3, do padrão "Whitworth") (até 13) — Jogo.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

Agência do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n.º 8-522, referente a apreensão de 3.980 sacas de café pertencentes aos lotes:

Lote n.º 7.719, Arm. DNC — Rio, des. 80, 21-3-39, de Manhumirim, p. 252 sacas.

Lote n.º 8.094, Arm. DNC — Rio, desp. 109, 21-3-39, de Manhumirim p. 252 sacas.

Lote n.º 7.709, Arm. DNC — Rio, desp. 111, 21-3-39, de Manhumirim p. 252 sacas.

Lote n.º 7.708, Arm. DNC — Rio, desp. 112, 21-3-39, de Manhumirim, p. 252 sacas.

Lote n.º 8.495, Arm. DNC — Rio, desp. 68, 21-3-39, de Muriaé, p. 336 sacas.

Lote n.º 7.750, Arm. DNC — Rio desp. 67, 21-3-39, de Muriaé, p. 252 sacas.

Lote n.º 8.438, Arm. DNC — Rio, desp. 127, 25-3-39, de Manhumirim, p. 200 sacas.

Lote n.º 8.322, Arm. DNC — Rio, desp. 175, 30-3-39, de Manhumirim, p. 252 sacas.

Lote n.º 7.882, Arm. DNC — Rio, desp. 174, 30-3-39, de Manhumirim, p. 252 sacas.

Lote n.º 8.490, Arm. DNC — Rio, desp. 107, 31-3-39, de Muriaé p. 252-250 sacas.

Lote n.º 8.460, Arm. DNC — Rio, desp. 103, 30-3-39, de Muriaé, p. 336 sacas.

Lote n.º 8.483, Arm. DNC — Rio, desp. 96, 29-3-39, de Muriaé, p. 252 sacas.

Lote n.º 7.793, Arm. DNC — Rio, desp. 94, 29-3-39, de Muriaé, p. 252 sacas.

Lote n.º 8.484, Arm. DNC — Rio, desp. 92, 28-3-39, de Muriaé, p. 252 sacas.

Lote n.º 7.794, Arm. DNC — Rio, desp. 90, 28-3-39, de Muriaé, p. 336 sacas.

Remetidas por Irmãos Barreto, o Exmo. Senhor Presidente deste Departamento, proferiu o seguinte despacho:

Despacho: Processo de Infração e Apreensão n.º 8-522.

Agência do Rio de Janeiro. — Firma autuada — Irmão Barreto.

O presente processo n.º 8-522, organizado pela Agência do Departamento Nacional do Café nesta capital, trata da apreensão de 3.980 (três mil novecentos e oitenta) sacas de café da safra de 1938-1939.

Dita apreensão foi efetuada em virtude de se haver apurado que, embora despachadas sob a cláusula "Cota Preferencial n.º 38-39", as referidas sacas eram constituídas de cafés comuns, o que denunciava infração ao disposto no art. 1.º, inciso 1, da Resolução n.º 387, de 19-5-1938 (Regulamento de Embarques para a safra 1938-39). Assim procedendo, isto é, embarcando produto comum como se fosse preferencial, o embarcador — no caso a firma Irmão Barreto — sonegava a entrega de parte da Cota de Equilíbrio estabelecida para aquela safra.

Isto posto, e

Considerando que a defesa apresentada (folhas 52-53) não ilide a prova dos autos, nem exime a autuada da responsabilidade que lhe é atribuída;

Considerando que o art. 4.º do Decreto-lei n.º 201, de 25-1-1938, em que se fundamentou o auto de infração e apreensão, determina que as disposições do parágrafo único do art. 3.º do mesmo Decreto-lei são aplicáveis aos infratores dos regulamentos de embarque expedidos pelo Departamento Nacional do Café, na parte relativa à entrega de Cotas de Equilíbrio;

Considerando, por outro lado, que, no desempenho de suas principais atribuições, compete privativamente a este Departamento regularizar e fiscalizar o transporte do café pelas estradas de ferro do país, *ex-ri* do Decreto número 24-142, de 18-1-1934, cumprindo-lhe, em consequência, estabelecer os direitos e os deveres das partes;

Considerando que, por força do Regulamento de Embarques para a safra 1938-1939, baixado com a citada Resolução n.º 387, de 19-5-38, os cafés de que trata o presente processo foram obrigatoriamente consignados ao Departamento Nacional do Café, em virtude de terem sido despachados como preferenciais

Considerando que, embora não satisfazendo às exigências deste Departamento para serem considerados preferenciais, os cafés em apreção são de trânsito permitido e, portanto, seus fretes devidos à estrada de ferro que os transportou

Considerando, finalmente, que o processo correu seus devidos trâmites, não se lhe notando falhas que o invalidem.

Julgo procedente o auto de fls. 2, 3 e 4 para homologar a apreensão de 17,65% (dezessete e sessenta e cinco centésimos por cento) dos cafés apreendidos, percentagem essa bastante para completar a Cota DNC devida, e determinar-seja cobrada dos interessados a importância correspondente a Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por saca, calculada sobre o total das partidas apreendidas, como compensação das despesas de armazenamento e frete da mercadoria para os armazéns do D.N.C.

Dos restantes 82,35% (oitenta e dois e trinta e cinco centésimos por cento), homologo a apreensão de 18 sacas de café que, segundo

consta dos autos, foi classificado como mofoado e avariado (laudos de fls. 10, 13 e 19). O saldo só poderá ser liberado e entregue aos seus legítimos donos depois que estes efetuarem o pagamento da importância acima referida, bem como depois que depositarem, na Agência do Rio, as quantias necessárias ao pagamento das totalidades dos fretes devidos às empresas transportadoras do café e em seguida à entrega, também àquela Filial, de todos os conhecimentos relativos ao produto em aprêço.

Baixe o processo à Agência de origem, a fim de que ali se tomem as providências necessárias à execução deste despacho, depois de feitas as devidas anotações no Contencioso e na Seção de Fiscalização.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Oriundo de Abreu*, Presidente.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, recorrer do despacho do Exmo. Sr. Presidente, para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, no órgão oficial da União, mediante requerimento com firmas reconhecidas por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — *H. Furtado*, Contador. — *H. Barbosa*, Gerente.

APREENSÕES FEITAS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

Agência do Rio de Janeiro

EDITAL DE APREENSÃO

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n.º 398, de 8-7-39, alterada em parte, pela Resolução n.º 9425, de 8-12-39, efetuou, nesta Cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra 1943-1944:

DESPACHOS

Número 1	Data 2	Procedência 3	Sacas 4	Cota 5	Sacas apreendidas 6
20	20- 4-44	Santo Eduardo	250	Retida	1 (*)
74	13- 5-44	Natividade	330	Direta	15
5-R	5-12-43	Sabino Pessoa	250	Retida	14
11-R	21- 1-44	Celina	250	Retida	4
11-R	10- 5-44	Mimoso	333	Retida	8
50	31- 1-44	Natividade	333	Retida	1

(*) Reeditado, em virtude de ter saído com incorreção.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. — *H. Furtado*, Contador. — *H. Barbosa*, Gerente.

EDITAL DE APREENSÃO

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n.º 398, de 8-7-39, alterada em parte, pela Resolução n.º 9425, de 8-12-39, efetuou, nesta Cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra 1943-1944:

DESPACHOS

Número 1	Data 2	Procedência 3	Sacas 4	Cota 5	Sacas apreendidas 6
171	17- 5-44	Manhumirim	250	Direta	1
62	11-11-43	B. J. Norte	250	Direta	2
82	14- 5-44	Natividade	250	Direta	2
44	23-12-43	Alegre	350	Direta	6
24	5-11-43	B. J. Norte	250	Direta	1
2	11- 1-44	Celina	125	Direta	1

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. — *H. Furtado*, Contador. — *H. Barbosa*, Gerente.

EDITAL DE APREENSÃO

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n.º 398, de 8-7-39, alterada em parte, pela Resolução n.º 9425, de 8-12-39, efetuou, nesta Cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra 1944-1945:

DESPACHOS

Número 1	Data 2	Procedência 3	Sacas 4	Cota 5	Sacas apreendidas 6
2	9-11-44	D. Martins	100	Direta	3
23-D	29- 1-45	B. Ilapemirim	700	Direta	41
26-R	15-12-44	São Mateus	500	Retida	17
19-D	10- 2-45	Aracruz	250	Direta	139
8-D	10- 2-45	Aracruz	250	Direta	95

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. — H. Furtado, Contador. — H. Barbosa, Gerente.

EDITAL DE APREENSÃO

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n.º 398, de 8-7-39, alterada em parte, pela Resolução n.º 9425, de 8-12-39, efetuou, nesta Cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra 1944-1945:

DESPACHOS

Número 1	Data 2	Procedência 3	Sacas 4	Cota 5	Sacas apreendidas 6
6-D	7- 2-45	Aracruz	250	Direta	98
4-D	7- 2-45	Aracruz	125	Direta	16
2-D	7- 2-45	Aracruz	125	Direta	8
11	20- 2-45	Alegre	200	G. Interno	1
2	1- 3-45	Poreciunela	250	Direta	5
27-D	22- 2-45	B. Ilapemirim	700	Direta	12
2-D	7- 2-45	Aracruz	125	Direta	1

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. — H. Furtado, Contador. — H. Barbosa, Gerente.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

Ata relativa à concorrência pública para a construção de um incinerador de lixo no Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial de 5 de março de 1945.

Aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas, no terceiro pavimento do edifício em construção do Hospital dos Servidores do Estado, à Rua Sacadura Cabral número cento e setenta e oito, sob a presidência do senhor doutor Mário de Moraes Paiva, vice-presidente do Conselho Administrativo, estando presentes o senhor doutor Luis Onofre Pinheiro Guedes, engenheiro chefe da Seção Técnica, e o secretário interino do mesmo Conselho, senhor Francisco Sérgio Strauss Vasques, realizou-se a concorrência pública para a construção de um incinerador de lixo no Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com as especificações e plantas fornecidas aos concorrentes. Aberta a sessão, o senhor presidente declara que se inscreveram as firmas Fradique Ferreira de Almeida, Luiz Licht e Santos, Monteiro — Engenharia — Indústria Sociedade Anônima e procede a abertura dos invólucros A, contendo os documentos referentes à idoneidade, os quais, depois de examinados e estando de acordo com as exigências do edital, foram as ditas firmas consideradas idôneas. Em seguida procede-se a abertura dos invólucros B contendo as seguintes propostas: Fradique Ferreira de Almeida, estabelecida à Rua Barão de Mesquita n.ºs. 341 e 343-A, atendendo ao edital de 1945, às páginas 3.655-56 e 57, propõe o fornecimento e instalação de um incinerador de lixo, neste Hospital, em tudo de acordo com as especificações e plantas que me foram apresentadas. Os serviços serão executados no prazo de cento e cinquenta (150) dias, a contar do dia que o mesmo me seja autorizado, e pelo preço global de cento e setenta e dois mil cruzeiros (172.000,00). O proponente declara submeter-se inteiramente a todas as cláusulas publicadas no Diário Oficial acima citado, as especificações, plantas, bem como, ao Código de Contabilidade Pública. Luiz Licht: Com a declaração formal 1), de inteira submissão a todas as cláusulas do edital e das especificações contidas no Diário Oficial de 5 de março a. e. r., páginas 3.655-3.657, cláusulas 1-36). — 2), que aceita como foro o desta Capital e se sujeita a todas as leis federais e municipais, referentes ao objeto desta concorrência, vem a firma acima indicada propor o fornecimento e a montagem de: um incinerador de lixo "Cremax" a óleo com a capacidade de 3.000 litros de acordo com o projeto e as especificações básicas para a construção do dito incinerador anexos e devidamente rubricados pelo preço global de cento e setenta e oito mil cruzeiros (Cr\$ 178.000,00). Prazo de entrega: cento e vinte dias. Pagamento: trinta por cento (30%) quando a estrutura metálica na obra é iniciada a montagem. Trinta por cento (30%)

quando o material refratário na obra é iniciado o serviço de alvenaria. Vinte por cento (20%) quando pronto todo o incinerador. Vinte por cento (20%) sessenta dias depois da aceitação dos serviços. Santos, Monteiro — Engenharia — Indústria Sociedade Anônima: De acordo com o edital de concorrência pública para a construção de um incinerador de lixo no Hospital dos Servidores do Estado, vimos apresentar a V. Excia., a nossa proposta para a instalação do mesmo. A instalação do forno será feita pela Instaladora Casa Berta. Declaramos expressa submissão às condições do edital, plantas e especificações. O prazo para a execução do serviço será de sessenta (60) dias. Declaramos, ainda, que a nossa firma está estabelecida à Rua Araújo Porto Alegre 56, 2.º andar, salas 21-22 e 29, residência legal e que nos sujeitamos a todas as leis federais e municipais, referentes ao objeto desta concorrência. O nosso preço global é de sessenta e oito mil setecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 68.750,00). Anexamos à presente proposta as plantas e especificações, devidamente rubricadas. Importa a presente proposta em sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta cruzeiros. — O senhor presidente declara que está finda a concorrência e dá a palavra aos interessados. Ninguém dela se utilizando é suspensa a sessão para a lavratura da presente ata. Reaberta é a mesma lida e, sem observações aprovada. E, nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a sessão sendo a presente ata assinada pelo presidente, pelos concorrentes e por todos que assistiram à concorrência e por mim, Francisco Sérgio Strauss Vasques, secretário interino, subscrita. A presente ata será publicada integralmente no Diário Oficial. Rio de Janeiro, aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco. — Mário de Moraes Paiva. — Luis Onofre Pinheiro Guedes. — Luiz Licht. — Fradique Ferreira de Almeida. — Alvaro José Dias Junior, Diretor-Presidente da firma Santos, Monteiro — Engenharia — Indústria Sociedade Anônima. — Aarão Luciano Guimarães. — Maria Heloisa de Paiva. — Moacyr Stolze Bahiana. — Yedda Ribeiro Leite. — Francisco Sérgio Strauss Vasques, secretário interino.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

Delegacia no Distrito Federal

O Delegado do Distrito Federal autorizou a inserção da dívida e conseqüente cobrança executiva contra as seguintes empresas em atraso no pagamento das contribuições.

Processo	Nome	Importância
21.266-44	F. Nascimento & Nascimento	483,00
21.268-44	Pedro Reis	909,00
21.271-44	Editora Sombra Limitada	2.659,00
21.339-44	Abel Lopes da Silva e Custódio Dias dos Santos	95,00
21.340-44	G. F. Rornis	215,00
11.403-43	Manuel Pinto	788,00
21.344-44	Valter & Ferreira	32,50
21.345-44	Alexandre Barbosa & Cia. Ltda.	1.620,00
21.346-44	Benjamin Fernandes	289,00
21.358-44	Onofre Silvino Pedro	906,00

21.359-44	Miguel Simões	405,00
22.379-43	Costa Bastos	2.512,00
21.362-44	S. C. M. Creehe Visconde de São Francisco	10.265,00
21.367-44	A. Oliveira & Clemente	144,00
21.370-44	M. A. C. Juncal	427,50
21.372-44	Chasckel Sterenkranz	6.896,50
21.373-44	João Guimarães de Carvalho	8.010,00
21.375-44	Curso Mates	135,00
21.378-44	Adalberto Fernandes de Sousa	118,00
21.379-44	Auto-Mascar S. A.	378,00
21.381-44	F. Bento da Ponte	1.615,50
21.382-44	Coelho Carvalho & Cia. Ltda.	40,00
21.384-44	Antônio Marques dos Santos	232,00
21.386-44	A. Rodrigues Seixas	535,50
21.387-44	Armando & Kurt Ltda.	9.788,00
21.950-44	Guedes Santos & Cia. Ltda.	387,00
22.105-A-44	Santa Casa da Misericórdia	120.536,00
22.143-44	Pinto Moreira & Rocha	3.015,00
22.144-44	Domingues Barcia & Cia. Ltda.	435,00
22.149-44	Antônio Ribeiro Júnior	432,00
22.151-44	Rádio Continental Ltda.	140,00
22.159-44	José Pinto de Almeida	1.442,00
22.221-44	Cendon & Irmão ...	40,00
22.222-44	João F. Carpinteiro	480,00
22.253-44	Serra Pinto & Cia.	135,00
22.340-44	Viria Luppi & Cia. Ltda.	75,00
22.344-44	Antônio Leitão	108,00
6.612-44	S. A. Rádio Tupi	44.581,50
22.354-44	N. Guimarães & Cia.	4.704,00
22.355-44	Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.	36,00
22.366-44	Vieira Tavares Filho & Cia. Ltda. ..	621,00
22.364-44	Jorge Silber	213,00
22.356-44	J. Almeida & Castelhana	600,00
22.357-44	J. A. Teixeira Leitão & Cia.	2.754,00
22.359-44	Joaquim da Silva	135,00
22.360-44	Carvalho Lauro & Cia.	330,00
22.365-44	F. Godói	320,00
2.561-42	Armando Valdemar Afonso	392,00
22.601-44	Pinto Loja & Cia.	27,00
22.603-44	Joaquim de Lagos Lira	120,00
22.604-44	Hospital São Zacarias S. C. M.	405,00
22.605-44	Taveira & Rodrigues	150,00

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilegios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

- 1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
- 2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00
- 1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00
- 2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00
- 1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00

A venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE RECEBIMENTO POSTAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

CONTADORIA GERAL — SEÇÃO DE CENTRALIZAÇÃO CONTÁBIL

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Disponibilidades :	Cr\$	Cr\$	% Cr\$
Banco do Brasil	14.420.936,70		
Depósitos a prazo Fixo	432.581.150,90		
Depósitos à Ordem	59.419.034,00		
Bancos C/Avisos Posteriores	7.435.860,10		
Arrecadadores	2.559.140,20		
Correspondentes	40.789,10		
Agências	2.323.064,30		
Caixa	536.583,40		
Tesouraria Geral	87.006,90		
Delegacias	449.576,50		
Inversões :			
Carteira de Empréstimos	8.403.965,30		
Carteira Imobiliária	235.944.526,40		
Empréstimos Diversos	68.758.441,90		
Serviço de Assistência Médica	3.326.699,50		
Serviço de Alimentação	202.782,00		
Títulos de Renda	373.616.255,30		
Imóveis	55.716.870,90		
Móveis e Utensílios	10.680.003,90		
Almoxarifado	1.394.666,30		
		519.316.558,70	33,93
Valores em Transição :			
Depósitos e Cauções	7.551,50		
Depósitos em Trânsito	651.300,60		
Adiantamentos Diversos	299.349,90		
Selos de Obrigações de Guerra	1.470.118,50		
Empregadores — Contrib. a Recolher	4.786,10		
Diversos Responsáveis	913.212,00		
Selos Postais	21.321,40		
		3.367.639,70	0,22
Valores a Realizar :			
Governo da União	213.491.665,00		
Juros a Receber	35.344.094,10		
Cheques e Vales Postais a Receber	1.190.316,50		
Dividendos a Receber	205.000,00		
Transferências a Receber	2.297,10		
		250.236.372,70	16,34
Total		1.530.964.782,60	100,00
Ativo de Compensação :			
Títulos em Custódia	341.281.550,00		
Seguro Fidelidade	5.891.000,00		
Carteira de Empréstimos C/Capital	25.000.000,00		
Contribuições a Cobrar	6.826.634,90		
Obrig. de Guerra em Custódia	4.926.600,00		
Cauções Diversas	535.941,20		
		381.461.726,10	
Total geral		1.915.426.508,70	

Passivo

Exigibilidades :	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Benefícios a Pagar	15.444.700,40		
Restos a Pagar	8.605.260,60		
Vencimentos não reclamados	195.843,20		
Contribuições a Recolher	211.507,40		
Consignações de Funcionários	21.219,80		
Contribuição Pró L. B. A.	5.529.442,50		
Contribuição para o SENAI	22.977,90		
Depósito Especificado	18.359,80		
Serviço de Assistência Médica	1.218.711,20		
		31.267.992,80	2,04
Diversas Contas Credoras :			
Cauções de Funcionários	2.459,60		
Depósitos de Terceiros	2.734.158,00		
Receita a Regularizar	2.153.494,50		
		4.889.512,10	0,32
Reservas Especiais :			
Carteira Imobiliária	490.121,80		
Seguro de Renda Temporária			
Carteira de Empréstimos			
Reserva da Carteira de Empréstimos	461.138,30		
Art. 24 da Port. Minist. n.º SCM-479			
Fundo de Contingência	417.932,50		
Art. 6.º da Port. Minist. n.º SCM-479		1.069.192,60	0,07
Fundo de Depreciação		5.610.928,40	0,37
Fundo de Garantia :			
Reserva de Benefícios a conceder	829.447.156,70		
Reserva Técnica de Benefícios Concedidos	658.650.000,00		
		1.488.097.156,70	97,20
Total		1.530.964.782,60	100,00
Passivo de Compensação :			
Títulos Custodiados	341.281.550,00		
Agentes Segurados	5.891.000,00		
Cart. de Empréstimos C/Cap. Autorizado	25.000.000,00		
Obrig. de Guerra Custodiadas	4.926.600,00		
Receitas Diferidas	6.826.634,90		
Diversas Contas de Caução	535.941,20		
		381.461.726,10	
Total geral		1.915.426.508,70	

Nelson Fernandes, Presidente. — Roméo Socio Ferreira, Chefe da Se. Centralização Contábil. — Alberto Vieira Souto, Contador Geral.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO"

Receita

Contribuições:	Cr\$	Cr\$	Cr\$ %
Segurados	117.494.665,00		
Empregadores	117.488.956,50		
União	117.494.665,00	352.478.286,50	82,57

Rendas Patrimoniais:

Juros Bancários	27.169.348,80		
Juros de Capitais Aplicados	4.887.605,40		
Juros de Aplicações Diversas	5.121.539,20		
Renda de Títulos	22.684.309,70		
Renda de Imóveis	1.255.782,10	61.118.585,20	14,31
Renda da Carteira de Empréstimos		346.097,50	00,08
Renda da Carteira Imobiliária		2.383.688,50	00,57

Receitas Diversas:

Multas Regulamentares	4.732.161,30		
Transferência de Contribuições	2.252.285,10		
Doações e Legados	100.290,00		
Indenização por Acidentes no Trabalho	17.380,50		
Transferência e Reembolso de Benefícios	33.268,10		
Contribuição Art. 120	282.248,80		
Anulação de Despesas	2.152.833,20		
Reversão de Exercícios Anteriores	165.926,80		
Eventuais	830.182,20	10.570.576,00	02,17
		426.897.233,70	100,00

Despesa

Benefício:	Cr\$	Cr\$	Cr\$ %
Aposentadoria por Invalidez	41.673.586,60		
Aposentadoria por Velhice	3.332.355,70		
Pensões	19.517.087,10	64.523.029,40	15,12

Auxílios:

Pecuniário	8.971.021,90		
Natalidade	3.397.439,30		
Funeral	598.886,40	12.967.317,60	03,40

Despesas Administrativas:

Administração Central	10.005.640,50		
Delegacias	38.366.205,50		
Dep. de Aplicação de Fundos	2.810.713,30	51.182.559,30	11,99

Despesas Diversas:

Restituição e Transf. de Contribuições	9.144.476,70		
Transf. e Reembolso de Benefícios	150,00		
Restituições Diversas	32.219,90		
Despesas Eventuais	111.408,00		
Anulação de Receita	319.211,10		
Despesas com Imóveis	190.991,40		
Contrib. para a Justiça do Trabalho	3.524.840,00		
Liquidações Judiciais	24.694,70		
Insubsistência do Ativo	19.084,20		
Indenizações a Funcionários	17.975,30		
Despesas de Reorganização	1.332.680,70		
Contribuição para o S.A.P.S.	886.400,00		
Contribuições Diversas	201.518,10		
Salário Família	1.165.836,70		
Despesas com Arrec. para Obrig. de Guerra	113.120,90		
Abono Família	1.080,00		
Doações Autorizadas	1.800.000,00	18.885.687,70	04,42

Fundo de Depreciação:

Verba destinada à depreciação de móveis e utensílios		1.358.710,60	00,32
Total da Despesa		148.917.334,60	

Excedente creditado A:

Reservas Especiais

Fundo de Contingência		346.097,50	00,08
Fundo de Garantia		277.633.801,60	65,03
		426.897.233,70	100,00

Nelson Fernandes, Presidente. — Roméo Soeiro Ferreira, Chefe da Sc. Centralização Contábil. — Alberto Vieira Souto, Contador Geral.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Inversões:		Fundos especiais:	
Títulos de renda	9.452.402,70	Fundo de garantia	270.268.202,60
Veículos	56.500,00	Reservas especiais:	
Carteira Imobiliária	103.425.707,20	Reserva para depreciações	1.101.850,80
Selos obrigações de guerra	833.875,00	Exigibilidades:	
		Despesas a pagar:	
Disponibilidade:		Benefícios	498.617,60
Caixa		Despesas adminis- trativas	831.070,70
Tesouraria geral..	41.632,10		1.329.688,30
Delegacias	3.076.008,60	Contas a pagar	960.069,00
	3.117.640,70	Credores diversos	45.832,10
Depósitos bancários:		Arrecadação	
De movimento ..	5.938.932,90	por conta de	
A prazo	63.738.680,70	terceiros:	
Disponibilidades diversas	5.664.032,80	Legião Brasileira	
		de Assistência ..	2.032.260,80
Valores em circulação:		Serviço Nacional	
Adiantamentos a liquidar	49.190,40	Aprendiz. In-	
Adiantamentos a entidades oficiais		dustrial	489.628,70
— SAPS	1.988.340,60		2.521.889,50
Valores imobilizados:		Subscritores de obrig. de guerra ..	2.643.095,00
Móveis utensílios e instalações ..	4.083.276,30		7.500.573,90
Aparelhagem dos Serv. Médicos ..	2.435.841,00	Total real do passivo	278.870.627,30
	6.519.117,30	Contas de compensação passivas:	
Valores a realizar:		Títulos custodiados	6.866.500,00
Responsabili-		Valores caucionados	78.500,00
dade da União:		Valores segurados	1.848.000,00
Min. Trab. Ind.		Selos obrig. de guerra	1.376.580,00
Comér. Q.P. ..	75.742.082,10		10.169.580,00
Min. Fazenda C.			
a realizar	395.776,80		
	76.137.858,90		
Receita a arrecadar	1.600.393,70		
	77.738.252,60		
Outros valores:			
Depósitos garantidos	18.763,20		
Almoxarifado	586.314,60		
Outras contas	42.876,60		
	647.954,40		
Total real do ativo	278.870.627,30		
Contas de compensação ativas:			
Banco do Brasil — Conta custódia.	6.866.500,00		
Depósitos em caução	78.500,00		
Seguro fidelidade	1.848.000,00		
Delegacias conta selos obrig. de guerra	1.376.580,00		
	10.169.580,00		
Total geral do ativo	289.040.207,30	Total geral do passivo	289.040.207,30

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA, RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1944

Despesa		Receita	
	Cr\$		Cr\$
Benefícios:		Receitas de contribuições:	
Aposentadoria por invalidez	8.810.024,30	Contribuição dos associados	28.131.823,30
Pensões	3.065.079,80	Contribuição dos empregadores ..	28.155.839,50
Funerais e pecúlio	247.077,80		
	12.122.181,90	Contribuição da União:	
Serviço médico hospitalar:		Realizada cota de	
Pessoal	720.323,70	previdência	1.412.247,20
Diversas despesas	447.423,80	A realizar	26.742.082,10
	1.167.747,50		28.154.329,30
Despesas patrimoniais:			84.441.992,10
Imposto de renda s/juros de títulos	39.234,50	Rendas patrimoniais:	
		Juros de títulos	674.433,20
Despesas administrativas:		Juros bancários	3.165.179,10
Pessoal	11.188.719,00	Juros capital aplicado carteira	
Diversas despesas	6.044.343,80	imobiliária	4.826.958,20
	17.233.062,80		8.666.570,50
Outras despesas administrativas:		Receitas administrativas:	
Contribuição para o C.N.T.	230.720,70	Produto venda cart. previdência	408.580,00
Diversas despesas	69.189,00		
	299.909,70	Receitas diversas:	
Despesas diversas:		Transferências de outras institui-	
Transferências para outras insti-		ções	2.834.407,00
tuições	1.084.971,00	Rev. indeniz. acid. do trabalho ..	64.937,70
Restituição de contribuições	33.449,20	Indenizações por serv. prestados	10.042,30
Insustentáveis ativas	42.014,50	Superveniências ativas	617.314,60
Contribuição para o SAPS	497.400,00		3.526.701,60
Contribuição para fundação Ge-		Receitas extraordinárias:	
túlio Vargas	500.000,00		
	2.157.834,70	Juros de mora	185.198,90
Despesas extraordinárias:		Multas por infrações	9.200,00
Arrecadação de bônus de guerra ..	132.974,10	Eventuais	5.462,10
Despesas judiciais	3.138,70		199.861,00
	136.109,80	Anulações e regularizações	23.846,90
Anulações e regularizações	20,30		
Total da despesa	33.156.101,20	Total da receita	97.267.552,10
Saldo do exercício:			
Transferido para:			
Fundos especiais:			
Fundo de garantia	63.009.600,10		
Reservas especiais:			
Reserva para depreciações	1.401.850,80		
	64.411.450,90		
Total geral	97.267.552,10		

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — M. H. de Almeida Torres, Chefe da Div. Contabilidade. — Reg. 38.227. — Helvécio Xavier Lopes, Presidente.

(N.º 4.438 — 23-3-45 — Cr\$ 867,00).

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 1944

	Ativo	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Bens Físicos				
Bens para Próprio Funcionamento				
Imóveis	2.431.979,00			
Instalações, Máquinas, Aparelhos e Livros Técnicos	485.534,00			
Móveis & Utensílios	817.179,10	3.731.692,10		
Bens de Consumo ou Transformação				
Materiais em Almoxarifado		83.945,90		
Bens para Venda ou Alienação				
Imóveis sob Promessa de Venda	6.926.729,10			
Diversos bens para Venda ou Alienação	99.986,30	7.026.715,40		10.845.353,10
Bens Mobiliários				
Títulos para Renda				
Títulos da Dívida Pública	70.472.444,60			
Ações do Inst. de Resseg. do Brasil	185.000,00			
Ações da Cia. Siderúrgica Nacional	1.000.000,00			
Bônus do Banco do Brasil — CCAI	1.067.000,00			
Obrigações de Guerra	13.133.546,40	85.857.991,00		
Títulos para Venda				
Obrigações de Guerra	225.000,00			
Sêlos de Obrigações de Guerra	126.350,00	351.350,00		86.209.341,00
Caixas e Bancos				
Caixa				
Tesouraria		2.000,00		
Bancos				
Depósitos de Movimento	9.401.207,00			
Depósitos para aquisição de Bônus-CCAI ..	4.282.367,80	13.383.574,80		13.385.574,80
Devedores Diversos				
Operações de Funcionamento				
Empregadores — C/Contribuições	5.867.339,20			
Empregadores — C/Cobrança	1.223.179,20			
Responsabilidade da União — Cota de Previdência	617.638,50			
Juros a Receber	2.235.757,50	9.943.914,40		
Operações de Financiamento				
Devedores de Empréstimos Simples	11.888.475,10			
Devedores de Empréstimos Hipotecários	8.323.948,50			
Devedores de Operações Imobiliárias	2.472,60			
Devedores Diversos	287.624,20	20.502.520,40		30.446.434,80
Contas em Transição				
Valores em Transição				
Transitoriedades Imobiliárias		3.320.281,00		
Transitoriedades Diversas		60.602,40		3.380.883,40
Contas de Resultado Pendente				
Responsabilidades Pendentes				
Responsabilidades em Apuração		6.812.511,90		
Responsabilidades em Liquidação		60,20		6.812.572,10
Prejuízos a Amortizar				
Prejuízos Extraordinários a Amortizar				1.036.503,80
Contas de Compensação				
Contas de Ordem				
Bens de Terceiros Recebidos	398.483,00			
Devedores por Títulos Entregues	99.651.000,00			
Carteira e Serviços C/Capitais Autorizados ...	43.250.000,00	143.299.483,00		
Contas de Risco				
Seguro Fidelidade		206.400,00		
Contratos de Empréstimos Simples		14.498.553,60		
Contratos Imobiliários		25.205.872,70		183.210.309,30
Total do Ativo				335.326.972,00

Passivo.

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<i>Reservas de Provisão</i>			
<i>Reservas Legais</i>			
Reserva da Carteira de Empréstimos			1.350.000,00
<i>Fundos Especiais</i>			
Fundo de Garantia	146.877.664,70		
Fundo de Assistência	339.067,00		147.216.731,70
<i>Reservas Especiais</i>			
Reserva para Depreciações	91.682,50		
Reserva para Créditos Incobráveis	2.903,50		91.586,00
<i>Credores</i>			
<i>Operações de Funcionamento</i>			
Benefícios a Pagar	69.073,40		
Contas a Pagar	519.659,80		
Despesas a Pagar	298.361,00		
Arrecadação por C/de Terceiros	412.206,80		
Subscritores de Obrigações de Guerra	225.000,00		
Credores Diversos	1.318.471,40		2.872.772,40
<i>Contas em Transição</i>			
Valores Imobiliários em Transição	506.556,90		
Valores em Transição	53.902,80		560.459,70
<i>Contas de Resultado Pendente</i>			
<i>Exigibilidades Pendentes</i>			
Exigibilidades Pendentes de Apuração			22.112,90
<i>Contas de Compensação</i>			
<i>Contas de Ordem</i>			
Credores por bens Recebidos	397.483,00		
Credores por Títulos Recebidos	1.000,00		
Títulos em Poder de Terceiros	99.651.000,00		
Capitais Autorizados C/Carteiras e Serviços ..	43.250.000,00	143.299.483,00	
<i>Contas de Risco</i>			
Segurados por Fidelidade	206.400,00		
Empréstimos Simples Contratados	14.498.553,60		
Operações Imobiliárias Contratadas	25.205.872,70	39.910.826,30	183.210.309,30
Total do Passivo			335.326.972,00

Rio de Janeiro, 12 de março de 1945. — Mario P. Guerra, no impedimento do Diretor do SC. — José Firmo, Presidente.

SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1944

Receita

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Receitas Estatutárias			
Receitas de Seguros Sociais			
Contribuições de Segurados			
Mensalidades	4.771.369,80		
Jóias	2.590.708,00		
Indenizações	491.448,50	7.856.466,30	
Contribuições de Empregadores			
da Instituição	175.366,10		
Empresas, Assoc. e Sindicatos	7.675.039,65		
Diversas	6.060,60	7.856.466,30	
Contribuição da União			
Cota de Previdência	7.238.827,80		
Deficiência	617.638,50	7.856.466,30	
Outras Receitas de Previdência			
Transferências de outras Instituições	137.306,70		
Indenizações de Apos. e Pensionistas	196.586,20		
Indenizações de Acidentes no Trabalho	8.605,00		
Contribuições Especiais	2.828,40	315.326,30	23.914.725,20
Receitas Patrimoniais			
Juros de Títulos de Renda		5.140.283,50	
Juros Bancários		327.902,10	
Juros de Capitais Aplicados em Empréstimos		746.686,90	
Juros de Capitais Aplicados em Operações Imobiliárias		1.297.029,90	
Juros Capitais Aplicados na Farmácia		11.622,90	7.523.525,30
Receitas Administrativas			
Indenizações por Serviços Prestados		6.322,50	
Outras Receitas Administrativas		2.035,40	8.357,90
Receitas Diversas			138.288,70
Receitas Extraordinárias			
Multas		586,20	
Eventuais		27.919,10	28.505,30
Receitas de Carteiras e Serviços Anexos			
Receita da Carteira Imobiliária			
Juros de Empréstimos Hipotecários	975.500,50		
Receitas de Imóveis para o Próprio funcionamento	175.000,00		
Cota de Administração e Fiscalização	80.680,90		
Receitas Imobiliárias Diversas	157.201,70	1.388.386,10	
Receita da Carteira de Empréstimos			
Juros de Empréstimos a Prazo	1.115.315,60		
Juros de Mória	1.991,50	1.117.310,10	
Receita da Carteira de Fungos			
Taxa de Expediente	397,70		
Taxa de Inscrição	40,00		
Receitas Diversas	0,50	438,20	2.836.134,40
Receitas de Assistência			
Receitas Específicas			
Indenizações Diversas		20.553,50	
Receita de Serviços Anexos			
Especialidades Farmacêuticas	391.154,50		
Produtos Manipulados	59.633,70		
Receitas Diversas	6.910,40	457.728,30	478.281,80
Receita do Exercício			34.927.818,60
Receita de Exercícios Anteriores			
Receitas de Exercícios Anteriores		33.711,00	
Superveniências Ativas			
Superveniências Ativas		97.659,90	
Insubstituições Passivas			
Insubstituições Passivas		—	
Prejuízos a Amortizar			
Farmácia	71.115,70		
Carteira Predial	188.459,70	259.575,40	390.916,30
Total Geral			35.318.764,90

Despesa		Cr\$	Cr\$	Cr\$
Despesas Estatutárias				
Benefícios de Previdência				
Aposentadorias Ordinárias	2.347.043,20			
Aposentadorias por Invalidez	4.124.956,50			
Aposentadorias Compulsórias	540.356,60			
Aposentadorias Especiais	28.815,80			
Pensões	3.615.503,00			
Pecúlios	1.456,30			
Funerais	17.392,90		10.615.521,30	
Despesas de Previdência				
Transferências de Contribuições		299.513,50		
Fundo de Garantia				
Cóta Creditada a este Fundo		15.691.751,40		
Fundo de Assistência				
Cóta creditada a este Fundo		339.067,00		26.975.386,20
Despesas Administrativas				
Pessoal Fixo		1.257.974,00		
Pessoal Variável:				
Gratificação aos Membros do Conselho	31.860,00			
Pessoal Contratado	173.191,70			
Salário Família	60.850,00			
Outras Despesas com Pessoal	114.968,00		377.872,70	
Diversas Despesas				
Impressos e Artigos Diversos	71.832,50			
Contribuições da Instituição	235.631,50			
Outras Despesas Administrativas	146.503,50		453.967,50	2.099.814,20
Despesas Diversas				
Outras Despesas				150.691,70
Despesas Extraordinárias				
Arrecadação de Bônus de Guerra		1.513,20		
Despesas Judiciais		1.578,90		3.092,10
Despesas de Carteiras e Serviços Ancorados				
Despesa da Carteira Imobiliária				
Juros dos Capitais Aplicados	1.297.029,90			
Pessoal	228.465,70			
Impressos e Artigos de Expediente	7.717,90			
Transportes	11.510,60			
Serviços Técnicos	4.168,40			
Outras Despesas Administrativas	12.419,20			
Cóta de Administração Geral	45.501,10		1.576.815,80	
Despesa da Carteira de Empréstimos				
Juros dos Capitais Aplicados	746.686,90			
Pessoal	290.000,00			
Impressos e Artigos Diversos	41.991,30			
Outras Despesas Administrativas	15.269,40			
Cóta de Administração	11.500,00		1.075.447,60	2.652.232,10
Despesas de Assistência				
Serviço Médico-Hospitalar				
Pessoal Fixo	1.615.417,00			
Pessoal Variável				
Serviços Contratados ..	9.600,00			
Salário Família	79.300,00			
Outras Despesas com				
Pessoal	322.056,30		410.956,30	
Diversas Despesas				
Material	101.544,70			
Outras Despesas	350.275,30		451.790,60	
Serviços Hospitalares			252.265,50	2.730.429,40
Serviço de Farmácia				
Despesa da Farmácia				
Juros do Capital Aplicado	14.622,90			
Custo das Especialidades	363.689,90			
Custo dos Produtos	29.244,60			
Pessoal	102.116,80			
Diversas Despesas	22.169,80		528.844,00	3.259.273,10
Despesa do Exercício				35.131.054,00
Despesas de Exercícios Anteriores				
Despesas de Exercícios Anteriores				96.028,40
Total				35.227.082,40
Transferido para Reservas Especiais				94.682,50
Total Geral				35.318.764,90

SOCIEDADES

SOCIEDADE COOPERATIVA DOS CHAUFFEURS PROPRIETÁRIOS DO

RIO DE JANEIRO

(De responsabilidade limitada) (em transformação)

Sede: Avenida Presidente Vargas, 2.653

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Exigível:	
Caixa	255.526,40	a curto prazo:	
Em Bancos	2.160.044,70	Empréstimo Interno—A.	3.446.000,00
		Instituto A. P. E. T. e Cargas..	15.645,00
Realizável:		Legião Brasileira de Assistên-	
a curto prazo:		cia	1.587,40
A. G. I. C.	66.800,00	Obrigações a Pagar	1.712.082,30
Obrigações de Guerra	529.200,00	Dividendos Acumulados	47.929,40
Obrigações a receber	78.091,80	Dividendos	2.249.302,60
Diversas seções (estoque)....	3.320.596,90		7.472.546,70
a longo prazo:		Não exigível:	
Vição Estrela do Norte—Lz.		Capital	10.496.000,00
36/99	4.150.001,00	Fundo de Reserva	2.867.518,30
Vição Estrela do Norte—La. 14	752.792,90	Fundo de Desapropriações....	681.313,40
Vição Santos Dumont	495.853,20		11.044.831,70
Imobilização:		Resultado Pendente:	
Imóveis	10.195.170,90	Lucros e Perdas	398.891,10
Móveis e Utensílios (sede)....	71.214,60	Compensado:	
Automóveis	4.974,10	Garantia de Acidentes	80.000,00
Depósitos (P. D. F.)	18.000,00		
Resultado Pendente:		Total do passivo	21.996.269,50
Depósitos Judiciais	15.000,00		
Compensado:			
Títulos em Depósito	80.000,00		
Total do ativo	21.996.269,50		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

	Débito	Crédito
	Cr\$	Cr\$
Saldo		309.314,70
Produto das operações sociais		3.794.787,90
Juros e Descontos	245.403,20	
Móveis e Utensílios	8.246,00	
Automóveis	1.243,50	
Taxa de Saneamento	3.388,90	
Imposto Predial	70.848,20	
Imposto Territorial	10.503,80	
Imposto de Renda	290.992,40	
Ordenados (sede)	229.039,60	
Despesas Gerais (sede)	455.444,20	
Seguros	47.704,20	
Fundo de Reserva (10%)	243.197,40	
Dividendos (20%) s/ o capital	2.099.200,00	
Saldo que passa	398.891,10	
	4.101.102,60	4.101.102,60

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Antonio Marques Damos, Diretor Presidente. — Annibal Busto, Diretor Tesoureiro.
— José A. L. dos Santos, Chefe da Contabilidade, Registro nº 4.928 D. E. C. e 33.508 D. N. 1. C.

(N.º 4.362 — 22-3-45 — Cr\$ 229,50)

BANCO DO BRASIL, S. A.
Balancete, em 28 de fevereiro de 1945

ATIVO**PASSIVO**

ATIVO		Cr\$	PASSIVO		Cr\$
ATIVO DISPONIVEL			PASSIVO NAO EXIGIVEL		
Caixa, em moeda corrente		765.555.755,90	Capital		100.000.000,00
Outros valores disponiveis		93.010.000,00	Fundo de reserva		336.876.410,70
ATIVO REALIZAVEL			Fundo de previsão		690.116.515,10
Correspondentes no exterior		5.686.216.957,30	Fundo de amortização de imóveis, móveis e utensílios		159.068.955,40
Empréstimos:			Fundo para prejuízos eventuais		525.609.555,70
Tesouro Nacional, conta de compra de ouro	4.718.659.167,80		Fundo para desenvolvimento de iniciativas de interesse público		26.798.693,50
Tesouro Nacional, saldo das contas de arrecadação e despesa (exercício financeiro de 1945)	84.662.213,50		PASSIVO EXIGIVEL		
Empréstimos rurais	3.680.513.127,90		Correspondentes no exterior		615.883.585,70
Empréstimos industriais	479.189.211,20		Depósitos:		
Empréstimos em letras hipotecárias	15.455.500,00		Depósitos de entidades públicas:		
Empréstimos de financiamento	613.045.500,80		Tesouro Nacional, saldo das contas de arrecadação de despesa (exercício financeiro de 1944)	1.106.406.130,50	
Outros empréstimos em c/c	3.149.679.904,20		Outros depósitos de entidades públicas	3.073.534.881,20	
Títulos descontados	1.622.083.154,80	14.393.287.810,20	Depósitos bancários:		
Títulos pertencentes ao Banco	298.431.325,10		Depósitos de compensação de cheques	1.230.787.785,10	
Imóveis não destinados a uso do Banco	11.161.874,10		Outros depósitos bancários	2.874.636.396,30	
Títulos a receber	4.539.615.213,80		Depósitos do público, à vista:		
Antecipações de pagamento de câmbio comprado	68.410.000,00		Depósitos sem juros	646.751.138,60	
Letras hipotecárias a reemitir	255.400,00		Depósitos sem limite	3.644.725.918,70	
Correspondentes no país	7.752.000,00		Depósitos limitados	393.776.750,70	
Agências no exterior	90.905.538,30		Depósitos populares	330.318.043,00	
Agências no país	581.778.113,50		Depósitos de aviso prévio	771.051.825,40	
Créditos em liquidação	37.536.354,40		Depósitos a prazo fixo	967.931.899,20	
Outras contas do ativo realizável	1.636.392.017,90		Depósitos obrigatórios (Decreto-lei 3.077, de 26 de fevereiro de 1941):		
ATIVO FIXO			Depósitos judiciais	666.374.329,10	
Edifícios da Direção Geral e das Agências	122.681.593,50		Depósitos de empresas concessionárias de serviços públicos	77.344.665,60	
Móveis, utensílios e material de expediente	63.675.478,20		Depósitos a prazo fixo	205.880.891,70	
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE			Depósitos obrigatórios (Decreto-lei 4.166, de 11 de março de 1942)	419.894.549,00	
Rendas a receber	29.895.551,50		Depósitos de garantia e para certificados de equipamento (Decreto 15.028, de 13-3-44)	273.108.906,60	
Outras contas de resultado pendente	141.881.291,90		Depósitos em garantia de acidentes no trabalho (Decreto 21.637, de 10-7-931)	200.000,00	16.685.724.140,70
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		28.574.472.371,90	Contas correntes		5.571.450.718,80
Efeitos a receber de conta alheia:			Bônus em circulação		75.863.000,00
Do exterior	284.196.520,00		Letras hipotecárias em circulação		15.949.100,00
Do país	1.207.603.128,50	1.491.799.648,50	Títulos a pagar		1.553.868.837,20
Mandatários por cobrança de títulos		1.051.785.072,10	Ordens de pagamento		728.777.596,60
Valores depositados:			Correspondentes no país		2.585.236,40
Ouro depositado pelo Tesouro Nacional (302.365.511 grs. de ouro fino)	6.849.735.925,60		Outras contas do passivo exigível		738.433.994,60
Valores em depósito obrigatório (Decreto-lei 4.166, de 11 de março de 1942)	55.913.987,50		CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Outros valores depositados	3.889.839.346,20	10.795.489.259,30	Provisão para despesas a efetuar		74.227.612,50
Valores em garantia:			Outras contas de resultado pendente		673.238.338,00
Hipotecas	1.669.027.547,30		CONTAS DE COMPENSAÇÃO		28.574.472.371,90
Outras garantias	9.922.058.165,60	11.591.085.712,90	Depositantes de efeitos para cobrança		2.543.584.720,60
Devedores por garantias prestadas		1.571.372.397,50	Valores em garantia e em depósito		22.386.571.972,20
Operações de câmbio a prazo, por conta do Tesouro Nacional		5.339.050.113,70	Responsabilidades no exterior, por garantias prestadas a terceiros		1.571.372.397,50
Contratos de empréstimos rurais		4.048.887.400,00	Contratos de câmbio, por conta do Tesouro Nacional		5.339.050.113,70
Contratos de empréstimos industriais		691.217.608,00	Créditos por empréstimos rurais e industriais contratados		4.740.105.008,00
Outras contas de compensação		4.594.344.912,40	Outras contas de compensação		4.594.344.912,40
		69.749.501.196,30			69.749.501.196,30

BANCO DO BRASIL S.A.**Carteira de Redescontos**

BALANCETE EM 17 DE MARÇO DE 1945.

Ativo

	Cr\$
Títulos Redescontados	1.960.067.280,00
Empréstimos a Bancos	4.531.000.000,00
Banco do Brasil S.A. — c/Corrente	1.953.826,40
Despesas Gerais	264.437,40
Valores em Garantia	4.531.000.000,00
	<u>11.027.285.544,70</u>

Passivo

	Cr\$
Tesouro Nacional	6.299.900.000,00
Fundo de Reserva	75.399.972,20
Provisão para Despesas de Notas	11.000.000,00
Redescontos	38.828.905,80
Juros	68.156.666,70
Depositantes de Valores em Garantia	4.531.000.000,00
	<u>11.027.285.544,70</u>

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945. — *Antonio Luiz de Souza Mello*, Diretor. — *Frederico Rego Filho*, Gerente. — *M. Trajano de Araujo Góes*, Contador.

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE CONGELAÇÃO RÁPIDA E
DESHIDRATAÇÃO GELRAP**

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA A SER REALIZADA A 5 DE ABRIL DE 1945

Srs. acionistas:

Atendendo ao que prescreve a lei e os Estatutos, levamos ao vosso conhecimento a situação de nossa Companhia, no ano social de 1944. A Sociedade prossegue com grande atividade as negociações com di-

ferentes grupos financeiros para o estabelecimento de instalações de Congelação Rápida de aves e pequenos animais e Deshidratação de frutas cítricas e de cebola. Outrossim, a Companhia iniciou negociações, que parecem auspiciosas, com um grupo de indústrias nacionais para a organização de uma companhia de transporte de produtos perecíveis mediante vagões frigoríficos. A Companhia continua sempre em contacto com o Prof. M. T. Zarotschenzeff e fábricas nos Estados Unidos, a respeito dos problemas acima. Submetemos ao vosso exame o balanço e contas, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — *Jean Friedmann*, Diretor-Gerente. — *Oscar Machado Vieira*, Diretor-Tesoureiro.

BALANÇO GERAL EFETUADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Realizável:					
Acionistas	120.000,00		Capital	500.000,00	
Contas correntes	1.940,70	130.910,70			
Imobilizado:					
Patentes de invenção	160.000,00		Caução da Diretoria	20.000,00	520.000,00
Móveis e utensílios	840,00	160.840,00			
Disponível:			Exigível:		
Caixa	9.068,10	9.068,10	Contas correntes	21.100,00	21.100,00
De resultado pendente:					
Lucros e Perdas	220.251,20	220.251,20			
De Compensação:					
Ações caucionadas	20.000,00	20.000,00			511.100,00
		<u>511.100,00</u>			

Sociedade Anônima de Congelação Rápida e Deshidratação "Gelrap". — *Jean Friedmann*, Diretor-Gerente. — *Oscar Machado Vieira*, Diretor-Tesoureiro. — *José Afonso d'Ataide*, Contador inscrito no D.N.I.C. sob n.º 33.969.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Crédito		Débito	
	Cr\$		Cr\$
Juros e descontos	659,60	Contribuições fiscais	1.891,20
Saldo devedor da conta	220.251,20	Despesas gerais	35.080,50
		Honorários da diretoria	42.000,00
		Despesas de viagem	6.426,80
		Despesas de constituição	11.800,80
		Despesas extraordinárias	93.714,50
	<u>220.910,80</u>		<u>220.910,80</u>

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Jean Friedmann*, Diretor-Gerente. — *Oscar Machado Vieira*, Diretor-Tesoureiro. — *José Afonso d'Ataide*, Contador inscrito no D.N.I.C. sob n.º 33.969.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, que constituem o Conselho Fiscal da Sociedade Anônima de Congelação Rápida e Deshidratação, Gelrap, tendo examinado o relatório, balanço e mais contas relativas ao exercício findo de 1944, o tendo encontrado tudo na devida ordem, são de parecer que esses documentos devem ser aprovados pela Assembléia Geral.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — *Hubert Bernheim*. — *Lucien Hirsch*. — *Roberto de Souza Coelho*.

(N.º 4.355 — 22-3-45 — Cr\$ 201,00)

COMPANHIA MARÍTIMA BRASILEIRA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A ser apresentado à assembleia geral ordinária dos acionistas a realizar-se a 31 de março de 1945

Em cumprimento do disposto no art. 5.º dos Estatutos Sociais, a Diretoria tem o prazer de submeter-vos as contas de sua administração durante o ano social findo em 31 de dezembro de 1944.

O balanço anexo mostrará a situação dos negócios da Companhia e a posição das várias contas. Se bem que houve lucro no ano transato, as disponibilidades em moeda são necessárias para fazer face a vários importantes encargos da Companhia no ano em curso. Por este motivo, a Diretoria não pode recomendar a distribuição de dividendos.

Se qualquer dos senhores acionistas desejar mais informações, poderá obtê-las no escritório da Companhia, dirigindo-se ao Secretário-Tesoureiro que lhes facilitará o exame dos livros da Sociedade.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Paulo José Pires Brandão, Diretor-Presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Exigível:	
Caixa: Em Bancos	264.893,00	A curto prazo:	
Realizável:		Diversas contas a pagar	173.238,80
A curto prazo:		Não exigível:	
Devedores em conta corrente	525.061,00	Reservas:	
Inventário — Selos	35,20	Reserva para depreciação de	
A longo prazo:		instalações de aparelhamentos:	
Depósitos em caução	1.200,00	Material flutuante	3.480.482,20
Fixo:		Móveis & Utensílios	3.132,90
Instalações e aparelhamentos:		Outros acessórios	13.150,80
Material flutuante	3.932.265,90	Reserva legal	29.459,60
Móveis & Utensílios	8.711,90	Capital	500.000,00
Outros acessórios	39.490,50	Lucros & Perdas	579.006,50
Construções incompletas	3.680,40	Passivo de compensação:	
Pendente:		Cauções	10.000,00
Despesas a amortizar:		Outras obrigações contingentes	5.050,60
Seguros	3.132,90	Total	4.793.521,40
Ativo de compensação:			
Títulos caucionados pela Diretoria	10.000,00		
Outras obrigações contingentes	5.050,60		
Total	4.793.521,40		

E. Guimarães, Diretor-Gerente. — Manoel Ribeiro de Oliveira, Guarda-Livros, D. N. I. C. 35.550 — D. E. C. 23.522.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS",

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas gerais	1.601.050,40	Saldo não distribuído dos lucros anteriores	190.037,10
Impostos — Diversos	34.826,40	Renda — Transportes Marítimos	1.660.862,80
Provisão para o Imposto de Renda	35.603,60	Outras Rendas	614.644,50
Depreciação	194.582,40	Total	2.465.541,40
Reserva legal	20.472,10		
Saldo disponível para o exercício seguinte	579.006,50		
Total	2.465.541,40		

E. Guimarães, Diretor-Gerente. — Manoel Ribeiro de Oliveira, Guarda-Livros, D. N. I. C. 35.550 — D. E. C. 23.522.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Marítima Brasileira S. A., tendo examinado cuidadosamente a escrita da Companhia, comparando os lançamentos aí feitos com os documentos em arquivo, são de opinião que o balanço levantado em 31 de dezembro de 1944 é a expressão da verdade, e que, portanto, as contas e os atos da Diretoria devem ser aprovados como foram apresentados.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Nilo Christoffersen Arcos. — Gustavo Barbosa. — Osvaldo C. Costa.

(N.º 4.302 — 22-3-45 — Cr\$ 250,10).

EMPRESA DE TRANSPORTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
RELATÓRIO

Senhores acionistas:

De acordo com as leis em vigor e a disposição de nossos estatutos, vimos apresentar-vos o relatório e balanço relativos ao exercício de 1944, bem como, o parecer do digno Conselho Fiscal.

A pesar do custo excessivo de tudo quanto se precisa para eficiência da Empresa, agravada com o aumento dos salários ao pessoal de conformidade com as convenções coletivas de trabalho assinadas com os Sindicatos dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos do Rio de Janeiro e da. Empresas de Veículos de Cargas, foi conseguido ainda um pequeno lucro, que se não corresponde às exigências do capital representa pelo menos o melhor dos esforços de sua Diretoria, maximamente perdurando ainda a crise de transportes para o estrangeiro em consequência da guerra mundial que a todos afeta, assim esse reduzido lucro não permite que aos senhores acionistas seja ainda dada uma compensação razoável do seu capital.

Tendo terminado o período da gerência da atual Diretoria, farei de vos pronunciar a respeito para o futuro biênio de 1945-1946 e proceder à eleição do Conselho Fiscal para o corrente ano de 1945, bem como à fixação dos respectivos honorários.

Nada mais se oferece a relatar além da exposição que se si deixa depreender no balanço publicado e a demonstração da conta de lucros e perdas, e no caso dos interessados careçarem de qualquer de talhe ou esclarecimentos, a Diretoria terá o máximo empenho em prestá-los.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 1945. — *Manoel José Almeida*, Diretor-Presidente. — *Jorge Cardia e Sá*, Diretor-Tesoureiro.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Disponível:			Não Exigível:		
Caixa		22.318,00	Capital	500.000,00	
Realizável:			Fundo de Beneficência	17.000,00	
Contas Correntes	152.875,30		Fundo de Reserva Legal	2.678,00	519.678,00
Almoxarifado	59.026,70				
Contas Correntes — Despachos	39.525,50		Exigível:		
Gasolina e Lubrificantes	17.679,00		Contas Correntes	444.781,00	
Contas Correntes — Fretes	4.338,00	273.443,50	Contas a Pagar	43.895,30	
			Salários a Pagar	29.009,20	
Imobilizada:			Obrigações a Pagar	25.000,00	542.683,50
Material Romante	569.514,80				
Maquinismos	126.860,60		Pendente:		
Títulos Pertencentes à Empresa	59.306,00		Lucros e Perdas		15.189,40
Garage São Felix	20.000,00				1.077.555,90
Móveis e Utensílios	5.490,00				
Depósitos	622,00	781.793,40	Compensação:		
		1.077.555,90	Títulos Caucionados	22.000,00	
Compensação:			Caução da Diretoria	20.000,00	42.000,00
Títulos em Caução	22.000,00				
Ações em Caução	20.000,00	42.000,00			1.119.555,90
		1.119.555,90			

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Manoel José Almeida*, Diretor-Presidente. — *Jorge Cardia e Sá*, Diretor-Tesoureiro. — *Fausto Rezende de Figueiredo Silva*, Guarda-Livros — Reg. 32.419 D.N.I.C. e 22.412 D.E.C.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, RELATIVA AO ANO DE 1944

Crédito			Débito		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
de Receita de Auto-Caminhões	1.498.429,10		a Auto-Caminhões	1.320.743,90	
de Comissões em Despachos	43.697,10		a Despesas Gerais	203.022,60	
de Estadia de Autos	24.201,70		a Caixa de Aposentadorias	32.489,00	
de Oficinas	22.770,30		a Juros e Descontos	32.428,90	
de Gasolina e Lubrificantes	15.575,10	1.604.673,30	a Fundo de Reserva Legal	799,50	
				1.589.183,90	
			a Saldo que passa para 1945	15.489,40	1.604.673,30

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Manoel José Almeida*, Diretor-Presidente. — *Jorge Cardia e Sá*, Diretor-Tesoureiro. — *Fausto Rezende de Figueiredo Silva*, Guarda-Livros — Reg. 32.419 D.N.I.C. e 22.412 D.E.C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas: — Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Empresa de Transporte Comércio e Indústria S. A., desobrigando-se dos encargos e deveres que lhes são impostos pela legislação em vigor e pelos estatutos da sociedade, têm a grata satisfação de declarar que, tendo examinado o relatório, balanço, contas, livros e demais documentos, relativos às operações realizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 1944, encontraram tudo na mais perfeita ordem e regularidade, sendo portanto, de parecer sejam aprovados pelos senhores acionistas os referidos documentos e atos da administração.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1945. — *José de Oliveira Barbosa*. — *Alberto Marsilli*. — *Manoel Rodrigues Craveiro*.

(N.º 4.297 — 22-3-45 — Cr\$ 298,90)

INTER-AMERICANA DE PUBLICIDADE S.A.

Rua Uruguaiana, 118, 9.º andar

Rio de Janeiro

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 30 DE MARÇO DE 1945

Senhores Acionistas:

Em conformidade com as prescrições estatutárias e a lei das sociedades por ações, vimos apresentar a VV. SS. o relatório de nossa gestão durante o exercício de 1944.

Pelo balanço e demonstração de conta "Lucros & Perdas", anexos, verificarão VV. SS. que os nossos esforços foram felizmente recompensados com a apresentação de resultados satisfatórios, que deliberamos distribuir da seguinte forma: cota para a constituição do fundo de reserva, distribuição do 6.º dividendo equivalente a 15 % do capital, sendo o restante, ou seja, Cr\$ 104.683,60, levado a crédito de "Valores em Suspense", para o que esperamos a sua aprovação.

Agradecendo aos nossos auxiliares a dedicação e os bons serviços que prestaram no decorrer desse exercício, e aos Srs. Acionistas, a confiança com que nos honraram, ficamos inteiramente à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945. — Armando d'Almeida, Diretor-Presidente. — Alexandre Delayti Netto, Diretor-Secretário.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Ativo disponível:		Passivo imobilizado:	
Caixa e Bancos	118.990,30	Capital	120.000,00
Depósitos	4.350,00	Fundo de Reserva	19.295,60
Títulos de n/Propriedade	511,10	Valores em Suspense	218.469,70
			357.765,30
Ativo realizável em curto prazo:		Passivo exigível em curto prazo:	
Contas a Receberr	530.049,90	Adiantamentos Diversos	133.822,50
Contas a Faturar	35.080,60	Contas a Pagar	300.641,60
		Contas Faturadas	15.330,70
Ativo estável:		Títulos Descontados	16.300,50
Móveis & Utensílios	66.824,60	Dividendos a Pagar (6.º)	18.000,00
Livros Técnicos & de Consulta	6.024,10		481.095,30
Bens, Causas & Direitos	80.000,00		
		Passivo de compensação:	
Ativo de compensação:		Caução da Diretoria	10.000,00
Ações caucionadas	10.000,00		
		Total do Passivo	851.860,60
Total do Ativo	851.860,60		

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Armando d'Almeida, Diretor-Presidente. — Alexandre Delayti Netto, Diretor-Secretário.
— Paulo Adolpho Conti, Contador, Registr. 38.657 D.N.I.C. e 42.298 D.E.C.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" ENCERRADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

	Débito Cr\$	Crédito Cr\$
Saldos das seguintes contas:		
Alugueres e Luz Elétrica	68.604,00	
Assoc. Contribuições e Donativos	15.258,00	
Comissões Pagas	50.264,90	
Despesas Gerais	27.832,80	
Desp. Postais, Selos e Estampilhas	13.714,40	
Desp. Departamentos de Rádio e Produç.	12.129,30	
Férias e Indenizações a Empregados	140.290,30	
Gratificações	66.895,00	
Honorários e Represent. da Diretoria	60.000,00	
Impostos & Licenças	37.395,70	
I. A. P. C.	19.392,00	
L. B. A.	2.431,80	
Material de Escritório	13.915,90	
Ordenados	608.724,90	
Propaganda & Publicações	25.518,90	
Remuneração ao Conselho Fiscal	2.000,00	
Serviço de Limpeza & Conservação	13.078,10	
Serviços Profissionais	118.907,00	
Telefone & Telegramas	20.473,54	
Transporte & Viagens	26.246,80	
Contas Incobráveis	17.533,00	
Depreciação de 10 % nas seguintes Contas:		
Móveis & Utensílios	7.424,90	
Livros Téc. & Consulta	669,30	
	8.094,20	
Fundo de Reserva:		
Levado a crédito desta conta	6.430,70	
Dividendo a Pagar (6 %):		
A distribuir, correspondente a 15 % do capital social	18.000,00	
Valores em Suspense:		
Levado a crédito desta conta	104.683,60	
Serviços & Comissões		1.444.908,00
Juros & Descontos		70.926,14
Lucros Diversos		1.980,70
Total do Débito e Crédito	1.517.814,84	1.517.814,84

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Armando d'Almeida, Diretor-Presidente. — Alexandre Delayti Netto, Diretor-Secretário.
— Paulo Adolpho Conti, Contador, Registr. 38.657 D.N.I.C. e 42.298 D.E.C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Inter-Americana de Publicidade, S. A. com sede nesta Capital, à rua Uruguaiana n.º 118, 9.º andar, tivemos ocasião de verificar todos os documentos, o estado da Caixa e saldos dos Bancos e Carteira, bem como toda a escrituração, conta de "Lucros & Perdas" e o Balanço encerrado em 30 de Dezembro de 1944, concluindo por verificar a sua exatidão e clareza. Somos, pois, de parecer que o referido Balanço, contas e atos da Diretoria merecem a aprovação da Assembléa Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1945. — *Attila Castro*. — *Antonio de Amorim Netto*. — *Amadeo Taborda*.

(N.º 4.303 — 22-3-45 — Cr\$ 331,50)

SELEÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS DE MADEIRA S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Em cumprimento ao que determina a lei e de conformidade com os nossos estatutos, vimos apresentar-vos o relatório sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, bem como o Balanço e a conta de Lucros e Perdas, encerrados a 31 de dezembro de 1944, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

Apesar de termos adquirido dez vagões para o transporte de madeiras entre Londrina, Estado do Paraná, e Santo André, no Estado de São Paulo, só ultimamente é que se tornou possível o tráfego regular de alguns desses vagões, entre aquelas nossas duas filiais.

Ainda assim, mau grado haverem perdurado as dificuldades de transportes, procuramos atender às exigências do mercado interno, retardando embora, por tais motivos imperiosos, os pedidos de compensados de exportação.

Com a mudança também da seção de compensados para Londrina, com a transferência para lá de todos os maquinismos indispensáveis — em virtude de estar mais perto da região onde se encontra a nossa matéria prima — fomos forçados a diminuir a fabricação de compensados finos, razão pela qual o nível de nossa exportação decresceu consideravelmente.

Com as providências, porém, que tomamos, de deixar em Santo André apenas a seção destinada aos artefatos de madeira propriamente ditos, como tacos, esquadrias, portas e móveis, tudo que se refere à fabricação de compensados, passando para Londrina, esperamos retomar em breve o ritmo da antiga produção, aumentando-a mesmo de acordo com a capacidade de nossa fabricação que é de oitocentos metros cúbicos de compensados por mês.

Vencidas as dificuldades relativas aos transportes e terminadas as instalações em Londrina de todos os maquinismos necessários à fabricação da madeira compensada, normalizar-se-ão os nossos trabalhos de modo a ser suprido o mercado do país e atendidas as encomendas crescentes que nos chegam do exterior, muito especialmente das Repúblicas Sul-Americanas.

Estamos certos de poder entregar em tempo oportuno, no ano corrente todos os pedidos que nos estão sendo feitos, inclusive de países europeus.

PROPRIEDADES DA COMPANHIA

No decorrer do ano findo conservamos e melhoramos todas as nossas instalações em Santo André, Londrina e Apucarana onde se acham armazéns para recebimento de madeiras.

São estes os dados que nos cumpre fornecer-vos, ficando à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer outras informações que por ventura julgarem necessárias.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1945. — *Firmino Paim Filho*, Diretor Presidente. — *Homero N. B. Prates da Silva*, Diretor Gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944 — DA MATRIZ E FILIAIS

Sede — Rio de Janeiro — Rua da Candelária n.º 9 — 6.º andar — Filiais — Santo André e Valparaíba — no Estado de S. Paulo — Londrina — no Estado do Paraná

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Fixo:		Não Exigível:	
Maquinismos	2.350.647,50	Capital	2.000.000,00
Instalações	1.487.721,20	Reserva Legal	133.025,60
Móveis e Utensílios	161.335,00	Reserva Especial	246.087,70
Construções	849.769,70	Reserva P/Matérias Primas	155.881,30
Terrenos	385.835,40	Reserva P/Novas Instalações	179.837,79
Vagões	880.000,00	Fundo de Depreciação	2.359.205,83
Semoventes	500,00		
Veículos	490.511,00	A Curto Prazo:	
Ferramentas	56.320,40	Dividendos	500.300,00
	6.662.613,20	Títulos a Pagar	1.859.320,10
Disponível:		Contas Bancárias	3.679.597,30
Caixa	30.335,80	Salários a Pagar	137.180,40
Obrigações de Guerra	80.589,20	Duplicatas Descontadas	444.266,70
	110.925,00	Warrants	57.617,00
Exigível a Curto Prazo:		Porcentagem da Diretoria	33.528,30
Cauções	4.883,80		6.711.809,80
Contas Correntes	1.387.564,20	A Longo Prazo:	
Duplicatas a Receber	460.340,00	Caixa Econômica	663.686,30
Cambiais a Receber	288.431,10	Empréstimo Sem Juros	300.000,00
Duplicatas em Suspensão	69.000,00		963.686,30
Mercadorias	3.765.747,02	Contas de Compensação:	
	5.975.966,12	Letras Descontadas com Garantia Hipotecária	2.420.000,00
Contas de Compensação:		Ações Cauçionadas	15.000,00
Letras a Receber com Garantia Hipotecária	2.420.000,00		2.435.000,00
Caução da Diretoria	15.000,00		15.184.534,32
	2.435.000,00		
	15.184.534,32		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Firmino Paim Filho*, Diretor Presidente. — *Homero Mena Barreto Prates da Silva*, Diretor Gerente. — *Antonio Teixeira Riscado*, contador n.º 43.415.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

Crédito

	Cr\$
Despesas Gerais:	
Salários, ordenados, honorários da Diretoria, seguros e impostos	1.248.752,33
Juros e Descontos:	
Pagos e creditados este ano	654.070,45
Fundo de Depreciação:	
Depreciação sobre os valores do ativo fixo	347.513,93
Fundo de Reserva Legal:	
5% sobre Cr\$ 372.536,60 lucro líquido	18.626,80
Fundo de Reserva Especial:	
10% sobre Cr\$ 372.536,60 lucro líquido	37.253,60
Dividendos:	
10% sobre o Capital social	200.000,00
Reserva para Matérias Primas:	
Creditado a essa conta	55.418,80
Reserva para Novas Instalações:	
Idem	27.709,30
Porcentagem da Diretoria:	
9% sobre Cr\$ 372.536,60 lucro líquido	33.528,30
	2.622.873,51

	Cr\$
Produto de Operações Sociais:	
Lucro verificado sobre as vendas durante o ano de 1944	2.622.873,51

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Firmino Paim Filho*, Diretor Presidente. — *Homero Mena Burreto Prates da Silva*, Diretor Gerente. — *Antonio Teixeira Riscado*, contador n.º 43.415.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal da Seleção Industrial de Artefatos de Madeira S. A., declaram que, tendo examinado o Balanço e a Conta de Lucros & Perdas, relativos ao exercício de 1944 encontraram tudo em perfeita ordem e são de parecer que devem ser eles aprovados. — *A. M. Bittencourt*. — *João Daut de Oliveira*. — *Florencio de Abreu*.

Reconheço as firmas retro, *Firmino Paim Filho*, *Homero M. B. Prates da Silva*, *Antonio Teixeira Riscado*, *A. M. Bittencourt*, *João Daut de Oliveira* e *Florencio de Abreu*.

Rio, 22 de março de 1945 — Em testemunho (sinal público) da verdade. — (Assinatura ilegível), tabelião.

(N.º 4.294 — 22-3-45 — Cr\$ 396,80).

COMPANHIA RADIOTELEGRÁFICA BRASILEIRA "RADIOBRAS"

(Sociedade Anônima)

RELATÓRIO E BALANÇO CORRESPONDENTE AO DÉCIMO NONO EXERCÍCIO, FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944, A SEREM APRESENTADOS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS EM 28 DE MARÇO DE 1945.

Srs. acionistas:

Em obediência às prescrições legais e ao que dispõe o art. 17 (letra a) dos estatutos da Companhia, vem esta Diretoria prestar-vos contas referentes ao exercício de 1944, bem como submeter ao vosso exame os principais atos administrativos por ela praticados durante o referido exercício.

Tráfego

Durante o ano de 1944 permaneceram, como consequência da guerra mundial, as restrições na correspondência telegráfica internacional.

Apesar destas circunstâncias, o volume do tráfego radiotelegráfico tratado pela vossa Companhia, tanto no Rio de Janeiro quanto nas cidades onde possui agências, aumentou na notável proporção de 60% em relação ao tráfego do exercício de 1943. O aumento foi sensivelmente maior nos radiogramas transmitidos do Brasil do que nos recebidos do estrangeiro; este fato vem demonstrar mais uma vez a crescente propensão das administrações oficiais, do comércio, da indústria e do público em geral em favorecer a "Via Radiobras" com os seus telegramas para o Exterior.

A toda a sua clientela esta diretoria dirige seus sinceros agradecimentos, assegurando-lhe que continuará os mesmos esforços para oferecer-lhe, como sempre, serviços dignos da sua confiança.

Devemos fazer uma referência especial à nossa Agência de *São Paulo* que contribuiu numa proporção importante para o acréscimo de tráfego verificado em 1944.

Nossos serviços radiotelefônicos, apesar das restrições citadas e resultantes da situação internacional, continuaram a beneficiar da procura do público, tendo aumentado de cerca de 10% a duração efetiva das comunicações com o estrangeiro.

O serviço de transmissão e recepção de *Programas de radiodifusão* entre o Brasil e as estações estrangeiras foi mais ativo durante o exercício em apreço, tendo a duração efetiva dos mesmos aumentado também em relação ao precedente exercício.

A fim de melhorar a rapidez de nossas comunicações com o Equador, inauguramos em 6 de outubro de 1944, um serviço radiotelegráfico direto com Quito.

Depois de estudos feitos em colaboração com o Departamento dos Correios e Telégrafos e nossos correspondentes no estrangeiro, conseguimos inaugurar, em 1 de novembro de 1944, um serviço telegráfico especial de *"Mensagens das Forças Expedicionárias Brasileiras"*, que colocamos à disposição dos militares das Forças Brasileiras na Itália, a fim de se corresponderem com suas famílias no Brasil. Este novo serviço teve, desde o início, tão grande procura por parte dos interessados, que somente nos dois últimos meses de 1944, transmitimos e recebemos 17.000 mensagens das Forças Expedicionárias. Trata-se de serviço telegráfico de tarifa muito reduzida que não chega a compensar as despesas de operação, mas que a vossa Companhia tem, entretanto, grande prazer em executar como modesta contribuição ao esforço de guerra do País.

Em junho de 1944 foram restabelecidas nossas comunicações telegráficas com a Itália, sendo todavia o serviço limitado aos telegramas oficiais e de imprensa.

Restabelecemos também os nossos serviços telegráficos oficiais e de imprensa com a França em 21 de setembro e com a Bélgica em 22 de dezembro de 1944.

Sob o aspecto técnico, todos os nossos serviços foram executados em boas condições. A dedicação e a competência de que deram nova prova os funcionários desta Companhia, ficaram sempre à altura dos aumentos de atividade que foram assinalados acima nas várias categorias de serviços.

Muito contribuiu também para o rápido escoamento do tráfego, o espírito de cooperação que encontramos por parte das Administrações e das Companhias radiotelegráficas que são nossas correspondentes no estrangeiro.

Verificamos ainda a mesma eficiência e a mesma boa vontade por parte da *Companhia Telefônica Brasileira*, com a qual executamos serviços radiotelefônicos em tráfego mútuo.

Temos novamente o dever de salientar a harmonia e a boa colaboração que continuaram sendo a regra de nossas relações com as Juntas Administrativas do *Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Radiotelegráficas e Radiotelefônicas* e da *Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-comunicações*.

Instalações

Funcionaram satisfatoriamente e sem interrupções as instalações técnicas da Companhia no Distrito Federal e nas várias cidades onde mantém Agências.

O equipamento técnico foi mantido em bom estado de conservação e vários melhoramentos e acréscimos foram realizados no Escritório Central do Rio de Janeiro e nas várias estações.

Os dispositivos para transmissão *multiplex* entre o Escritório Central do Rio de Janeiro e as estações transmissora e receptora, no Distrito Federal, foram aperfeiçoados.

Na Estação receptora de *Taquara* foram montadas mais duas antenas dirigidas de grande eficiência e disposições foram tomadas para instalar, em breve, na mesma estação, dois novos grupos de receptores do tipo mais moderno.

Fazenda de Santa Cruz

Continuam sendo conservadas as plantações de laranjeiras de nossa fazenda de *Sepetiba* (Santa Cruz). Só conseguimos exportar uma parte da safra de 1944 com o auxílio da Cooperativa Agro-Pecuniária Santa Cruz Ltda. da qual a nossa Companhia faz parte e com a qual contratamos o beneficiamento e a embalagem das laranjas que essa Cooperativa conseguiu exportar para a Argentina.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Fixo:		
Direitos a patentes — Valor depreciado	9.777.369,20	
Terrenos	4.154.506,00	
Plantações — Valor depreciado	83.491,00	4.237.997,00
Instalações — Valor depreciado	8.841.531,90	
Mobiliários e automóveis — Valor depreciado	331.087,00	
Aparelhos incompletos	358.130,90	23.156.116,00
Disponível:		
Caixas e bancos		16.067.879,10
Realizável:		
Diversos devedores: Curto prazo	4.977.914,40	
Longo prazo	11.833.460,00	
	16.811.374,40	
Menos reservas	5.166.344,50	11.645.029,90
Títulos		259.570,00
Material de consumo e outros estoques — (Conforme certificado do Diretor Gerente)	7.942.577,00	
Menos reserva para válvulas	563.431,10	7.379.145,00
Contas de resultado pendente:		
Diferença de câmbio sobre debêntures	8.692.959,10	
Contas em suspenso, adiantamentos e abonos	949.381,30	9.642.340,10
Contas de compensação:		
Ações caucionadas	53.700,00	68.540.081,30
Contas diversas	3,00	53.703,00
		68.593.784,30

Resultados financeiros

Como mostra a conta de Lucros e Perdas que acompanha este Relatório, as receitas da Companhia não aumentaram em proporção ao importante acréscimo no tráfego telegráfico tratado durante o exercício. A razão deste fato está nas reduções de tarifa efetuadas no ano passado e que vieram diminuir, consideravelmente, a nossa renda média por palavra em relação aos precedentes exercícios.

Os resultados financeiros demonstrados pela conta de Lucros e Perdas pouco diferem dos do exercício de 1943.

Foram efetuadas, no exercício de 1944, as seguintes amortizações:

	Cr\$
1.º — Sobre instalações e aparelhos	2.245.272,50
2.º — Sobre direitos a patentes	970.544,00
3.º — Sobre mobiliários	86.078,50
	3.301.895,00

O saldo do lucro bruto do exercício, depois de feitas estas amortizações, não é suficiente para que se possa considerar uma distribuição de dividendos.

Já foram creditados aos portadores de *debêntures*, juros à razão de 4% (quatro por cento) ao ano, correspondentes ao exercício de 1944. Considerando a resolução tomada em 29 de maio de 1935 pela Assembleia Geral dos Debenturistas, submetemos a vossa aprovação a decisão de se pagar aos portadores de *debêntures* juros complementares de 3% (três por cento) relativamente ao mesmo exercício.

Diretoria e Conselho Fiscal

Não houve alteração alguma na composição da nossa Diretoria e do nosso Conselho Fiscal depois da última Assembleia Geral realizada em 29 de março de 1944.

De acordo com o art. 17 (letra a) dos Estatutos sociais pedimos aos Srs. Acionistas que procedam à eleição dos membros da Diretoria, bem como dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

A diretoria acha-se à disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Os diretores: *Rodrigo Octavio Filho*, Diretor-Presidente. — *René Bougué*, Diretor-Gerente. — *João Buarque de Macedo*, Diretor-Secretário.

Passivo

			Cr\$	Cr\$
<i>Não exigível:</i>				
Capital registrado — 400.000 ações			40.000.000,00	
Reserva legal			321.491,90	40.321.491,90
<i>Exigível:</i>				
Debêntures: Autorizadas	£600.000			
Canceladas	£300.000	£300.000		
Resgatadas até 1943	£62.227			
Resgatadas em 1944	4.300	66.527	£233.473	18.421.000,00
<i>Diversos credores, contas a pagar e previsões diversas:</i>				
Curto prazo			6.654.621,90	
Longo prazo			322.175,80	
Previsões diversas			508.451,70	7.485.249,40
<i>Contas de resultado pendente:</i>				
Contas em suspenso e previsões diversas			326.161,70	
Diferença de câmbio em suspenso			1.420.165,40	1.746.627,10
<i>Lucros e Perdas:</i>				
Lucro ano de 1944			479.669,80	
Saldo credor 31-12-43			86.043,10	565.712,90
<i>Contas de compensação:</i>				
Caução da Diretoria			53.700,00	68.540.081,30
Contas diversas			3,00	53.703,00
				68.593.784,30

Examinamos o balanço geral acima datado de 31 de dezembro de 1944 e obtivemos tôdas as informações e explicações que solicitamos. O referido balanço geral está em nossa opinião, corretamente levantado de maneira a exibir a verdadeira e correta posição dos negócios da companhia de acordo com as informações e explicações que obtivemos e conforme demonstração pelos livros.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1945. — Deloitte, Plender, Griffiths & Co., Peritos em contabilidade. — Os Diretores: *Rodrigo Octavio Filho*, Diretor-Presidente. — *R. Bougué*, Diretor-Gerente. — *Thos. Miller*, Contador provisionado sob n.º 35.103.

CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

	Cr\$	Cr\$..
Despesas gerais	6.599.973,20	
Impostos	135.282,80	
Juros sobre debêntures	1.291.105,80	
Amortizações do ativo	3.301.895,00	
Dívidas incobráveis	11.127,90	
<i>Constituição de reserva:</i>		
Reserva devedores duvidosos	11.342.384,70	
Reserva legal	25.932,00	
	25.245,80	11.393.562,50
Saldo que passa para 1945		565.712,90
		11.959.275,40

Crédito

Saldo credor do exercício anterior	86.043,10
Produto das operações sociais concluídas no exercício	11.873.232,30
	11.959.275,40

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Rodrigo Octavio Filho*, Diretor-Presidente. — *R. Bougué*, Diretor-Gerente. — *Thos. Miller*, Contador provisionado sob n.º 35.103.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Radiotelegráfica Brasileira, no desempenho de suas funções, examinou devidamente os atos da diretoria e a escrituração da Companhia durante o ano de 1944, e é de parecer que sejam aprovados esses atos e o Balanço que se encontra de acordo com os lançamentos da escrita.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1945. — *João Daudt de Oliveira*. — *D. T. B. Morley*. — *Sully de Souza*.

(N.º 4.288 — 22-3-45 — Cr\$ 785,40)

BANCO METROPOLITANO DE CRÉDITO MERCANTIL S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 29 DE MARÇO CORRENTE

Em obediência às leis vigentes e disposições estatutárias, vimos com prazer, submeter à vossa esclarecida apreciação o relatório dos principais fatos ocorridos no exercício de 1944, para o que pomos à vossa disposição cópias do nosso Balanço Geral, encerrado em 30 de dezembro p. passado, e da Demonstração da Conta Lucros e Perdas, já publicados no Jornal do Comércio e no *Diário Oficial* de 7 e 9 de janeiro último, respectivamente, e, bem assim, o Parecer do Conselho Fiscal.

Na próxima Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 29, deveis eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, de acordo com o art. 21, Capítulo IV, dos nossos Estatutos. Para vossa segura orientação e perfeito conhecimento das ocorrências verificadas durante o exercício de 1944, e da maneira pela qual vimos desempenhando a nossa honrosa missão, mais úteis são os dados numéricos constantes dos documentos acima e dos gráficos e quadros estatísticos anexos aos mesmos, do que quaisquer comentários que aqui deixássemos consignados.

Cumpre-nos consignar, aqui, nosso reconhecimento pela confiança que nos tendes dispensado, reconhecimento que se estende aos ilustres membros do Conselho Fiscal pela assistência que nos prestou, orientando e esclarecendo-nos a cada passo, e, ainda, ao nosso corpo de funcionários pela dedicada e eficiente cooperação prestada a nossa gestão.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — *Dr. José Soares de Mattos* — Presidente. — *Dr. Fernando Sebastião Pereira de Faria* — Diretor Comercial. — *Florestano Flores*. — Diretor Geral.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO BANCO METROPOLITANO DE CRÉDITO MERCANTIL S. A.

O Conselho Fiscal do Banco Metropolitano de Crédito Mercantil S.A., examinando o Balanço e contas do mesmo Banco relativos ao movimento social realizado no exercício de mil novecentos e quarenta e quatro e tendo constatado a boa ordem e segurança nos negócios e operações é de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1945. — *Daniel Serapião de Carvalho*. — *João Leão de Faria* e *Gastão Hugo Teixeira Lobão*.

(N.º 4.367 — Dia 22-3-45 — Cr\$ 112,20).

COMPANHIA INTERESTADUAL DE PROPAGANDA S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Senhores Acionistas:

Desobrigando-nos do que nos impõem os Estatutos e a Lei das Sociedades por ações, é com justificada satisfação que vimos apresentar a esta Assembléia o relatório referente ao exercício financeiro que terminou em 30 de dezembro de 1944.

O Balanço Geral e demais documentos apresentados refletem perfeitamente o esforço empregado no sentido de desenvolver os negócios, ampliando ainda mais a esfera de ação de nossa Companhia, pela obtenção de várias novas concessões em diferentes Estados.

Com essas concessões, o nosso desenvolvimento tornou-se grandemente apreciável. O incremento revelado no promissor resultado apresentado pelo Balanço — o que facilmente poderá ser verificado pelos Senhores Acionistas, correspondeu suficientemente à nossa perspectiva, compensando fartamente o contínuo trabalho executado.

Como era de prever, o aparelhamento das novas concessões trouxe-nos vultosos gastos, aliás, satisfatoriamente compensados pelo volume dos negócios realizados — além das maiores possibilidades que

agora estamos aptos a oferecer aos nossos clientes em quase todos os Estados do Brasil para o mais eficaz reclame de seus produtos.

Outros esclarecimentos que julgardes necessários dar-vos-emos, prontamente, como é do nosso dever.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Jorge C. Monteiro de Castro*, Diretor-Presidente. — *Santiago Infante*, Diretor-Gerente. — *Djalma da Cunha Ribeiro*, Diretor-Tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Presentes o Balanço geral em 30 de dezembro. Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas correspondentes ao exercício financeiro de 1944, foram tais documentos examinados metodosamente por nós; bem como todos os comprovantes apresentados pela Diretoria. Do exame assim procedido, verificamos a mais perfeita ordem e exatidão dos resultados apresentados com clareza, e é com satisfação que constatamos a ótima situação financeira da Companhia.

Diante do exposto, os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados concordam com a distribuição do dividendo, de conformidade com a proposta da Diretoria e são de parecer que o Balanço Geral seja aprovado sem restrições.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Celso do Valle Silva*. — *Jayme Muniz de Aragão*. — *Augusto Willemsens*.

BALANÇO GERAL

Procedido em 30 de dezembro de 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Móveis e Utensílios	39.753,10	Capital	1.100.000,00
Depósitos	315,00	Fundo de Reserva Legal	20.183,70
			1.120.183,70
Disponível:		Exigível:	
Caixa	2.286,20	Obrigações a Pagar	259.000,00
Bancos	17.577,70	Dividendos	110.600,00
		Bonificações e Gratificações	30.274,60
Realizável a Longo Prazo:		Títulos Descontados	14.040,00
Títulos da Dívida Pública	166.010,30	Correntistas	283.689,70
Obrigações de Guerra	12.100,00		697.004,30
Cauções (em dinheiro)	15.525,00		
		Conta de Resultados Pendentes:	
Realizável a Curto Prazo:		Anúncios	74.135,30
Obrigações a Receber	87.445,60	Contas de Compensação:	
Correntistas	180.962,30	Títulos Cauccionados	175.315,00
Anunciantes	1.436.871,70	Depósito da Diretoria	90.000,00
		Diversas Contas	67.523,60
Contas de Compensação:			2.224.161,90
Cauções (títulos)	175.315,00		
Ações Cauccionadas	90.000,00		
	2.224.161,90		

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Jorge C. Monteiro de Castro*, Diretor-Presidente. — *Santiago Infante*, Diretor-Gerente. — *Djalma da Cunha Ribeiro*, Diretor-Tesoureiro. — *Raymundo de Lima Bacellar* — Contador Reg. 32.182.

LUCROS E PERDAS

Demonstração desta conta em 30 de dezembro de 1944

De Anúncios:		
Saldo desta conta	1.905.838,70	
Menos: Importância dos contratos realizados em dezembro de 1944 e que ainda não entraram em execução	74.135,30	1.831.703,40
De Anúncios Avulsos		6.530,70
De Juros de Caução		110.602,30
A Despesas Gerais, Ordenados, Honorários, Gratificações a Empregados e Bonificações	454.499,40	
A Aluguéis de Concessões, Despesas Gerais das Sucursais e Agências e adaptação de Bondes	872.289,10	
A Juros	25.910,30	
A Impostos	58.008,60	
A Cartazes e Cartolina	144.052,10	
A Comissões	243.436,50	
A Anunciantes — Prejuízos	56.709,80	
A Correntistas — Prejuízos	1.459,10	
A Fundo de Reserva Legal	7.637,30	
A Móveis e Utensílios	4.831,20	
A Dividendos	110.000,00	
	1.918.836,40	1.918.836,40

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Jorge C. Monteiro de Castro*, Diretor-Presidente. — *Santiago Infante*, Diretor-Gerente. — *Djalma da Cunha Ribeiro*, Diretor-Tesoureiro. — *Raymundo de Lima Bacellar* — Contador Reg. 32.182.

(N.º 4.287 — 22-3-45 — Cr\$ 344,80).

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE FERRO E CARVÃO

RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE AO ANO DE 1944

Senhores Acionistas:

De acordo com as determinações da lei e dos nossos estatutos, vimos submeter à vossa apreciação e julgamento os atos, contas e balanço da nossa gestão durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944.

Os nossos empreendimentos continuam sofrendo as consequências da falta de transportes e de mercado, não havendo, ainda, compradores de minério de ferro.

Os Srs. Acionistas deverão eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945.

Permanecemos ao vosso dispor para quaisquer outras informações, porventura desejadas.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Salvador Pinto Junior*, Diretor Presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

(Para o ano social de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944)

Ativo		Passivo		
	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:		
Móveis, imóveis	4.232.992,60	Capital	700.000,00	
Disponível:		Fundo de depreciação	200.000,00	900.000,00
Caixa	26.317,60	Exigível a longo prazo:		
Realizável a curto prazo:		Credores		10.129.284,45
Estoque e devedores	74.691,88	Contas de compensação:		
Ações e participações:		Caução da Diretoria		20.000,00
Companhia Siderúrgica Nacional, Companhia de Mineração Serrada Moeda e Sociedade Instalações Mecânicas Ltda.	4.681.900,00			
Contas de resultado pendente:				
Lucros e perdas	2.010.379,37			
Contas de compensação:				
Valores caucionados	20.000,00			
	11.049.284,45			11.049.284,45

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Salvador Pinto Junior*, Diretor Presidente. — *Karl Senfft*, Contador, registro DNIC. n.º 32.981-35.

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo de 1943	1.784.317,37	Venda de produtos rurais das Fazendas	94.740,30
Despesas gerais:		De contas correntes	96.000,00
No Rio	56.416,10	Saldo que passa para o exercício seguinte	2.010.379,37
Nas Fazendas	237.611,90		
Impostos	22.744,30		
Providência para substituições e depreciações da Fábrica de Manteiga	100.000,00		
	2.201.119,67		2.201.119,67

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Salvador Pinto Junior*, Diretor Presidente. — *Karl Senfft*, Contador, registro DNIC. n.º 32.981-35.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Mineração de Ferro e Carvão, tendo examinado o relatório da Diretoria, o balanço e as contas relativos ao ano de 1944, e havendo-os encontrado em perfeita ordem, são de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Olympio Carvalho*. — *Sylvio Corrêa da Costa*. — *Mario da Silva*.

(N.º 4.385 — 22-3-45 — Cr\$ 224,40)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 15 DE MARÇO DE 1945

No dia 15 de março de 1945, às 15 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 26-A, Capital Federal, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas constantes do livro de presença, a fls. 9, representando a totalidade das ações constitutivas do capital social, convocados conforme anúncio contemporaneamente publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" desta cidade, edições de 8, 9 e 10 de fevereiro próximo passado. Assumindo a presidência, o Sr. José Martinelli convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Roberto Gaschi e João Augusto Alves, que aceitaram e tomaram assento na mesa. Instalada a Assembléia, o primeiro secretário, a pedido do Presidente, leu o anúncio de convocação da assembléia, passando a ler em seguida o Relatório da Diretoria, o Balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944, e, bem assim, o respectivo parecer do Conselho Fiscal, tal como saíram publicados em 24 e 27 de fevereiro último, respectivamente, nos mesmos *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio". Em seguida, o Presidente pôs em discussão e, sucessivamente, submeteu à aprovação dos Srs. acionistas, os aludidos documentos, que foram aprovados por unanimidade de votos, tendo-se abstenido de votar os legalmente impedidos de fazê-lo. Procedeu-se, em seguida, à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o novo exercício de 1945, resultando reeleitos: o Sr. Martinelli, brasileiro, industrial, residente à Avenida Osvaldo Cruz n.º 149, nesta cidade, na qualidade de Diretor-Presidente; e o Sr. João Batista Roza, brasileiro, do comércio, domiciliado na Avenida Rio Branco n.º 26, nesta cidade, na qualidade de Diretor-Secretário; e para o Conselho Fiscal os Srs. Mário d'Almeida, Dr. Carlos de Sabóia Bandeira de Melo e Júlio Borghi; como membros efetivos e os Srs. David Haguenauer, Dr. Eduardo Monteiro de Barros Roxo e Manrico Parodi, como suplentes. Depois de anunciado esse resultado, foi aprovada uma proposta do Sr. João Augusto Alves para que os honorários dos diretores e membros efetivos do Conselho Fiscal sejam no exercício de 1945 iguais aos do de 1944. Depois do que o Presidente declarou que nada mais havendo a discutir, dava por encerrada a assembléia,

pelo que eu, primeiro secretário, lavrei esta ata, que li, foi achada conforme e vai assinada por todos os acionistas presentes, juntamente com duas cópias dactilografadas da mesma, destinadas a fins legais.

Rio de Janeiro 15 de março de 1945. — Roberto Gaschi, 1.º Secretário. — José Martinelli, Presidente. — João Augusto Alves, 2.º Secretário. — João Baptista Roza. — Eduardo Monteiro de Barros Roxo. — Julio Borghi. — Manrico Parodi.

(N.º 4.363 — 22-3-45 — Cr\$ 96,90)

COMPANHIA PAULINO SALGADO MERCANTIL DE FUMOS

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA 30 DE MARÇO DE 1945

Srs. Acionistas:

Em cumprimento a disposições legais e estatutárias, vimos apresentar-vos contas de nossa gestão no exercício de 1944, submetendo à vossa apreciação e exame o nosso Balanço Geral, encerrado em 30 de dezembro de 1944, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

Os negócios correram normalmente, sem qualquer ocorrência que possa merecer destaque.

O balanço geral e a conta de lucros e perdas demonstram, no rigor dos seus números, melhor do que quaisquer palavras, a perfeita situação da Companhia.

Submetemos ainda à vossa apreciação as deduções para porcentagem da diretoria, fundo de depreciação e renovação e o dividendo de 24% sobre o qual já se manifestou favoravelmente o Conselho Fiscal.

Deveis eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Estamos ao vosso dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — João Baptista Scarpa, Presidente.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Exigível:	
Equipo industrial	183.644,00	Contas correntes	2.371.112,30
Ferramentas e ferragens	21.851,00	Obrigações a pagar	20.000,00
Imóveis	339.257,80	Porcentagem da Diretoria	172.500,00
Máquinas	390.341,20	Quinto dividendo	384.000,00
Móveis e utensílios	63.785,50		2.947.912,30
Prestações de compra contratada de Imóveis	25.208,80	Não exigível:	
Semoventes	42.433,80	Capital	1.600.000,00
Veículos e pertences	73.884,30	Fundo para depreciação e renovação	223.126,40
Cauções	300,00	Fundo de reserva	141.016,30
	4.110.706,10		1.964.142,70
Disponível:		Compensação:	
Bancos	117.291,30	Caução da Diretoria	200.000,00
Caixa	40.794,10	Contrato de compra de imóveis	100.000,00
	188.085,40		300.000,00
Realizável:		Total do Passivo	5.212.055,00
Ações da Cia. Cimento Portland Paraná	20000,00		
Ações da Cia Siderúrgica Nacional	5.000,00		
Combustíveis	24.621,90		
Contas correntes	1.682.993,00		
Cotas da Cooperativa de Seg. contra Acidente	2.000,00		
Fabricação	33.131,60		
Fazendas gerais	1.709.081,20		
Madeiras e materiais	12.799,70		
Matéria prima	15.015,10		
Material de consumo	61.327,20		
Produtos da Cerâmica	16.973,50		
Selos de Obrigação de Guerra	320,00		
	3.583.263,20		
Compensação:			
Ações caucionadas	200.000,00		
Compra contratada de imóveis	100.000,00		
	300.000,00		
Total do Ativo	5.212.055,00		

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — João Baptista Scarpa, Presidente. — José L. Salgado Scarpa, Diretor Chefe. — Cyro Baptista Scarpa, Diretor. — Alvaro Leal, G. livros Reg. D. N. I. C. 37.693, D. E. C. 24.322.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1944.

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Contas consideradas perdidas	16.225,70	Recuperações	949,70
Aluguéis e impostos	53.999,40	Descontos em faturas-Pró	8.079,30
Comissões	75.448,00	Juros-pró	581,00
Comissões Bancárias	9.328,20		
Conservação e melhoramentos	13.883,30	<i>Fazendas Gerês:</i>	
Contr. Pa. O I. A. P. dos Comerciantes	7.586,60	Inventário	1.709.081,20
Contr. Pa. O I. A. P. dos Industriários	17.730,20	(-) Saldo deved. do razão	489.841,30
Contr. Pa. D I. A. P. Transportes e Cargas	418,50		
Contr. Pa. Legião Brasileira de Assistência	5.023,30	<i>Produtos:</i>	
Contr. Pa. O Serv. Nac. de Aprendizagem Industr. .	6.803,90	Inventário	16.973,50
Descontos em faturas	71.407,00	(*) Saldo credor do razão	986.720,90
Despesas gerais	364.029,90		
Despesas de viagens	5.102,90		
Energia elétrica	8.842,80		
Estampilhas federais	6.035,60		
Frete	36.469,40		
Gratificações	95.970,00		
Honorários da Diretoria	128.000,00		
Imposto de consumo	62.469,50		
Imposto de vendas e consignações	184.455,20		
Juros	90.766,50		
Licenças e impostos	43.151,40		
Ordenados	261.328,70		
Prêmios de Seguros	28.312,10		
Reparações de máquinas	6.937,90		
Selos postais	4.472,20		
Taxa de inspeção sanitária	11.552,50		
<i>Distribuição de lucros:</i>			
Fundos para depreciação e renovação	29.451,00		
Fundo de reserva	30.839,60		
Porcentagem da Diretoria	172.500,00		
Quinto dividendo	384.000,00		
Total do débito	2.232.544,30	Total do crédito	2.232.544,30

Rio de Janeiro 30 de dezembro de 1944. — *João Baptista Scarpa*, Presidente. — *José L. Salgado Scarpa*, Diretor Chefe. — *Cyrol Baptista Scarpa*, Diretor. — *Alvaro Leal*, Guarda-livros Reg. D. N. I. C. 37.693 D. E. C. 21.322.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Paulino Salgado Mercantil de Fumos, havendo examinado cuidadosamente o balanço, a conta de lucros e perdas, toda a escrituração e os documentos relativos ao exercício de 1944, acharam tudo exato e em perfeita ordem, pelo que opinam pela aprovação do referido balanço, contas e todos os atos da Diretoria, manifestando-se, também, de modo favorável em relação ao dividendo de 24% proposto pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1945. — *Romeu Hespanha*. — *Jayme de Souza Manso*. — *Christim Gomes Pinto*.

(N.º 4.251 — 22-3-45 — Cr\$ 113,10).

LANIFÍCIO IDEAL S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 31 DE MARÇO DE 1945

Srs. acionistas:

De acordo com a lei, a Diretoria apresenta-vos o relatório sobre o exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

A boa marcha dos negócios e o resultado do exercício mostraram-se no balanço e na conta de lucros e perdas, peças elaboradas com clareza e fidelidade.

Propõe a Diretoria a distribuição de um dividendo de 12% e mais um bonus de 8% sobre o valor nominal das ações, transportando-se para o exercício corrente o saldo não distribuído.

Escusado é dizer que a Diretoria está à disposição para prestar-vos qualquer outro esclarecimento.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *O. Wessel*, diretor-presidente-tesoureiro. — *Bernhard Bücken*, diretor-técnico. — *Manoel Campos*, diretor-comercial.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		
	Cr\$	Cr\$
<i>Imobilizado:</i>		
Terreno e edifício	373.850,30	
Máquinas e instalação	1.515.674,80	
Móveis e utensílios	18.012,20	
Marcas registradas	4.256,10	1.911.790,40

Disponível:

Caixa	33.965,60	
Bancos	1.414.743,80	1.448.709,40
<i>Realizável a curto prazo:</i>		
Obrigações a receber	3.171.780,00	
Obrigações de Guerra	118.900,00	
Manufatura	1.209.248,30	
Matérias primas	1.524.855,40	
Acessórios para máquinas	17.078,30	
Acessórios de fabrico	226.861,50	
Combustível	23.142,00	
Selos de consumo	15.027,00	6.306.892,50
<i>Realizável a longo prazo:</i>		
Depósito para certificados de equipamento		203.220,80
<i>Contas de compensação:</i>		
Cobrança nos Bancos	1.380.799,20	
Ações caucionadas	60.000,00	1.440.799,20
		11.321.412,30

Passivo		Cr\$	Cr\$
Não exigível:			
Capital	2.500.000,00		
Conta de reserva legal	368.646,20		
Fundo de depreciação	842.039,60		
Conta de reserva estatutária	1.358.551,10		
Fundo para renovação de maquinismos e instalações	500.000,00	5.569.236,90	
Exigível a curto prazo:			
Contas correntes	503.833,80		
Obrigações a pagar	73.944,20		
Contas do balanço a pagar	14.250,00		
Férias a pagar	87.112,20		
Fundo de previsão	300.000,00		
Remuneração variável da Diretoria	100.000,00		
Dividendos	300.000,00	1.579.140,20	
Bônus	200.000,00		
Contas de compensação:			
Títulos em cobrança	1.380.799,20		
Caução da Diretoria	60.000,00	1.440.799,20	
Conta de resultado pendente:			
Lucros e perdas		2.732.236,00	
		11.321.412,30	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *O. Wessel*, diretor-presidente-tesoureiro. — *Bernhard Bücken*, diretor-técnico. — *Manoel Campos*, diretor-comercial. — *Max Boehm*, guarda-livros, Registro n.º 34.375.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DE 1 DE JANEIRO
A 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Cr\$
Despesas gerais	349.956,10	
Impostos	348.370,90	
Juros e descontos	339.779,00	
Comissões	271.350,50	
Prêmios de seguro	21.594,60	
Acidentes do trabalho	23.404,40	
Móveis e utensílios	2.001,30	
Fundo de depreciação	151.567,20	
Conta de reserva legal	159.299,20	
Conta de reserva estatutária	477.897,70	
Remuneração variável da Diretoria	100.000,00	

BALANÇO GERAL — EXERCÍCIO DE 1944 — MATRIZ E FILIAL
(Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944)

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:			
Móveis e Utensílios	13.762,40		
Maquinismos	1.002.034,60		
Imóveis	521.251,90		
Construções Novas	33.789,90		
Instalações	50.684,30		
Depósitos e Cauções	600,00		
		1.622.123,10	
Realizável:			
Mercadorias	499.686,70		
Produtos Manufaturados	729.819,10		
Matéria Prima	407.017,50		
Contas Correntes	996.096,20		
Ações e Cotas	23.500,00		
Obrigações de Guerra	185.309,50		
Certificado de Equipamento	218.264,00		
Selos de Consumo e Mercantis	4.336,10	2.761.029,10	
Disponível:			
Caixa		36.782,10	
Contas de Compensação:			
Ações em Caução	30.000,00		
Títulos Cauccionados	855.731,20	885.731,20	
		5.308.665,50	
Não exigível:			
Capital	2.000.000,00		
Fundo de Depreciação	322.197,70		
Reserva Legal	51.270,00		
Lucros e Perdas	369.661,00	2.743.131,70	
Exigível:			
Contas Correntes	272.770,60		
Bancos	611.036,40		
Institutos de Aposentadoria	3.454,30		
Salários a Pagar	33.021,30		
Contas a Pagar	559.517,00	1.279.802,60	
Dividendo:			
Dividendo n.º 1		400.000,00	
Contas Compensação:			
Caução da Diretoria	50.000,00		
Cobrança Cauccionada	855.731,20	885.731,20	
		5.308.665,50	

Dividendos	300.000,00
Bônus	200.000,00
Saldo que passa para o exercício de 1945	2.732.236,00
	5.447.456,90

Crédito

Saldo do exercício de 1943	783.448,00
Manufatura	4.664.008,90
	5.447.456,90

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *O. Wessel*, diretor-presidente-tesoureiro. — *Bernardo Bücken*, diretor-técnico. — *Manoel Campos*, diretor-comercial. — *Max Boehm*, guarda-livros, Registro n.º 34.375.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Lanifício Ideal S. A., abaixo assinados, examinaram o inventário, o balanço, a demonstração da conta de Lucros e Perdas levantados em 31 de dezembro de 1944, bem assim os atos da gestão da Diretoria e verificaram a sua perfeita regularidade.

Concordam com a proposta da Diretoria para a distribuição do dividendo de 12% e do bônus de 8% sobre o valor nominal das ações. Aprovam, também, o transporte para o exercício de 1945 do saldo do lucro não distribuído.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *C. F. Mackintosh*, *Oswaldo Murgel de Rezende*. — *Walfrido Bastos de Oliveira Filho*. (N.º 4.253—22-3-45—Cr\$ 327,40).

TECELAGEM DE LINHO KHALIL ZARZUR S.A.

Srs. Acionistas:

Cumprindo as disposições expressas de nossos estatutos e da legislação vigente, vimos com satisfação apresentar-vos o balanço acompanhado da demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e mais documentos relativos ao primeiro exercício financeiro da nossa Sociedade, encerrado em 30 de dezembro de 1944.

Cumpre-nos informar-vos que obedecemos neste exercício, às mesmas regras que vinham sendo adotadas pela firma Khalil Zarzur, nossa antecessora, que, como sabeis, teve a direção dos negócios até 30 de outubro, data em que se operou a sua transformação em Sociedade Anônima.

Conforme determinam nossos estatutos, deveis eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente, bem como fixar-lhes os respectivos honorários.

Ficamos inteiramente às vossas ordens, para prestar-vos quaisquer esclarecimentos que desejardes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945 — *Tecelem de Linho Khalil Zarzur S. A.* — *Khalil Zarzur*, presidente. — *Alfredo Habib Maksoud*, vice-presidente. — *Nicolau Zarzur*, secretário.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Khalil Zarzur*, Presidente. — *Alfredo Habib Maksoud*, Vice-Presidente. — *Nicolau Zarzur*, Secretário. — *Jayme Melo dos Santos* — D. E. C. 7.744.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" — EXERCÍCIO DE 1944 — MATRIZ E FILIAL
(Período de 1 de janeiro, a 31 de dezembro de 1944)

Débito		Débito	
	Cr\$		Cr\$
a Despesas Gerais	339.104,70	de Mercadorias	147.452,80
a Impostos e Licenças	48.892,40	de Produtos Manufaturados	1.481.090,10
a Salários	52.980,00		
a Despesas Bancárias	51.472,20		
a Juros e Descontos	25.478,10		
a Seguros	4.266,20		
a Despesas Judiciais	30.000,00		
a Comissões e Agentes	48.099,80		
a Selos Mercantis	375,00		
a Honorários	21.000,00		
a Cota de Previdência	2.382,50		
a Despesas de Instalações	30.762,00		
a Reserva Legal	51.270,00		
a Fundo de Depreciação	153.704,90		
a Dividendo	400.000,00		
a Balanço — Saldo desta conta	369.664,00		
	1.632.451,90		1.632.451,90

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Khalil Zarzur*, Presidente. — *Alfredo Habib Maksoud*, Vice-Presidente. — *Nicolau Zarzur*, Secretário. — *Juyme Melo dos Santos* — D. E. C. 7.744.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "Tecelagem de Linho Khalil Zarzur S. A.", tendo examinado minuciosamente o balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944, verificaram a sua exatidão, pelo que são de parecer que

a Assembléia Geral dos Srs. acionistas aprove as contas e atos da Diretoria praticados no decorrer do referido exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1945. — *Antonio Miguel Majdalani*. — *Gastão Rodrigues Garcia*. — *Eduardo Miguel Bacil*.
(N.º 4.371 — 22-3-45 — Cr\$ 314,20).

THE AMAZON TELEGRAPH COMPANY LIMITED

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Bens reversíveis	23.565.000,00	Matriz — C/ Capital invertido	23.565.000,00
Caixa	55.917,22		
Apólices Federais	33.005,40	Contas para amortização de bens reversíveis	3.853.720,30
Governo Federal — C/subvenção	700.882,90		
Devedores diversos	3.349,95		
	704.232,85		
Cabos e materiais para reparos	57.823,90		
Matriz — C/C	3.085.698,41	Credores diversos	82.948,48
	27.501.677,78		27.501.677,78

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS REFERENTE AO PERÍODO DE 1 DE JULHO DE 1943 A 30 DE JUNHO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Manutenção de cabos e instalações	1.661.271,33	Receita das Estações	162.244,04
Despesas das Estações	409.937,15	Subvenção Federal	1.685.356,20
Fiscalização Federal	12.000,00		
Despesas da Agência — Rio	21.588,30	Receita Extraordinária	9.488,50
Contribuição de Previdência	15.309,70		
Seguros de Acidentes no Trabalho	3.221,30		
Juros	8.791,60		
	2.132.119,38		
Contas para amortização de bens reversíveis	1.451.638,75	Deficit a débito da Matriz — C/C	1.426.707,40
	3.283.758,13		3.283.758,13

Belém do Pará, 30 de junho de 1944. — *James Grant Gulliver*, Superintendente. — *Amazon Telegraph Co. Ltd.* — *Arquimino Vidal Lobo*, Guarda-livros — Registro n.º 10.065.

(N.º 4.377 — 22-3-45 — Cr\$ 153,00)

COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA

Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

1) Imobilizado:		
Bens Imóveis	46.900.306,50	
Bens Móveis	48.090.393,10	91.990.699,60
2) Disponível:		
Bancos	5.623.523,50	
Caixa e Fundo de Sêlos	6.093.829,90	11.717.353,40
3) Realizável a curto prazo:		
Ações e Valores	172.695,80	
Coparticipações	604.000,00	
Devedores Diversos	26.936.998,10	
Inventário	67.370.728,70	95.081.422,60
4) Liquidações Pendentes:		
Incorporações		180.000,00
5) Contas Compensadas:		
Ações Cauçionadas	50.000,00	
Diversas contas	1.867.898,00	
Duplicatas nos Bancos	7.689.463,70	
Contas de Compensação das Filiais	6.189.815,50	15.797.277,20
	Cr\$	217.769.752,80

Passivo

1) Não exigível:		
Capital:		
125.000 ações comuns nominativas	25.000.000,00	
125.000 ações preferenciais ao portador	25.000.000,00	50.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	13.905.000,00	
Fundo de Reserva Especial	19.349.425,00	33.254.425,00
Fundo de Amortização		32.877.930,80
2) Exigível a curto prazo:		
Créditos Diversos	28.466.203,10	
Dividendos não reclamados	1.449.345,20	
78.º Dividendo	1.500.000,00	
11.º Dividendo s/ações preferenciais	1.500.000,00	42.915.548,30
3) Exigível a longo prazo:		
Obrigações a pagar	3.180.000,00	
Debentures	20.000.000,00	23.180.000,00
4) Liquidações Pendentes:		
Liquidações diversas		12.481.821,50
5) Lucros e Perdas:		
Saldo em 31-12-1944		7.262.750,00
6) Contas Compensadas:		
Caução da Diretoria	50.000,00	
Diversas contas	1.867.898,00	
Duplicatas em cobrança	7.689.463,70	
Conta de Compensação das Filiais	6.189.915,50	15.797.277,20
	Cr\$	217.769.752,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Heinrich Künning*, Presidente. — *Rob. Kutschat*, Diretor. — *Thomas Zoéga*, Diretor. — *Carlos Maia*, Diretor. — *Henrique Brunow Filho*, Diretor. — *A. Lordello*, Guarda-Livros, Reg. 32.506. (D. E. C. 50.159).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 1944

Débito

	Cr\$	Cr\$
Gastos Gerais		9.671.625,00
Serviço de Transportes		3.642.978,90
Impostos		860.478,00
Despesas com Leis Sociais		467.227,30
Juros		1.168.509,60
Perdas Diversas		279.914,00
Ordenados e Percentagens		6.804.398,30
Amortizações		2.960.246,60
Fundo de Reserva Legal		1.232.000,00
Fundo de Reserva Especial		7.262.750,00

Dividendos:

sobre ações comuns nominativas	1.500.000,00	
Sobre ações preferenciais	1.500.000,00	3.000.000,00

Imposto de Renda s/juros de de-

benfícios		61.000,00
Saldo para o semestre seguinte		7.262.750,60

Cr\$ 41.676.877,70

Crédito

Saldo de 30 de junho de 1944	7.945.500,00	
Menos: transferência do saldo acima para a nova conta: "Conta Especial para novas instalações, Amortizações em geral e eventuais", de acordo com a resolução da assembléia geral ordinária, em 28-9-44, valor, 1-7-44	7.945.500,00	

Receita de nossos produtos	42.378.917,40
Receitas Diversas	1.716.693,00
Renda de Capitais	581.267,30

Cr\$ 41.676.877,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Heinrich Künning*, Presidente. — *Rob. Kutschat*, Diretor. — *Thomas Zoéga*, Diretor. — *Carlos Maia*, Diretor. — *Henrique Brunow Filho*, Diretor. — *A. Lordello*, Guarda-Livros, Reg. 32.506. (D. E. C. 50.159). (N.º 4.369 — 22-3-45 — Cr\$ 280,50).

SOCIEDADE ANÔNIMA "DIÁRIO DE NOTÍCIAS"

ATA DA 21.ª ASSEMBLÉIA GERAL (15.ª ORDINÁRIA) DA SOCIEDADE ANÔNIMA DIÁRIO DE NOTÍCIAS, REALIZADA A 5 DE MARÇO DE 1945

Aos cinco dias do mês de março de 1945, às 15 horas e quinze minutos, na sede social, à Rua da Constituição n.º 11, nesta Capital, o Presidente, Sr. Orlando Ribeiro Dantas, verificando, pelo livro de presença, haverem comparecido acionistas em número legal, declarou abertos os trabalhos, servindo de Secretário o da Sociedade Anônima, subscritor da presente ata, que procedeu à leitura da ordem do dia constante da convocação publicada no *Diário Oficial* de 20, 21 e 22 e no "Diário de Notícias" de 18, 20 e 21 de fevereiro último, concebida nos seguintes termos: "S. A. Diário de Notícias" — Assembléia Geral Ordinária — São convidados os senhores acionistas de Sociedade Anônima "Diário de Notícias" para se reunirem na sede social, na Rua da Constituição n.º 11, em Assembléia Geral Ordinária, no dia 5 de março de 1945, às 15 horas, a fim de tomar as contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1944, examinar e discutir o relatório do Diretor-presidente, e balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, procedendo também à eleição dos membros da nova Diretoria para o triênio que terminará em 1948 e à dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o novo exercício. — Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Aurelio Silva*, Diretor-secretário".

Em seguida, o Presidente leu o relatório, as contas e o parecer do Conselho Fiscal, submetendo-os, logo após, à discussão.

Pedi a palavra o acionista Sr. Manuel Magalhães Machado para se congratular com os seus pares pelo êxito econômico da Empresa, eloquentemente traduzido nos números refletidos no balanço apresentado. Não havendo mais quem quisesse usar da palavra, o Presidente submeteu a votos o relatório, o balanço, as contas, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, sendo tudo aprovado sem qualquer restrição, extinguindo-se de votar os legalmente impedidos.

Passou-se à eleição da Diretoria para o triênio de 1945 a 1948 e para os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes no exercício de 1945, pedindo o Presidente que os acionistas se munissem das respectivas cédulas. Colhidos os votos, verificou-se terem sido eleitos, por maioria, para Presidente, o acionista Orlando Ribeiro Dantas, brasileiro, residente à Avenida Rui Barbosa n.º 830 — apartamento 301; para Vice-presidente, o acionista D. Ondina Portela Ribeiro Dantas, brasileira, residente à Avenida Rui Barbosa n.º 830 — apartamento 301; para Diretor-tesoureiro, o acionista Sr. Manuel Gomes Moreira, brasileiro, residente à Rua Cândido Mendes, 129; para Diretor-secretário, o acionista Aurélio Silva, brasileiro, residente à Rua Campos Sales, 81, — apartamento 201. E para o Conselho Fiscal os Srs. Júlio Medeiros e José Henriques Nunes, para efetivos, e

Manuel Magalhães Machado e Alcides Caneca, para suplentes, todos eles pelos subscritores de ações ordinárias e pelos possuidores de ações preferenciais o Sr. Veloso Borba, para membro efetivo, e o Sr. Rodolfo Ambrogn para suplente.

Ainda por proposta do acionista Manuel Magalhães Machado, a Assembléia Geral fixou em Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) o ordenado mensal do Presidente e em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) mensais tanto para o tesoureiro quanto para o secretário; e em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por trimestre para cada um dos conselheiros efetivos, tendo deixado de votar os diretores.

Proclamados os eleitos e considerados como imediatamente empossados, o Presidente, no seu nome e em nome dos demais empa-

nheiros, agradeceu a prova de confiança manifestada pela Assembléia.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa por quarenta minutos, a fim de ser lavrada a ata, depois do que, reabertos os trabalhos, e lida a presente, pelo Secretário, foi esta unanimemente aprovada, sem qualquer restrição, indo a mesma assinada por mim e pelos demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — *Aurelio Silva*, Diretor-secretário. — *Orlando Ribeiro Dantas*. — *Manoel Gomes Moreira*. — *Hermano Pinheiro Requião*. — *Manoel Magalhães Machado*. — *Maria Edith Villar Ribeiro Dantas*. — *Rodolfo Ambrogn*.

(N.º 4.396 — 22-3-45 — Cr\$ 132,60)

THE NORTHERN ASSURANCE COMPANY LIMITED

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Contas de Títulos de Renda:			Capital:	
Títulos da Dívida Pública Externa:			Realizado:	
£ 46.600 — Apólices Federais de Diversas emissões	1.420.519,00		Para operações no Brasil	1.000.000,00
774 — Apólices Federais de Diversas Emissões . .	643.440,00	2.063.959,00	Fundo de Garantia de Retrocessões:	
Ações do I. R. B.:			Reserva constituída conforme Decreto n.º 3.781, de 30-10-1941	
85 — Cotas de Capital	18.610,00			500.000,00
Obrigações de Guedra:			Depósito de Garantia:	
Subscrição Compulsória	65.486,10	2.148.085,10	Tesouro Nacional:	
Contas de Depósitos:			200 Apólices Federais de Diversas Emissões	
Bank of London & S. A. Ltd.:				200.000,00
Dinheiro em c/corrente	1.125.001,90		Impostos a Pagar:	
Tesouro Nacional:			Reserva constituída nesta data	
Caução	200.000,00	1.325.001,90		176.854,20
Contas Correntes:			Contas Correntes:	
Agências	276.784,80		Sede Social	102.564,00
Parson, Crosland & Companhia Limitada	24.584,90	301.369,70	Instituto de Resseguros do Brasil	72.835,80
Impostos a Receber:			Companhias Cosseguradoras	7.413,60
Emolumentos		9.093,60		182.813,40
Juros a Receber:			Reservas Regulamentares:	
Reserva constituída nesta data:			Constituídas nesta data:	
De Títulos da Dívida Interna	19.350,00	49.485,60	De Riscos Não Expirados	663.608,70
De Títulos da Dívida Externa	30.135,60		De Sinistros a Liquidar	446.143,30
Reservas Técnicas de Resseguros:			De Contingência	158.093,70
Constituídas pelo I. R. B.		452.246,30		1.267.845,70
Lucros e Perdas:			Lucros Não Distribuídos:	
Saldo nesta data		11.337,80	Saldo nesta data	969.106,70
		4.296.620,00		4.296.620,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito				Crédito			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
Prêmios:				Prêmios:			
De Seguros —				De Seguros —			
Devolvidos:				Acceptos:			
De Fogo	106.152,80			De Fogo	2.485.079,30		
De automóvel . . .	3.216,30	109.369,10		De Automóvel . . .	102.386,10	2.587.465,40	
De Resseguros — Cedidos		1.561.616,90	1.670.986,00	De Retrocessões de Resseguros . . .		1.618.374,20	4.235.839,60
Sinistros:				Sinistros:			
Liquidados durante o ano:				Recuperações durante o ano:			
De Seguros — Diretos:				De Seguros de Fogo	505,70		
De Fogo	346.938,10			De Seguros de Automóvel . . .	1.400,00	1.905,70	
De Automóvel . . .	35.340,40	381.308,50		De Resseguros — Cedidos		34.616,10	36.521,80
De Retrocessões de Resseguros . . .		750.290,50	1.131.599,00	Emolumentos:			
Impostos:				Arrecadados durante o ano para recolhimento			531.427,80
Incididos durante o ano:				Juros:			
Imposto de Fiscalização	356.758,60			Recebidos durante o ano			78.388,56
Imposto do Selo	173.894,60			Comissões:			
Selo de Educação e Saúde	774,60	531.427,80		Recebidas durante o ano:			
Imposto de Renda		26.939,30		De Resseguros			579.198,80
Impostos de Funcionamento		56.727,60	615.094,70	Juros a Receber:			
Despesas:				Reserva Constituída nesta data:			
Incorridas durante o ano:				De Títulos da Dívida Interna	19.350,00		
Comissões e Corretagens:				De Títulos da Dívida Externa	30.135,60	49.485,60	
De Seguros de Fogo	749.185,00			Reservas Regulamentares:			
De Seguros de Automóvel	31.679,10	780.864,10		Extornadas nesta data:			
De Retrocessões de Resseguros . . .		515.320,00		De Risco Não Expirados	474.988,20		
Despesas Gerais		128.158,80		De Sinistros a Liquidar	36.009,80	510.998,00	
Despesas com Resseguros		3.338,80	1.427.682,00	Lucros e Perdas:			
Juros a Receber:				Saldo nesta data		11.337,80	
Reversão de Reservas			37.319,80				6.033.197,90
Reservas Regulamentares:							
Constituídas nesta data:							
De Riscos Não Expirados	663.608,70						
De Sinistros a Liquidar	416.143,30						
De Contingência	40.764,40	1.150.516,40					
			6.033.197,90				

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Parson, Crosland & Cia. Ltda., Agentes Gerais. — João Severino da Silva, Contador (N.º 4.380 — 22-3-45 — Cr\$ 836,40)

MARTINS DO AMARAL, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, RELATIVO AO ANO DE 1944, A SER APRESENTADO À

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 1945 ÀS 9 HORAS
Senhores Acionistas:

Aqui estamos para vos prestar contas do mandato que nos conferistes, apresentando à vossa apreciação o Balanço Geral encerrado em 30 de dezembro do ano findo e a respectiva demonstração da conta de Lucros e Perdas.

Melhor do que nós vos demonstrarão esses documentos o estado financeiro da Sociedade, os seus resultados positivos e as possibilidades futuras que são inúmeras, pondo-nos à vossa disposição para qualquer esclarecimento que julgardes necessário.

Levamos aos fundos previstos no artigo 28 dos estatutos sociais as respectivas percentagens e à conta de Dividendos sobre Ações preferenciais o dividendo de 8% estatuído nesse artigo, a ser distribuído

pelos seus possuidores, no montante de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros); de acordo ainda com o citado artigo, letra "d" e o parágrafo 1.º do artigo 11 propomos à Assembléia a distribuição do dividendo, às ações comuns, de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) por Ação, no total de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) e reservar a parcela de Cr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros) para o fundo de indenizações para qualquer eventualidade futura.

A Assembléia deverá ainda deliberar sobre a gratificação à atual Diretoria e sobre o restante da conta de Lucros e Perdas da forma que julgar mais conveniente.

Lembramos também à Assembléia que, conforme determinam os estatutos, terá de eleger a nova Diretoria e o Conselho Fiscal já que os seus atuais componentes estão no fim do seu mandato, bem como fixar os seus honorários.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945. — José Martins do Amaral. — José Souza Faria. — Henrique Monteiro Ferreira Filho. — Roberto Camanho M. de Macedo, Diretores.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Exigível:	
Imóveis	5.276,00	Lamart, S. A. c/suprimentos . . .	156.009,00
Instalações, Depósito 294	45.231,80	Contas Correntes	310.655,80
Ferramentas e Utensílios, Depósito 294	429,40	Contas a Pagar	131.481,80
Móveis e Utensílios	12.078,60	Impostos a Pagar	2.766,00
Móveis e Utensílios, Depósito 294	61,60	Dividendos sobre Ações Preferenciais	120.000,00
Material Rodante	54.341,00		750.912,60
	117.421,40		
Disponível:		Não Exigível:	
Caixa	45.664,80	Capital	3.000.000,00
Bancos	434.701,80	Fundo de Reserva	61.834,00
	480.366,60	Fundo de Garantia de Divid. sobre Ações Prof.	61.834,00
Realizável:		Fundo de Amortização	16.648,70
Ações da Soc. Ind. de Ladrilhos S. A.	3.000,00	Fundo de Créditos Incertos	435.856,00
Ações da Casa Bancária Nac. do Com. e Ind. S. A.	10.000,00	Fundo para Indenizações	5.001,20
Apólices	107.191,30		3.581.173,90
Obrigações de Guerra	138.525,20	De Compensação:	
Títulos de Capitalização	100.300,00	Obrigações de Guerra em Depósito	59.200,00
Depósitos	275,00	Obrigações de Guerra em Caução	96.500,00
Fazendas Gerais	3.153.136,70	Apólices em Caução	132.000,00
Contas Correntes	1.216.881,90	Títulos em Cobrança	57.035,50
	4.727.310,10	Caução da Diretoria	60.000,00
De Compensação:			401.735,50
Depósito Judicial	59.200,00	Pendente:	
Cauções	228.500,00	Lucros e Perdas	993.011,60
Bancos, c/de cobrança	57.035,50		
Ações em Caução	60.000,00		
	401.735,50		
	5.729.833,60		5.729.833,60

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — José Martins do Amaral, Diretor-Presidente. — José Souza Faria, Diretor Sub-Gerente. — José Manoel de Mello Junior, Diretor-Gerente. — Roberto Camanho M. de Macedo. — Contador. Reg. D. N. I. C. 30.846. D.E.C. n.º 996.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO BALANÇO REALIZADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Crédito		Débito	
	Cr\$		Cr\$
de Fazendas Gerais	2.037.397,40	a Despesas Gerais	546.642,10
de Descontos	22.939,50	a Impostos	175.892,30
de Juros	22.450,80	a Juros	88.274,70
de Contas Correntes	5.028,40	a Obrigações de Guerra	28.701,80
de Apólices	6.749,10	a Sul América Capitalização	2.100,00
de Aluguéis	645,60	a Contas Correntes	207,00
de Dividendos da Soc. Ind. de Ladrilhos S. A.	598,20	a Diferenças de Câmbio	662,80
		a Fundo de Amortização	16.648,70
		a Fundo de Reserva	61.834,00
		a Fundo de Garantia de Dividendos sobre Ações Preferenciais	61.834,00
		a Dividendos sobre Ações Preferenciais	120.000,00
		Saldo desta conta que passa para o exercício seguinte, à disposição da Assembléia Geral Ordinária	993.011,60
	2.095.809,00		2.095.809,00

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — José Martins do Amaral, Diretor-Presidente. — José Manoel de Mello Junior, Diretor-Gerente. — José Souza Faria, Diretor-Sub-Gerente. — Roberto Camanho M. de Macedo, Dir. Sec. e Cont. reg. D.N.I.C. — 30.846 — D.E.C. — 996.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de Martins do Amaral, Comércio e Indústria, S. A., no desempenho do seu mandato, examinou e verificou a exatidão do Balanço Geral, encerrado em 30 de dezembro do ano findo e a respectiva demonstração da conta de Lucros e Perdas, pelo que é de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral Ordinária, assim como as propostas apresentadas pela Diretoria em seu relatório, por consultarem os interesses da Sociedade e dos Acionistas.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — Targino Ribeiro. — Alvaro de Azevedo Sodré. — Julio Rebecchi.

(N.º 4.048 — 19-3-45 — Cr\$ 357,00).

EMPRESA DE ÁGUAS DE SÃO LOURENÇO S.A.**RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS
ACIONISTAS, EM 31 DE MARÇO DE 1945**

Srs. acionistas:

Em cumprimento às disposições da lei e dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos, para vosso exame e deliberação, o presente relatório sobre o andamento dos negócios da Empresa, o balanço e a conta de lucros e perdas, relativos ao exercício findo, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal.

Apraz-nos afirmar que as atividades da Empresa se desenvolveram satisfatoriamente, durante o ano de 1944, a-pesar das inúmeras dificuldades que se nos apresentaram, muitas delas já assinaladas em relatórios anteriores, atestando as contas ora submetidas à vossa apreciação o ritmo progressivo dos negócios da Sociedade.

Com a normalidade habitual funcionaram todos os serviços em São Lourenço, tendo sido executadas algumas obras no Parque e melhorias nas instalações, de caráter urgente.

A despeito da situação anormal que atravessamos, afigura-se-nos necessário o proseguimento da execução do programa que nos tra-

çamos, com a realização de novas obras e melhoramentos destinados à ampliação da área do Parque e construção da piscina já projetada.

Para melhor eficiência dos serviços de expedição, torna-se também necessária e urgente a construção de um armazém em local apropriado, junto à linha férrea, já tendo havido os indispensáveis entendimentos com a Diretoria da Rede Mineira de Viação, para a execução dessa obra.

Em face do resultado comercial do exercício e tendo em vista as circunstâncias decorrentes da situação anormal que ainda perduram, propomos que autorizeis a distribuição de um dividendo de Cr\$ 15,00, por ação.

Terminando em 31 de março próximo o mandato da Diretoria, queremos deixar aqui consignados os nossos agradecimentos aos Senhores acionistas e aos dignos membros do Conselho Fiscal, pelo decidido apoio que nos tem prestado, e aos nossos bons auxiliares pelo zelo e dedicação com que desempenharam as suas funções.

Para quaisquer outras informações ou esclarecimentos, continuamos, com prazer, ao vosso inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945. — *Jayme Lino da Cunha Sotto Maior*, Diretor-Presidente

BALANÇO GERAL DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Zona de proteção:			
Imóveis e maquinismo	3.509.503,60	Capital	8.400.000,00
Parques e fontes	3.505.905,80	Lucros e Perdas	2.051.733,10
Serralharia e Of. Mecânica ..	23.178,50		10.451.733,10
		Contas de reserva:	
Zona disponível:		Fundo de reserva	593.949,30
Terrenos e Pedreira	270.899,80	Outras contas:	
Casas para operários	67.826,60	Contas correntes	727.564,80
Águas Mineirais — estoque ...	224.380,00	Títulos em cobrança	250.157,00
Vasilhame e Acessórios	1.108.867,30	Efeitos a liquidar	95.700,80
		Percentagem da Diretoria	171.667,50
Anexos da Indústria:			1.245.040,10
Poços Artesianos	92.257,70	Contas de compensação:	
Cocheira e Silo	40.237,80	Caução da Diretoria	30.000,00
Semoventes	14.061,00		
Material Rodante	33.072,30		
Rouparia	5.800,00		
Cabine de Força e Luz	12.800,90		
Soldos disponíveis:			
Caixa	57.935,30		
Depósitos	3.854,00		
Outras contas:			
Contas correntes	2.655.735,60		
Móveis e utensílios	63.339,30		
Ferramentas	33.300,00		
Almoxarifado	436.086,90		
Barcos e Acessórios	10.775,70		
Obrigações de Guerra	120.951,40		
Contas compensação:			
Ações em Caução	30.000,00		
	12.320.772,50		12.320.772,50

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Jayme Lino da Cunha Sotto Maior*, Presidente. — *Miguel Teixeira*, Contador, registros D.N.I.C. n.º 32.120 e D.E.C. n.º 3.086.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1944

	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<i>Diversas a lucros e perdas:</i>			<i>Lucros e Perdas a Diversos:</i>		
<i>Águas minerais:</i>			<i>Contas correntes:</i>		
Saldo do razão	2.175.885,80		Prejuízos verificados	18.231,50	
Existência conf. inven.	224.380,00	2.400.265,80	<i>Despesas gerais:</i>		
			Saldo desta conta	1.798.087,90	
<i>Juros e descontos:</i>			<i>Inst. Ap. Pens. T. e Cargas:</i>		
Saldo desta conta	30.364,80		Idem	23.859,60	
<i>Aluguéis de imóveis:</i>			<i>Fundo de reserva:</i>		
Idem	18.316,00		Cred. conf. Estatutos	61.271,10	
<i>Renda Parque e Fontes:</i>			<i>Percentagem Diretoria:</i>		
Idem	461.698,50		Idem	171.667,50	
<i>Contas correntes:</i>			<i>Lucros e Perdas:</i>		
Balancário etc.	155.019,20	665.398,50	Saldo que se credita	992.510,70	3.065.664,30
		3.065.664,30			

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Jayme Lino da Cunha Sotto Maior*, Presidente. — *Miguel Teixeira*, Confador, registros D.N.I.C. n.º 32.120 e D.E.C. n.º 3.086.

PARECER DO CONSELHO FISCAL A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS EM 31 DE MARÇO DE 1945

Srs. Acionistas:

De conformidade com os dispositivos legais e estatutários, cumprenos levar ao conhecimento de V. S. o resultado das nossas observações no constante desempenho do nosso mandato.

Acompanhamos o movimento da Empresa, o desenvolvimento das suas operações, a execução dada aos empreendimentos da sua competente Diretoria, as suas contas, os lançamentos da sua escrita, enfim todos os seus atos administrativos cometidos na gestão dos negócios durante o ano próximo findo de 1944, os quais, sem exceção, foram por este Conselho sancionados.

COMPANHIA COMERCIAL E IMOBILIÁRIA BRASIL (COCIBRA)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA COMERCIAL E IMOBILIÁRIA BRASIL (COCIBRA), REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1945,

ÀS 15 HORAS, NA SEDE SOCIAL

Aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), reunidos, em primeira convocação, às quinze (15) horas, na sede social, à Avenida Rio Branco, 311 — 7.º andar — salas 714-6, nesta Capital, acionistas da Companhia Comercial e Imobiliária Brasil (Cocibra), que representavam mais de três quartos (3/4) do capital social, todos eles com direito de voto, como se verificou de suas assinaturas à folha sete (7) do livro de "Presença", com as declarações exigidas no artigo 92 do Decreto-lei 2.627 de 26-9-1940. O diretor-presidente, Comandante Atila Soares, na forma dos estatutos pelo seu artigo 19.º — parágrafo único, assumiu a presidência da assembleia e convidou para secretário o acionista, Senhor Hugo Soares ficando assim constituída a mesa. O presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, a qual fôra regularmente convocada por anúncio publicado no "Diário Oficial" — Seção I — nos dias 2, 3 e 7 de fevereiro de 1945 e no "Correio da Noite" nos dias 2, 5 e 7 de fevereiro de 1945, do teor seguinte: — "Companhia Comercial e Imobiliária Brasil (Cocibra) — Assembleia Geral Ordinária — Convida-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco, 311-7.º andar — salas 714-6, nesta Capital, no dia 16 de fevereiro de 1945, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre o balanço e a conta de lucros e perdas, bem como sobre os atos da Diretoria relativos ao exercício de 1944 e eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1945. — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. Cia. Comercial e Imobiliária Brasil (Cocibra) — assinado Attila Soares, Diretor Presidente." — Disse ainda o presidente que tinham sido feitas no "Diário Oficial" — seção I — nos dias 10, 11 e 12 de janeiro de 1945, e no "Correio da Noite" dos referidos dias, as publicações ordenadas pelo artigo 99 do Decreto-lei número 2.627 de 26-9-1940, pelo que a assembleia podia deliberar sobre a matéria. Solicitou-me, em seguida, o que fiz como secretário, a leitura do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal. Finda a leitura, o presidente submeteu esses documentos a discussão. E, como ninguém quizesse usar da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, tendo-se absterido de votar os membros da Diretoria. Procedeu-se, em seguida, a eleição dos membros do Con-

selho Fiscal e seus suplentes. Colhidas as cédulas e apurados os votos, o presidente proclamou o seguinte resultado: — Gervásio dos Santos Seabra, Luís Aranha e Padre Luís Gonzaga de Campos Góes, eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal, todos brasileiros e residentes nesta Capital, para suplentes Luís Steuerman, Leopold Stern e Agninaldo Pereira Rêgo, os dois primeiros rumenos e o último brasileiro, todos residentes nesta Capital, e como os membros efetivos também reeleitos. Por proposta do acionista Otávio Carlos Soares, a assembleia aprovou a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, que foi fixada em Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros) mensais, para cada um deles, a lhes ser paga anualmente. Nada mais havendo a tratar, e encerrada a folha n.º 7 do livro de "Presença", com as assinaturas do presidente e a minha, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, por mim secretário, e, reaberta a sessão, foi a mesma lida e aprovada e vai ser assinada por todos os acionistas presentes. Dela tiro duas cópias dactilografadas, devidamente conferidas para os fins legais.

— Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945.

Esta é cópia fiel da ata registrada às folhas 21 à 22 verso, do livro respectivo. — *Hugo Soares*, secretário. — *Attila Soares*, presidente. — *Elu Louis Dardau*, sócio gerente.

Reconheço as firmas retro Hugo Soares, Attila Soares e Elu Louis Dardau.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade — *Alvaro de Mello Alves Filho*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Comercial e Imobiliária Brasil (Cocibra) arquivou nesta Divisão sob o n.º 672 por despacho de 13 de março de 1945, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu os membros do conselho fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 14 de março de 1945. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S.R.E. a subscreevo e assino — *Renato Adolpho Penna Barros*

Processo n.º 4.157-45.

Selada com Cr\$ 4.40.

N.º 4.386 — 22-3-45 — Cr\$ 204,00).

COMERCIAL E BANCÁRIA S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1945

As quatorze horas do dia três de março de mil novecentos e quarenta e cinco, reunidos na sede da Comercial e Bancária S. A., à rua 1.º de Março n.º 37-A, 1.º andar, 14 acionistas representando 2.255 ações, conforme se verifica pelo livro de presença, o Sr. Presidente declara que, havendo número legal, podem ser iniciados os trabalhos, pedindo aos Srs. acionistas que indiquem o acionista que deverá presidir os trabalhos. É aclamado o Sr. Augusto Luiz Spinelli, que convida para secretário o Sr. João Alves Correia Nunes. O Sr. Secretário procede à leitura dos anúncios de convocação da assembleia, publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de 22, 23 e 24 de fevereiro p.p., redigidos nos seguintes termos: "São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que deverá ser realizada, no dia 3 de março próximo, às 14 horas, na sede social, a fim de tomarem conhecimento e aprovarem o balanço, a conta de Lucros e Perdas, o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, elegerem os Diretores, fiscais e suplentes, fixando-lhes os seus honorários e bem assim fixar os dividendos a serem distribuídos. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — Francisco Alves Corrêa Nunes, Diretor-Presidente. — Mario de Queiroz Murias, Diretor-Secretário." Lê, a seguir, o Sr. Secretário, o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de 24 de fevereiro p.p. Finda essa leitura, o Sr. Presidente submete à aprovação o Relatório e as Contas apresentadas pela Diretoria referentes ao exercício encerrado em trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, bem como o respectivo parecer do Conselho Fiscal, os quais foram aprovados por unanimidade com as abstenções legais. A seguir o Sr. Presidente anuncia que vai proceder à eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes tendo sido reeleitos por unanimidade os Srs. Francisco Alves Correia Nunes e Mário de Queiroz Murias, respectivamente para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor-Secretário, e para membros efetivos do Conselho Fiscal, os Senhores Drs. Ari de Azevedo Franco e Jorge Silveira e Rômulo de Castro, e para suplentes os Srs. Osório Lopes, Dr. Carlos Fernandes de Almeida e Dr. Osvaldo Ferreira da Costa. Por proposta do acionista Sr. Moacir Dourado Brito foram fixados os honorários de mil e quinhentos cruzeiros, mensais para cada Diretor e de cem cruzeiros, mensais para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. E finalmente, aprovada por unanimidade, a proposta da acionista Benilde de Queiroz Murias para que seja distribuído pelos acionistas um dividendo de 7 %, correspondente a quatorze cruzeiros, por ação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que eu João Alves Correia Nunes, mandei lavrar e assino juntamente com o Sr. Presidente e os acionistas presentes na ocasião. — Presidente, Augusto Luiz Spinelli. — Secretário, João Alves Corrêa Nunes. — Francisco Alves Corrêa Nunes. — Nelyo José Dourado Brito. — Manuel Conde Lorenzo. — Mario de Queiroz Murias. — Maria Elty Brito Corrêa Nunes. — Maria Luzia Alves Corrêa Nunes. — Deolinda Segunda Alves Corrêa Nunes. — Nancy de Menezes Murias.

(N.º 4.412 — 22-3-45 — Cr\$ 173,40)

LABORATÓRIO THEBRA S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA 31 DE MARÇO DE 1945

Senhores Acionistas:

Em obediência aos preceitos da lei em vigor e às disposições expressas nos nossos estatutos, temos a satisfação de submeter à vossa apreciação o balanço e contas referentes ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944, devidamente acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

De conformidade com a lei e os nossos estatutos, tereis que proceder à eleição da Diretoria para o triênio de 1945/1947 e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano.

Continuaremos ao dispor dos Srs. Acionistas para os esclarecimentos que acharem necessários.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — A. A. G. Cerqueira, Diretor Gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

	Ativo	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Móveis & Utensílios.....		47.563,00	
Imóveis.....		237.070,00	284.633,00
Disponível:			
Caixa e Bancos.....			772.789,00
Realizável:			
Duplicatas a receber.....		194.783,00	
Mercadorias.....		601.355,30	
Depósitos.....		4.230,00	800.368,30
Compensação:			
Ações canceladas.....			15.000,00
			1.872.790,30

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Exigível:		
Contas a pagar.....	264.694,70	
Contas correntes — Saldos credores	244.994,60	
Dividendo n.º 9.....	300.000,00	776.686,30
Não exigível:		
Capital.....	300.000,00	
Fundo de reserva.....	300.000,00	
Lucros suspensos.....	481.101,00	1.081.101,00
Compensação:		
Caução da Diretoria.....	15.000,00	
		1.872.790,30

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — A. A. G. Cerqueira, Diretor Gerente. — José Rangel de Cerqueira, Contador, registro D. E. C. n.º 4.254.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS"

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
de Mercadorias.....	2.044.882,90		
de Juros & Descontos...	4.489,90		
de Juros de títulos....	680,80		2.050.053,60
a Impostos gerais.....	255.569,30		
a Móveis & Utensílios...	5.284,80		
a Duplicatas a receber..	5.750,00		
a Títulos de renda.....	9.605,50		
a Despesas gerais.....	207.079,00		
a Aluguéis.....	9.975,00		
a Ordenados.....	60.907,50		
a Mão de obra.....	91.016,50		
a I. A. P. I.....	8.552,70		
a Seguros.....	25.464,40		
a Propaganda.....	230.440,40		
a Honorários da Diretoria.....	108.000,00		
a Honorários do Conselho Fiscal.....	1.200,00	1.018.845,10	
a Contas correntes.....		206.241,70	
a Dividendo n.º 9.....	300.000,00		
a Fundo de reserva....	240.000,00		
a Lucros suspensos....	284.966,80	824.966,80	
		2.050.053,60	2.050.053,60

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — A. A. G. Cerqueira, Diretor Gerente. — José Rangel de Cerqueira, Contador, registro D. E. C. n.º 4.254.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Laboratório Thebra, S. A., tendo examinado as contas apresentadas pela Diretoria, balanço e demais documentos relativos ao exercício de 1944, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados, bem como os atos da Diretoria, referentes a aquele exercício.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1945. — Candido José Carreiro. — Murillo J. Carvalho. — João Vargues.

(N.º 4.420 — 22-3-45 — Cr\$ 285,60)

INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA SCHERING S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo o que determinam os estatutos sociais e de acordo com a legislação em vigor, vimos submeter à vossa apreciação o balanço geral e a demonstração da conta de Lucros & Perdas desta Sociedade, relativos aos seis meses de nossa atividade em 1944 (1.º de julho a 30 de dezembro).

Os negócios sociais decorreram bem, como podereis verificar pelo exame desses documentos.

Como demonstra a conta de "Lucros & Perdas", apurou-se nesses seis meses de atividade, um lucro líquido de Cr\$ 801.763,59, que, depois de consideradas as depreciações, na importância de Cr\$ 79.428,60 e feitas, de acordo com os estatutos, as reservas legal e livre, respectivamente de Cr\$ 50.000,00 e Cr\$ 34.140,99, permite-nos uma distribuição de dividendos aos Srs. Acionistas, à razão de 8 % ao ano, ou seja 4 % pelo semestre decorrido, além da gratificação à Diretoria e auxiliares e uma verba para Obras sociais.

Os resultados obtidos em tão curto período demonstram que nossa empresa, merecê dos esforços de seus dirigentes e colaboradores, tem diante de si um futuro promissor.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1945. — Clemente Soares de Faria, Diretor-Presidente. — Gregoriano Canedo, Diretor Vice-Presidente. — Leão Gondim de Oliveira, Diretor-Secretário. — Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo, Diretor Secretário. — Eurico Brandão Gomes, Diretor-Técnico.

BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944
(Matriz e Filiais)

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Imóveis	6.800.000,00	Capital social	20.000.000,00
Máquinas e Aparelhos	703.404,10	Reserva legal	50.000,00
Móveis e Utensílios	619.967,80	Reserva livre	34.140,99
Veículos	235.500,00	Obras sociais	30.000,00
Fundo de Comércio (Marcas e Patentes)	6.462.848,69	Fundo de Depreciação	79.428,60
	11.851.420,59		20.193.569,59
Disponível:		Exigível a longo prazo:	
Valores em caixa	104.558,06		
Depósitos em Bancos	314.127,20	Banco do Brasil S. A. C/Empréstimos sob garantia	16.000.000,00
	418.685,26		
Realizável a curto prazo:		Exigível a curto prazo:	
Mercadorias existentes	4.511.201,71	Obrigações a pagar	100.000,00
Matérias primas e Material embalagem	4.428.626,14	Dr. Francisco de Assis Chateaubriand	
Material para Instalação	75.401,00	Bandeira de Melo, C/particular	403.583,00
Material avulso	208.479,80	Credores diversos em Conta Corrente	154.153,20
Devedores por duplicatas	305.966,60	Contas a pagar	12.894,00
Devedores diversos em Conta Corrente	4.785.225,42	Dividendos aos Acionistas	480.000,00
Contas a receber	87.807,10	Gratificação aos Diretores	48.106,00
Acionistas: Entradas a realizar	8.000.000,00	Gratificação aos auxiliares	80.088,00
	22.495.710,71		1.578.824,20
Realizável a longo prazo:		Contas de Compensação:	
Depósitos e Cauções em dinheiro	6.577,20		
Contas de Compensação:		Caução da Diretoria	100.000,00
Títulos em Caução	100.000,00	Bens Móveis e Imóveis	11.562.848,69
Bens Hipotecados	11.562.848,69		11.662.848,69
	11.662.848,69		52.435.242,48
	52.435.242,48		

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A. — *Clemente Soares de Faria*, Diretor-Presidente. — *Gregoriano Canedo*, Diretor Vice-Presidente. — *Leão Gondim de Oliveira*, Diretor-Secretário. — *Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello*, Diretor-Secretário. — *Eurico Brandão Gomes*, Diretor-Técnico. — *Oscar Geldner*, Contador, Reg. n.º 34.200.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1944 (MATRIZ E FILIAIS)

	Deve	Haver
	Cr\$	Cr\$
Lucro bruto do 2.º semestre de 1944		6.069.443,66
Juros recebidos		17.453,70
Receitas extraordinárias		5.485,70
Receitas internas		827.371,53
Despesas do 2.º semestre de 1944	4.716.242,37	
Impostos pagos semestre de 1944	461.280,10	
Prejuízos extraordinários	97.262,93	
Descontos e Despesas bancárias	529.573,00	
Despesas de incorporação	343.632,60	
Depreciações de 1944	79.428,60	
Gratificação à Diretoria	48.106,00	
Idem à Auxiliares	80.088,00	
Obras sociais	30.000,00	
Reserva legal	50.000,00	
Reserva livre	34.140,99	
Dividendos aos Acionistas	480.000,00	
	6.919.754,59	6.919.754,59

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A. — *Clemente Soares de Faria*, Diretor-Presidente. — *Gregoriano Canedo*, Diretor Vice-Presidente. — *Leão Gondim de Oliveira*, Diretor-Comercial. — *Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello*, Diretor-Secretário. — *Eurico Brandão Gomes*, Diretor-Técnico. — *Oscar Geldner*, Contador, Reg. n.º 34.200.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A., tendo examinado o Relatório, o Balanço, e mais contas, relativos ao primeiro período de ativi-

dade da Companhia, encerrado em 30 de dezembro de 1944 e, tendo encontrado tudo em devida ordem, são de parecer que os mesmos podem ser aprovados pela Assembleia Geral.

Bio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Nelson de Magalhães Porto*. — *Paulo Cesar de Andrade*. — *Liberalino de Castelo Branco*.
(N.º 4.418 — 22-3-45 — Cr\$ 409,00)

ABONADORA DE RECURSOS, S. A.

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 2 — 1.º — RIO DE JANEIRO

Srs. acionistas:

Cumprindo prescrições legais e de conformidade com o que determinam os estatutos desta Sociedade e a lei em vigor, submeto à vossa apreciação as contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1944, constantes do balanço geral e da demonstração de lucros e perdas abaixo transcritos.

Tendo a nossa Companhia iniciado as suas operações no mês de novembro do ano transato, não poderia, evidentemente, apresentar um resultado positivo em tão curto período de atividade, considerando-se, por outro lado, as elevadas despesas de instalação e organização que deixarão de existir nos futuros exercícios.

Os negócios em curso, e a preferência cada vez mais crescente que nos está sendo dispensada pelo público interessado na obtenção do pequeno crédito, nos dão a perspectiva dos melhores resultados no decorrer deste ano.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Cr\$	Cr\$
Capital:			
Capital a realizar			500.000,00
Disponível:			
Caixa	31.146,70		
Banco Fluminense da Produção S. A.	165.928,60		
Realizável a curto prazo:			
Duplicatas a receber	138.099,00		
Depósito em garantia	3.000,00		141.099,00
Imobilizado:			
Móveis e utensílios	57.625,00		
Concessões, patentes, marcas	56.880,00		
Despesas de instalação	7.000,00		121.505,00
Contas de compensação:			
Caução da Diretoria		30.000,00	
Lucros e perdas		90.522,80	
			1.080.202,40
Passivo		Cr\$	Cr\$
Não exigível:			
Capital social			1.000.000,00
Exigível a prazo curto:			
Obrigações a pagar	49.873,60		
L. A. P. C. e L. B. A.	328,60		50.202,40
Contas de compensação:			
Agões em caução		30.000,00	
			1.080.202,40

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Débito		Cr\$
Honorários da Diretoria, ordenados, gratificações, publicidade, aluguéis, papelerias, comissões, locomoções, portes, seguros, conservação, etc.		98.891,10
Impostos		2.500,80
Estampilhas		2.670,00
Contratos e legalizações		14.797,80
		118.859,70
Crédito		Cr\$
Resultado sobre as vendas		27.101,30
Juros obtidos		928,60
Descontos obtidos		307,00
Saldo a ser transferido para o exercício vindouro ..		90.522,80
		118.859,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — André Walther Maric Snocck, diretor-gerente. — Eduardo Brandon Schiller, diretor-tesoureiro. — Salvador Barroso de Siqueira, diretor-comercial. — Sebastião Celidonio, contador, Reg. 36.383.

FAREZER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Abonadora de Recursos, S. A., examinaram os livros, balanço e contas re-

lativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, tendo constatado estar tudo em plena ordem e em exata correspondência com os resultados apresentados, são de parecer que o balanço e demais contas sejam aprovados pelos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — João Carlos de Mayrink. — Mirsilo Gaspari. — Amasylls Buml.

(N.º 4.378—22-3-45—Cr\$ 229,50).

BANCO NACIONAL DE DESCONTOS

(Sociedade Anônima)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Dando cumprimento ao exigido em lei e em nossos Estatutos, vimos apresentar-lhes o Relatório do nosso último exercício financeiro, encerrado em 30 de dezembro de 1944.

Negócios

De modo geral, pôde-se dizer que os negócios se desenvolveram em ritmo menos acelerado que o verificado no ano anterior.

Naturalmente que a causa imediata disto está no próximo fim da guerra, previsto logo que as Nações aliadas puderam conquistar as vantagens de posição que se assinalou para elas desde a invasão das costas ocidentais da Europa. Todavia, ocorrem outras causas, como as medidas financeiras do Governo, pela taxação dos lucros, através do imposto de renda, a atribuição compulsória dos Bônus de Guerra, em paralelo com esse imposto, como pelo tributo incidindo sobre o chamado "lucro extraordinário". Reduzem-se, obviamente, as disponibilidades individuais, que se manifestam por depósitos em Bancos.

Mas, fora das leis financeiras com objetivo tributário, há as que envolvem fins de controle da moeda e do crédito. Entre estas se incluem os Decretos-leis números 6.419, de abril e 6.634, de junho de 1944, o último tornando privativas do Banco do Brasil as operações de redesconto e o primeiro, reformando a Caixa de Mobilização Bancária. Esta, segundo os designios justificados por aquele decreto, visa a assegurar condições de mobilidade do ativo dos Bancos, permitindo-lhes, em qualquer emergência, fazer face aos compromissos assumidos com os seus depositantes e às necessidades gerais da economia do país.

Ampliaram-se, assim, as atribuições da antiga Caixa de Mobilização Bancária, criada em 1932, para atender às contingências de então, exercendo, hoje, esse Departamento também as funções de fiscalização que, outrora, competiam à Diretoria das Rendas Internas, salvo quanto a esta o que entende com a arrecadação do selo. Naquelas funções se incluem, pois, os processos de obtenção das Cartas Patentes, para funcionamento dos Bancos e Casas Bancárias, cujos limites de capital ali também se alteraram.

Os poderes públicos preocupam-se evidentemente com a correção de fenômenos monetários de repercussão sobre a economia nacional, mas as providências, abrangendo só o exterior das suas causas e não as próprias causas, valem por atenuação e não por meio preventivo dos males daí consequentes. Todavia, não se há de negar o devido aplauso ao que, posto insuficiente, representa, no entanto, a segurança do conhecimento dos problemas de interesse à fortuna e bem-estar dos cidadãos.

Operações

A despeito do que há ocorrido, de retração de negócios, por menores as aplicações de capital em certos sítios de atividade, tanto internos como externos, o nosso último exercício financeiro marca novo progresso sobre os anteriores, como se vê do quadro abaixo:

Balanços		1943-1944	Diferença	% aumento
Depósitos em C/C:				
	Cr\$		Cr\$	
	222.378.760,80			
	335.858.983,70		113.480.222,90	51,0
Aplicações:				
	Cr\$		Cr\$	
	233.672.588,10			
	318.559.543,80		114.886.955,70	49,1
Caixa:				
	Cr\$		Cr\$	
	41.851.329,20			
	51.914.691,60		10.063.362,40	24,0
Fundos:				
	Cr\$		Cr\$	
	4.403.500,00			
	9.000.000,00		4.596.500,00	104,3

Descontos — transferidos para o semestre seguinte:

Cr\$	Cr\$	
2.830.361,80		
3.329.172,20	498.807,40	17,5

Total do Ativo:

Cr\$	Cr\$	
519.022.783,20		
734.412.290,30	185.389.507,10	33,7

Títulos Pertencentes ao Banco:

Cr\$	Cr\$	
1.404.603,60		
2.002.800,00	598.196,40	42,5

Renda Apurada:

Cr\$	Cr\$	
16.474.558,70		
18.313.271,50	1.868.915,80	11,3

Contas Correntes

Continua crescente, de ano a ano, o nosso movimento, nas diferentes contas, como abaixo se vê:

(Em mil cruzeiros) 1943 1944

Conta Corrente de Movimento:

Entradas	2.081.549	2.794.766
Saídas	2.035.123	2.777.518

Conta Corrente Limitada:

Entradas	72.518	157.782
Saídas	69.908	155.017

Conta Corrente Popular:

Entradas	26.147	42.334
Saídas	25.211	41.832

Conta Corrente Garantida

O movimento desta conta, em confronto com o do ano anterior, apresenta as seguintes cifras:

(Em mil cruzeiros)	1943	1944
Entradas	304.813	588.714
Saídas	351.594	646.194

Títulos Descontados

Nos anos de 1943-44, as operações sobre títulos descontados registram os seguintes resultados:

	1943	1944
Títulos (em mil cruzeiros) ...	371.891	503.149

Dividendo

No corrente ano, fizemos distribuição de dividendo, na base de 12% (doze por cento) ao ano.

Aumento de Capital

Nosso capital, aumentado, em 1943, de dez milhões para vinte milhões de cruzeiros, foi completamente realizado, estando, assim, integrado. Temos recebido de vários acionistas a sugestão de elevarmos ainda mais uma vez o nosso capital, agora, de 20 milhões para 50 milhões de cruzeiros, permitindo ao Banco âmbito nacional, nos termos do art. 5.º do cit. Decreto-lei n.º 6.419.

De fato, se tivermos nosso capital elevado, nas proporções sugeridas, ser-nos-á possível impulsionar maior progresso às nossas operações, ter filiais fora do Rio de Janeiro, em qualquer região do país, como ali se prescreve.

Este assunto, devendo ser objeto de deliberações de uma Assembleia Geral Extraordinária, nesta se há de resolver, pelo que, aqui, desejamos apenas levar-lhes ao conhecimento a iniciativa, que, não sendo nossa, porque de muitos acionistas, parece-nos dever, oportunamente, pelos meios regulares, merecer a nossa atenção e exame.

Transferência de Ações

Registraram-se transferência de ações, no total de 11.485, correspondendo a 37 termos.

Homenagem

Por iniciativa da Câmara de Comércio e Indústria do Brasil, que ofereceu, inauguramos, em 1 de junho do ano último, o retrato do nosso saudoso fundador e primeiro Presidente, Dr. Leonardo Truda. A cerimônia teve caráter íntimo, a ela comparecendo, porém, o Instituto Brasil-México e o Embaixador deste País, Sr. José Maria d'Ávila.

Associação Educativa e de Previdência dos Empregados do Banco

Nacional de Descontos

Ainda nesta data de 1 de junho — em homenagem aos diretores falecidos, Leonardo Truda e Frederico Radler de Aquino, fundamos a A.E.P., à qual já atribuímos donativos no valor de Cr\$ 100.000,00. A sociedade, segundo seus estatutos, se propõe a fins educativos e de previdência.

A associação já está funcionando, em parte.

Almoço de confraternização

A 3 de junho realizamos o almoço de confraternização, o que fazemos, anualmente, para solenizar a data de fundação deste Banco.

Cooperação dos nossos Auxiliares

É valiosa a cooperação, que recebemos de nossos auxiliares, e, de nossa parte, é constante a preocupação de um tratamento que lhes eleve o nível de vida. Assim é que, além dos vencimentos, lhes abonamos sete meses de gratificação, no ano, em função de associado da Associação Educativa e de Previdência dos Empregados do Banco Nacional de Descontos, cada um deles tem uma apólice de seguro de vida, em favor da família e permanente assistência médico-domiciliar e dentária.

Conselho Fiscal

Como sempre, este Conselho representa para nós valiosa colaboração nos resultados alcançados, dada sua constante assistência, ao que somos reconhecidos. Haverá eleição de novos membros do Conselho Fiscal e suplentes, na próxima reunião de assembleia geral ordinária.

São estas as informações que julgamos do nosso dever prestar aos Srs. Acionistas. Quaisquer outros esclarecimentos, acaso julgados úteis ou necessários, teremos prazer em prestar.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945. — Banco Nacional de Descontos. — *Bartholomeu Anacleto do Nascimento*, Diretor-Presidente. — *Osmar Radler de Aquino*. — *Manoel Mendes Baptista da Silva*, Diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Tendo examinado os livros e papéis do Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima), confrontado suas contas, conferido o balanço e conta de Lucros e Perdas, bem como o estado de Caixa e carteira e demais documentos, encontramos tudo em perfeita ordem e devida exatidão, pelo que propomos à Assembleia Geral a aprovação dos atos e contas da Diretoria, relativos ao ano de 1944.

Apreciando o exercício ora findo, verifica-se que, embora os negócios se tenham desenvolvido em ritmo menos acelerado do que o verificado no ano anterior, por circunstâncias de ordem geral, que são conhecidas de todos, ainda assim, continua o progresso do nosso Banco, cuja ascensão de ano para ano vem sempre se afirmando. Por isto, sugerimos à Assembleia Geral que nos acompanhe no voto que, aqui deixamos consignado, de agradecimento e louvor aos senhores Diretores e Gerente do Banco.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1945. — *José Mendes de Oliveira Castro*. — *Luiz Severiano Ribeiro*. — *Fernando Pessoa de Queiroz*. (N.º 4.416 — 22-3-45 — Cr\$ 714,00)

Nota: — Os balanços, encerrados a 30 de junho e 30 de dezembro de 1944, foram publicados respectivamente, a 27 de julho de 1944 e 26 de janeiro de 1945. (N.º 4.526 — 23-3-45 — Cr\$ 10,20)

COMPANHIA FEDERAL DE FUNDIÇÃO

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 28 DE MARÇO DE 1945

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento ao que preceituam nossos Estatutos e aos termos legais, temos a honra de apresentar a Vv. Ss. a súmula dos principais acontecimentos desenvolvidos no ano social ora findo.

Abordaremos em primeiro lugar a radical transformação que sofreu o controle da Companhia no segundo semestre de 1944.

O Governo Brasileiro, pelo Decreto n.º 14.161 de 2 de dezembro de 1943, depois de nomear interventores para o controle da Compa-

nhia, ordenou a liquidação da mesma, pondo à venda, em concorrência pública, a maioria (95,5%) das ações e a quase totalidade das partes beneficiárias em circulação (1.290, num total de 1.450), pertencentes aos antigos proprietários, incluídos nos efeitos do Decreto-lei n.º 4.166 de 11 de março de 1942.

Foi então procedida criteriosa avaliação do patrimônio social, sob a direção dos liquidantes nomeados pelo Governo, a cargo da Agência Especial de Defesa Econômica, do Banco do Brasil S.A., a quem foram atribuídos amplos poderes para administrar e processar a liquidação de todas as firmas, cujos proprietários agiam de modo prejudicial aos altos interesses do País.

Os técnicos-avaliadores arbitraram em Cr\$ 11.150.000,00 (onze milhões e cento e cinquenta mil cruzeiros) o valor das 9.550 ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, e as 1.290 partes beneficiárias, do valor de resgate de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cada uma.

Nessa base foi aberta a primeira concorrência em 8 de maio de 1944, com o prazo de 30 dias, por meio de Editais publicados, várias vezes, no *Diário Oficial* e em jornais de grande circulação, sendo fixada a data de 9 de junho para abertura das propostas.

Efetivamente, nesse dia, às 16 horas, como determinavam os Editais de concorrência, foram abertas as propostas apresentadas, na Sede da Agência Especial de Defesa Econômica, à Rua da Alfândega, 11-2.º andar, presentes o Sr. Dr. Manuel Augusto Pena, Agente Especial do Banco do Brasil S.A., além dos interessados, funcionários da Agência e outras pessoas gradas.

Foram apresentadas 2 propostas subscritas pelos Srs. Drs. Caio Mota e Joaquim Júlio de Proença, os quais ofereceram, respectivamente, Cr\$ 6.441.850,00 e Cr\$ 8.000.000,00. Como se poderá verificar, as ofertas estavam muito, aquém da avaliação, motivo pelo qual o Sr. Presidente do Banco do Brasil S.A., resolveu anular essa concorrência, mandando abrir nova, cujos primeiros Editais foram publicados no *Diário Oficial* de 26 de junho, e, depois, por várias vezes, insertos no mesmo órgão de Imprensa e em jornais de grande circulação.

Em 11 de julho de 1944, data fixada para a realização dessa segunda concorrência, compareceram às 16 horas, na Sede da Agência Especial de Defesa Econômica, à Rua da Alfândega, 11 — 2.º andar, os diversos concorrentes, sendo pelo Dr. Manuel Augusto Pena abertas as propostas em número de 4, que ofertavam os seguintes valores para a compra:

	Cr\$
1 — Gastal & Cia. Ltda.	11.363.000,00
2 — Dr. Edmar Prado Lopes	9.640.000,00
3 — Cirb S. A.	9.560.000,00
4 — Dr. Caio Mota	6.441.850,00

Como se pode ver, a firma Gastal & Cia. Ltda. ofertou Cr\$.... 213.600,00 acima da avaliação oficial e Cr\$ 1.723.000,00 mais do que a segunda proposta.

Em despacho de 14 de julho, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês, o Sr. Presidente do Banco do Brasil S.A. aceitou a proposta mais vantajosa, isto é, a que fora apresentada por Gastal & Cia. Ltda., convidando-a a efetuar o pagamento devido, até 16 de agosto.

Tratando-se de transação vultosa, aquela firma obteve parte do numerário por empréstimo contraído ao Banco do Brasil S. A., nos termos do acordo firmado entre este Banco e o Export Import Bank of Washington, DC, U. S. A., dando em garantia a hipoteca dos bens da Companhia, a caução das ações e partes beneficiárias compradas e notas promissórias avalizadas pelos componentes da firma Gastal & Cia. Ltda., conforme carta que a seguir transcrevemos:

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1944.

Exmo Senhor

Dr. Marques dos Reis.

D.D. Presidente do Banco do Brasil S. A.

Nesta Capital.

Senhor Presidente,

Gastal & Cia. Ltda., comerciantes e industriais estabelecidos nesta Capital, com escritórios à Avenida Nilo Peçanha, 12 — salas 1.110 a 1.114, e Oficina Mecânica à Rua Mariz e Barros, 824, esperando ter a honra de ver aceita por V. Excia. sua proposta apresentada à Agência Especial de Defesa Econômica em 10 de julho último para a aquisição de 9.550 (nove mil quinhentos e cinquenta) ações e 1.290 (mil duzentos e noventa) partes beneficiárias da "Companhia Federal de Fundição", em liquidação, vem solicitar de V. Excia. a concessão do financiamento de Cr\$ 8.963.000,00 (oito milhões novecentos e sessenta e três mil cruzeiros) ou sejam pouco menos de 80% (oitenta por cento) sobre o valor total da aquisição dessa Empresa, nos termos do acordo entre o Banco eficientemente dirigido por V. Excia. e o Import and Export Bank, dos Estados Unidos.

Nossa oferta foi de Cr\$ 11.363.000,00 (onze milhões, trezentos e sessenta e três mil cruzeiros) e estamos prontos a depositar nesse Banco, logo que nos seja exigido, como princípio de pagamento, a importância de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), que representam pouco mais de 20% (vinte por cento) do valor de nossa proposta.

Todos os sócios da firma são de nacionalidade brasileira e possuem largo tirocinio na direção de cargos públicos e empresas co-

merciais e industriais brasileiras e brasileiro-norte-americanas, onde sempre agiram com probidade e sucesso econômico-financeiro.

Aguardando de V. Excia., um despacho favorável, subscrevem-se com profundo respeito e elevada consideração".

(aa.) Gastal & Cia. Ltda.

Em virtude das praxes bancárias, a concessão do empréstimo necessitava, também, de aprovação do Export — Import Bank of Washington, que demoraria prazo superior aos 30 dias regulamentares dados para a efetivação de pagamento do preço da compra, razão pela qual, foi assinado entre a firma Gastal & Cia. Ltda. e o Banco do Brasil S. A., em 12 de agosto de 1944, nas notas do Tabelião Cavalcante, 17.º Ofício de Notas, no livro 458, fls. 1, uma escritura provisória de empréstimo, com juros compensatórios de 6 1/2 % ao ano, na importância de Cr\$ 8.963.000,00, vencível em 30 de setembro do mesmo ano.

A firma Gastal & Cia. Ltda., por essa escritura deu em garantia do empréstimo: — 1) As 9.550 ações nominativas da CFF e as 1.290 partes beneficiárias, que haviam sido adquiridas do próprio Banco do Brasil S. A., pelo valor de Cr\$ 11.363.000,00; 2) aval pessoal dos sócios da firma Drs. Rubens Antunes Maciel e Mário da Costa Requião; 3) compromisso de hipoteca dos bens imóveis e das máquinas da CFF, à escolha do referido Banco, pagando, em moeda corrente, o saldo de 21,1%, na importância de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

Em 30 de setembro de 1944 era lavrada a escritura pública definitiva nas notas do mesmo Tabelião acima referido, no livro 46, fls. 18, figurando o Banco do Brasil S. A., por si e como representante do Export Import Bank of Washington, que havia aprovado a transação.

Por essa escritura, a promissória de Cr\$ 8.963.000,00, foi substituída por vinte outras de Cr\$ 438.150,00, cada uma, vencíveis em 30 de março e 30 de setembro, a começar em 30 de março de 1945, vencendo juros anuais de 6,5%, pagos semestralmente.

Pela citada escritura foram dadas as seguintes garantias para esse empréstimo: 1) Caução da totalidade das ações e partes beneficiárias da CFF, adquiridas do Banco do Brasil S. A. por Cr\$ 11.363.000,00; 2) Hipoteca dos seguintes bens imóveis: 1.º) Bloco de terrenos da Estrada Velha da Pavuna, na Freguesia de Inhaúma, desta cidade, constituído por: a) Uma área de terreno com 7.380,00m²; b) Uma área de 7.282,50m², terrenos estes havidos de José Macedo de Araújo, nos termos da escritura de compra e venda com o mesmo firmada aos 6 de setembro de 1943, lavradas em notas do 16.º Ofício desta Capital (Tabelião Dr. Raul Sá Filho). 2.º) Edificação e terreno à rua Neri Pinheiro, 70, rua Dr. Rodrigues dos Santos, sem número e rua Visconde de Duprat n.º 55, na Freguesia de Espírito Santo, desta cidade: A área total dos terrenos é de 3.122,00m². Os terrenos que formam esse bloco foram havidos por escrituras: a) de compra ao Banco da República do Brasil de vinte e um de novembro de 1903, lavrada em nota do 3.º Ofício desta Capital (Tabelião Evaristo, hoje Antônio Carlos Penafiel); b) de compra à Empresa Industrial de Melhoramentos do Brasil, de 11 de março de 1904, lavrada também em notas do dito 3.º Ofício desta Capital; c) da dação *in solutum* feita por Silva Leite & Cia., de 16 de abril de 1905, lavrada em notas do 7.º Ofício desta Capital (Tabelião Vitor Ribeiro de Faria, antigo Belmiro); d) de compra a Manuel da Costa Pereira de Magalhães e sua mulher D. Leonor Teixeira da Costa Magalhães de 13 de dezembro de 1901, lavrada nas ditas notas do 7.º Ofício desta Capital; e) de compra a Manuel G. de O. Lopes, por escritura de 16 de dezembro de 1907, lavrada em notas do 7.º Ofício desta Capital (Tabelião Evaristo); f) área havida da Prefeitura do Distrito Federal, conforme termo lavrado em 11 de junho de 1911, sendo 135,00m² para o prédio da rua Neri Pinheiro n.º 76 e 49,00m² incorporados ao prédio da mesma rua Neri Pinheiro, 70, somando o total de 184,00m² constantes do referido termo de sobras. No bloco de terreno aqui descrito confrontado existem os escritórios, fundição e oficinas anexas da CFF, adquiridos por construção própria cobrindo a área total de 3.122,00m². Nessa construção, as frentes para a rua Neri Pinheiro e rua Dr. Rodrigues dos Santos são feitas de bloco de pedras retangulares, de 1 por 2 metros, mais ou menos, até à altura de 2,00m, seguindo em construção de alvenaria revestida de cimento pelas partes internas e externas até o telhado. A frente para a rua Visconde de Duprat é construída de alvenaria até à altura de 2,00m e daí por diante, até à cunheira, em madeira tipo veneziano. 3.º) Prédios à rua Neri Pinheiro n.º 76, esquina de Dr. Rodrigues dos Santos: a área do terreno, tem forma retangular, é de 135,00m² com 9,30 de frente para a rua Neri Pinheiro, onde tem o n.º 76; 28,30m de testada para a rua Dr. Rodrigues dos Santos, onde não tem n.º e 26,80m na parte que confina com o prédio n.º 78 da mesma rua Neri Pinheiro, também de sua propriedade. Esse terreno foi havido, em maior porção da Prefeitura do Distrito Federal, conforme "termo de ajuste e convenção" lavrado no livro 5 de "Termos e Obrigações", a fls. 403, em data de 10 de junho de 1914, da Secretaria Geral de Viação e Obras, da mesma Prefeitura, termo esse registrado no 1.º Ofício do Registro Geral do Imóveis, desta Capital, a fls. 207, do livro 3 AF, sob n.º de ordem 23.577, em data de 5 de setembro de 1944. O prédio existente no terreno descrito foi construído pela CFF, de alvenaria de tijolos, com 4,5 m de pé direito, armadura de madeira, cobertura de telhas tipo francês, divide-se em dois compartimentos e destina-se a depósito e garagem. 4.º) Prédio à rua Neri Pinheiro, 78: A área de terreno que tem forma de trapézio é de 207.242,00m², com 6,60 de frente para a rua Neri Pinheiro, on-

de tem o n.º 78, 26,80m na parte que confina com o prédio n.º 76 da mesma rua Neri Pinheiro. Há no terreno uma casa de moradia construída de alvenaria de tijolos, coberta de telhas tipo francês, ocupando uma área de 57,00m². Casa e terreno foram adquiridos por compra feita a Joaquim Fernandes da Silva Maia e sua mulher D. Júlia da Costa Soares Maia, por escritura de 29 de agosto de 1912, lavrada em nota do 3.º Ofício desta Capital. 5.º) Terreno com frente para as ruas Dr. Rodrigues dos Santos, sem número e Visconde de Duprat, sem número, anexo ao prédio n.º 78 da rua Neri Pinheiro. A área deste terreno, que tem a forma de trapézio é de 513,61m² com 19,30m de frente para a rua Dr. Rodrigues dos Santos, 38,70 para a rua Visconde de Duprat, confinando do lado oposto à rua Visconde de Duprat por onde tem 39,80m de extensão. Dito terreno foi havido por compra a Alceu Guimarães de Azevedo, conforme escritura de 23 de novembro de 1907, lavrada em notas do 3.º Ofício desta Capital, livro 783, fls. 75 v., registrada no 4.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, aos vinte e três dias de abril de 1908, no livro 38, a fls. 142, sob n.º de ordem 35.502. 6.º) Edificação com frentes para a rua Visconde de Duprat, onde tem o n.º 58, e rua Dr. Rodrigues dos Santos, sem número: A área total do terreno que é de forma de trapézio é de 1.048m² com 31,40m de frente para a rua Dr. Rodrigues dos Santos, 37,65m para a rua Visconde de Duprat, 31,40 no lado oposto à rua Visconde de Duprat. Estas propriedades valem aproximadamente Cr\$ 7.183.000,00, inclusive o terreno da Pavuna, considerando avaliação oficial feita pela Bolsa de Imóveis, e foram dados em garantia representando o valor de Cr\$ 2.717.000,00.

3.º) As máquinas, utensílios e acessórios, constantes de relação arquivada no 17.º Ofício de Notas e no Banco do Brasil S. A., avaliadas em Cr\$ 3.535.000,00.

4.º) Aval pessoal dos sócios Drs. Rubens Antunes Maciel e Mário da Costa Requião.

A em dessas garantias, ainda nos obrigamos a depositar no Banco do Brasil todos os nossos recursos financeiros, vencendo juros de 2% ao ano. Estes depósitos têm-se mantido na casa dos Cr\$ 600.000,00.

Pela referida escritura ainda demos as demais garantias exigidas pelo Banco do Brasil S. A., para transações normais, nesse gênero.

Explicamos nos mínimos detalhes essa transação para que fique bem evidente que a obtivemos em condições absolutamente normais, sem favores, com as mais severas exigências, no que concerne a garantias reais, ficando assim completamente assegurada os Bancos que nos deram a honra de emprestar tão vultosa quantia.

A Companhia não tem quaisquer outros compromissos financeiros, excetuada a hipoteca dos bens acima descritos, dados em garantia do empréstimo contratado.

Ficam assim bem detalhados todos os nossos atos, autorizados por VV. SS. em Assembléias realizadas nos dias 25 de agosto e 13 de outubro de 1944, e que resultaram na aquisição do controle da Companhia.

Ultimadas as operações de compra, assumimos em 2 de outubro a efetiva direção dos negócios sociais.

É justo consignar, que embora as inevitáveis deficiências encontradas, decorrentes da situação de transição que vinha se processando há mais de um ano, é merecedora de um voto de louvor, a ação dos Srs. Interventores, Cel. Léo Henrique de Holanda Cavalcante e Drs. Antônio Augusto de Vasconcelos Neto e Atilio Guimarães, que administraram a Companhia, pela honestidade com que paularam os seus atos e pela dedicação eficiente na conservação do valioso patrimônio que a eles foi confiado.

Iniciada a nossa ação, tivemos logo que enfrentar o problema da reorganização da Companhia. Primeiramente, tornava-se necessário o reajustamento do capital social aos valores pelos quais foram adquiridas as ações e partes beneficiárias, que representam realmente o nosso patrimônio. O capital social foi elevado para Cr\$ 12.000.000,00, dividido em 60.000 ações ordinárias e nominativas de valor nominal de Cr\$ 200,00, cada uma. Como se tratasse de ações nominativas foram as cautelas entregues aos respectivos proprietários, que continuam solidariamente com as mesmas obrigações assumidas por Gastal & Cia. Ltda., pelas duas escrituras acima mencionadas.

Ficaram, assim, pertencendo as ações da Companhia aos Srs.:

.....

	N.º de ações	Valor — Cr\$
1. Rubens Antunes Maciel, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua República do Perú, n.º 193, apt. 51	28.528	5.705.600,00
2. Mário da Costa Requião, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Getúlio das Neves, 17	7.128	1.425.600,00
3. Osvaldo Aranha, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Campo Belo, 189	5.000	1.000.000,00

4. Roberto Carneiro de Mendonça, brasileiro, viúvo, militar, residente à Rua Rodolfo Dantas, 26	2.500	500.000,00
5. Delminda Aranha, brasileira, casada, doméstica, residente à Rua Campo Belo, 189	2.500	500.000,00
6. Valdemar Monteiro, brasileiro, casado, militar, residente à Rua São Clemente, 158, apt. 4	1.700	340.000,00
7. Luís Aranha, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Pereira da Silva, 86	1.500	300.000,00
8. Ciro Aranha, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Marquês de Pinedo, 32	1.500	300.000,00
9. Maria Célia Latorre Larreta Antunes, Maciel, uruguaia, casada, doméstica, residente à Rua República do Perú, 193, apt. 51	1.316	263.200,00
10. Euclides Aranha Neto, brasileiro, solteiro, advogado, residente à Rua Campo Belo, 189	1.250	250.000,00
11. Delminda Gudolle Aranha, brasileira, solteira, doméstica, residente à Rua Campo Belo, 189	1.250	250.000,00
12. Ede Nogueira de Oliveira, brasileiro, agricultor, casado, residente em Vargem Alegre, E. do Rio de Janeiro	1.250	250.000,00
13. Marieta Gastal Requião, brasileira, casada, doméstica, residente à Rua Getúlio das Neves, 17	769	153.800,00
14. Levi Ferreira do Amaral, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Nilo Peçanha, 12, 11.º andar	500	100.000,00
15. Raul d'Escragnolle Taunay, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Umarí, 20	500	100.000,00
16. Magali Norris Antunes Maciel, brasileira, solteira, doméstica, residente à Rua General Urquiza, 63	500	100.000,00
17. Liana Norris Antunes Maciel, brasileira, solteira, doméstica, residente à Rua General Urquiza, 63	500	100.000,00
18. Leopoldo Antunes Maciel, brasileiro, solteiro, estudante, residente à Rua República do Perú, n.º 193, apt. 51	398	79.600,00
19. Perla Antunes Maciel, brasileira, solteira, doméstica, residente à Rua República do Perú, 193, apt. 51	398	79.600,00
20. Margot Antunes Maciel, brasileira, solteira, doméstica, residente à Rua República do Perú, n.º 193, apt. 51	398	79.600,00
21. Osvaldo Antunes Maciel, brasileiro, solteiro, estudante, residente à Rua República do Perú, n.º 193, apt. 51	398	79.600,00
22. Vanda Célia Pessoa Rodriguez Larreta, brasileira, casada, doméstica, residente à Rua Pinheiro Machado, 93	111	22.200,00
23. Antônio Augusto de Vasconcelos Neto, brasileiro, solteiro, advogado, residente à Rua Senador Correia, 35	40	8.000,00
24. Valter Hamilton Land, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Vilela Tavares, 312, C-27 ..	8	1.200,00
	60.000	12.000.000,00

Tivemos, em seguida, que resolver o importante problema do operariado, que vinculado à organização, por se encontrar a mesma mobilizada para os serviços de guerra, via os seus companheiros do outras indústrias com maiores salários.

Estudamos o reajustamento geral do pessoal em que, a par de uma melhor remuneração, fôssem todos classificados dentro de um estrito princípio de justiça, dando-lhes relatividade de função, dentro da capacidade de cada um. Para isso, organizamos as nossas tabelas de salários, com a valiosa cooperação do Presidente do Sindicato dos Operários, Sr. Manuel Alves da Rocha, que nos forneceu elementos preciosos que muito nos auxiliaram para uma boa solução.

Nossos salários, são hoje, os mais altos para idênticas funções nas respectivas classes, em que se subdividem as especializações de nossa indústria.

Para a classificação do merecimento de cada operário, nos utilizamos do único elemento à nossa disposição — o parecer dos mestres das diversas oficinas.

Merece uma menção especial o modo de agir desses serventuários, pois, tendo ido, democraticamente, a exame e crítica dos interessados, por 48 horas, a classificação, foram as reclamações em número reduzidíssimo. Em cerca de 300 operários, apenas 10 apresentaram reclamações contra a classificação, sendo que 6 reconheceram que estavam equivocados, e, somente, 4 ficaram descontentes e solicitaram demissão, que lhes foi concedida, embora pudéssemos negar, pois, as leis em vigor nos dão esse direito.

Os aumentos decorrentes deste reajustamento, determinaram um acréscimo de despesas de cerca de Cr\$ 400.000,00, por ano, que representa apreciável quantia. Entretanto, devemos esperar uma justa recompensa com um melhor coeficiente de trabalho.

O operariado, em regra geral, luta com grande dificuldade. Remunerado em desarmonia com o atual custo de vida, que aumentou consideravelmente em virtude da inflação e da guerra, vive mal alimentado, mal alojado e sem meios para um justo repouso após as fatigantes tarefas cotidianas.

Nossa legislação social, se bem que, teoricamente, seja muito adiantada, é, na prática, ineficiente.

Como exemplo, vamos examinar nossos casos, comparando o que se tira de nossa economia e da de nosso pessoal, e o que efetivamente recebe nosso operário dos órgãos estatais.

Contribuímos no ano de 1944 com Cr\$ 91.732,40 para o I.A.P.I., dessa importância 50% vem do pessoal, de acordo com a legislação vigente; com ainda Cr\$ 28.097,90 para o SENAI, de finalidades tecnicamente úteis, mas do que ainda não sentimos nenhum resultado, prático, talvez, devido a falta de fiscalização dos aprendizes e coordenação do horário de trabalho com o de estudos, que muitas vezes coincidem, prejudicando o horário de trabalho e da aprendizagem prática; com Cr\$ 78.305,70 para seguros contra Acidentes do Trabalho.

Agora, vejamos o que recebeu em 1944 nosso operariado em troca de uma contribuição que atingiu, no ano findo, a quantia de Cr\$ 198.136,00.

Pelo I.A.P.I. — Cr\$ 41.696,00 de aposentadorias e auxílio pecuniário.

Pelo SENAI, já acima comentamos a falta de aproveitamento do pessoal, o que bem demonstra a necessidade de uma organização mais eficiente.

Pelo seguro de Acidentes do Trabalho — Cr\$ 9.204,50.

O acidentado tem direito, apenas, a uma diária máxima de Cr\$ 12,00. Como é possível viver com Cr\$ 360,00 por mês, operários que ganham, habitualmente, Cr\$ 1.000,00, Cr\$ 1.500,00 ou mais? Como podem eles ajustar sua economia domiciliar com tão sensível desequilíbrio?

Ainda há pouco, tivemos um caso concreto: nosso Contra-mestre da Oficina de Fundição, percebendo Cr\$ 1.300,00, viu-se, inopinadamente reduzido a Cr\$ 360,00. Fomos obrigados a dar-lhe um auxílio suplementar, porquanto, não era justo deixar-se em tais dificuldades um auxiliar dedicado.

Resumindo, para uma contribuição de Cr\$ 198.136,00 foram concedidos auxílios no valor de Cr\$ 50.800,50, ou sejam, cerca de 25%.

É evidente que a situação do operariado não está convenientemente amparada.

A falta de assistência é tão sensível, que fomos obrigados a criar um serviço médico especial para nosso pessoal, supri-lo de medicamentos, e freqüentemente, complementar os mínguos auxílios, que nossa legislação social lhes faculta.

Sem uma mais eficiente assistência a nosso operário, sem boa alimentação, sem alojamento adequado, sem assistências médica, farmacêutica e dentária, o Brasil continuará a se debater na impossibilidade de concorrer com sua produção industrial, no intercâmbio internacional. Terá que viver eternamente à sombra das tarifas protecionistas, que contribuem, decisivamente, para o encarecimento da vida.

Salários baixos não dão custo de mão de obra mais baixo; é pois, evidente a necessidade de uma reforma radical, com sentido mais objetivo, baseado no senso das realidades.

Julgamos interessante que seja feito por técnicos um estudo para descentralização da assistência e previdência sociais, atribuindo-as aos maiores interessados, que são os industriais.

Ao invés das atuais organizações, poder-se-ia, talvez, criar em cada Empresa um fundo próprio de assistência, recolhendo em contas bloqueadas ao Banco do Brasil, ou nas Caixas Econômicas, as contribuições legais.

Para controlar o emprêgo dos fundos dessas contas bloqueadas, poderia ser criado um órgão, de constituição modesta, que liberaria a utilização desses fundos e fiscalizaria sua aplicação.

Desta ou daquela forma, é indispensável procurar-se meios de atender pelo menos os seguintes itens:

1) Salário compatível com a capacidade e produtividade de cada um;

2) Alojamento sadio, dentro dos recursos do operariado;

3) Alimentação eficiente;

4) Assistências médicas, hospitalar, dentária e farmacêutica;

5) Controle rigoroso do nível de saúde do operário, de modo que apenas se possa exigir dele o que suas possibilidades possam dar, sem sacrifícios.

Só depois de atendidos estes comezinhos deveres sociais, poderá a indústria brasileira obter um coeficiente apreciável de produtividade.

Com a legislação atual não é fácil chegarmos a tais resultados.

Temos procurado, dentro de nossas possibilidades, elevar o nível material e moral de nosso operariado, reajustando e aumentando os salários e fazendo desta Fábrica uma grande família, na qual operários e patrões, através de uma mútua compreensão de deveres, direitos e solidariedade humana, trabalham para o engrandecimento de nosso País. Sentimos que o nosso operariado trabalha satisfeito, certo de que a Empresa é uma amiga, para cujo progresso concorre com o seu esforço. Com a cooperação estreita entre operários e patrões, vamos, aos poucos, aumentando o nosso índice de produtividade.

É justo reconhecer que possuímos um pessoal capaz e dedicado, mas, em parte, cansado pela idade e pelas dificuldades de vida acima apontadas. É preciso rejuvenescer nosso quadro com pessoal novo, que no entanto, no momento, é difícil, dada a pouca especialização no Brasil e a convocação de nossos elementos jovens que defendem, nos campos de batalha, a honra e a dignidade do Brasil.

Estamos, hoje, fabricando em série algumas de nossas máquinas, de modo a baratear o seu custo. Produtos bem confeccionados e de preço baixo, são os fatores básicos do sucesso de nosso comércio.

Em breve entraremos num novo período comercial, em que similar estrangeiro voltará aos nossos mercados, e para venceremos, teremos de nos aparelhar convenientemente.

Nossos resultados em 1944, conquanto modestos, dado o vulto do capital invertido, são animadores, visto que tivemos um ano anormal e de transição.

Estamos estudando a reorganização racional de todos os nossos setores de atividades. Já se encontra em eficiente funcionamento o Departamento Financeiro, com um controle rigoroso e absolutamente em dia, do custo de nossa produção; em poucos minutos podemos informar, com segurança, o custo de qualquer obra em andamento. Adotamos método simples, eficiente e econômico.

Outros setores estão com suas organizações em estudo, e, em 1945, serão postos em prática os planos aprovados.

Pelo exame dos diversos títulos do Balanço, em anexo, melhor poderão Vv. Ss. verificar a ótima situação econômico-financeira da Companhia que possui um sólido ativo para atender a modestos compromissos.

Propomos a distribuição do lucro bruto verificado, na importância de Cr\$ 1.247.663,50, de acordo com o Balancete de "Lucros e Perdas", anexo, e solicitamos aprovação de nossos atos e o Balanço que ora apresentamos.

São estas as informações que julgamos mais interessante relatar. Entretanto, Vv. Ss. sempre nos encontrarão a seu inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — Roberto Carneiro de Mendonça, Diretor-presidente. — Mario da Costa Requião, Diretor-superintendente. — Raul d'Escrugnotte Taunay, Diretor-secretário. — Mozart Antunes Maciel, Diretor-tesoureiro. — Waldemar Monteiro, Diretor-comercial.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Disponível:	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Caixa		76.257,10	
Bancos:			
Banco do Brasil			
Ag. Bandeira	308.114,40		
Ag. Central	238.302,10	546.416,50	
Caixa Econômica		1.826,40	624.500,00
Realizável:			
Duplicatas a Receber	993.277,30		
Devedores c/Correntes	279.810,30	1.273.087,60	
Almoxarifado	1.968.901,80		
Existência em Obras	1.223.327,20		
Máquinas, Peças e Acessórios	157.237,40	3.349.466,40	
Letras a Receber	20.000,00		
Títulos e Valores	50.000,00		
Obrigações de Guerra	184.858,00	254.858,00	
Estampilhas v. mercantis	10.523,50		
Estampilhas s/consumo	12.811,20	23.334,70	4.900.716,70
Imobilizado:			
Maquinismos e Acessórios		3.543.556,90	
Móveis e Utensílios		120.000,00	
Ferramentas		240.000,00	
Laboratórios:			
Químico	27.847,10		
Metalográfico	58.689,60	86.536,70	
Imóveis		2.717.000,00	
Veículos		18.000,00	
Instalações e Benfeitorias		380.000,00	
Organização Industrial		1.070.000,00	8.175.093,60
Compensado:			
Títulos Caucionados		80.000,00	
Bancos c/Cobrança:			
B. Brasil — Bandeira	150.262,90		
B. Brasil — Central	2.900,00	153.162,90	
Bens Hipotecados		6.252.300,00	6.485.462,90
Soma			20.185.803,20

Passivo

Não Exigível:	Cr\$	Cr\$
Capital	12.000.000,00	
Sinais s/Encomendas	216.545,40	
Fundo de Reserva para Capital	62.383,20	
Fundo de Cobertura de Prejuízos	24.953,30	
Fundo de Depreciação de Máquinas	24.953,30	
Fundo de Renovação de Maquinismos e Novas Instalações	24.953,30	
Lucros Suspensos	56.596,10	12.410.381,60
Exigível:		
Fornecedores Diversos	108.231,50	
Credores em c/Correntes	70.969,80	
Comissões a Pagar	46.375,70	
Salários a Pagar	10.554,40	
Dividendos	960.000,00	
Delegacia do Imposto de Renda	93.824,30	1.289.955,70
Compensado:		
Caução da Diretoria	80.000,00	
Duplicatas em Cobrança	153.162,90	
Credores Hipotecários	6.252.300,00	6.485.462,90
		20.185.803,20

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

EM 31-12-44

Débito

	Cr\$	Cr\$
Despesas Gerais:		
Honorários e Salários	3.019.492,80	
Aluguéis	6.700,00	
Impostos	186.246,40	
Juros	80.539,00	
Seguros	47.448,70	
Despesas de Viagem	12.224,20	
Força Motriz	40.872,90	
Gasolina, óleo e Lubrificantes	14.753,50	
Diversas Despesas	372.024,30	3.780.301,80
Despesas com Serviços Diversos		193.021,30
Despesas de Previdência Social:		
Contribuição IAPI e LBA	91.732,40	
Contribuição SENAI	28.097,90	
Seguros de Acidentes	78.305,70	
Serviço Médico da Companhia	19.507,90	217.643,90
Despesas Comerciais:		
Descontos sobre Vendas	63.107,90	
Comissões sobre Vendas	187.655,70	
Fretes e Carretos	6.744,00	
Despesas de Cobrança	8.506,50	
Selos para Vendas Mercantis	105.583,70	
Selos p. Imposto de Consumo	3.151,50	
Estampilhas	95.260,00	470.011,30
Despesas de Conservação:		
de Maquinismos	208.766,70	
de Ferramentas	96.148,10	
de Edifícios	212.847,30	
de Veículos	7.376,40	
de Rede Elétrica	30.765,30	
de Móveis	25.006,20	
de Modelos	58.230,50	639.140,50
Almoxarifado:		
Saldo Devedor	4.471.550,20	
Estoque Existente	1.968.901,80	2.502.648,40
Máquinas, Peças e Acessórios em Estoque:		
Saldo Devedor	295.795,40	
Estoque Existente	157.237,40	138.558,00
Lucro Bruto a Distribuir		1.247.663,50
Soma		9.188.988,70
Distribuição do Lucro:		
Dividendos:		
de 8%	960.000,00	
Delegacia do Imposto de Renda		
8%	93.824,30	
Fundo de Reserva para Capital		
5%	62.383,20	
Fundo de Depreciação de Máquinas, Equipamentos, Móveis e Utensílios		
2%	24.953,30	
Fundo de Cobertura de Prejuízos		
2%	24.953,30	
Fundo de Renovação de Maquinismos e Novas Instalações		
2%	24.953,30	
Lucros Suspensos	56.596,10	
	1.247.663,50	

Crédito

	Cr\$	Cr\$
Vendas		8.525.889,00
Obras Diversas		540.307,30
Obras em Execução:		
Saldo devedor	1.129.747,60	
Valor da existência	1.223.327,20	93.579,60
Juros Recebidos		29.212,80
Soma		9.188.988,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Roberto Carneiro de Mendonça, Diretor-Presidente. — Mozart Antunes Maciel, Diretor-Tesoureiro. — Carlos de Souza Paula, Guarda-livros — 135 D.N.I. C. e 21.434 M.E.S.

PARECER

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Federal de Fundação, após detalhado exame dos livros, balanço e demonstração de lucros e perdas referentes ao exercício de 1944, encontraram tudo em perfeita ordem, o que revela a maneira correta da direção dos negócios e operações sociais, razão pela qual são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela assembleia Geral dos senhores acionistas; Recomendamos, também, a aprovação da distribuição de "dividendos" na forma proposta pela Diretoria, na base de oito (8) por cento sobre o capital, que julgamos estar de acordo com os interesses sociais. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — A. J. Peixoto de Castro. — Fernando Machado Portela. — Alberto Monteiro de Carvalho e Silva.

o 4.415 — 22-3-45 — Cr\$ 2.356,20).

ASSOCIAÇÃO DE ANTIGAS ALUNAS DA ESCOLA ANA NÉRI

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Foi fundada nesta capital, onde tem sede e fôro, com o patrimônio social a constituir-se, é uma associação civil, social e beneficente, tendo por finalidades: a) estabelecer união entre a Escola e suas antigas alunas; b) conservar e defender os ideais da profissão de enfermeira; c) proteger e defender a classe; d) trabalhar pelo engrandecimento de sua Escola; e) manter assistência às suas associadas. Será constituída por ilimitado número de associadas, todas elas enfermeiras diplomadas pela Escola Ana Néri. As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Será administrada por uma Diretoria composta de: Presidente (que é o seu representante em Juízo e fora dele); Vice-presidente; primeiro e segundo secretários; primeiro e segundo tesoureiros; bibliotecário e procurador. Os presentes Estatutos são reformáveis, quer no tocante à administração, quer em relação a qualquer outro aspecto, por decisão da assembleia geral, especialmente convocada para isso. A liquidação da Associação será resolvida por assembleia geral, que também resolverá o destino a ser dado ao patrimônio social, fazendo-o reverter, no caso de extinção a um ou mais institutos de iguais fins. A Associação subsistirá por tempo ilimitado e tem sede no Edifício da Escola Ana Néri, no Distrito Federal. — *Lais Netto dos Reis*, Presidente.

(N.º 4.291 — 22-3-45 — Cr\$ 53,00)

JOSÉ SILVA — TECIDOS, S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, vimos prestar contas das atribuições que nos foram confiadas, as quais procuramos observar com a maior dedicação.

Conforme está registrado nos respectivos documentos de Contabilidade e da nossa estatística interna, poderão os Srs. Acionistas verificar que foi alcançada uma cifra notável de vendas no decorrer do ano que acaba de findar, isso graças aos esforços extraordinários e persistentes despendidos por aqueles que têm a seu cargo a tarefa da gerência e das transações da Sociedade.

Essa avultada cifra registrada nas vendas reflete o enorme interesse que têm despertado no exterior as manufaturas do Brasil e o zelo que a gerência aplicou no aproveitamento dessa oportunidade excepcional, sendo também de salientar a cifra elevada atingida pelas vendas às Repartições Públicas da Capital e dos Estados, que foi também excepcional devido às circunstâncias atuais do mundo. Tais cifras excepcionalmente elevadas como se disse, produziram um resultado satisfatório, sem, contudo, excederem a média líquida de outros exercícios de tempos normais.

Dai se infere que tem sido nossa orientação invariável o bem servir à nossa clientela, sem preocupações subalternas de lucros acima do razoável.

Feita a dedução da quantia consignada no Balanço e destinada às Reservas Legal e Especial, estabelecidas pelos Estatutos, propõem os signatários que, do resultado líquido apurado, seja distribuído aos Srs. Acionistas o dividendo de 20%, levando-se o restante a um Fundo de Reserva Eventual, como medida de previdência à situação oscilante de preços de mercadorias, no momento.

Criamos um serviço de assistência médica gratuita para os nossos auxiliares, o qual está a cargo do Dr. Maurício Filho, que o vem desempenhando com dedicação.

Cabe agora aos Srs. Acionistas elegerem a Diretoria para o período de 1945 a 1948 e os Sub-Diretores e membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1945, na forma dos Estatutos.

Consignamos, finalmente, os nossos agradecimentos à nossa distinta clientela pela preferência com que nos honrou, os Srs. Membros do Conselho Fiscal, Sub-Diretores e a todos os nossos auxiliares pela colaboração zelosa e eficiente que nos prestaram.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945. — *Antônio Ceppas*, Diretor-Gerente. — *Franklin Bebianno Ceppas*, Diretor-Tesoureiro e *Roberto Bebianno Costa*, Diretor-Secretário.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

	Ativo	
	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Prédios	2.787.558,50	
Maquinismos, Móveis e Utensílios e veículos	11.100,00	
Gastos de Instalação	35.500,00	2.834.158,50
Disponível:		
Caixa e Bancos		158.164,20

Realizável:

Estoque	22.770.938,20	
Devedores Diversos	50.274.831,50	
Depósitos Diversos	312.963,20	
Títulos da Dívida Pública	36.750,00	73.395.482,90
Contas de Compensação		12.227.925,10
		88.615.730,70

Passivo

Cr\$ Cr\$

Não exigível:

Capital	20.000.000,00	
Fundo de Liquidações	4.029.967,90	
Reserva Legal	938.954,70	
Reserva Especial	5.000.000,00	
Reserva Eventual	7.361.364,50	
Lucros Suspensos	1.493.690,30	38.823.977,40

Exigível:

Cretores Diversos	13.866.548,80	
Contas a Pagar	10.379.399,30	
Contas Correntes	9.317.880,10	
Dividendos	4.000.000,00	37.563.828,20
Contas de Compensação		12.227.925,10
		88.615.730,70

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Antônio Ceppas*, Diretor-Gerente. — *Franklin Bebianno Ceppas*, Diretor-Tesoureiro. e *Roberto Bebianno Costa*, Diretor-Secretário. — *Viriato Nunes*, Reg.º 30.101.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30-12-1944

Débito

Cr\$ Cr\$

Gastos Gerais, Comissões, Gratificações a auxiliares, Bonificações, Despesas Bancárias, Ordenados, etc.	14.062.788,10
Impostos	1.616.634,30
Juros	401.311,70
Amortizações	17.800,00
Fundo de Liquidações	1.810.131,80
Reserva Legal	938.954,70
Reserva Especial	5.000.000,00
Reserva Eventual	7.316.449,70
Dividendos	4.000.000,00
Lucros Suspensos	1.493.690,30
	36.717.760,60

Crédito

Saldo do ano anterior	5.620.617,50
Lucro obtido em nossas transações comerciais	31.097.143,10
	36.717.760,60

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Antônio Ceppas*, Diretor-Gerente. — *Franklin Bebianno Ceppas*, Diretor-Tesoureiro. e *Roberto Bebianno Costa*, Diretor-Secretário. — *Viriato Nunes*, Reg.º 30.101.

(N.º 4.312 — 23-3-45 — Cr\$ 30,60).

PARA O CONSELHO FISCAL

Os signatários, membros efetivos do Conselho Fiscal de José Silva Tecidos S. A. reunidos nesta data em sua sede social, à Rua 1.º de Março ns. 149-151, e no desempenho de suas atribuições, examinaram detidamente o balanço, inventário e as contas apresentadas pela Diretoria da aludida Sociedade, os quais, observando as disposições legais e estatutárias, encontram-se em boa ordem e bem assinalam os negócios e operações sociais no exercício findo.

Opinam, assim, os infra-assinados, no sentido de serem aprovados os mencionados documentos pelos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945. — *José Alves da Mota*. — *Dr. Antônio Martins do Rego*. — *José Ignácio Peixoto*.

(N.º 4.414 — 23-3-45 — Cr\$ 306,00).

EDIFÍCIO PAN AMÉRICA S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Vimos apresentar-vos o Balanço e contas do exercício de 1944 e o Parecer do Conselho Fiscal. Os negócios sociais processaram-se normalmente sem ocorrência alguma que mereça especial menção. Propomos distribuir um dividendo de 6% e levar o saldo do exercício às reservas. Deveis eleger a Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945. — *Mário d'Almeida.* — *Roger André Lacoste.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944

ATIVO

Imobilizado:		
Imóveis	4.846.668,60	
Disponível:		
Depósitos bancários	628.807,90	
Realizável:		
Títulos n/propriedade	12.118,40	
Contas-correntes	53.259,00	65.377,40
Compensação:		
Ações caucionadas	10.000,00	
	5.550.853,90	

PASSIVO

Não exigível:		
Capital	3.000.000,00	
Fundo Reserva Legal	143.645,40	
Fundo Depreciação	228.388,70	
Reserva Extraordinária	1.808.356,80	5.180.390,90
Exigível:		
Contas-correntes	14.600,00	
Garantias avulsas	165.710,00	
I. A. P. Comerciais	153,00	
Dividendo 6%	180.000,00	360.463,00
Compensação:		
Caução da Diretoria	10.000,00	
	5.550.853,90	

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1945. — *Mário d'Almeida.* — *Roger André Lacoste,* Diretores. — *Oscar Velloso da Veiga,* Guarda-Livros Reg. 34.073.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944

CRÉDITO

Aluguéis	795.065,00
--------------------	------------

DEBITO

Despesas Gerais	92.010,40
Impostos e Licenças	125.630,30
Honorários e Ordenados	22.830,80
Seguros	11.513,00
Luz e energia elétrica	19.466,70
Imposto Sindical	1.000,00
a Fundo Reserva Legal 5% s/522.613,80	26.130,70
a Fundo de Depreciação 10% s/ 522.613,80	52.261,40
a Reserva Extraordinária	264.221,70
Dividendo n.º 5 a distribuir	180.000,00
	795.065,00

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1945. — *Mário d'Almeida.* — *Roger André Lacoste,* Diretores. — *Oscar Velloso da Veiga,* Guarda-Livros Reg. 34.073.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de "Edifício Pan América S. A.", tendo examinado e verificado a exatidão do Balanço, Contas e documentos da Sociedade referentes ao exercício de 1944, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembleia Geral.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1945. — *Marinus Pereira da Motta.* — *Odávio de Souza Miranda.* — *Artindo Rebello.*

(N.º 4.409 — 22-3-45 — Cr\$ 239,70).

COMPANHIA SALGEMA SODA CAUSTICA E INDÚSTRIAS QUÍMICAS

RELATÓRIO DA DIRETORIA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1944

Srs. Acionistas e Srs. Membros do Conselho Fiscal:

Em conformidade com a lei e os nossos estatutos, esta Diretoria vem submeter à vossa consideração o presente relatório, balanço, contas e atos relativos ao exercício de 1944.

Como no ano anterior, o de 1944, foi de significativo e real proveito para o desenvolvimento dos nossos planos e trabalhos.

O balanço junto, que se apresenta ao exame dos Srs. Acionistas e Srs. Conselheiros, demonstra melhoria acentuada da situação econômico-financeira da empresa. A diferença a menos do disponível provém das inversões efetuadas, compensadas pelo ativo imobilizado que melhor estrutura o patrimônio social e que inclui maquinismos adquiridos na América do Norte, aquisição das jazidas de salgema de Sergipe e inversões na instalação da Fábrica de Angra dos Reis, tudo num total de Cr\$ 19.633.339,20 (dezenove milhões seiscentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos). E resta ainda a arrecadação de Cr\$ 21.891.840,00 (vinte e um milhões oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta cruzeiros) do capital subscrito.

Acontecimento de grande relevância para a vida da empresa foi sem dúvida a autorização que obteve do Governo Federal para funcionar também como empresa de mineração, como faz certo o Decreto número 17.150, de 16 de novembro de 1944, publicado no *Diário Oficial* de 17 do mesmo mês e ano. Tal autorização permitiu à empresa promover a compra da riquíssima jazida de salgema de Socorro, que agora passou à sua plena propriedade, elevando de muito o valor do seu ativo, e estruturando a indústria em bases de absoluta solidez e garantia.

De acordo ainda, com esse Decreto do Governo Federal, ficou a empresa autorizada a converter até 50% (Cinquenta por cento) do seu capital em ações ao portador, o que, no campo comercial, oferece vantagens de maior mobilidade e portanto maior valorização ainda para o seu capital.

Foram completadas no decorrer do ano findo todas as medidas para a substituição das cautelas provisórias pelos certificados definitivos de ações, devendo as trocas terem início dentro do primeiro trimestre do corrente ano.

Com relação à Fábrica de Angra dos Reis, a primeira a ser inaugurada pela empresa, dentro do seu grande plano de realizações, os trabalhos já se acham quase todos concluídos, estando em funcionamento inclusive a possante planta de força que dá à empresa suficiência e independência no setor da energia elétrica.

O restante material, para o completo funcionamento da Fábrica e produção plena dos poços de salgema, foi adquirido nos Estados Unidos. Contando com o apoio da Carteira competente do Banco do Brasil, Carteira de Importação e Exportação do mesmo Banco, Coordenação da Mobilização Econômica e autoridades Americanas, pôde a empresa obter a abertura do crédito de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) a seu favor na praça de New York, e assim operar à aquisição de grande cópia de material para aquele fim. Como noticiaram os jornais, a comissão incumbida da aquisição desse material, após cuidadosos estudos, contratou o fornecimento de toda a maquinaria e aparelhagem necessária, com a "National Supply Corporation", "Westvaco Chlorine Products Company", "Struthers Wells Corporation" e outras.

Todo o empenho está sendo posto por esta Diretoria para a extração rápida, em base industrial, do salgema de Socorro, pois antes mesmo do início da fabricação da soda e sub-produtos, poderão ser iniciadas as vendas desse minério "in natura" atendendo a grande número de pedidos de indústrias que dele necessitam.

Outro fato de importância que assinala o valor da indústria no campo do esforço de guerra, está no registro concedido à Fábrica de Angra dos Reis pela Diretoria do Material Bélico do Exército nos termos do Decreto n.º 24.602, de 6 de julho de 1931.

Este relatório sucinto mostra que o apoio por parte dos vários Departamentos do Governo muito tem auxiliado esta Diretoria no encaminhamento e soluções dos seus problemas, e, no ritmo em que os trabalhos se desenvolvem, e na importância das medidas tomadas, pode-se esperar para dentro de pouco tempo o início de sua produção industrial e atividade comercial.

Esta Diretoria congratula-se assim com os Srs. Acionistas pelo progresso do empreendimento contum e confia em que continuarão a prestar-lhe decidido apoio, como até agora, na consecução dos objetivos sociais.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945. — Pela Diretoria: — *Virginius de Lamare,* Diretor-Presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			Não Exigível:		
Biblioteca	2.580,30		Capital		50.000.000,00
Fábrica de Angra dos Reis	3.858.147,35				
Jazidas de Salgema em Extração .	11.990.198,50		Exigível — a curto prazo:		
Maquinismos em Aquisição	5.640.411,10		Contas Correntes Credoras	53.956,10	
Móveis e Utensílios	156.751,40	21.618.091,65	Contas a Liquidar	12.068,10	
Disponível:			Obrigações a Pagar	1.202,10	67.226,30
Bancos e Caixa		3.688.710,10			
Realizável — a curto prazo:			Exigível — a longo prazo:		
Contas Correntes Devedoras	918.153,55		Contas Correntes Credoras	2.997.081,80	
Depósitos em Caução	46.615,30		Banco do Brasil, c/Empréstimos .	5.067.894,20	8.061.979,00
Subscritores ao Aumento do Capital	21.894.840,00	22.859.608,85	Pendente:		
Realizável — a longo prazo:			Juros e Descontos		227.199,80
Conta Financiamento de Minérios		321.273,20			58.359.405,10
Pendente:			Compensação:		
Despesas de instalação, organização, correções e aquisição do capital	4.553.285,50		Aumento do Capital	49.000.000,00	
Inversões para a manutenção da organização e serviços gerais técnicos, administrativos e fiscais	5.288.435,80	9.841.721,30	Caução da Diretoria	60.000,00	49.060.000,00
		58.359.405,10			107.119.405,10
Compensação:					
Ações Canceladas	60.000,00				
Ações a Emitir	49.000.000,00	49.060.000,00			
		107.119.405,10			

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945. — Pela Diretoria: — *Virgínius de Lamez*, Diretor-Presidente. — *Benedicto Priolli*, Diretor-Comercial. — Visto: — O Conselho Fiscal. — *Augusto Barbosa*. — *Albino Manoel Regallo de Souza*. — *Leandro Cancio Pires*. — *Joaquim Teixeira da Silva*, Contador n.º 35.567.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Salgema Soda Cáustica e Indústrias Químicas, após termos examinado o balanço, contas e relatório apresentados pela Diretoria, relativo ao exercício de 1944 (mil novecentos e quarenta e quatro) e tendo ainda tomado conhecimento de seus atos, achando tudo em concordância com a escrituração e os documentos arquivados, somos de parecer que sejam os mesmos atos, balanço, contas e relatório aprovados pela Assembléia Geral dos Srs. Acionistas.

Cumpre-nos evidenciar que o ano social que se encerrou foi feccundo em medidas do mais elevado alcance para a execução do programa traçado, e para a sua consecução a Diretoria não mediu esforços nem sacrifícios, e com os Srs. Acionistas queremos nos congratular pela boa situação econômico-financeira da empresa e pelo início próximo da fase industrial.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1945. — *Augusto Barbosa*. — *Albino Manoel Regallo de Souza*. — *Leandro Cancio Pires*.

CERTIFICADO DE EXATIDÃO

O abaixo assinado, membro titular da Câmara de Peritos Contadores do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro, tendo acompanhado e orientado a contabilidade da Companhia Salgema, Soda Cáustica e Indústrias Químicas, por designação do Diretor da referida Câmara, certifica:

a) — que examinou todos os documentos e contas da Companhia, os quais se acham em perfeita ordem;

b) — que o balanço encerrado em 31 de dezembro último, que mereceu o seu detalhado estudo, está certo e exprime a situação real da sociedade, conforme relatório apresentado.

E, por ser verdade, firma o presente certificado.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945. — *Rinaldo Gonçalves de Souza*, Perito Contador IBC. — Visto: — *Rubem Vieira Machado*, Diretor da Câmara de Peritos Contadores IBC.

(N.º 4.406 — 22-3-45 — Cr\$ 336.60).

**COMPANHIA PREDIAL E DE SANEAMENTO DO RIO
DE JANEIRO**

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

De acordo com a Lei e os Estatutos, apresentamos o Relatório do exercício terminado em 31 de dezembro de 1944.

Antes de tudo devemos lamentar o afastamento temporário do Sr. Henri Neu, que por motivo de saúde, desde agosto do ano passado não tem podido exercer o cargo de Diretor-Presidente, no qual tão bons serviços prestou à Companhia. Esperamos possa em breve reassumi-lo.

Os principais fatos ocorridos durante o ano foram: 1.º) — A venda pela quantia de Cr\$ 473.640,00, de acordo com a autorização da assembléia geral extraordinária de 6 de outubro de 1942, de um terreno de difícil utilização, sito em Vila Isabel; 2.º) — A construção, por Cr\$ 380.000,00, também em Vila Isabel, de 9 casas que deverão estar concluídas dentro de alguns dias e aumentarão de cerca de Cr\$ 4.500,00 a receita mensal da Companhia; 3.º) — O início do plano aprovado pela assembléia geral extraordinária de 26 de outubro de 1944, com o ajuste da venda da Vila Rocha pela quantia de Cr\$ 1.000.000,00 e o estudo e elaboração dos projetos de novas construções nos locais mais indicados.

A Companhia continua na impossibilidade de aumentar os aluguéis, ao mesmo tempo que é obrigada a acompanhar o aumento do custo das obras de conservação e o encarecimento da mão de obra, além dos novos encargos sociais e fiscais que lhe vem agravando as despesas.

Não obstante foi possível manter-se quase o mesmo dividendo dos anos anteriores, distribuindo-se, pelo lucro líquido do ano que acaba de terminar, a quantia de Cr\$ 145,00 por ação comum ou preferencial e cada parte beneficiária.

A Diretoria tem tido a preocupação constante de melhorar a renda, tanto quanto possível, não só em relação aos imóveis, como na aplicação dos fundos disponíveis, com a prudência necessária, a fim de não os comprometer. Ao mesmo tempo procura comprimir as despesas.

Dada agora a possibilidade da construção de edifícios de vulto em terrenos bem localizados, temos a certeza de que a Companhia não só se manterá na situação de franca prosperidade em que até agora tem estado, como entrará num período de grande desenvolvimento e progresso.

Quaisquer outras informações vos serão solicitamente prestadas.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — *Carlos de Saboia Bandeira de Mello*, Presidente, em exercício. — *Plínio José de Carvalho*, Diretor-Gerente.

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, tendo examinado o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1944 e a conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício em confronto com a escrituração da mesma Sociedade e os documentos em que se baseia, bem como os contratos e demais instrumentos concernentes às operações sociais, tudo acharam em perfeita ordem e regularidade, pelo que são de parecer que devem ser aprovados o dito balanço e as contas e atos da Diretoria, do mencionado exercício de mil novecentos e quarenta e quatro.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — *Domingos de Souza Leite*. — *Themistocles Marcondes Ferreira*. — *Adelino Magalhães*. — *Durval de Magalhães Lima*.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Quarteirão Santo Antônio	6.876.500,00		
Quarteirão Vila Isabel	2.278.000,00		
Vila Gávea	674.000,00		
Vila Sampaio	486.000,00		
Vila Rocha	290.000,00		
Vila Vieira de Castro	332.000,00		
Diversas propriedades	869.000,00	11.505.500,00	
Móveis e utensílios	22.199,80		
Depósito (com. de eletricidade)	778,00	22.977,80	11.828.477,80
Disponível:			
Caixa		76.343,80	
Diversos Bancos		526.852,80	
Títulos de renda		999.453,10	1.602.651,70
Realizável a curta prazo:			
Aluguéis a receber		211.997,90	
Impostos a receber	12.590,20		
Contas a receber	618,00		
Seguros de operários	2.458,90	15.673,10	
Contas correntes:			
Pelos devedores constantes do balancete		3.034,84	260.702,80
Resultado pendente:			
Conta de seguros	24.456,50		
Seguros de operários	2.224,50		
Seguros de acidentes pessoais	112,50	26.793,50	
Títulos diversos		26.030,50	
Processos de restituição		1.436,80	
Almoxarifado		16.473,20	
Construção à Rua Senador Soares		461.608,20	
Gastos para novas construções		3.810,80	
Despesas com venda de terrenos		6.591,10	
Obrigações de Guerra		200,00	512.314,10
Contas de compensação:			
Caução de inquilinos	155.025,00		
Banco Boavista — c/depósito	10.000,00	165.025,00	
Banco de Londres — c/títulos	240.000,00		
Banco Boavista	5.500,00	245.500,00	
Caução da Diretoria		60.000,00	
Títulos depositados		654.300,00	1.121.825,00
			15.359.604,40

Passivo

		Cr\$	Cr\$
<i>Não exigível:</i>			
Capital		9.000.000,00	
Fundo de reserva	1.691.604,90		
Fundo de construção e depreciação	512.636,20		
Fundo de construções novas (realizado)	512.215,10		
Fundo de construções novas (disponível)	518.986,80		
Lucros e perdas	12.326,10	3.347.769,10	12.347.769,10
<i>Exigível a curto prazo:</i>			
<i>Contas correntes:</i>			
Credores pelo balanço		318.795,10	
Obras a pagar	193.000,00		
Impostos a pagar	120.753,80		
Contas a pagar	4.499,80		
L. A. P. dos Comerciantes	1.852,00		
Legião B. de Assistência	232,10	320.338,00	
Obrigações		13.678,70	
Conselho Fiscal		10.000,00	
Gratificações		38.430,30	
<i>Dividendos:</i>			
Atrasados até o 59.º	445.592,00		
Pelo 60.º	630.000,00		
Partes beneficiárias	16.100,00	1.091.692,00	1.792.931,10
<i>Resultado pendente:</i>			
Depósito c/n.º 2		92.000,00	
Aluguéis do mês		1.472,90	93.472,90
<i>Contas de compensação:</i>			
Títulos depositados de comitentes		651.300,00	
Títulos em custódia		215.500,00	
Títulos em depósito (caução de inquilinos)		165.025,00	
Depósito da Diretoria		60.000,00	1.121.825,00
			15.359.001,10

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1914. — Carlos de Saboia Bandeira de Mello, Diretor-Presidente. — Plínio José de Carvalho, Diretor-Gerente. — Henrique Alberto de Figueiredo, Contador, registrado sob n.º 32.427.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1914

Crédito

		Cr\$	Cr\$
Saldo em 31 de dezembro de 1913		2.701.680,10	5.791,10
Aluguéis e taxas			
Comissões	26.580,40		
Juros e descontos	43.253,10		
Juros e dividendos	62.319,10		
Lucros diversos	25.136,60	157.289,20	2.858.969,30
			2.864.760,10

Débito

		Cr\$	Cr\$
Honorários à Diretoria e Conselho Fiscal		90.400,00	
Gastos gerais		454.813,20	
Contas de seguros		25.530,80	
Pensões e aposentadorias		20.519,00	
Impostos e taxas		709.730,00	
Fundo de reserva		76.476,10	
<i>Dividendos:</i>			
No 1.º semestre	675.000,00		
No 2.º semestre	630.000,00	1.305.000,00	
<i>Partes beneficiárias:</i>			
No 1.º semestre	17.250,00		
No 2.º semestre	16.100,00	33.350,00	
<i>Gratificações:</i>			
Aos Diretores	72.009,00		
Aos funcionários	64.575,90	136.584,90	2.852.434,30
Saldo que passa para o ano de 1915			12.326,10
			2.864.760,40

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1914. — Carlos de Saboia Bandeira de Mello, Diretor-Presidente. — Plínio José de Carvalho, Diretor-Gerente. — Henrique Alberto de Figueiredo, Contador, registrado sob n.º 32.427.

(N.º 4.388 — 22-3-15 — Cr\$ 918,00).

TURISMO PAN AMERICANO S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 26 DE MARÇO DE 1945

Senhores acionistas:

Em obediência ao prescrito estatutário, vamos oferecer ao vosso exame e julgamento o balanço e contas do exercício de 1944. Demonstram esses documentos, sem qualquer dúvida, que nossas atividades tiveram o necessário desenvolvimento, atendidos os nossos contratos a contento dos nossos clientes.

O movimento, com a insegurança resultante da perturbação que ainda persiste no mundo, parece aconselhar que se sobresteja na distribuição dos lucros que ficarão em suspenso, mesmo porque, possivelmente, ainda teremos de arcar com despesas necessárias a melhores instalações e mais eficiente aparelhamento. Entretanto, cabe aos

senhores acionistas deliberar a respeito, sendo certo que lhes serão prestados quaisquer esclarecimentos que desejarem.

Cumprir-vos, outrossim, eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, e fixar a remuneração respectiva.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Joaquim Rolla*, Diretor-Presidente. — *João Daher*, Diretor-Gerente. — *Olympio Guilherme*, Diretor-Tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

(Exercício de 1944)

O Conselho Fiscal, depois do exame que fez da escrita da Sociedade, propõe a aprovação de todos os atos da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945. — *Evaristo Freitas Castro*. — *Octavio Navarro de Andrade*. — *Carlos Freire Zenha*.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
I — Imobilizado:		I — Não Exigível:	
Móveis & Utensílios	61.830,00	Capital	250.000,00
II — Disponível:		Fundo de Reserva	6.315,50
Caixa	11.330,40	Fundo de Depreciação	6.479,90
III — Realizável a Curto Prazo:		II — Exigível a Curto Prazo:	
Contas Correntes	480.068,30	Contas Correntes	245.787,20
IV — Realizável a Longo Prazo:		Lucros Suspensos:	
Obrigações de Guerra	92.000,00	Exercício 1943	51.567,30
V — Contas de Compensação:		Exercício 1944	55.078,80
Contrato Locação de Serviços ...	1.560.000,00	III — Exigível a Longo Prazo:	
Valores em Depósito	100.000,00	Caução da Diretoria	30.000,00
Total:	2.305.228,70	IV — Contas de Compensação:	
		Serviços Locados	1.560.000,00
		Depósitos em Garantia	100.000,00
		Total:	2.305.228,70

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — *Joaquim Rolla*, Diretor-Presidente. — *João Daher*, Diretor-Gerente. — *Olympio Guilherme*, Diretor-Tesoureiro. — *Annibal de Oliveira*, Guarda-Livros reg. 40. 516.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944
(Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944)

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
a Aluguéis	80.307,80	de Juros & Descontos	13.257,80
a Despesas Gerais	261.756,70	de Organização & Prestação de Serviços	1.290.000,00
a Gratificações	16.033,40		
a Honorários da Diretoria	180.000,00		
a Impostos	24.320,40		
a Imposto Sindical	100,00		
a Luz & Telefones	29.937,30		
a Ordenados	641.447,20		
a Selos & Estampilhas	986,40		
a Seguros	3.570,00		
a Fundo de Reserva	3.239,90		
a Fundo de Depreciação	6.479,90		
Lucros Suspensos	55.078,80		
Total:	1.303.257,80		1.303.257,80

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — *Joaquim Rolla*, Diretor-Presidente. — *João Daher*, Diretor-Gerente. — *Olympio Guilherme*, Diretor-Tesoureiro. — *Annibal de Oliveira*, Guarda-Livros reg. 40. 516.
(Firmas reconhecidas no 10.º Ofício de Notas).

(N.º 4.376 — 22-3-45 — Cr\$ 285,60).

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DO BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO S. A., REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1945

Aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às quinze horas, na sede do Banco Financeiro Novo Mundo S. A., a Rua do Carmo, 65/69, com a presença de acionistas representando mais de um quarto do capital social com direito de voto, ou sejam 58.109 ações, conforme assinaturas no respectivo livro de presença, o seu presidente, Sr. José Maria Fernandes declarou aberta a sessão e convidou os presentes a indicarem um acionista para presidir os trabalhos da Assembléia. Por indicação do Sr. Enéas Nobre Fernandes a Assembléia aclamou o acionista Sr. Antônio Santos, que, aceitando agradecer a sua indicação e convidou os Srs. Dr. Luiz Ferreira Gomes e Ermelindo Tinoco Fernandes para primeiro e segundo secretários, respectivamente. Assim constituída a mesa da Assembléia, o Sr. Presidente declarou que a presente reunião foi convocada conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* dos dias 17 e 26 de fevereiro próximo passado e 15 do corrente mês e tinha por fim tomar conhecimento do relatório, balanço, contas e atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944 e sobre eles deliberar, e depois participar da eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, aqueles para servirem pelo período de 1945 a 1949 e estes para servirem no corrente exercício. Passando à primeira parte da ordem do dia, o Sr. Presidente pediu ao segundo secretário que procedesse à leitura do relatório da Diretoria, do balanço geral, da demonstração da conta lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano social de 1944, documentos que foram postos à disposição dos Srs. acionistas conforme comunicações feitas no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* dos dias 18, 19 e 20 de janeiro próximo passado, e publicados: o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* dos dias 19 e 20 de janeiro do corrente ano, e o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* dos dias 3 e 2 do corrente, respectivamente, e que são do seguinte teor: — Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária a ser convocada, digo, a ser realizada em 19 de março de 1945. — Senhores Acionistas. Em cumprimento às determinações legais e ao disposto nos nossos estatutos, submetemos à vossa apreciação o relatório das nossas atividades durante o exercício social encerrado em 30 de dezembro de 1944. Como poderéis certificar-vos pelo exame do nosso Balanço e da conta lucros e perdas, acentuou-se em 1944 o progresso do nosso Banco. Apesar das incertezas e desequilíbrios decorrentes da comoção mundial continuaram a exigir prudência e a máxima cautela as solicitações de crédito e na aplicação da massa de numerário que o grande aumento nos depósitos colocou em nossas mãos, os resultados foram compensadores, e dignos de apreciação. Concretizaram-se durante o exercício em exame os seguintes fatos dignos de menção: — Aprovação pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, em despacho de 4 de dezembro de 1944, do aumento do nosso Capital de Cr\$ 12.000.000,00 para Cr\$ 30.000.000,00. Conclusão do edifício de nossa propriedade, sito à Rua João Bricola, 37 em São Paulo aonde atualmente se acha instalada a nossa filial, condignamente. Aquisição do prédio à Rua do Carmo, 69, nesta Capital, para ampliar as instalações da nossa futura sede, que já se acha em construção à Rua do Ouvidor, 71/73. Deveréis eleger os membros da administração que dirigirá os destinos do Banco até 1949, bem como os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício e fixar-lhes os vencimentos. Para qualquer outro esclarecimento de que necessiteis ficamos ao vosso inteiro dispor. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945. — José Maria Fernandes, Presidente. — Victor Fernandes Alonso, Vice-Presidente. — Domingos Fernandes Alonso, Diretor. — Adhemar Leite Ribeiro, Diretor. — Gumercindo Nobre Fernandes, Diretor. — Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Banco Financeiro Novo Mundo S. A., no uso de suas atribuições definidas no artigo 127 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, depois de procederem ao devido exame de toda a escrituração e documentos de ativo e passivo em confronto com o inventário e balanço levantados pela respectiva Contabilidade, relativos ao exercício social encerrado em 30 de dezembro de 1944, constataram a clareza dos lançamentos e a sua perfeita exatidão. Em face disso, são de parecer que sejam aprovados pela Assembléia Geral as contas apresentadas e todos os atos da Diretoria praticados no decurso do mesmo ano. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945. — José Fernandes Gonzalez. — Antonio Tertuliano Ferreira de Brito. — Nelson Marcondes Godoy. — Terminada a leitura desses documentos, o Sr. Presidente abriu sobre eles a discussão. Ninguém tendo pedido a palavra, submeteu-os à votação, tendo sido aprovados por unanimidade, verificando-se na votação as abstenções legais. Em prosseguimento à ordem do dia, o Sr. Presidente comunicou que ia mandar proceder à eleição dos membros da Diretoria para servirem pelo período de 1945 a 1949 e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para servirem no corrente exercício, e suspendeu a sessão por cinco minutos a fim de que os senhores acionistas se munissem de cédulas para a votação. Reaberta a sessão, procedeu-se à votação e, feita a sua apuração e comprovadas as abstenções pessoais legais, verificou-se que foi eleita a seguinte Diretoria: — para Presidente o Sr. José Maria Fernandes, brasileiro naturalizado, casado, residente à Avenida Presidente Wilson, 165, nesta Capital; para Vice-Presidente, o Sr. Vitor Fernandes Alonso, brasileiro naturalizado, viúvo, residente à Avenida Presidente Wilson, 161, nesta Capital, e para Diretores

os Srs. Domingos Fernandes Alonso, brasileiro nacionalizado, casado, residente à Rua São Vicente de Paula, 178, São Paulo, Ademar Leite Ribeiro, brasileiro, casado, residente à Rua Marquês de Pinedo, 22, nesta Capital, e Gumercindo Nobre Fernandes, brasileiro, casado, residente à Rua Andrade Neves, 63, nesta Capital, todos reeleitos. Passando-se à apuração da votação para membros do Conselho Fiscal, verificou-se que foram eleitos os Srs. José Fernandez Gonzalez, Antônio Tertuliano Ferreira de Brito e Nelson Marcondes Godoy, para membros efetivos, reeleitos; e os Srs. Sebastião Mendes de Brito, Raul de Miranda Santos e Luiz Celestino Camacho, para membros suplentes. Em vista do resultado da votação, o Sr. Presidente declarou eleitos os Srs. José Maria Fernandes, Vitor Fernandes Alonso, Domingos Fernandes Alonso, Ademar Leite Ribeiro e Gumercindo Nobre Fernandes para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Diretores do Banco Financeiro Novo Mundo S. A., na ordem da sua nomeação e para servirem pelo prazo de 1945 a 1949; os Srs. José Fernandez Gonzalez, Antônio Tertuliano Ferreira de Brito e Nelson Marcondes Godoy, para membros efetivos do Conselho Fiscal e para membros suplentes os Srs. Sebastião Mendes de Brito, Raul de Miranda Santos e Luiz Celestino Camacho. Declarou ainda o Sr. Presidente empossados nos seus cargos os Diretores acima referidos, aos quais, por se acharem presentes, convidou a prestarem a caução prevista nos estatutos. Em seguida disse o Sr. Presidente que concedia a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pediu a palavra o acionista Sr. David Antunes de Oliveira Guimarães e propôs que os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal fossem os mesmos do exercício anterior, e os da Diretoria ora eleita, continuarão a perceber os honorários que já vinham percebendo, isto é, de Cr\$ 15.000,00 mensais para o Presidente, Vice-Presidente e Diretor, Domingos Fernandes Alonso; Cr\$ 10.000,00 mensais para o Diretor Sr. Ademar Leite Ribeiro; e Cr\$ 7.000,00 mensais para o Diretor Sr. Gumercindo Nobre Fernandes. Submetida esta proposta à discussão e ninguém tendo pedido a palavra foi posta à votação e unânimemente aprovada com a abstenção dos interessados. Ninguém mais tendo feito uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão e pediu aos presentes que se conservassem no recinto até lavratura da presente ata que eu, Enéas Nobre Fernandes, primeiro secretário, mandei lavrar sob meu ditado e após lida em voz alta e posta em discussão e aprovação, foi unânimemente aprovada, sendo a sessão encerrada pelo Sr. Presidente. Vai a presente ata assinada pelos membros da mesa e demais acionistas presentes, bem como uma cópia autêntica da mesma para os devidos fins. Ressalvo a entelinhua que diz "ou sejam 58.109 ações".

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945. — Antonio Santos, Presidente. — Luiz Ferreira Gomes, 1.º Secretário. — Ermelindo Tinoco Fernandes, 2.º Secretário. — José Maria Fernandes. — Victor Fernandes Alonso. — Predial Novo Mundo, Victor Fernandes Alonso, Gumercindo Nobre Fernandes, Diretores. — Novo Mundo Cia. de Seg. Ter. e Marítimos: Victor Fernandes Alonso, José Nobre Fernandes, Diretores. — José Nobre Fernandes, por si e como procurador de Clemente Grosse, Franklin Fay e Paschoal Ponzio. — Gumercindo Nobre Fernandes. — David Antunes de Oliveira Guimarães, por si e como procurador dos Srs. Armando Queiroz Mondogo, Dr. Carlos Cirilo Junior e Dr. Altino Arantes. — José Fernandes Gonzalez. — Enéas Nobre Fernandes. — Antonio Rodrigues Lage. — pp. Serafin Gonçalves Pereira, José Pereira Fernandes, Dr. Theophilo Nobrega e Leonel Tinoco, Enéas Nobre Fernandes. — José Joaquim Lopes. — Domingos Fernandes Alonso. — Mathilde Fernandes Estrela. — Consuelo Fernandes Magalhães Castro. — Noemia de Matos Fernandes. — Nadir Fernandes Nogueira. — Alair Fernandes Wahnann. — Nair Nobre Fernandes. — Arthur de Castro. — Henrique Ferreira.

(N.º 4.382 — Cr\$ 275,40 — 22-3-45)

CASAS DO BOM CAFÉ S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1945

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas, na sede social de Casas do Bom Café, S. A., à Avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, primeiro andar, sala número cento e sete, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, 8 (oito) acionistas, conforme assinaturas no Livro de Presença, folhas 6 (seis), representando a totalidade do capital social. O Sr. Dr. Paulo José Pires Brandão, Diretor Presidente da Sociedade, declarou aberta a sessão, instala a Assembléia Geral Ordinária, por haver verificado estar a mesma regularmente constituída, assume a presidência da mesma e convida o Sr. Alvaro Soares para Secretário, o qual assume o seu lugar à mesa. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente manda proceder à leitura dos anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* dos dias dois, três e cinco de março, e no *"O Jornal"* dos dias dois, três e quatro de março, nos seguintes termos: "Casas do Bom Café, S. A. — Assembléia Geral Ordinária — São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social, à Avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, primeiro andar, sala cento e sete, às quatorze horas do dia quinze do corrente, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1.º — Discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço e demonstração da conta "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1944; 2.º — Parecer do Conselho Fiscal; 3.º — Eleição da Diretoria para 1945; 4.º — Eleição do Conselho Fiscal. Estão suspensas as transferências de ações, até a data da realização da referida Assembléia. Rio de Janeiro, um de março de 1945. —

Pela Diretoria, **Angelo Orazi**, Diretor Superintendente". A seguir o Sr. Presidente manda proceder à leitura dos anúncios de que trata o art. 99 do Decreto-lei número dois mil seiscientos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, publicados no *Diário Oficial* e no "O Jornal" dos dias oito, nove e dez de fevereiro, nos seguintes termos: "Casas do Bom Café, S. A. — Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede desta Sociedade, à Avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, primeiro andar, sala cento e sete, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei número dois mil seiscientos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta. Rio de Janeiro, seis de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco. — **Angelo Orazi**, Diretor Superintendente". Terminada esta leitura, procede-se à leitura do relatório da Diretoria, balanço e demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano social de mil novecentos e quarenta e quatro, documentos publicados no *Diário Oficial* de doze de março e no "O Jornal" de dez de março do corrente ano. A seguir o acionista Dr. Clóvis Bittar pede a palavra para enaltecer o esforço despendido pela Diretoria em prol de um maior desenvolvimento dos negócios da Sociedade e propõe sejam ratificados os atos por ela praticados, palavras que são aprovadas por unanimidade. Em seguida, ainda, o mesmo acionista propõe a dispensa da transcrição, na ata dos presentes trabalhos, dos documentos que acabam de ser lidos, atendendo a que os mesmos foram publicados de acordo com a lei vigente, no *Diário Oficial* de doze de março e no "O Jornal" de dez de março, proposta esta aprovada por unanimidade de votos. A seguir o Sr. Presidente põe em discussão os referidos documentos e contas e os mesmos são submetidos à votação e aprovados unanimemente, verificadas abstenções legais. A seguir declara o Sr. Presidente que se deve proceder à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício corrente. Verifica-se em seguida terem sido eleitos, por unanimidade, para Diretor Presidente, o Dr. Paulo José Pires Brandão, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Olávio Correia número cento e oitenta e três; para Diretor Vice-Presidente, D. Maria Augusta L. Orazi, brasileira, casada, proprietária, residente à Rua Almirante Tamandaré número vinte, apartamento nove; para Diretor Superintendente, **Angelo Orazi**, brasileiro naturalizado, casado, comerciante, residente à Rua Almirante Tamandaré número vinte, apartamento nove; para membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. Aldo Santana de Moura, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Pereira Guimarães número vinte e três; José Fernandes Dias, brasileiro, casado, do comércio, residente à Rua Barão de Jaguaribe número duzentos e noventa; José Carlos Lamgo Machado, brasileiro, casado, do comércio, residente à Rua Coronel Moreira César número trezentos e sessenta e um, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro; para suplentes do Conselho Fiscal, os Srs. Nicanor Tourinho, brasileiro, casado, do comércio, residente à Avenida Paulo de Frontin, número trezentos e vinte e quatro, apartamento quatro; Antônio Alves Pereira, português, casado, advogado, residente à Rua Magalhães Castro número cento e vinte e três, e Carlos de Sousa Viana, brasileiro, casado, jornalista, residente à Rua dos Andradas número cento e trinta. Tendo em vista esse resultado, o Sr. Presidente declara eleitos e empossados os referidos senhores. Pede a palavra o acionista Dr. Clóvis Bittar, e propõe que na forma do artigo sétimo dos Estatutos, seja fixada a remuneração anual do Diretor Presidente em seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00); do Diretor Vice-Presidente, em vinte e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 24.000,00); e do Diretor Superintendente, em trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00), ressalvadas as demais vantagens que lhes forem posteriormente concedidas. Posta a votos, a Assembléia aprovou unanimemente a proposta e fixou em seiscientos cruzeiros (Cr\$ 600,00) a remuneração anual de cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a reunião para ser lavrada a presente ata; reaberta, foi a mesma lida e aprovada. E para constar, eu, Alvaro Soares, servindo de Secretário, a assino e, comigo, os membros da mesa e os acionistas presentes, na ocasião do seu encerramento. Rio de Janeiro, quinze de março de mil novecentos e quarenta e cinco. — **Alvaro Soares**. — **Paulo José Pires Brandão**. — **Maria Augusta L. Orazi**. — **Angelo Orazi**. — **Aldo Sant'Anna de Moura**. — **Clóvis Bittar**. — **Sebastião Calvet**. — **José Fernandes Dias**. — **José Carlos Lamgo Machado**. — **Alvaro Soares**.

Cópia autêntica, extraída do livro de atas. — **Alvaro Soares**, Secretário.

(N.º 4.399 — 22-3-45 — Cr\$ 285,60)

SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS DO CENTRO DOS PROPRIETÁRIOS DE HOTÉIS, RESTAURANTES E CLASSES ANEXAS DO RIO DE JANEIRO

(Sindicato Profissional)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS DO CENTRO DOS PROPRIETÁRIOS DE HOTÉIS, RESTAURANTES E CLASSES ANEXAS DO RIO DE JANEIRO (SINDICATO PROFISSIONAL)

Aos quinze dias do mês de março de 1945, às 15 horas, em sua sede social, à Avenida Rio Branco n.º 114 — 8.º andar, realizou-se em segunda e última convocação a Assembléia Geral Ordinária, com a presença de vinte e um cotistas, representando 125 (cento e vinte e cinco) cotas, conforme consta do respectivo livro de presença, para deliberar sobre o seguinte: Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944; eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o período de 1945 a 1946 e bem geral. Assumindo a presidência o Sr. Luiz Alves Rolim, convida para fazer parte da mesa, como primeiro secretário, o Sr. Dermeval José Ferreira e, como

segundo secretário, o Sr. Rogélio Ferreira de Azevedo. O Sr. primeiro secretário, a pedido do Sr. Presidente, lê os editais publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Brasil" de 10 (dez) de março do ano corrente, o relatório da Diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944. Finda a leitura o Sr. Presidente põe o assunto em discussão e, como nenhum dos presentes usasse da palavra, submete-os à aprovação da Assembléia, sendo unanimemente aprovado com um voto de louvor à Diretoria, que se absteve de manifestar. Passando à segunda parte da ordem do dia, o Sr. Presidente anuncia que se vai proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o período de 1945 a 1946, suspendendo os trabalhos alguns minutos, a fim dos Srs. cotistas se munirem das respectivas cédulas. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente convida para escrutinadores os Srs. José Araújo Mota e Manuel Real Posa, verificando, após a votação, o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal foram eleitos os Srs. Horácio Ferreira da Silva, Celestino Coelho Barbosa e Antônio da Silva e, para suplentes do Conselho Fiscal, os Srs. José Antelo Barcia, Manuel Real Posa e Armindo José Rodrigues, todos com vinte e um votos, cada um. O Sr. Presidente, fazendo uso da palavra, depois de se congratular com o resultado da eleição, pois reconhece que a Assembléia mais uma vez escolheu dentre os seus associados, elementos que sempre condignamente têm demonstrado o melhor interesse pelo desenvolvimento da Sociedade; em seguida, chama nominalmente os membros eleitos do Conselho Fiscal e seus suplentes, considerando-os em seguida empossados, sob aclamações da Assembléia. Iniciada a terceira parte da ordem do dia, o Sr. Presidente diz estar franca a palavra, quanto à parte da ordem do dia sobre bem geral. O senhor José Araújo Mota, usando da palavra, faz um apêlo à Diretoria para que esta intensifique a propaganda a fim de estimular o aumento do número de cotistas. Usaram, ainda, da palavra vários cotistas, tratando do mesmo assunto; ninguém usando da palavra, o Sr. Presidente, depois de agradecer a presença de todos, dá por encerrado os trabalhos às 17 horas e manda lavar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, é assinada pela mesa. Rio de Janeiro, 15 de março de 1945. — **Luiz Alves Rolim**. — **Dermeval José Ferreira**. — **Rogélio Ferreira de Azevedo**.

Declaramos que a presente cópia confere com o original lançado no respectivo livro.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — **Luiz Alves Rolim**, presidente. — **Joaquim Rebello Moreira**, secretário. — **Antonio Borges d'Almeida**, tesoureiro.

(N.º 4.372 — 22-3-45 — Cr\$ 108,20).

COMPANHIA TERRENOS QUITANDINHA S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 28 DE MARÇO DE 1945

Senhores acionistas:

Na forma dos estatutos, cumpre-nos expor a situação dos negócios sociais, referindo-nos às contas e demais atos relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1944.

Como é dado ver o balanço e conta de lucros e perdas, a Companhia ainda atravessa a fase de organização, sob o aspecto de urbanismo de suas propriedades, e, assim, obrigada a atender a encargos vultosos, para o que tem movimentado os meios financeiros necessários. Em fase tal, com encargos assim, apesar de grandemente animador o movimento de venda de lotes de terrenos, não há como evitar que ainda se encontre afastada a remuneração, em espécie, do capital social, aliás, como as demais contas passivas, amplamente garantidas pelo valor das propriedades, valor que, dia a dia, como é de observação fácil, se eleva.

Entretanto, não tem sido poucos os esforços para um justo equilíbrio desse valor, visto como, persistindo as causas determinantes do encarecimento de todas as utilidades, e da mão de obra, da mais rudimentar a de expressão técnica, temos sido forçados à revisão dos orçamentos primitivos das obras de urbanização do bairro "Quitandinha" que, podemos adiantar e o público assim consagra, deixou de ser uma visão, uma esperança, para se transformar no que é — realidade indistritável — Da revisão dos orçamentos tão clara e completa notícia as atas de reuniões da Diretoria, sendo de assinalar a perfeita harmonia, e benéfica cordialidade que sempre reinaram, e reinam, entre seus membros.

Prontos a prestar qualquer esclarecimento que vos seja necessário, aguardamos vosso julgamento, cónscios de havermos dado à administração da Sociedade nosso esforço contínuo e especial diligência.

Cumpre-vos, na forma da lei, eleger os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes a remuneração.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — **Joaquim Rolla**, Diretor-Presidente. — **João Daher**, Diretor-Gerente. — **Carlos Freire Zenha**, Diretor-Tesoureiro. — **Alfredo Bacta Neves**, Diretor-Técnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

(Exercício de 1944)

Examinados contas, balanço, e a escrita da Companhia, e tudo encontrado em boa e devida ordem, o Conselho Fiscal, opina no sentido da aprovação irrestrita de tais contas e balanço, e, bem assim, de todos os atos da Diretoria.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1945. — **Dr. Cândido Borges**. — **Evandro Freitas Castro**. — **José de Castro Fernandes**.

BALANÇO GERAL ENCERRADO A 31 DE DEZEMBRO DE 1944
(Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944)

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
I — Imobilizado:			I — Não exigível:		
Imóveis:			Capital		
Terrenos	3.459.568,50			5.000.000,00	
Terrenos Loteados	70.210.551,30		Fundo de depreciação		
Edifícios	2.433.287,90	76.403.410,70		138.840,70	5.138.840,70
Móveis e Utensílios			II — Exigível a curto prazo:		
	901.910,10		Contas de movimento		
Veículos	242.961,00			44.686.658,70	
Almoxarifado	247.717,60		Contas Correntes		
Maquinismos e Ferramentas	81.446,00			16.782.358,00	
Semoventes	71.200,00		Caução de prestamistas		
Oficina de Carpintaria	1.642.328,80			33.000,00	
Instalações	5.517,60	79.302.491,80	Letras a pagar		
II — Disponível:				49.800.000,00	111.302.016,70
Caixa		1.181.163,80	III — Exigível a longo prazo:		
III — Realizável a curto prazo:			Obras de urbanização		
Contas de Movimento	1.593.907,20			70.977.542,40	
Contas Correntes	12.179.989,90	13.773.897,10	Promessa de venda		
IV — Realizável a longo prazo:				200.000,00	
Títulos e valores	60.111.000,00		Resultados a realizar em terrenos		
Depósitos e Cauções	23.810,00			19.351.732,40	90.529.271,80
Concessão de água e esgotos	4.751.605,40		IV — Compensado:		
Prestamistas de terrenos	39.593.806,00	104.513.251,10	Avaís		
V — Compensado:				66.600.000,00	
Responsabilidade por avais	66.600.000,00		Obras em execução		
Contratos de obras	15.846.550,00			15.846.550,00	
Ações caucionadas	40.000,00		Caução da Diretoria		
Garantias diversas	49.500.000,00			40.000,00	
Direitos creditórios	32.108.494,10		Valores em garantia		
Lotes compromissados	54.607.190,00			49.500.000,00	
Valores efetivos	4.500.000,00	223.202.231,10	Valores em depósito		
VI — Conta intermediária:				32.108.494,10	
Imposto de transmissão de lotes		1.418.643,70	Contratos de promessa de compra e venda		
VII — Conta de resultado pendente:				39.091.921,70	
Lucros e Perdas:			Prestações de terrenos		
Saldo exercícios anteriores	4.747.170,50			15.512.268,30	
Saldo deste exercício	3.419.157,60	8.196.328,10	Direitos de terceiros		
				4.500.000,00	223.202.231,10
		431.591.010,00	V — Conta intermediária:		
			Imposto de transmissão de lotes		
					1.418.643,70
					431.591.010,00

Rio de Janeiro, 19 de janeiro, de 1945. — *Joaquim Rolla*, Diretor-Presidente. — *João Daher*, Diretor-Gerente. — *Carlos Freire Zenha*, Diretor-Tesoureiro. — *Alfredo Baeta Neves*, Diretor-Técnico. — *Anibal de Oliveira*, Guarda-Livros — Reg. nº 40.516.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944
(Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944)

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo de exercícios anteriores	4.747.170,50	Resultados realizados de terrenos	2.445.075,70
Aluguéis	120.092,10		
Despesas de administração	87.000,00	Juros de prestamistas de terrenos	
Despesas dos edifícios	79.309,50		3.316.928,50
Despesas de escritório	85.950,50	Bonificações	
Despesas gerais	1.753.190,20		120.000,00
Despesas Legais	554.418,00	Diversas receitas	
Despesas de vendas de lotes	288.045,20		17.310,00
Fundo de depreciação	61.891,70	Saldo para o próximo exercício	
Impostos e taxas	131.278,30		8.196.328,10
Juros e descontos	5.278.969,80		431.591.010,00
Luz, Gás e Telefones	54.482,60		
Ordenados	313.066,60		
Publicidade	520.525,50		
Seguros	20.920,80		
	14.095.681,30		

Rio de Janeiro, 19 de janeiro, de 1945. — *Joaquim Rolla*, Diretor-Presidente. — *João Daher*, Diretor-Gerente. — *Carlos Freire Zenha*, Diretor-Tesoureiro. — *Alfredo Baeta Neves*, Diretor-Técnico. — *Anibal de Oliveira*, Guarda-Livros — Reg. nº 40.516.
(Nº 4.375 — 22-3-45 — Cr\$ 425,30)

EMPRESA GRANJA PARAÍSO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1945

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede da Empresa, à Avenida Rio Branco n.º 120, 7.º andar, presentes acionistas em número bastante, representando quatrocentas e cinquenta ações e outros tantos votos, conforme as respectivas assinaturas lançadas no "Livro de Presença", com as declarações que a lei exige o Sr. Rômulo Cascão, diretor-técnico da Empresa, convidou os senhores acionistas a escolherem o presidente da assembleia. Por aclamação foi escolhido o acionista Sr. Severino Pereira da Silva que, para secretariar os trabalhos, convidou o acionista Sr. Rômulo Cascão. Constituída a mesa, declarou o Sr. Presidente instalada a assembleia geral ordinária que fôra regularmente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias 9, 12 e 15 do corrente mês, do seguinte teor:

"São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 20 de março do corrente ano, às 12 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco número 120, 7.º andar, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço, contas e atos administrativos do exercício findo em 30 de dezembro de 1944, bem assim elegerem o novo Conselho Fiscal e tratarem de outros assuntos de interesse da Empresa.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1945. — *Romulo Cascão*, Diretor."

Em seguida, o Sr. Presidente declarou que a presente assembleia, nos termos da convocação, tinha por fim tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e demais contas referentes ao exercício de 1944, documentos estes publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" do dia 10 do mês em curso, depois de terem sido postos à disposição dos senhores acionistas, conforme publicações feitas no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias 16, 17 e 18 de janeiro deste ano e eleição dos membros do Conselho Fiscal para servirem no exercício de 1945.

Determinou em seguida o Sr. Presidente, o que fiz como secretário, a leitura do relatório, balanço, contas de Lucros & Perdas e parecer do Conselho Fiscal, este assim redigido:

"Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Empresa Granja Paraíso S. A., tendo examinado minuciosamente o balanço e demais documentos apresentados pela Diretoria, referentes ao ano findo em 30 de dezembro de 1944 e achando tudo na mais perfeita ordem e de acordo com a escrita da Empresa, são de parecer que sejam aprovados pela assembleia geral dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — *Adaucto Barros*. — *Joaquim Penalva dos Santos*. — *Ruben Nodden Pinto*."

Postos em discussão estes documentos e não havendo quem os quizesse discutir, o Sr. Presidente os submeteu à votação, sendo aprovados, sem reservas, por todos os presentes, com exceção dos legalmente impedidos, que se abstiveram de votar.

Dando o Sr. Presidente por aprovados aqueles documentos e os atos administrativos no exercício de 1944, declarou que ia sumeter aos senhores acionistas a eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o novo período, devendo os senhores acionistas, de acordo com a lei, fixar-lhes os vencimentos.

Distribuídas as respectivas cédulas e apurados os votos, verificou-se terem sido eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal, os senhores Adaucto Barros, Ruben Nodden Pinto e Oscar da Cunha Ramos e, para suplentes, os senhores Cincinato César de Gusmão, Antônio Paulino de Carvalho e Jorge Leite Vilela, todos brasileiros, residentes no País, fixando-se em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) anuais a remuneração para cada um dos membros em exercício.

Dirigindo-se a assembleia o Sr. Presidente declarou que os senhores acionistas que quizessem poderiam se manifestar sobre quaisquer assuntos de interesse da Empresa.

Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a resolver, o Sr. Presidente, agradecendo o comparecimento dos senhores acionistas, suspendeu a sessão a fim de ser lavrada esta ata, que eu, Rômulo Cascão, secretário, a escrevi e conferi. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente mandou proceder a leitura desta ata, que

submetida à discussão e, em seguida, à votação, foi aprovada unanimemente indo a mesma assinada por mim, Rômulo Cascão, secretário, pelo Sr. Presidente e pelos demais acionistas presentes. — Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — aa) *Romulo Cascão*, secretário. — *Severino Pereira da Silva* — *Demétrio Pereira da Silva* — *Fernando Moraes Ferreira*. — *Adaucto Barros*. — *Oscar da Cunha Ramos*. — *Jorge Leite Vilela*. — *Melchíades Saraiva Caldeira*. — *Joaquim Penalva dos Santos*.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

Rio de Janeiro, 20 de março, de 1945. — *Romulo Cascão*, secretário.

(N.º 4.393 — 22-3-45 — Cr\$ 255,00)

COMPANHIA INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO

FUNDADA EM 1933

Capital subscrito	Cr\$ 2.000.000,00
Capital realizado	Cr\$ 800.000,00

Sede Social: Rio de Janeiro

Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, a realizar-se em 27 de março de 1945

Srs. Acionistas:

Em obediência às disposições legais estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o balanço e as contas do décimo primeiro exercício desta Companhia, findo em 31 de dezembro de 1944.

Verificou-se durante o exercício relato um movimento "record" de negócios resultando num aumento de mais de 50% da nossa receita e carteira em vigor comparado ao exercício anterior.

Novos contratos

A produção de novos negócios, durante o exercício findo, foi de 58.064 títulos de Prêmio Mensal, representando um capital de Cr\$ 548.850.000,00 e 655 títulos de Prêmio Único, na importância de Cr\$ 9.100.000,00, perfazendo o total de 58.719 títulos representando um capital de Cr\$ 557.950.000,00, e correspondendo a um aumento de 55%.

Títulos Amortizados

Na mesma época, foram antecipadamente amortizados, por meio de sorteios mensais, títulos no valor de Cr\$ 5.031.700,00, tendo a Companhia desde o seu início, amortizado um total de Cr\$ 20.144.200,00.

Carteira em vigor

A carteira em vigor elevou-se, em 31 de dezembro de 1944, a Cr\$ 933.215.000,00, demonstrando um aumento de 52% sobre igual data do ano anterior.

Receita

A receita de prêmios em 1944, importou em Cr\$ 28.856.625,00, sendo os prêmios arrecadados de títulos com pagamento mensal de Cr\$ 26.106.675,00 e títulos de prêmio único, de Cr\$ 2.749.950,00. O aumento, também, corresponde a 50%. Incluindo-se juros, aluguéis e rendas diversas, o total da receita atingiu Cr\$ 30.859.227,05.

Reservas Técnicas

O total das reservas matemáticas líquidas dos títulos em vigor, no fim do exercício de 1944, era de Cr\$ 30.255.758,80, contra o de Cr\$ 20.664.916,84, também, líquido no fim do exercício anterior. O aumento de Cr\$ 9.590.841,96, ficou plenamente coberto pelos novos investimentos efetuados durante o mencionado exercício.

Aplicação e investimentos

A receita permitiu um aumento bem satisfatório dos nossos investimentos durante o exercício de 1944, como demonstra a seguinte comparação:

	1944	1943	Diferença para
Imóveis	10.122.566,20	2.452.412,20	+ 7.670.154,00
Títulos de renda ..	5.282.562,70	5.050.742,30	+ 231.820,40
Empréstimos sobre hipotecas	4.650.000,00	2.967.908,60	+ 1.682.091,40
Idem sobre títulos da Companhia ..	10.445.378,60	8.512.712,90	+ 1.902.665,70
Depósito em Bancos	1.428.451,10	1.542.336,65	— 95.885,55
Juros e Aluguéis a receber	138.205,20	150.573,00	— 12.367,80
	32.067.163,80	20.688.685,65	+ 11.378.478,15

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA

Resultado do exercício

Em 30 de dezembro de 1944

		Débito	Crédito
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Lucros Suspensos			29.818,71
Receita:			
Prêmios mensais	26.106.675,00		
Prêmios únicos	2.749.950,00		
Juros	1.541.546,55		
Rendas Diversas	170.715,50		
Aluguéis	290.340,00		30.859.227,05
Reservas no início do exercício:			
Reserva matemática líquida	20.664.916,84		
Reserva para resgates a regularizar	699.671,40		21.364.588,24
Desembolsos:			
Títulos amortizados	5.031.700,00		
Títulos resgatados	1.958.570,00		
Comissões de produção	5.641.504,75		
Despesas gerais da produção	3.934.220,35		
Despesas de administração	2.162.171,40		
Honorários da Diretoria e remuneração do Conselho Fiscal	79.200,00		
Impostos e estampilhas	501.386,10		
Despesas Bancárias	87.182,90		
Despesas de Cobrança	1.305.333,75		
Seguros e aposentadoria dos funcionários	202.885,40		
Despesas patrimoniais	35.187,30		
Despesas com as leis trabalhistas	47.908,00	20.937.249,95	
Amortizações:			
Débitos incobráveis	84.209,45		
Despesas de instalação	13.619,00		
Impostos a recuperar	28.978,50	126.806,95	
Reserva para resgates a regularizar — em 31-12-44	728.339,00		
Reserva matemática líquida — em 31-12-44	30.225.756,80	30.984.097,80	
Excedente		155.479,30	
		52.253.634,00	52.253.634,00
Aplicação do Excedente			155.479,30
Fundo de garantia de integridade do capital (art. 130 Decreto 2.627)		7.774,00	
Fundo para depreciação de móveis e utensílios (5% sobre Cr\$ 686.360,85)		34.318,00	
Reserva para integralização do capital		100.000,00	
Lucros suspensos		13.387,30	
		155.479,30	155.479,30

Dr. João Daudt d'Oliveira, Presidente. — Dr. Rodrigo Octavio Filho, Vice-Presidente. — Dr. Affonso Penna Junior, Diretor. — Dr. Persio Pereira Pinto, Diretor. — Fernando das Chagas Leite, Cont. Reg. 35.860 — DNIC e 38.644 — DEC.

CERTIFICADO

O abaixo assinado, membro titular da "Câmara de Peritos Contadores do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro", tendo examinado delidamente, em face da respectiva escrituração, o movimento patrimonial e financeiro da Companhia Internacional de Capitalização, constante do Balanço encerrado em 30 de dezembro de 1944.

Certifica:

- a) que os valores componentes do Ativo estão escriturados de acordo com os elementos apresentados;
- b) que os efeitos e contas do Passivo estão contabilizados de acordo com os elementos apresentados;
- c) que o Caixa foi devidamente conferido;
- d) que o Balanço apresentado está devidamente comprovado e deve ser aprovado.

E para constar, firmo o presente Certificado, por mim assinado e com o "visto" do Sr. Diretor da Câmara de Peritos Contadores do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1945. — Erymá Carneiro, Perito-Contador IBC.

Visto. — Rubem Vieira Machado, Diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo o Conselho Fiscal tomado conhecimento do Relatório, Balanço Geral e das Contas apresentadas, como também do relatório da Câmara de Peritos Contadores, resolveu emitir o seguinte parecer:

"O Conselho Fiscal da Cia. Internacional de Capitalização, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado atentamente o Relatório, Balanço Geral e demais Contas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, é de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral. Acresce que o Conselho Fiscal, na forma do art. 31 dos Estatutos, fez também examinar as contas apresentadas pela "Câmara de Peritos Contadores". Propõe ainda à Assembléia Geral, que seja concedido um voto de louvor à Diretoria e demais colaboradores, pelo êxito alcançado".

Rio de Janeiro, 14 de março de 1945. — Dr. Justo Mendes de

Morais. — Dr. Alvaro Castello Branco. — Dr. Paulo Goulart.
(N.º 4.097 — 20-3-45 — Cr\$ 1.091,40)

COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS NO MARANHÃO

RELATÓRIO DA DIRETORIA, REFERENTE AO ANO DE 1944

Srs. Acionistas:

Cumprindo os preceitos legais e as disposições dos estatutos, vi-mos apresentar o balanço e a demonstração de lucros e perdas, refe-rentes ao ano de 1944.

Por esses documentos podereis, Srs. acionistas, julgar os re-sultados do ano findo, bem como deliberar sobre a proposta que fa-zemos, relativa à distribuição do dividendo de Cr\$ 20,00, por ação, sobre a qual o Conselho Fiscal deu parecer favorável.

De acôrdo com a lei, deverá a assembléia eleger o Conselho Fis-cal e seus suplentes, para o ano de 1945.

Ficamos à inteira disposição dos Srs. acionistas, para quaisquer outras informações.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1945. — R. O. de Castro Maya.
— João de Campos.

BALANÇO GERAL, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Cr\$ Cr\$

Imobilizado:

Móveis e Utensílios 755,30

Disponível:

Caixa e Bancos 230.663,69

Realizável a curto prazo:

Contas Correntes 644.717,93

Realizável a longo prazo:

Títulos da Dívida Pública ...	55.243,50	
Ações de Cias Nacionais	993.940,00	
Obrigações de Guerra	18.230,00	
Ações de Cias. Estrangeiras ..	868.227,20	
Depósitos	16,00	1.935.656,70

Conta de Resgate:

Ações Resgatadas 28.300,00

Conta de Compensação:

Títulos Cauçionados	24.000,00	
		2.864.093,62

Passivo

Não exigível:

Capital	1.000.000,00	
Fundo de Reserva	469.884,00	
Lucros Suspensos	232.047,20	1.701.931,20

Exigível a curto prazo:

Bancos	660.444,90	
Dividendos a Pagar (1939 a 1943)	107.545,00	
Bonificações	52.800,00	820.489,90

Conta de resultado pendente:

Lucros e Perdas 317.672,52

Conta de Compensação:

Caução da Diretoria	24.000,00	
		2.864.093,62

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — O Diretor-Presidente,
R. O. de Castro Maya. — O Contador, João Campos.
Reg. n.º 31.981.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS, DO BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

Cr\$

Cr\$

Dividendo de 1943		194.340,00
Percentagem da Diretoria		15.517,20

Despesas Gerais:

Honorários	22.200,00	
Comissões	3.105,50	
Despesas Diversas	6.827,40	32.132,90
Impostos		22.685,80
Fundo de Reserva		13.725,60

Balanço:

Saldo à disposição da As- sembléia		317.672,52
		596.103,42
Saldo de 1944		251.243,32
Juros e Descontos		244.316,70
Ações de Cias. Nacionais		99.600,00
Renda eventual		913,40
		596.103,42

Crédito

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — O Diretor-Presidente,
R. O. de Castro Maya. — O Contador, João de Campos.
Reg. n.º 31.981.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Geral de Melhoramentos no Ma-ranhão, por seus membros abaixo assinados, tendo examinado as contas e o balanço do ano de 1944, e estudado a proposta da Dire-toria, referente à distribuição do dividendo de Cr\$ 20,00 por ação, é de parecer que tudo deve ser aprovado pela Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1945. — T. C. Tinoco. — César de Melo e Cunha. — João Ignacio Filho.
(N.º 4.543 — 23-3-45 — Cr\$ 285,60).

IMPORTADORES, FORNECEDORES E CONSTRUTORES
BRASUNIDO S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1945

Aos cinco de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas, na sede social, à Rua Teófilo Otoni n.º 74-3.º andar, achando-se presentes acionistas representando a totalidade das ações, conforme se verifica pelo livro de presença e o que ficou devidamente comprovado com o depósito das ações ao portador na secretaria da Sociedade dentro do prazo legal, o Sr. Alfredo Meyer, Diretor Presi-dente da Sociedade, verificando haver número legal, assume a presi-dência e convida os Srs. José Joaquim Schmidt e Spencer Rothier Duarte para 1.º e 2.º secretários respectivamente. Constituída assim a mesa o Sr. presidente declarou aberta a sessão e mandou o Sr. primeiro secretário ler o aviso a que se refere o artigo noventa e nove da Lei das Sociedades Anônimas, publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" nos dias 3, 6 e 8 de fevereiro do corrente ano, assim como os termos dos editais publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Co-mércio" nos dias 9, 15 e 17 de fevereiro assim redigidos: — Impor-tadores, Fornecedores e Construtores Brasunido S. A. — Assembléia Geral Ordinária — São convidados os senhores acionistas a se reuni-rem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede desta Socie-dade à Rua Teófilo Otoni n.º 74-3.º andar, às 14 horas do dia 5 de março do corrente ano, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao ano de 1944 e para procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1945. Rio de Janeiro, oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco. — Walter Schmidt, Diretor Ge-rente. A seguir o Sr. Presidente convida o Sr. 2.º secretário a pro-ceder a leitura do relatório da diretoria e do balanço, quando pede a palavra o acionista Sr. Paulo de Moura Carijó propondo a dispensa da leitura desses documentos visto já terem sido publicados no *Diário Oficial* de 23 de fevereiro e no "Jornal do Comércio" em 22 de feve-reiro do corrente ano e serem portanto do conhecimento dos presen-tes. Pôsto em discussão esta proposta, foi a mesma aceita por unâni-midade. O Sr. presidente pediu então ao Sr. primeiro secretário ler o parecer do Conselho Fiscal redigido nos seguintes termos: — Se-nhores Acionistas — Os membros do Conselho Fiscal da firma Impor-tadores, Fornecedores e Construtores Brasunido S. A. tendo exami-nado o Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e demais contas referentes ao exercício de 1944 e tendo encontrado tudo pa-

mais perfeita ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos Srs. acionistas. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1945 — assinado — *Kant Rothier Duarte*. — *Spencer Rothier Duarte*. — *Armando de Moura Carijó*. Terminada a leitura o Sr. presidente declara que estavam em discussão os referidos documentos e não havendo quem pedisse a palavra para discutir o balanço, relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, põe os referidos documentos em votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, bem como todos os atos da diretoria, deixando de votar os impedidos por lei. Declara a seguir o Sr. presidente que continuando na ordem do dia, deveria a mesma assembléia proceder a eleição, de acordo com a lei e os estatutos, dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o ano corrente e fixar a remuneração dos efetivos, e que, para tal fim, ia suspender a sessão por dez minutos a fim de que os Srs. acionistas se munissem das suas cédulas. Reaberta a sessão, recolhidas e apuradas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: Fiscais efetivos — *Kant Rothier Duarte* — *Spencer Rothier Duarte* e *Armando de Moura Carijó*, — e para suplentes os Srs. *Paulo de Moura Carijó* — *Delfino Lustosa* e *Mair Pena*, todos de nacionalidade brasileira, fixando-se em cem cruzeiros mensais a remuneração de cada membro efetivo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão pelo tempo, necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida e posta em discussão e é aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, cinco de março de mil novecentos e quarenta e cinco. — *José Joaquim Schmidt*. — *Alfredo Meyer*. — *Spencer Rothier Duarte*. — *Mair Pena*. — *José Schmidt Sobrinho*. — *Kant Rothier Duarte*. — *Delfino Lustosa*. — *Armando de Moura Carijó*. — *Paulo de Moura Carijó*.

Declaramos que este traslado é a cópia fiel da ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 5 de março de 1945, transcrita do livro de atas das Assembléias Gerais desta Sociedade a fls. 15-17.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945. — *Walter Schmidt*, Diretor.

(N.º 4.539 — 23-3-45 — Cr\$ 183,60).

IMOBILIÁRIA COPACABANA S.A. (ICSA)

RELATÓRIO DA DIRETORIA, QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 27 DE MARÇO DE 1945.

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao que preceitua a lei e os nossos estatutos, temos o prazer de apresentar-lhes o relatório relativo ao ano de 1944.

Sem fato algum que mereça destaque, oferecemos à apreciação de VV. SS. o nosso balanço e contas de Lucros e Perdas, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Estamos à inteira disposição de VV. SS. para quaisquer esclarecimentos quedesejarem.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1945. — A Diretoria.

Autorizamos a publicação deste aviso.

Imobiliária Copacabana S. A. (ICSA) — *Hemeterio Fernandes de Queiroz*, Diretor Presidente. — *Armando Rodrigues Brandão*, Diretor Gerente.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944.

Ativo

Imobilizado:

Bens de raiz em Copacabana	Cr\$ 1.401.000,00
Obras e benfeitorias	5.000,00
Móveis e utensílios	3.550,00

Disponível:

Caixa	381,30
Realizável a curto prazo:	
Contas correntes	1.165,40
Contas de compensação:	
Ações caucionadas	40.000,00
Contas de resultado pendente:	
Lucros e perdas	215.201,70

1.666.298,40

Passivo

Não exigível:

Capital	990.500,00
---------------	------------

Exigível:

Contas correntes	105.798,40
Obrigações a pagar	200.000,00
Impostos e honorários	330.000,00
Contas de compensação:	
Caução da Diretoria	40.000,00

1.666.298,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Imobiliária Copacabana, S. A. (ICSA), *Hemeterio Fernandes de Queiroz*, Diretor Presidente, *Armando Rodrigues Brandão*, Diretor Gerente. — *Gilberto Nunes*, Contador D. N. I. C. Reg. n.º 39.859. D. E. C. Reg. n.º 43.692.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

	Deve	Haver
Saldo anterior	116.530,00	
a Publicidade	2.813,30	
a Impostos, Seguros e taxas	35.457,30	
a Material de escritório	860,20	
a Diversos	2.735,40	
a Despesas judiciais	7.491,10	
a Selos	1.659,80	
a Honorários	40.200,00	
a Gratificações	1.500,00	
a Juros e descontos	5.981,60	98.701,70
De Reembolso de frações de ações		30,00
Balanco		215.201,70
	215.231,70	215.231,70

PARECEER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado o Balanço e as contas correspondentes da Imobiliária Copacabana S. A. (ICSA), somos de parecer que os mesmos sejam aprovados, bem como, todos os atos da Diretoria.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *Dr. Edgard Duvivier*. — *Darcy Barbosa de Castro*. — *Ernani de Castro*.

(N.º 4.429 — 23-3-45 — Cr\$ 230,70).

COMPANHIA CONTINENTAL DE SEGUROS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA CONTINENTAL DE SEGUROS, REALIZADA A 20 DE MARÇO DE 1945

As 15 (quinze) horas do dia 20 (vinte) do mês de março do ano de 1945, na sede da Companhia Continental de Seguros, à Avenida Rio Branco n.º 91, 3.º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos acionistas em número legal, representando 6.250 (seis mil duzentos e cinquenta) ações conforme se verificou de suas assinalaturas no "Livro de Presença", o Diretor Sr. José Neves de Andrade, dando início à sessão, convidou os Srs. acionistas a elegerem o Presidente da assembléia, nos termos do art. 9.º dos estatutos. Foi eleito o Sr. Mário Rebello d'Oliveira, que, assumindo a direção dos trabalhos, convidou os Srs. Arlindo Augusto Vieira e Dr. Nelson Mesquita Leitão, para 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Assim constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a assembléia geral ordinária da Companhia Continental de Seguros, que fôra regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* dos dias 8, 9 e 10 e no "Jornal do Comércio" dos dias 9, 10 e 11, do corrente mês, redigido nos seguintes termos: "Companhia Continental de Seguros — Assembléia Geral Ordinária — Primeira Convocação — São convidados os Srs. acionistas da Companhia Continental de Seguros a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 20 do março corrente, às 15 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 91, 3.º andar, para: a) tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944; b) eleger a Diretoria para o triênio 1945-47; c) eleger o Conselho Fiscal para o exercício de 1945. Rio de Janeiro, 8 de março de 1945. — José Neves de Andrade — Antônio Rocha — Luiz Esteves, Diretores. "Em seguida, o Presidente determinou que o 1.º Secretário fizesse a leitura do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944. Fina a leitura o Presidente pôs em discussão esses documentos, e, como nenhum acionista se manifestasse a respeito, submeteu a votação as contas da Diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, já referidos, os quais, com as abstenções legais, são aprovados por unanimidade. Procedeu-se, em seguida, a eleição dos membros da Diretoria para o triênio de 1945 a 1947. Feita a apuração dos votos, o Presidente proclamou o seguinte resultado: membros efetivos — Pedro de Magalhães Corrêa, Dr. Rodrigo Octávio Filho e Antônio Lartigue Seabra; suplentes — Octacílio Homem Martins, Dr. Nelson Mesquita Leitão e Luiz Peduto, todos residentes no país. Por proposta do acionista Sr. Dr. Carlos Alberto Stoll Gonçalves, a assembléia aprovou a remuneração anual dos membros efetivos do Conselho Fiscal, que foi fixada em Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), para cada um deles. Satisfeita assim, a finalidade para que fôra convocada a assembléia, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai assinada pela mesa e o demais acionistas presentes, dela se tirando duas cópias autênticas, para os fins legais. Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *Mário Rebello d'Oliveira*. — *Arlindo Augusto Vieira*. — *Nelson Mesquita Leitão*. — *Pedro de Magalhães Corrêa*. — *Antônio Lartigue Seabra*. — *Carlos Alberto Stoll Gonçalves*. — *Rodrigo Octávio Filho*. — *José Neves de Andrade*. (N.º 4.558 — 23-3-45 — Cr\$ 183,60).

SOCIEDADE ANÔNIMA "GAZETA DE NOTÍCIAS"

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1945

Senhores acionistas:

Cumprindo as determinações dos estatutos e preceitos da lei, a Diretoria tem o prazer de apresentar o seu relatório, balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro pp., acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, submetendo-os ao seu criterioso exame e aprovação.

Estamos prontos a prestar todos os esclarecimentos que lhes possam ser úteis e bem assim aceitar os alvitreos que julgarem necessários para maior desenvolvimento dos negócios da empresa.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — *Wladimir Bernardes*, Diretor-Presidente. — *José da Silva Lisboa*, Diretor-Superintendente.

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Ativo imobilizado:		Passivo não exigível:	
Imóveis benfeitorias	1.000.000,00	Capital	2.000.000,00
Máquinas	600.000,00	Fundo de amortização	227.226,20
Clicheria	113.030,00		2.227.226,20
Móveis e utensílios	47.140,00	Passivo exigível a curto prazo:	
Propriedade da Gazeta de Notícias	2.000.000,00	Banco Boavista, agência A	578,70
Amortização do capital	40.300,00	Agentes na praça	31.054,40
	3.800.170,00	Contas correntes	258.058,00
Ativo disponível:		Contas a pagar	2.100,00
Caixa	13.462,70		291.791,10
Banco de Crédito Mercantil	1.151,90	Passivo exigível a longo prazo:	
	11.617,60	Empréstimo por debêntures	2.000.000,00
Ativo realizável em curto prazo:		Obrigações a pagar	699.206,60
Agentes e representantes	1.932,00	Warrants	41.000,00
Material em estoque	16.420,60		2.743.206,60
Apólices da Dívida Pública	620,00	Contas de resultado pendente:	
Títulos sorteáveis	1.220,00	Devedores duvidosos	888,20
Depósitos	3.591,00	Assinaturas a vencer	8.057,90
Contas correntes	14.915,80		8.946,10
Devedores diversos	130.123,70	Contas de compensação:	
Contas de compensação :		Caução da Diretoria	20.000,00
Ações depositadas	20.000,00		5.291.170,00
Contas de resultado pendente:			
Lucros e perdas	1.287.259,30		
	5.291.170,00		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Wladimir Bernardes*, Diretor-Presidente. — *José da Silva Lisboa*, Diretor-Superintendente.
— *Emílio Edgard Bokel*, Contador, Reg. 34.875.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo devedor em 31-12-43	843.436,70	Receita das seções	1.007.791,00
Materiais consumidos	241.634,60	Receita diversas	21.746,30
Custeio da oficina	202.928,90	Renda de capitais	12.000,00
Despesas gerais	386.641,50	Lucros diversos	23.235,60
Honorários, ordenados e salários ..	633.930,00		1.061.772,90
Impostos	8.632,00	Lucros e perdas	1.287.259,30
Juros	2.255,00		2.352.032,20
Perdas diversas	32.573,50		
	1.508.595,50		
	2.352.032,20		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Wladimir Bernardes*, Diretor-Presidente. — *José da Silva Lisboa*, Diretor-Superintendente.
— *Emílio Edgard Bokel*, Contador, Reg. 34.875.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da S. A. "Gazeta de Notícias", com sede à Rua do Ouvidor n.º 104, nesta Capital, em cumprimento ao art. 127, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, declaramos que tendo examinado com minuciosidade a escrita, balanço, conta de Lucros e Perdas e demais documentos necessários às atribuições, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, somos de parecer que os mesmos devem ser aprovados, bem como, todos os atos da Diretoria no citado exercício.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — *Ernesto Ferreira Alegria*. — *Dr. Mario Bulhões Pedreira*. — *Demócrito Barreto Dantas*.
(N.º 4.596 — 23-3-45 — Cr\$ 530,00).

"COMPANHIA IMOBILIÁRIA FLUMINENSE S.A."

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA "COMPANHIA IMOBILIÁRIA FLUMINENSE S. A.", A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A SER CONVOCADA PARA ESSE FIM, E REFERENTE À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO EXERCÍCIO DE 1944

Senhores acionistas:

Cumprindo as determinações dos estatutos sociais e as exigências legais, temos a satisfação de vos apresentar o relatório relativo às operações do exercício de 1944.

Nada há que mereça menção especial, de vez que a administração limita-se unicamente a gerir o seu patrimônio, aumentando-o sempre que possível, razão esta que nos levou a adquirir um terreno em Jacarepaguá pelo valor de Cr\$ 125.000,00, e um apartamento no Edifício Ampère, em construção à Rua Djalma Ulrich n.º 329, incorporação da Sociedade Imobiliária Santo Afonso Ltda., por Cr\$ 330.000,00, por termos julgado estas aquisições de conveniência da sociedade.

Em virtude destas aquisições e do ônus que ainda grava o Edifício Geisa, sito à Rua Moura Brasil n.º 84, propomos que, ainda este ano, não seja distribuído o lucro auferido, em vista da sua aplicação nos bens acima mencionados, que representam um aumento do patrimônio social e do seu ativo.

Neste exercício houve a transferência de 25 (vinte e cinco) ações, havidas por D. Nair da Silva Fernandes, de seu filho Geraldo da Silva Fernandes, falecido, e de conformidade com o respectivo alvará.

E, nada mais nos sendo dado relatar, aproveitamos o ensejo para manifestar o nosso sincero agradecimento aos senhores membros do Conselho Fiscal pela eficiente assistência que sempre nos deram, e pela maneira criteriosa como examinaram todos os livros e contas da Companhia, referentes a 1944.

Agradecemos, também, aos nossos funcionários a maneira como souberam, durante o ano, desempenhar-se das suas funções, colaborando para o bom andamento dos serviços.

Para quaisquer outros esclarecimentos ou informações, estamos à inteira disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Henrique Pallares*, Presidente. — *Nair da Silva Fernandes*, Diretor-Gerente e *Antonio Rodrigues Lage*, Diretor.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imóveis	1.496.696,00	Capital	300.000,00
Obrigações de guerra	5.381,50	Bancos	143.937,90
Veículos	53.000,00	Compromissos de compra e venda	392.955,50
Caixa	33.399,90	Contas correntes	205.043,60
Aluguéis a receber	9.280,00	Coupons de títulos depositados	70,60
Devedores hipotecários	20.000,00	Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes	260,00
		Legião Brasileira de Assistência	31,20
		Predial Novo Mundo — c/hipototeca	258.389,70
			1.000.688,50
		Lucros e perdas	315.768,90
		Depósitos	1.500,00
			1.617.957,40
Ações caucionadas	30.000,00	Caução da Diretoria	30.000,00
Bancos c/caução	200.000,00	Responsabilidades por aceites	200.000,00
			230.000,00
			1.847.957,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Henrique Pallares*, Presidente. — *Nair da Silva Fernandes*, Diretor-Gerente. — *Antonio Rodrigues Lage*, Diretor. — *Fernando Boulhosa*, registro n.º 34.539.

DISCRIMINAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
1. Comissões:		Saldo do exercício anterior	251.787,40
Saldo desta conta	699,60	de Aluguéis:	
2. Despesas gerais:		Saldo desta conta	107.697,60
Saldo desta conta	44.040,00	de Juros:	
Saldo que passa para o próximo exercício	315.768,90	Saldo desta conta	1.023,50
	360.508,50		360.508,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Henrique Pallares*, Presidente. — *Nair da Silva Fernandes*, Diretor-Gerente. — *Antonio Rodrigues Lage*, Diretor. — *Fernando Boulhosa*, registro n.º 34.539.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA "COMPANHIA IMOBILIÁRIA FLUMINENSE S. A.", SOBRE OS ATOS E CONTAS DA SUA DIRETORIA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1944

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Fluminense S. A., tendo examinado cuidadosamente todos os livros e contas referentes ao exercício de 1944, bem como o balanço e demais demonstrações das suas diversas contas, inclusive a de Lucros e Perdas, têm a satisfação de declarar terem encontrado tudo na mais perfeita ordem e regularidade, motivo por que propõem sejam todos os atos e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1944, aprovados.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1944. — *Duarte Lopes da Silva*. — *José Antonio de Castro*. — *Luiz Pinto de Oliveira*. (N.º 4.529 — 23-3-45 — Cr\$ 357,00).

POSTES CAVAN S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento as determinações legais e disposições dos nossos estatutos, temos o prazer de submeter a apreciação de VV. SS. o exame do nosso balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1944, demonstração da conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal, bem como as demais contas referentes ao exercício de 1944.

Todos os nossos contratos de fornecimento foram cumpridos, à Rio de Janeiro, em fevereiro de 1945. — A Diretoria, D. Carlier.

inteira satisfação da nossa clientela. Temos a registrar a franca aceitação dos nossos postes e diariamente temos o prazer de anotar pedidos de novos fregueses.

A nossa fabricação de mosaicos no ano passado, está em franco progresso e as encomendas em curso atualmente largamente a nossa produção.

De acordo com a Lei, pedimos aos Srs. Acionistas proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1945.

Estamos inteiramente à vossa disposição para qualquer outra explicação ou esclarecimento que possam desejar. — J. Deffense.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Não Exigível:	
Caixa	30.423,70	Capital	300.000,00
Realizável:		Exigível:	
A Curto Prazo:		A Curto Prazo:	
Devedores Diversos	18.792,70	Faturas a Pagar	55.677,80
Faturas a Receber	223.496,00	Comissões a Pagar	50.690,10
Produtos Manufaturados	157.275,20	C/C Diversos	154.262,90
Mosaicos	61.674,10		260.630,80
	461.238,00	A Longo Prazo:	
A Longo Prazo:		Bancos	785.263,60
Matérias Primas	1.179.095,70	Adiantamento dos acionistas	884.924,00
Produtos semi-Manufaturados	11.753,00		1.670.187,60
Depósitos e Cauções	9.727,00		
	1.200.575,70	De Compensação:	
Imobilizado:		Caução da Diretoria	40.000,00
Imóveis Osasco	66.500,00	Lucros e Perdas:	
Desvio Osasco	20.160,00	Saldo	71.680,10
Construções	86.999,00		2.342.498,50
Material	246.951,70		
Instalações	73.073,30		
Moldes	94.000,00		
Móveis e Utensílios	22.577,10		
	610.261,10		
Do Compensação:			
Títulos Cauccionados	40.000,00		
	2.342.498,50		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — A Diretoria: Deffense Carlier. — H. Silva, Contador. Reg. D. N. I. C. 40.599.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31-12-44

Débito		Débito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas Gerais, Comissões, Ordenados e Diversos	972.683,00	Saldo anterior	38.710,10
Impostos e Contribuições	80.552,10	Produtos Manufaturados Rio	651.424,90
Amortização das Instalações, Material, Móveis e Utensílios	156.372,00	Produtos Manufaturados S. Paulo	588.152,20
Saldo	71.680,10		1.281.287,20
	1.281.287,20		

Postes Cavan, Sociedade Anônima — A Diretoria: — Deffense Carlier. — H. Silva, Contador. Reg. n.º D.N.I.C. 40.599.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal de Postes Cavan S. A. tendo examinado o balanço, conta de lucros e perdas, livros e documentos relativos ao exercício encerrado em 31-12-1944, e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e exatidão são de parecer que devem ser aprovados o referido balanço, contas e demais atos da Diretoria.

Rio de Janeiro, em fevereiro de 1945. — E. de Preter. — Celestino Basilio. — G. Humbert.

CLÍNICA DE REPOUSO SÃO VICENTE S.A.

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 1944

Senhores acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à vossa apreciação e julgamento o Relatório, o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas, do exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Apesar de continuarmos operando com as instalações da antiga Clínica de Repouso São Vicente, que não oferecerem capacidade para maiores receitas e ainda o aumento geral de todas as utilidades, podemos, mais uma vez, realçar a nossa satisfação pelos resultados obtidos.

Construção do novo edifício

É com grande prazer que comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham em pleno desenvolvimento os trabalhos da construção do novo edifício, executados por administração, pela firma M. P. Gonçalves & Cia. Ltda., de acordo e em obediência ao projeto e plan-tas aprovados pela Prefeitura do Distrito Federal.

Balanço e parecer do Conselho Fiscal

A Diretoria, em anexos, apresenta o balanço demonstrativo do

movimento financeiro do ano de 1944 e respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Pela conta de lucros e perdas verifica-se que foi apurado um lucro líquido de Cr\$ 94.610,50, cuja aplicação será objeto de resolução em assembléia a realizar-se em 28 de março de 1945.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — Dr. João Borges Filho, Diretor-Presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Clínica de Repouso São Vicente S. A., tendo examinado as contas e balanço das operações realizadas durante o exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta quatro (1944), e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, somos de parecer que as mesmas devem ser aprovadas.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — Dr. Oscar Bernardo Carneiro da Cunha. — Dr. Ary Pinheiro de Oliveira Lima. — Aldo Moraya.

BALANÇO GERAL

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Acionistas		Capital	
Saldo desta conta	444.906,40	Valor desta conta	2.200.000,00
Bens Imóveis		Depósito da Diretoria	
Idem, idem	1.001.916,40	Saldo desta conta	300.000,00
Caução da Diretoria		Fundo de Reserva	
Idem, idem	300.000,00	Idem, idem	70.550,40
Edifício a Construir		Dividendos	
Idem, idem	192.111,20	Idem, idem	8.731,50
Organização da Sociedade		Contas Correntes	
Idem, idem	14.662,60	Idem, idem	14.351,70
C/Correntes dos Bancos		Lucros & Perdas	
Idem, idem	713.132,90	Idem, idem	94.610,50
Móveis & Utensílios			2.688.247,10
Idem, idem	1.235,00		
Bonus de Guerra			
Idem, idem	100,00		
Obrigações de Guerra			
Idem, idem	3.200,00		
Material de Clínica e Cirurgia			
Idem, idem	4.500,00		
Caixa			
Idem, idem	9.479,60		
	<u>2.688.247,10</u>		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Dr. João Borges Filho, Diretor-Presidente. — Otto Serpa, Guarda-livros — Registro n.º 33.534.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Instituto dos Comerciários		Pensionistas	
Saldo desta conta	3.987,00	Saldo desta conta	380.502,20
Despesas Gerais		Juros	
Idem, idem	31.384,60	Idem, idem	28.638,30
Seguros			
Idem, idem	400,00		
Mantimentos			
Idem, idem	84.011,40		
Extraordinários			
Idem, idem	4.107,80		
Medicamentos			
Idem, idem	33.637,50		
Ordenados			
Idem, idem	31.373,40		
Propaganda			
Idem, idem	8.357,40		
Luz-Gás-Telefones			
Idem, idem	13.454,50		
Aluguéis			
Idem, idem	35.658,00		
Honorários			
Idem, idem	36.000,00		
Impostos			
Idem, idem	29.458,40		
Lucros & Perdas			
Idem, idem	<u>94.610,50</u>		<u>409.140,50</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Dr. João Borges Filho, Diretor-Presidente. — Otto Serpa, Guarda-livros — Registro n.º 33.534. (N.º 4.318 — 23-3-15 — Cr\$ 316,20)

EDIFÍCIO SENADOR DANTAS S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO EDIFÍCIO SENADOR DANTAS S.A.

Aos 28 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco às 16 horas, em primeira convocação na sede da Edifício Senador Dantas S. A. à Avenida Presidente Wilson 188 loja, reuniram-se acionistas representando mil ações, número legal, conforme se verifica do livro de presenças. O Diretor-Presidente Armando Pires abriu a sessão convidando os Srs. acionistas a indicar quem devia presidir os trabalhos. Foi aclamado Presidente o Sr. Rafael Quaresma que assumindo a presidência convidou o Sr. Alvaro Pires para primeiro secretário e a Sra. D. Eris Moreira Pires para segundo secretário, os quais aceitaram, ficando assim constituída a mesa. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente declara que a ordem do dia é tomar conhecimento do relatório, contas e balanço apresentados pela Diretoria e acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, bem como eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício e seus suplentes e fixar vencimentos dos membros do conselho fiscal, tudo de acordo com as convocações feitas pelo *Diário Oficial* dos dias 17, 22 e 27 de fevereiro de 1945 e o "O Jornal" dos dias 17, 25 e 28 de fevereiro de 1945 cujos números exhibe. Pede então ao segundo secretário que proceda à leitura do Relatório, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* de 19 de fevereiro de 1945 cujo parecer do Conselho Fiscal é do teor seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal da Edifício Senador Dantas S. A. Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal do Edifício Senador Dantas S. A. tendo examinado os documentos que instruem o Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1944 são de parecer que o mesmo deve ser aprovado, bem como o relatório da Diretoria, Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945. — Aurélio dos Santos Simões. — Waldir Santos Simões. — Mário Almeida Calderon". Após a leitura o Presidente submeteu à discussão o parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Diretoria, contas, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e como ninguém pedisse a palavra encerrou a discussão, passando a votação, sendo aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal. Passando a segunda parte da ordem do dia, eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício o presidente suspendeu a sessão por alguns instantes a fim de que os Srs. acionistas se munissem de cédulas. Reaberta em tempo a sessão foram recolhidas dez cédulas que apuradas deram o resultado seguinte: Para membros do Conselho Fiscal: Aurélio dos Santos Simões — Waldir Santos Simões, digo, Aurélio dos Santos Simões, brasileiro, residente nesta cidade à rua Paraguary 44, Waldir Santos Simões, brasileiro, residente nesta cidade à rua Joaquim Rosa 68 e Mário Almeida Cla, digo, Calderon, português, residente nesta cidade à rua Hipólito da Costa 132, apto. 1 com mil votos cada um, reeleitos; para suplentes do Conselho Fiscal Joaquim Ferreira Coelho, digo, Oswaldo Rodrigues Loureiro, Otávio Gomes, e Roberto Gomes, com mil votos cada um, reeleitos. Em vista do presente resultado o Sr. Presidente considera eleitos e empossados os seguintes: Membros do Conselho Fiscal efetivos: Aurélio dos Santos Simões, Waldir Santos Simões e Mário Almeida Calderon e como suplentes Joaquim Ferreira Coelho, digo, Oswaldo Rodrigues Loureiro, Otávio Gomes e Roberto Gomes. O Acionista Zenira da Costa Pires pede a palavra para propor que os vencimentos do Conselho Fiscal para o presente exercício sejam fixados em quinhentos cruzeiros para cada um anualmente. Posta em discussão a proposta e ninguém pedindo a palavra foi a mesma submetida à votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara livre a palavra para assuntos de ordem geral. Ninguém mais pedindo a palavra o Sr. Presidente encerrou a sessão pedindo aos senhores acionistas se conservassem no recinto a fim de tomarem conhecimento da ata que ia ser lavrada. Reaberta em tempo a sessão foi a presente ata lida perante todos os acionistas, posta em discussão e aprovada por unanimidade. Vale a entrelinha à página 13 que diz: às 16 horas; na linha dois, valem as entrelinhas à folha 13 verso linhas 17 e 23 que dizem: digo, Oswaldo Rodrigues Loureiro. E eu, Eris Moreira Pires, secretária, subscrevo e assino. — Eris Moreira Pires. — Rafael Quaresma. — Alvaro Pires. — Humberto Costa. — Armando Pires. — Eris Moreira Pires. — Artur Pires. — Zenira da Costa Pires. — Ludovina Braga Rodrigues Pires. — Maria Oliveira Pires. — Oscar da Costa.

(N.º 4.390 — 22-3-45 — Cr\$ 193,80).

EDIFÍCIO MONROE S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EDIFÍCIO MONROE S. A.

As 14 horas do dia 28 de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, em primeira convocação na sede da Edifício Monroe S. A., à Avenida Presidente Wilson, 188, loja, reuniram-se acionistas representando mil ações, número legal, conforme se verifica do livro de presenças. O Diretor-Presidente Armando Pires abriu a sessão convidando os Srs. acionistas a indicar quem deveria presidir os trabalhos. Foi aclamado Presidente o Sr. Rafael Quaresma que assumindo a presidência, convidou para primeiro secretário o Sr. Alvaro Pires e para segundo secretário a Sra. Eris Moreira Pires, os quais

aceitaram, ficando assim constituída a mesa. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente declara que a ordem do dia é tomar conhecimento do relatório, contas e balanço apresentados pela Diretoria e acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, bem como eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício e seus suplentes e fixar vencimentos do Conselho Fiscal, tudo de acordo com as convocações feitas pelo *Diário Oficial* dos dias 17, 22 e 27 de fevereiro de 1945 e o "O Jornal" dos dias 17, 25 e 28 de fevereiro de 1945 cujos números exhibe. Pede então ao secretário digo ao segundo secretário que proceda à leitura do Relatório, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* de 19 de fevereiro de 1945 cujo parecer do Conselho Fiscal é do teor seguinte: Parecer do Conselho Fiscal da Edifício Monroe S. A. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Edifício Monroe S.A. tendo examinado os documentos, contas e Balanço encerrado em 30 de dezembro de 1944, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados, bem como o relatório da Diretoria, Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945. — Aurélio dos Santos Simões. — Waldir Santos Simões. — Mário Almeida Calderon". Após a leitura o Presidente submeteu à discussão o parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Diretoria, Contas, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e como ninguém pedisse a palavra, encerrou a discussão passando à votação, sendo aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal. Passando à segunda parte da ordem do dia, tomar conhecimento da renúncia de um Diretor, eleger o seu substituto para completar o período e eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, o presidente pede ao segundo secretário que leia a renúncia do Sr. Artur Pires o que é feito: "Srs. Acionistas: Devido ao grande acúmulo de serviço, não posso no momento, exercer o cargo de Diretor para o qual fui eleito, motivo por que apresento minha renúncia". O acionista Oscar da Costa pede a palavra para dizer que lamenta o afastamento do Diretor Artur Pires que muito trabalhou para a execução das obras do Edifício, lamentando que esse amigo não possa continuar na Diretoria, por ter que empregar toda a sua grande atividade em outra empresa. Posta em discussão e em seguida em votação, aceita a renúncia. O Presidente suspende a sessão por alguns instantes para que os Srs. acionistas se reunissem das respectivas cédulas. Reaberta em tempo a sessão, foram recolhidas dez cédulas que apuradas deram o resultado seguinte: Para Diretor, Alvaro Pires, brasileiro, residente à Avenida Portugal, 98, nesta Cidade, com mil votos, digo, novecentos e noventa e nove votos. Para membros do Conselho Fiscal: Aurélio dos Santos Simões, brasileiro, residente à rua Paraguai, 44, Waldir Santos Simões, brasileiro, residente à rua Joaquim Rosa, 68 e Mário Almeida Calderon, português, residente nesta cidade, à rua Hipólito da Costa, 132, ap. 1, com mil votos cada um, reeleitos; para suplentes do Conselho Fiscal, Joaquim Ferreira Coelho, digo, Oswaldo Rodrigues Loureiro, Otávio Gomes e Roberto Gomes com mil votos cada um, reeleitos. Em vista do presente resultado o Sr. Presidente considera eleitos e empossados os seguintes: Diretor — Alvaro Pires, membros do Conselho Fiscal efetivos: Aurélio dos Santos Simões, Waldir Santos Simões e Mário Almeida Calderon e como suplentes: Joaquim Ferreira Coelho, digo Oswaldo Rodrigues Loureiro, Otávio Gomes e Roberto Gomes. O acionista Zenira da Costa Pires pede a palavra para propor que os vencimentos do Conselho Fiscal para o presente exercício sejam fixados em quinhentos cruzeiros para cada um anualmente. Posta em discussão a proposta e ninguém pedindo a palavra, foi a mesma submetida à votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara livre a palavra para assuntos de ordem geral. Ninguém mais pedindo a palavra o Sr. Presidente encerrou a sessão, pedindo aos Srs. acionistas se conservassem no recinto a fim de tomarem conhecimento da ata que ia ser lavrada. Reaberta em tempo a sessão, foi a presente ata lida perante todos os acionistas, posta em discussão e aprovada por unanimidade. Valem as entrelinhas à folha 13 verso, linhas 29 e 35 que dizem: digo, Oswaldo Rodrigues Loureiro e eu, Eris Moreira Pires, secretário, subscrevo e assino. — Eris Moreira Pires. — Raphael Quaresma. — Alvaro Pires. — Arthur Pires. — Eris Moreira Pires. — Armando Pires. — Humberto Costa. — Zenira da Costa Pires. — Ludovina Braga Rodrigues Pires. — Maria Oliveira Pires. — Oscar da Costa.

(N.º 4.389 — 22-3-45 — Cr\$ 193,80)

COMPANHIA HOTÉIS PALACE

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 29 DE MARÇO DE 1945

E' com a maior satisfação que informamos aos Srs. acionistas que o exercício de 1944 foi de grande atividade em nossa Companhia.

As dificuldades oriundas da guerra não nos desanimaram de prosseguir no nosso programa de dotar a cidade de hotéis que satisficam às exigências do progresso de nossa bela Capital. Assim, concluímos a completa remodelação do Hotel de Copacabana, que hoje se pode considerar um hotel inteiramente novo, e preenchendo todas as condições de um hotel de luxo, incluindo dois novos esplêndidos apartamentos, construídos no terraço do último andar, os quais pelas suas modernas instalações, podem oferecer hospedagem luxuosa aos visitantes ilustres.

Também, iniciamos a construção de um novo hotel de duzentos quartos, satisfazendo todos os requisitos modernos, inclusive ar condicionado, o qual está sendo construído num terreno ao lado do Copacabana Palace a cujo edifício ficará ligado por uma galeria, formando um harmonioso conjunto com a piscina e o novo balneário, cuja construção se acha também terminada, e o qual dispõe de cabines para banhistas, e um completo serviço de hidroterapia e mecanoterapia.

O bloco Copacabana Palace, ficará, assim, constituído por dois hotéis de luxo, um balneário e uma piscina, formando um soberbo conjunto, que terminada a guerra certamente atrairá um aumento de turismo para o Rio de Janeiro.

Prevendo o desenvolvimento futuro desta indústria, adquirimos na Praia da Gávea, próximo do "Gávea Golf", um bellissimo terreno de 33.000 m², onde é nosso projeto construir um outro novo hotel, de grande capacidade, para cuja execução estamos procedendo a estudos do seu plano e do seu financiamento.

Relativamente ao Palace Hotel, tivemos ganho de causa na Corte de Apelação, da ação que movemos à S. A. Martinelli, dependendo de um julgado final, de cujo resultado favorável não duvidaremos para darmos início à sua reconstrução. No seu local é nosso projeto construir um edifício com capacidade para 400 quartos, planejado de acordo com os nossos conhecimentos e longa prática desta indústria, sem as fantasias de projetos grandiosos, que andam por aí anunciados. Dentro da nossa indústria o que temos prometido temos realizado sem alarde nem reclame.

Do que os Srs. acionistas podem ficar certos é que, uma vez obtida a licença da Prefeitura de demolição do atual Palace, daremos início a um novo, moderno e confortável Palace.

Quanto à situação financeira e resultados da nossa Companhia, pelo balanço anexo verificareis da sua situação.

Ficamos ao vosso inteiro dispor para qualquer esclarecimento que julgueis útil. — Octavio Guinle. — Barão de Saavedra. — F. Castro Silva, Diretores.

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA HOTÉIS PÁLACE, REALIZADA A 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Hotéis Palace, satisfazendo os preceitos legais, se reuniram em sua sede à Avenida Rio Branco n.º 185, desta Capital, para procederem ao exame do balanço geral da Companhia, apresentado pela Diretoria, correspondente ao exercício de 1944. Depois de detidamente examinados os inventários e todas as contas referentes ao aludido balanço, constataram a exatidão e a leguidade dos mesmos, e, estar tudo escripturado pela boa forma de contabilidade, não tendo em tais condições, dúvidas em recomendar a aprovação, pelos Srs. acionistas na próxima assembléia, do balanço e todas as contas encerradas em 31 de dezembro de 1944. E, para constar, mandaram lavrar a presente ata que vai por todos assinada. — João Gentil de Mello Araujo. — Cesar Rabello. — Armando da Costa Pereira.

(N.º 4.550 — 23-3-45 — Cr\$ 255,00)

BANCO CENTRAL MERCANTIL S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 1945

Aos quinze dias do mês de março do ano, de mil novecentos e quarenta e cinco, às doze horas, nesta Capital, à Rua do Rosário, número 81, sede do "Banco Central Mercantil, S.A.", onde se achavam presentes todos os acionistas cujos nomes constam do livro respectivo, assumiu a presidência o acionista Dr. José Gobat, que convidou para os cargos de primeiro e segundo Secretários os Srs. Ludwig Hirsch e Heitor Nunes Soares, os quais tomaram os respectivos lugares à mesa. Em seguida, o Presidente declarou abertos os trabalhos e determinou ao primeiro Secretário que procedesse à leitura da convocação da assembléia geral extraordinária, o que foi feito nos seguintes termos: "Banco Central Mercantil, S.A." — Convocação da 4.ª assembléia geral Extraordinária para eleição de um Diretor. Na conformidade dos Estatutos e do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, são convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, às doze horas do dia 15 do corrente, na sede social, à Rua do Rosário, n.º 81, nesta cidade, a fim de procederem, à eleição de um Diretor. — Rio de Janeiro, 3 de março de 1945 — José Gobat e Poty Medeiros", convocação que foi publicada no "Correio da Manhã" de 1, 14 e 15 de março de 1945 e no Diário Oficial dos dias 4, 14 e 15 do mesmo ano. Declarou, ainda, o Presidente que o objetivo da presente assembléia era, nos termos da convocação acima, a eleição para o cargo de um Diretor, pela vaga aberta pela renúncia do Doutor Dioclécio Dantas Duarte e, por isso, passava a dita eleição a realizar-se cédulas aí depositadas, leu, em voz alta, uma por uma, dando a elei-nistas muntem-se das cédulas respectivas e votar. Terminada a votação, começaram-se os trabalhos da presente assembléia para apuração dos votos. O Sr. primeiro Secretário, retirando de uma própria as cédulas aí depositadas, leu, em voz alta, uma por uma, dando a eleição o seguinte resultado: Para Diretor, o Dr. Ewaldo de Carvalho Kós, brasileiro, casado, banqueiro, residente à Rua Barata Ribeiro número 673, por unanimidade de votos. Conhecido, assim, o resultado do pleito, o Presidente proclamou o nome do eleito para o cargo de

Diretor que, na conformidade dos estatutos, foi empossado imediatamente no cargo, ficando-lhe marcado o prazo legal para efetuar a caução das ações em garantia de sua gestão. Encerrado, assim, o expediente constante da convocação, o Presidente pôs em destaque a cooperação eficiente do Diretor renunciante, Dr. Dioclécio Dantas Duarte, acrescentando que os motivos apresentados eram, no entanto, justos. O Presidente congratulou-se ainda com os acionistas e todos os cooperadores do Banco pela escolha feliz do Dr. Ewaldo de Carvalho Kós, espírito esclarecido e experimentado nos negócios bancários. Após ter assinado o termo de posse, o Dr. Ewaldo Kós agradeceu a sua eleição. Pedindo a palavra o acionista Dr. Poty Medeiros, disse que apresentava o seu pedido de renúncia ao cargo de Diretor do Banco Central Mercantil, S.A., para o qual fora eleito há dois meses, por ter de seguir para o Rio Grande do Sul, que é a sede principal de suas atividades públicas e particulares, por motivo, dos acontecimentos políticos que ora empolgam a vida brasileira. Agradeceu mais uma vez a honra do mandato com que fora distinguido, acentuando que dele procurou se desempenhar, envidando todos os esforços a bem da prosperidade do estabelecimento. Agradeceu, outrossim, a cooperação inteligente e digna do seu prezado companheiro de Diretoria, Dr. José Gobat, e dos funcionários que serviram dedicada e zelosamente sob a sua direção. Terminou congratulando-se com a eleição do Dr. Kós, em quem, estava certo, teria o Banco, ao lado do Dr. Gobat um orientador seguro e capaz, de eficiência já comprovada noutros e importantes setores da vida comercial do país. Logo após o Presidente declarou à assembléia que era com sincero e profundo pesar que via a Diretoria do Banco privar-se de uma colaboração tão eficiente, qual se revelara, no curto espaço de dois meses, a do Diretor renunciante seu grande amigo e colega Dr. Poty Medeiros, que somente o imperativo da sua carreira política justificaria a anuência do declarante em tomar conhecimento de sua renúncia, a qual submetia à apreciação dos Senhores acionistas. Submetida à votação, foi a renúncia do Dr. Poty Medeiros aceita, ficando a vaga aberta pela mesma a ser preenchida oportunamente. Ainda pelo Presidente foi dito que agradecia de coração os honrosos conceitos à sua pessoa feitos pelo seu digno e brilhante colega Dr. Poty Medeiros. Logo após foram suspensos os trabalhos, enquanto era lavrada a presente ata, por mim, Heitor Nunes Soares, segundo Secretário, da qual extrai duas cópias dactilografadas, que conferi e vão assinadas por mim, e pelos presentes. E, reiniciados os mesmos, o Presidente mandou proceder à leitura da ata submetida à votação, sendo unanimemente aprovada. E, para constar, eu, Heitor Nunes Soares, segundo Secretário, a escrevi e assino. — Heitor Nunes Soares. — José Gobat Poty. — Irineu Cachapuz de Medeiros. — Ludwig Hirsch. — Ewaldo de Carvalho Kós. — Caio Mota. — Jurandy Carvalho. — Genesio Gonçalves dos Santos. — José Oto Ribeiro.

(N.º 179 — 23-3-45 — Cr\$ 178,60).

LAMINAÇÃO BRASILEIRA DE FERRO S.A. "BRASFERRO"

LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1943

RETIFICAÇÃO

	Débito	
	Cr\$	Cr\$
Despesas gerais	985.142,80	
Seção de transportes	21.744,50	
Impostos.	528.567,60	1.585.454,90
Percentagem da Diretoria		814.928,20
À disposição da Assembléia		3.259.714,50
		5.610.097,60
	Crédito	
	Cr\$	Cr\$
Saldo anterior		2.559.986,00
Mercadorias.	2.946.608,40	
Produção da estamperia	103.503,20	3.050.111,60
		5.610.097,60

Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1944. — Justo de Moraes, Presidente. — Arthur de Oliveira Vecchi, Superintendente. — Floriano Peixoto da Rocha, Secretário. — Francisco Campello Monteiro, inscrição n.º 41.888.

(Reproduzido por haver saído com incorreções em nossa edição de ontem).

(N.º 4.562 — 23-3-45 — Cr\$ 81,60).

SOCIEDADE ANÔNIMA ROXY

RETIFICAÇÃO (*)

No parecer do Conselho Fiscal do balanço e contas da S. A. Roxy, relativos ao exercício findo em 30-12-44, publicado no Diário Oficial de 22 do corrente, fls. 5.034, (Seção I),

Onde se lê:

Waldemar Martins Ferreira,

Leia-se:

Waldemiro Martins Ferreira.

(N.º 4.592 — 23-3-45 — Cr\$ 20,40).

Sindicato das Empresas de Veículos de Carga do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convido a todos os associados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 27 do corrente mês, na sede social, à Rua 1.ª de Março n.º 116, 1.º andar, em 1.ª convocação às 19 horas, e em 2.ª e última, às 20 horas, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Leitura da ata da Assembléia anterior.
2. Leitura do relatório da Diretoria referente ao exercício de 1944.
3. Leitura e apresentação do balanço do exercício financeiro de 1944, compreendendo a aplicação do imposto sindical, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.
4. Apresentação da previsão orçamentária para os exercícios de 1945 e 1946.

Antonio Alvaro Afonso, Presidente.

(N.º 4.556 — Cr\$ 79,60 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas da "Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A.", a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de março corrente, na sede social, à Rua Moraes e Silva n.º 43, às 15 horas, para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, contas do exercício de 1944, respectivo parecer do Conselho Fiscal e bem assim eleger um diretor e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, arbitrando aos primeiros sua remuneração e discutir qualquer assunto de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1945.
— Clemente Soares de Faria. — Gregório Canedo. — Leão Gondim de Oliveira. — Euclides de Oliveira Figueiredo. — Eurico Brandão Gomes, Diretores.

(N.º 4.225 — Cr\$ 91,80 — Dias: 21, 24 e 27-3-45 — 20-3-45).

Banco do Brasil S. A.

De acordo com o disposto no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, comunico que, na sede do Banco, à Rua Primeiro de Março n.º 66, 6.º andar (Departamento de Contabilidade), se acham à disposição dos Srs. Acionistas os seguintes documentos:

a) relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício de 1944 e os principais fatos administrativos;

b) cópia do balanço e da conta de "Lucros e Perdas"; e

c) parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— Marques dos Reis, presidente.

(Dias: 24 e 28-3-45 e 3-4-45).

Laboratório Thebra Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de março do corrente ano, às 13 horas, na sede social, à Rua Buenos Aires, 175, 2.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

a) relatório da Diretoria relativo aos negócios sociais no exercício de 1944; balanço, conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício; parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição da Diretoria para o triênio de 1945-1947;

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1945 e fixação dos respectivos honorários dos membros do Conselho Fiscal;

d) interesses gerais.

Os senhores acionistas possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na caixa da sociedade até três dias antes da realização da Assembléia.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.

— A. A. G. Cerqueira, Diretor-Gerente.
(N.º 4.421 — Cr\$ 114,20 — Dias: 24, 26 e 28-3-45 — 22-3-45).

Companhia Usina Cambahyba**AVISO AOS SRS. ACIONISTAS****Documentos à disposição**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta Companhia, na sede social à Rua do Rosário n.º 106, sobrado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— Luiz Guarand, Diretor-Presidente.

(N.º 4.595 — Cr\$ 24,50 — 23-3-45).

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— Guilherme Guinle. — Elias do Amaral Souza, Diretores.

(N.º 4.553 — Cr\$ 44,90 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

Companhia Hotéis Palace**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas da Companhia Hotéis Palace a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 do mês corrente, às 10 horas, em sua sede, à Avenida Rio Branco n.º 185, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal; discutir e deliberar sobre o balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 1944; eleger a Diretoria para servir no período de 1945 a 1947 e Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— Octavio Guinle, diretor presidente.

(N.º 4.549 — Cr\$ 79,60 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

ANÚNCIOS

Compagnia Progreso Industrial do Brasil**(Tecidos)**

No escritório desta Companhia, à Rua Teófilo Otoni n.º 18, 1.º andar, ficam à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— Manoel Guilherme da Silveira Filho, presidente.

(N.º 4.545 — Cr\$ 45,90 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

Thornycroft Mecânica e Importadora, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua Santa Luzia n.º 405, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— John Beavis, diretor gerente.

(N.º 4.544 — Cr\$ 45,90 — Dias: 24, 27 e 28-3-45 — 23-3-45).

Companhia Industrial Comercial e Agrícola

Convidam-se os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 de abril do corrente ano, às 15 horas, na sede da Companhia, à Rua 1.ª de Março n.º 6, 9.º andar, sala 6, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1944, bem como elegerem os diretores, para o triênio de 1945 a 1947 e Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— R. O. de Castro Maya — Cesar de Mello e Cunha, diretores.

(N.º 4.453 — Cr\$ 71,40 — Dias: 24-3-45, 5 e 25-4-45 — 23-3-45).

Acumuladores Heliar do Rio S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de abril de 1945, às 18 horas, na sede social, à Praça João Pessoa n.º 4, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º) tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço geral, parecer do Conselho Fiscal e demais contas referentes ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944;
- 2.º) demissão de diretores, eleição e remuneração da Diretoria; e
- 3.º) eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, estão, desde já, na sede social, à disposição dos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— Estevam Pozzi, diretor gerente.

(N.º 4.506 — Cr\$ 97,90 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

Administradora Nacional S. A.**Nona Assembléia Geral Ordinária**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 4 de abril próximo futuro, às 14 horas na sede social, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, Edifício Odcon, Sala 108, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, e procederem à eleição da Diretoria para o triênio 1945-1947, e dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 1945.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— Bruno Cesar Otero, Diretor.

(N.º 4.599 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

Companhia Paulista de Estradas de Ferro**Extravio de recibo**

Faz-se público que se extraviou o conhecimento n.º 38, de 1934, fornecido a esta Companhia pelo Tesouro Nacional, e referente à caução de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) em apólices federais ao portador, oferecida por esta Companhia como garantia da execução do contrato celebrado entre o Governo Federal e a Sociedade Melhoramentos Estrada de Ferro Noroeste do Brasil Ltda., em 18 de agosto de 1934, para a execução de serviços, obras e melhoramentos na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

São Paulo, 16 de março de 1945.
— Heitor Freire de Carvalho, Diretor Secretário Geral.

(Firma reconhecida no 9.º Tabelionato — Dr. José Rubião — São Paulo).

(N.º 4.442 — Cr\$ 30,60 — 23-3-45).

Kaygec do Brasil Sociedade Anônima Comercial e Industrial**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 27 de abril próximo, às 16 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 120, 10.º andar, a fim de discutirem e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício, passado, e elegerem a Diretoria e o Conselho Fiscal para o futuro.

Estão à disposição dos Srs. acionistas os documentos exigidos pelo art. 99, a, b e c do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— Herbert Wonnacott, Diretor-Presidente.

(N.º 4.417 — Cr\$ 91,80 — 23-3-45).

Sociedade Industrial de Productos Chimicos

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede desta Sociedade à Rua Uruguaniana n.º 111, 1.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— Diretores: Joaquim Jorge Pereira Ramos. — Arnaldo Octavio Guimarães.

(N.º 4.570 — Cr\$ 45,90 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

Companhia Nacional de Máquinas Comerciais

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de março corrente, às 15 horas, na sede social, à Rua 1.ª de Março n.º 15, 1.º andar, para o fim de tomarem conhecimento do parecer do Conselho Fiscal, contas e relatório da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1944, bem como procederem à eleição de diretores, membros e suplentes do Conselho Fiscal, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— Pela Diretoria: Henrique Torres.

(N.º 4.431 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 649.727, reg. 92.321.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— Carolina Souza Mello.

(Firma reconhecida no Cartório do Tabelião Hugo Ramos).

(N.º 4.322 — Cr\$ 30,60 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

Madeirense Ruthenberg Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua São Cristóvão n.º 961, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— Chackel Ruthenberg, diretor gerente.

(N.º 4.530 — Cr\$ 44,90 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

Companhia Fly-Tox do Brasil, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua Arquias Cordeiro n.º 828, todos os documentos de que trata o art. 99 da lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— Harold E. Gregory, diretor presidente.

(N.º 4.546 — Cr\$ 45,90 — Dias: 24, 27 e 28-3-45 — 23-3-45).

Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 137, 13.º andar, nesta Capital, às 15 horas do dia 27 de abril de 1945, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Consultivo, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945; c) aplicação dos arts. 15, 38, 39 e 41 dos estatutos sociais.

Ficam outrossim avisados os Srs. acionistas de que se acham desde já à sua disposição, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — *Grant O. Hylander*, Diretor-Presidentente. — *W. F. Routh*, Diretor Vice-Presidente. — *C. J. Snyder*, Diretor Vice-Presidente. — *Sirinto Rodrigues*, Diretor-Vice-Presidente. — *Jeffrey Gruber*, Diretor-Tesoureiro. — *Mazimo Coimbra da Luz*, Diretor-Procurador. — *Mário Gama*, Diretor-Comercial. — *Pedro Americo Wernack*, Diretor-Secretário. — *Frank J. Way*, Diretor de Pessoal. — *Léo Amaral Penna*, Diretor-Técnico.

(N.º 4.244 — Cr\$ 153,00 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Companhia de Calçados D. N. B.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março corrente, às 14 horas, na sede social à Avenida Pedro Segundo n.º 380, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1944, bem como para elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — *Joaquim Mello da Cunha*, Presidente.

(N.º 4.341 — Cr\$ 70,40 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Companhia Armazéns Gerais Trápiche Ypiranga**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de abril próximo, às 15 horas, na sede da Companhia, à Avenida Venezuela n.º 260-264, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício de 1944 e elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se, desde já, à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos de que trata o art. 99, letras a, b e c, do Decreto n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — *Clélio Marques*, diretor presidente.

(N.º 4.272 — Cr\$ 81,60 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Companhia Carbonífera de Urus-sanga**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede desta Companhia, à Rua Senador Dantas n.º 20, 14.º andar, salas 1.404-7, às 15 horas do dia 26 de abril deste ano, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do ano de 1944, assim como procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano, estando os documentos acima à disposição dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — *Gastão de Azevedo Villela*, Diretor-Presidente. — *José Junqueira Botelho*, Diretor-Gerente. — *Jacy Ribeiro Junqueira*, Diretor-Secretário.

(N.º 4.239 — Cr\$ 61,20 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Companhia Metalúrgica e Construtora S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à Rua Francisco Eugênio, 371, às 13 horas do dia 26 de abril de 1945 para tratar da seguinte ordem do dia: tomar conhecimento do balanço de 1944, relatório, atos e contas da Diretoria no mesmo exercício, eleição dos membros do Conselho Fiscal e interesses gerais.

Ficam à disposição dos senhores acionistas todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — Companhia Metalúrgica e Construtora S. A. — *A. Visconti*.

(N.º 4.246 — Cr\$ 67,30 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Companhia de Propaganda, Administração e Comércio (Propac)

Na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 85, 14.º andar, nesta Capital, acham-se à disposição dos senhores acionistas, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — Pela diretoria: *José Lamproia*, Vice-Presidente.

(N.º 4.143 — Cr\$ 44,90 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 20-3-45).

Lanificio Ideal S. A.

A Diretoria avisa que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade, à Rua Ferreira Pontes n.º 212, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Otto Wessel*, diretor presidente-tesoureiro. — *Manoel Campos*, diretor-comercial.

(N.º 2.717 — Cr\$ 44,90 — Dias: 23-2-45, e 15 e 21-3-45 — 27-2-45).

Banco Lowndes, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 2 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede do Banco, à Rua do México n.º 90, sobreloja, nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, e, bem assim, elegerem a Diretoria para o quadriênio de 1945 a 1949 e os membros do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício em curso.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1945. — *Vigvan Lowndes*, Diretor-Presidente. — *Donatã de Azambuja Lowndes*, Diretor-Superintendente.

(N.º 3.984 — Cr\$ 85,70 — Dias: 19, 24 e 31-3-45 — 17-3-45).

Cafeteira Brasileira S. A. (Indústria de Artefatos de Metais)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 do corrente, pelas 10 horas, em sua sede social, à Rua São Luiz Gonzaga n.º 32, nesta cidade, a fim de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944, proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, fixar a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal e deliberar sobre qualquer outro assunto de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945. — *Manoel Maciel Dantas Junior*. — *Abelardo Alves Fernandes*. — *Sylvio de Carvalho*, Diretores.

(N.º 4.157 — Cr\$ 81,60 — Dias: 21, 25 e 27-3-45 — 20-3-45).

ANÚNCIOS

Companhia Litográfica Ferreira Pinto**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia à Avenida Rio Branco n.º 137, 6.º andar, às quatorze horas do dia 27 de março de 1945, a fim de: a) tomar conhecimento e deliberar sobre o parecer da Diretoria, balanço geral e conta de Lucros e Perdas e parecer sobre os mesmos emitido pelo Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944; b) eleição da Diretoria para o triênio de 1945 a 1948 e fixação da respectiva remuneração para o exercício de 1945; c) eleição do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração para o exercício de 1945.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — Pela diretoria: *Rudolph Gold*, Presidente.

(N.º 1.971 — Cr\$ 188,70 — Dias: 20, 22-2 24, 25 e 26-3-45 — 19-2-45).

Companhia Raymond-Servix de Construções (Rayvix)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convocados para a Assembleia Geral Ordinária que, para os fins legais e na forma dos estatutos sociais, se realizará na sede social da Companhia, à Rua Santa Luzia n.º 798, 15.º andar, no dia 26 de março corrente, às 16 horas.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1945. — Pela Diretoria: *Adherbal de Miranda Poughy*, Diretor-Presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 3.519 — Cr\$ 71,40 — Dias: 14, 16 e 24-3-45 — 13-3-45).

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua da Candelária n.º 9, 4.º andar, às 14 horas do dia 7 de abril do corrente ano, a fim de tomarem conhecimento do relatório dos Diretores, balanços, contas de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, aprovação das contas dos Diretores, relativos ao exercício findo, assim como elegerem a Diretoria, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício em curso.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. — *Benjamin Ferreira Guimarães*. — *Manoel Ferreira Guimarães*. — *B. F. Guimarães Filho*. — *Dr. Armando Berenquer*, Diretores.

(N.º 4.353 — Cr\$ 44,90 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Companhia Imobiliária Santa Rita**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 de abril do corrente ano, às 17 horas, na sede social, à Travessa do Ouvidor n.º 36, 3.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas relativos ao exercício de 1944, parecer do Conselho Fiscal, bem assim para elegerem a diretoria para o novo biênio, e os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício corrente, fixando-lhes a remuneração.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1945. — Companhia Imobiliária Santa Rita — *Atílio C. Guimarães*, Diretor-Presidente. — *Octavio Nunes*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 4.101 — Cr\$ 91,80 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 20-3-45).

Nova América Sociedade Mútua de Seguros Gerais Ex-Companhia Nacional de Seguro Mútuo Contra Fogo (Antiga Imperial Companhia de Seguro)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****(Segunda convocação)**

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a Assembleia Geral Ordinária, convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. Associados a se reunirem no dia 29 de março corrente, às 13 horas, na sede da Sociedade, à Rua do Carmo n.º 49, para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório, balanço e contas apresentadas pela Diretoria, relativos ao ano findo, do parecer do Conselho Fiscal e para eleger o referido Conselho e seus suplentes para servirem de 31 de março de 1945 a 31 de março de 1946 e, na forma dos Estatutos, eleger o Conselho de Administração, diretor Presidente e diretor Gerente para servirem no quadriênio de 31 de março de 1945 a 31 de março de 1949. De acordo com o art. 21 do Decreto-lei n.º 2.063, de 7 de março de 1940, poderá esta Assembleia deliberar com qualquer número de associados. Os Srs. Associados que forem portadores de procuração de outros associados deverão, na forma dos Estatutos, apresentar os respectivos instrumentos na sede da Sociedade, com três dias de antecedência.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945. — *Pedro José Sebastião Junior*, diretor presidente. — *Conracy de Medeiros*, diretor gerente.

(N.º 4.060 — Cr\$ 214,20 — Dias: 20, 24 e 28-3-45 — 19-3-45).

Instituto Brasileiro de Microbiologia S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de março corrente às 14 horas, na sede social à Rua Olito de Dezembro n.º 123, nesta Capital, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório, contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1944, bem como, proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1945. — Pela diretoria: *Helio Maia Pastana*, Diretor-Gerente.

(N.º 3.370 — Cr\$ 79,60 — Dias: 10, 20 e 24-3-45 — 9-3-45).

Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A.

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede da Companhia, à Rua Buenos Aires n.º 44, 3.º andar, no dia 12 de abril próximo, às 10 horas, para deliberarem sobre o balanço, contas e relatório referentes ao ano social de 1944 e elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1945. — *Antonio Vieira Sobrinho*, diretor presidente.

(N.º 3.345 — Cr\$ 61,20 — Dias: 12 e 24-3-45, e 12-4-45 — 9-3-45).

Companhia Raymond de Fundações**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convocados para a Assembleia Geral Ordinária que, para os fins legais e na forma dos estatutos sociais, se realizará na sede social da Companhia, à Rua Santa Luzia n.º 798, 15.º andar, no dia 26 de março corrente, às 16 horas.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1945. — Pela Diretoria: *Adherbal de Miranda Poughy*, Diretor-Presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 3.520 — Cr\$ 71,40 — Dias: 14, 16 e 24-3-45 — 13-3-45).

Companhia Fábio Bastos, Comércio e Indústria**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidamos aos Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 30 do corrente mês, na sede social desta Cia., à Rua Teófilo Ottoni n.º 81, a fim de deliberar sobre uma exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, com referência a uma ligeira modificação nos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — *Rogério Garcia Costa*, diretor-gerente. — *Homero Garcia*, diretor-secretário.

(N.º 4.103 — Cr\$ 61,20 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Transportes Auto-Rodoviários Interestaduais S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
Primeira convocação

Em cumprimento ao disposto no artigo 40 dos Estatutos Sociais, são convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 31 de março do corrente ano, às 19 horas na sede da sociedade à Rua Sant'Ana n.º 21-31 nesta cidade para os seguintes fins:

- Tomar conhecimento do relatório contas e balanço do exercício de 1944, bem como sobre o parecer do Conselho Fiscal e deliberarem a respeito.
- Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes de acordo com o art. 32 dos Estatutos Sociais.
- Tomar conhecimento da renúncia do Diretor Superintendente e eleição do respectivo cargo vago — recomposição da Diretoria.
- Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— Pela diretoria: *Guilherme Toja Martins*, Diretor-Presidente.

(N.º 4.238 — Cr\$ 122,40 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Sanatório Botafogo S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 4 de abril do ano corrente às 13 horas na sede social, à Rua Alvaro Ramos n.º 177 a fim de deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e contas do exercício de 1944 bem como elegerem os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— A Diretoria: Dr. Nanto Junqueira Botelho. — Paulo Gusmão Pernambuco.

(N.º 4.274 — Cr\$ 71,40 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Banco Metropolitano do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Segunda convocação

Não tendo comparecido acionistas em número legal, na reunião de 22 de março do corrente ano, são convocados novamente os Srs. acionistas desta Banco a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na quarta-feira próxima, dia 28 do corrente mês às 17 horas, na sede social, à Rua da Assembleia n.º 83, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Discussão e votação do relatório, do balanço e contas da diretoria, relativos ao exercício de 1944, bem como do parecer do Conselho Fiscal referentes aos aludidos documentos;
- Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente ano, fixando-lhes a respectiva remuneração;
- Alteração dos estatutos;
- Pura satisfazer exigências na Caixa de Mobilização Bancária.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— *Nero de Macedo Carvalho*, Presidente.

(N.º 4.402 — Cr\$ 76,50 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45.)

Banco de Crédito Geral S. A.

Na sede social deste Banco, à Rua do Rosário n.º 131, acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos referidos no art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— Os diretores: *B. C. Janot* — *José Janot*.

(N.º 4.334 — Cr\$ 30,60 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Declaração

All Ibrahim, srlo, residente à Rua da Lapa n.º 37 no Distrito Federal, abaixo assinado, declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, e de n.º 50.952.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— *All Ibrahim*.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião de Nilópolis — 7.º Distrito — Nova Iguaçu — Estado do Rio.)

(N.º 4.236 — Cr\$ 27,50 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Empresa Elétrica de Bebedouro, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, 13.º andar, nesta Capital, às 16 horas do dia 23 de abril de 1945, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas", e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945; c) aplicação dos arts. 14, 26 e 28 dos estatutos sociais.

Ficam outrossim avisados os Srs. acionistas de que se acham desde já à sua disposição, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— *Cesar Rabello*, Diretor-Presidente. — *Frank J. Way*, Diretor Vice-Presidente. — *Jeffrey Gruber*, Diretor-Tesoureiro. — *Mário Gama*, Diretor-Secretário. — *Horacio Penido Monteiro*, Diretor-Jurídico. — *Marcello de Miranda Ribeiro*, Diretor-Comercial.

(N.º 4.242 — Cr\$ 142,80 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Instituto Científico São Jorge S. A.

Cumprindo o disposto no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, ficam à disposição dos senhores acionistas, por trinta dias, na sede da sociedade, à Rua Senador Dantas, 41, c, relatório, balanço, contas e mais documentos respeitantes ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— *Salvador Aldisio Battaglia*, diretor-delegado.

(N.º 4.325 — Cr\$ 39,80 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

ANÚNCIOS

Banco Industrial Brasileiro, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 20 do corrente mês, por editais publicadas no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio" nos dias 8, 9 e 10, também do mês em curso, ficam pelo presente edital de Segunda Convocação, convidados os senhores acionistas a se reunirem no próximo dia 27, às 16 horas, na sede social, à Rua do Rosário n.º 111, nesta capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

- relatório da Diretoria relativo aos negócios sociais no exercício de 1944; balanço e conta de "Lucros e Perdas" do mesmo exercício; parecer do Conselho Fiscal;
- eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, cabendo aos titulares de ações preferenciais eleger um daqueles membros e seu suplente;
- fixação dos honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— *Argemiro de Hungria Machado*, diretor-presidente. — *Silvério Ceglia*, diretor-superintendente. — *Humberto Galiano Mello Nobrega*, diretor. — *Joseph Aroclus*, diretor.

(N.º 4.267 — Cr\$ 122,40 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira, modelo 19, sob o n.º 193.347, fornecida por esta Capital.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— *Armando Pinto Monteiro*.

(Firma reconhecida no 8.º Ofício de Notas.)

(N.º 4.271 — Cr\$ 30,60 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Volvo do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria da Volvo do Brasil S. A. convida os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 31 de março, às 14 horas, na sede social à Praça Marechal Hermes n.º 5, nesta capital, a fim de tomar as contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal sobre eles deliberando; eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixar suas remunerações, para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— *Maniet Gil*. — *Marcello Luporini*, diretores.
(N.º 4.337 — Cr\$ 70,40 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

S. A. Régnier de Máquinas e Baterias Elétricas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 6 de abril próximo vindouro, às 10 horas na sede, à Rua da Candelária, 92, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório, Balanço e Contas apresentadas pela Diretoria e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, assim como elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes e fixarem os vencimentos destes para o exercício de 1945.

De acordo com o art. 7.º dos Estatutos da Sociedade deverá a Assembleia fazer a escolha definitiva do novo Diretor, indicado também em acordo com o art. 7.º dos Estatutos em reunião do Conselho Fiscal, para substituir o Diretor demissionário.

Ficam suspensas a partir desta data até a realização dessa Assembleia Geral Ordinária as transferências de ações nominativas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— *Oswaldo dos Santos Affonso*, diretor.
(N.º 4.265 — Cr\$ 122,40 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Fábrica de Calçados Ferreira Souto, Sociedade Anônima

Rua Fonseca Teles ns. 18 a 30
São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no escritório da Sociedade, no dia 31 de março corrente, às 13 horas, para tomar conhecimento do relatório da Diretoria, aprovação de contas, eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— Pela Diretoria: *Manoel Antonio de Paiva*, diretor secretário.
(N.º 4.103 — Cr\$ 45,90 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Sociedade Anônima Imobiliária "A Redentora"

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Travessa do Rosário n.º 20, loja, fundos, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— *Benedicto Ramos de Oliveira*, diretor gerente.
(N.º 4.257 — Cr\$ 52,00 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Indústria de Bacalhau Nacional Sociedade Anônima (I. B. N.)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Primeira convocação

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de março de 1945, às 9 horas, em sua sede, à Rua do Mercado n.º 25, 1.º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944 próximo passado e julgar as mesmas;

b) eleição de cargos vagos na Diretoria;

c) eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— *Jaime Vieira da Silva*, diretor presidente.
(N.º 4.230 — Cr\$ 70,40 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Banco Prado Vasconcellos Junior Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 31 do corrente mês, às 10 horas, na sede do Banco, à Avenida Marechal Floriano n.º 17, com o fim de:

- Tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944;
- Eleger os membros do Conselho Fiscal para o novo exercício e fixar-lhes os honorários;
- Eleger dois membros da Diretoria para preenchimento de vagas;
- Alterar vencimentos de membros da Diretoria.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— Diretores: *Milton Barretto de Vasconcellos Junior*. — *Nelson Barretto de Vasconcellos*.

(N.º 4.180 — Cr\$ 86,70 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 78.430.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— *Bernardino Rodrigues Calvo*.
(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas.)

(N.º 4.226 — Cr\$ 30,60 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Declaração

Antônio Fernandes Nuno declara, para fins de direito, que foram extraviados os seus documentos consulares, passaporte e certidão de nascimento.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— A rgo de Antônio Fernandes Nuno, por não saber ler nem escrever, *João Vergara Filho*. — Testemunhas: *José da Oliveira Pinto* e *João Manoel Soares*.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 8.º Ofício de Notas.)

(N.º 4.277 — Cr\$ 36,70 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45.)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 102.843.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— *José da Cruz*.
(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas.)

(N.º 4.358 — Cr\$ 91,50 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45.)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de identidade do Instituto Félix Pacheco n.º 136.445 e a profissional n.º 17-1) do Conselho Nacional de Engenharia da 5.ª Região, registro n.º 98.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— *Nelcio Dowmalo Lopes*.

(Firma registrada no Cartório do Tabelião Hugo Ramos.)

(N.º 4.255 — Cr\$ 45,90 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45.)

Declaração

Luiz Edmundo da Costa declara ter extraviado o conhecimento da caução n.º 470, de 30 de abril de 1920 feita na Tesouraria do Tesouro Nacional por seu falecido pai Edmundo Pereira da Costa, a favor de Sebastião de Paiva Magalhães Calvet, despachante aduaneiro, em dez (10) apólices da Dívida Pública de ns. 17.077 a 17.086, de mil cruzeiros cada, faz esta declaração, a fim de que, no caso de a alguém a mesma interessar, dirija-se a Tesouraria do Tesouro Nacional, onde as mesmas se acham depositadas.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas.)

(N.º 4.383 — Cr\$ 81,60 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45.)

Declaração

Declaro ter perdido no dia 15 do corrente mês, a minha carteira de identidade para estrangeiro, registrada no S. R. E. sob o n.º 43.491.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— *José Cardoso*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas.)

(N.º 4.289 — Cr\$ 36,70 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45.)

Companhia Fôrça e Luz do Paraná**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, 12.º andar, nesta Capital, às 15 horas do dia 24 de abril de 1945, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945; e c) aplicação dos arts. 14, 26 e 28 dos Estatutos sociais.

Ficam outrossim avisados os senhores Acionistas de que se acham, desde já, à sua disposição, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— P. A. Werneck, diretor presidente.
— C. J. Snyder, diretor vice-presidente.
— Grant O. Hylander, diretor tesoureiro.
— Alberto Quadros, diretor secretário.
— Máximo Coimbra da Luz, diretor jurídico.
— Léo Amaral Penna, diretor comercial.

(N.º 4.329 — Cr\$ 142,80 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Companhia Paulista de Fôrça e Luz**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, 13.º andar, nesta Capital, às 16,30 horas do dia 23 de abril de 1945, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945; e c) aplicação dos arts. 14, 26 e 29 dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— Sício Rodrigues, diretor vice-presidente.
— W. F. Routh, diretor tesoureiro.
— Máximo Coimbra da Luz, diretor secretário.
— Horácio Penido Monteiro, diretor jurídico.
— U. G. Kever, diretor comercial.

(N.º 4.327 — Cr\$ 122,40 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Companhia Mercantil Pan-Americana S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede da Companhia, à Rua da Quitanda n.º 17, 6.º andar, nesta capital, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, e deliberarem sobre os mesmos, assim como eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, que deverão servir no exercício de 1945 e preencher as vagas existentes da Diretoria em virtude da terminação de mandato.

Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— Pela diretoria: F. Solano C. da Cunha, Diretor-Presidente.

(N.º 4.345 — Cr\$ 122,40 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Companhia Agrícola e Industrial Magalhães**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 do corrente, na sede social, à Rua 1.ª de Março n.º 51, 3.º andar, nesta cidade, às 12 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, inventários e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e parecer do Conselho Fiscal, e elegerem, na forma dos Estatutos, novo Conselho Fiscal para o ano de 1945.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1945.
— Afonso Soledade, presidente.
— Arnaldo Pereira de Oliveira, diretor gerente.
— Rodrigo Ventura de Magalhães, diretor secretário.

(N.º 4.076 — Cr\$ 76,50 — Dias: 21, 22 e 23-3-45 — 19-3-45).

Companhia Carris Porto Alegre**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, 13.º andar, nesta Capital, às 15 horas do dia 26 de abril de 1945, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945; c) aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais.

Ficam outrossim avisados os Srs. acionistas de que se acham desde já à sua disposição, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— Grant O. Hylander, Diretor-Presidente.
— Jeffrey Gruber, Diretor-Tesoureiro.
— Máximo Coimbra da Luz, Diretor-Secretário.
— Horácio Penido Monteiro, Diretor-Jurídico.

(N.º 4.242 — Cr\$ 142,80 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Empresa Guarani de Imóveis e Administração S. A.

A Diretoria comunica aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, os documentos a que alude o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e que a Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á no dia 25 de abril próximo, às 16 horas, na sede.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— André Daut Lage, Diretor.

(N.º 4.400 — Cr\$ 39,80 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

Companhia Fôrça e Luz de Brotas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, 13.º andar, nesta Capital, às 15,30 horas do dia 23 de abril de 1945, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945; c) aplicação dos arts. 14, 26 e 23 dos estatutos sociais.

Ficam outrossim avisados os Srs. acionistas de que se acham desde já à sua disposição, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— Frank J. Way, Diretor Vice-Presidente.
— Jeffrey Gruber, Diretor-Tesoureiro.
— Mario Gama, Diretor-Secretário.
— Antônio Benjamin Taques Horta, Diretor-Jurídico.
— J. M. Fernandes, Diretor-Comercial.

(N.º 4.241 — Cr\$ 142,80 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Companhia Estrada de Ferro de Mossoró

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta Companhia, à Rua da Alfândega n.º 81-A, 4.º andar, nesta capital, os documentos previstos no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao ano social encerrado em 31 de Dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— Joaquim de Assis Ribeiro, diretor-presidente.

(N.º 4.177 — Cr\$ 55,00 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

ANÚNCIOS

Companhia Exportadora e Importadora Nacional S. A.

Avenida Nilo Pecanha n.º 12, 10.º andar, salas 1.010-1.012

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, às 15 horas do dia 25 de abril p. v., a fim de discutirem e deliberarem sobre o balanço, demonstração de lucros e perdas e demais documentos relativos ao exercício social de 1944 e elegerem o Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Estão à disposição dos Srs. acionistas, os documentos exigidos pelo art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— Antônio Olympio de Oliveira, Diretor-Presidente.
— Baget George, Diretor-Superintendente.
— José Gallotti Pezoto, Diretor-Tesoureiro.

(Firmas reconhecidas no Cartório Hugo Ramos).

(N.º 4.354 — Cr\$ 81,60 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

Companhia Imobiliária Financeira Americana S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 21, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

O Presidente, Mario da Fonseca Guimarães.

(N.º 4.425 — Cr\$ 44,90 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 23-3-45).

Companhia Th. Badin de Minérios Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Sacadura Cabral n.º 49, 6.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 da lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— Alberto Badin, Diretor-Comercial.

(N.º 4.411 — Cr\$ 44,90 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 23-3-45).

Construtora Brandão S. A. — Conbrasa**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas da Construtora Brandão S. A. Conbrasa, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 28 do corrente mês às 16 horas, na sede social à Rua do Rosário n.º 131, 1.º andar, a fim de tratar e resolverem sobre as seguintes matérias:

a) Discussão e aprovação das contas e atos da Diretoria relativos ao exercício de 1944;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, e seus suplentes;

c) Tomarem outras providências relativas à Sociedade;

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— Fernando Augusto Pereira, Secretário.

(N.º 4.342 — Cr\$ 85,70 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Companhia Nacional de Alcalis**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia vinte e seis (26) de abril próximo futuro, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 311, 11.º pavimento, às dezesseis (16) horas, a fim de deliberarem, nos termos do art. 93, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, sobre o relatório da Diretoria, o balanço e o Parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, bem assim procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o novo período.

Na sede da Companhia, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 99, do citado Decreto-lei.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— Fernando Falcão, Presidente.

(N.º 4.356 — Cr\$ 91,80 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares**AVISO AOS ACIONISTAS**

A Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares comunica aos seus Acionistas que se acham à sua disposição, para exame, nos escritórios da sua Sede Social, à Avenida Calógeras n.º 6-B, Distrito Federal, as contas, balanço, relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício social de 1944.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— P. Vistnand, diretor presidente.
— C. dos Santos Costa, diretor geral.
— O. Huser, diretor tesoureiro.
— R. Streit, diretor técnico.
— H. Kuhlmann, diretor conselheiro.

(N.º 4.305 — Cr\$ 79,60 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

Clam S. A. (Companhia de Locações, Administração e Mandatos)

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 5 horas da tarde do dia 1 de abril do corrente ano, na sede da sociedade, à Avenida Graça Aranha número 81, 9.º andar, sala 908, a fim de deliberarem sobre as contas da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, aprovação das contas do exercício findo e eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício em curso.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— Dario Centeno Crespo.
— Waldyr de Castro Manso, Diretores.

(N.º 4.424 — Cr\$ 70,40 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

Companhia Imobiliária Atlântica Sociedade Anônima

A Diretoria comunica aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, os documentos a que alude o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e que a Assembleia Geral Ordinária se realizará no dia 26 de abril próximo, às 14 horas na sede.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— A. Perrin, Diretor.

(N.º 4.401 — Cr\$ 39,80 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

Banco Industrial Brasileiro, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua do Rosário n.º 111, no dia 3 de abril vindouro, às 17 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte proposta da Diretoria:

a) supressão de um cargo de diretor;

b) modificação de diversos artigos dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— Argemiro de Hungria Machado, diretor presidente.
— Silverio Ceglie, diretor superintendente.
— Humberto Galliano Mello Nobrega, diretor.
— Joseph Archelus, diretor.

(N.º 4.398 — Cr\$ 85,70 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

Banco do Comércio de Café S. A.**Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 14,00 horas do dia 16 de abril de 1945, na sede social deste Banco, à Rua da Quitanda n.º 194, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as contas da Diretoria, Balanço, demonstração da conta de "Lucros e Perdas", parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944; eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945 e fixação de seus honorários. De acordo com o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas o Relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, na sede do Banco.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1945.
— Amador Craveiro, Diretor-Gerente.
— Dr. Orbeño de Oliveira, Diretor-Secretário.

(N.º 4.301 — Cr\$ 101,00 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

Banco da Capital S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a Assembléia Geral convocada para 20 do corrente mês, são novamente convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 do corrente mês de março, às 16 horas, na sede do Banco à Rua Sete de Setembro ns. 98-100, a fim de:

- tomar conhecimento do Relatório do Diretor-Presidente do Banco, relativo ao Exercício de 1944 e do parecer do Conselho Fiscal;
- examinar as contas, balanço e inventário do Banco e sobre eles deliberar;
- proceder à eleição da Diretoria para o biênio de 1945-1947 e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945, fixando-lhes os respectivos honorários.

Banco da Capital, S. A. — *Milton de Souza Carvalho*, Diretor-Presidente. — *Raul Conrado Cabral*, Diretor-Comercial. — *José Quizadá Aragão*, Diretor-Tesoureiro. — *Heitor de Souza Carvalho*, Diretor-Secretário.

(N.º 4.394 — Cr\$ 104,00 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

Clube de Engenharia**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
Primeira convocação

De acordo com o art. 43 dos Estatutos, convido os Srs. Consócios para uma Assembléia Geral Ordinária, no Edifício Social à Avenida Rio Branco ns. 124-126, segunda-feira, dia 26 do corrente mês às 17,30 horas, para deliberarem sobre o parecer da Comissão Fiscal, balanço encerrado em 31 de dezembro de 1944, atos e contas da Diretoria e Relatório aprovado pelo Conselho Diretor.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *Edison Passos*, Presidente.

(N.º 4.280 — Cr\$ 71,40 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

"Sotreq"**Sociedade Anônima de Tratores e Equipamentos**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à Rua Camerino n.º 90, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945. — Os diretores: *Edgar de Brito Lyra*. — *P. P. Assis Figueiredo*.

(N.º 4.105 — Cr\$ 36,70 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

I. O. R. C.**Instituto de Organização e Revisão de Contabilidade, S. A.**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 277, 14.º andar, conjunto 1.410, os documentos relativos ao exercício financeiro de 1944 e a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *Alfredo Pinto da Costa Monteiro*, Presidente.

(N.º 4.114 — Cr\$ 52,00 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Imóveis e Fazendas Costamonte
Sociedade Anônima

Comunicamos aos senhores acionistas que se acham à disposição dos mesmos, na sede social à Rua 1.º de Março número 39, 7.º andar, o relatório da Diretoria, cópia do Balanço e demonstração da Conta de Lucros e Perdas, com parecer do Conselho Fiscal e a Lista dos acionistas, tudo na forma do art. 99 e seus parágrafos (Decreto n.º 2.627 de 26-9-1940).

Rio, 20 de março de 1945. — *Alfredo Pinto da Costa Monteiro*, Presidente.

(N.º 4.114 — Cr\$ 52,00 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

C. T. I.**S. A. Construtora Técnica Incorporada****Aviso de convocação**

Ficam os Srs. acionistas convidados para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 2 de abril de 1945, às 14 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 11.º andar.

Rio de Janeiro, março de 1945. — *Alexandra Calazá*, Presidente.

(N.º 4.332 — Cr\$ 52,00 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

S. A. Casa Colombo, Comercial e Imobiliária**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
Primeira convocação

Os Acionistas da S. A. Casa Colombo, Comercial e Imobiliária, são convidados, em primeira convocação, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco ns. 111-115, às 16 horas do dia 31 de março de 1945, com a seguinte ordem do dia:

- prestação de contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;
- eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal;
- interesses sociais.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — Os diretores: *Emmanuel Bloch*. — *Lucien Wolff*.

(N.º 4.282 — Cr\$ 81,60 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Comerciais de Minérios e Combustíveis Minerais do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convindo os Srs. Associados quites e com mais de seis meses de matrícula para a Assembléia Geral Ordinária que se efetuará no dia 28 de março corrente (quarta-feira), na sede social, à Rua Senador Dantas n.º 73, 1.º andar, salas 15-16, com a seguinte "ordem do dia": a) leitura e discussão do relatório da Diretoria referente ao ano de 1944; b) prestação de contas do mesmo exercício (balanço e parecer do Conselho Fiscal). O presente edital abrange as duas convocações exigidas por lei, sendo a primeira para às 17 horas com a maioria absoluta dos Associados e a segunda e última para às 19 horas, com os Associados presentes.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. — *Cid Cabral de Mello*, presidente.

(N.º 4.366 — Cr\$ 55,00 — Dias: 23 e 24-3-45 — 22-3-45).

ANÚNCIOS

Plumbum S. A.
Indústria Brasileira de Mineração**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria comunica aos Srs. Acionistas que se acham à sua disposição na sede social, à Rua Visconde de Inhamadim n.º 65, sala 302, os documentos a que alude o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940 e os convida para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 25 de abril próximo, às 14 1/2 horas, na referida sede.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — "Plumbum S. A.", Indústria Brasileira de Mineração. — *Antonio Lartigue Scabra*, presidente.

(N.º 4.233 — Cr\$ 70,40 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

"A Propriedade" S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária, no dia 5 de abril à Avenida Rio Branco n.º 243, 1.º andar, às 18 horas, para deliberarem sobre assuntos de interesse sociais e reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — *Mário dos Santos*, Presidente. — *Alberico Dias de Moraes*, Gerente.

(N.º 4.384 — Cr\$ 38,80 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

S. A. Diário de Notícias**Dividendos de 1944**

Estão sendo pagos, na sede da Sociedade, à Rua da Constituição n.º 11, nesta cidade, o 8.º dividendo referente às ações preferenciais, à razão de Cr\$ 50,00, e o 4.º dividendo referente às ações ordinárias, à razão de Cr\$ 120,00 por ação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. — *Orlando Ribeiro Dantas*, Diretor-Presidente.

(N.º 4.395 — Cr\$ 49,00 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

S. A. Mercantil Vicente Fernandes

Nos termos do art. 9, combinado com o art. 17 dos Estatutos sociais devidamente arquivados no Departamento de Indústria e Comércio, sob o n.º 16.779, convindo os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de março do corrente ano, às 16 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 109, 3.º andar, sala 20, a fim de resolverem sobre a apresentação e votação dos relatórios, balanços e contas da Diretoria referente à gestão do exercício de 1944, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — *Hemeterio Fernandes de Queiroz*.

(N.º 4.392 — Cr\$ 61,20 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

R. I. Moreira Sociedade Anônima (Casa Bancária)

Acham-se à disposição dos Srs. Associados, em nossa sede social, à Rua Buenos Aires n.º 80, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. — *Rubem de Ipanema Moreira*, diretor presidente. — *Edvard Lionel Martin Routh*, diretor secretário.

(N.º 4.397 — Cr\$ 44,90 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

Panair do Brasil, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 85, 10.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *Alberto Torres Filho*, Diretor-Secretário.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 4.403 — Cr\$ 39,80 — Dias: 23, 24 e 27-3-45 — 22-3-45).

Imobiliária Tijucamar S. A.**AVISO E CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA**

São convidados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede social, à Rua 7 de Setembro n.º 54, 1.º andar, a fim de deliberarem sobre o relatório, balanço e contas do exercício findo, respectivo parecer do Conselho Fiscal, elegerem os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixarem os honorários da Diretoria e fiscais. Ficam ao mesmo tempo avisados os Srs. Acionistas de que se acham à sua disposição, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. — *Eugenio Lefèvre Junior*, diretor gerente.

(N.º 4.357 — Cr\$ 91,80 — Dias: 22, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

Macife S. A., Materiais de Construção**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de abril p. futuro, às 17 horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 326, 2.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas relativas ao exercício encerrado a 30 de dezembro de 1944, parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos documentos, e bem assim para elegerem os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes para o corrente exercício, fixando-lhes os vencimentos.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que alude o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — *Inar Dias de Figueiredo*, Diretor-Presidente. — *Armando Dayrell Lima*, Diretor-Superintendente.

(N.º 4.300 — Cr\$ 97,90 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

"Sul América Capitalização" S. A.**21.º Dividendo**

Na sede da Companhia, à Rua da Alfândega n.º 41 (Edifício Sulacap), nesta Capital, pagar-se-á a partir de 26 do corrente, diariamente exceto aos sábados, das 14 às 16 horas, o dividendo de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por ação, relativo ao exercício de 1944 e aprovado pela Assembléia Geral Ordinária de acionistas realizada em 22 de março de 1945.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — *Alvaro Silva Lima Pereira*. — *J. Paçugo da Costa*, Diretores.

(N.º 4.379 — Cr\$ 81,60 — Dias: 23, 24 e 26-3-45 — 22-3-45).

Rádio Tamoio S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas da Rádio Tamoio S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Venezuela n.º 43, 2.º andar, nesta Capital, às 15 horas do dia 31 do corrente, a fim de tomar conhecimento e votar a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria;
- balanço geral do exercício de 1944;
- contas de Lucros e Perdas;
- parecer do Conselho Fiscal;
- eleição de nova diretoria, para o triênio de 1945 a 1948;
- eleição de membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945;
- fixação de honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *Claudio de Sales Ganns*, Diretor-Presidente. — *Ovidio Grottera*, Diretor-Gerente.

(N.º 4.182 — Cr\$ 86,70 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

S. A. Rádio Tupi**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas da S. A. Rádio Tupi, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Venezuela n.º 43, 4.º e 5.º andares, nesta Capital, às 12 horas do dia 31 do corrente, a fim de tomar conhecimento e votar a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria;
- balanço geral do exercício de 1944;
- contas de Lucros e Perdas;
- parecer do Conselho Fiscal;
- eleição de membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945;
- fixação de honorários da diretoria e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *Leão Gondim de Oliveira*, Diretor-Presidente. — *Ovidio Grottera*, Diretor-Gerente. — *Amendo da Oliveira Melo*, Diretor-Secretário.

(N.º 4.181 — Cr\$ 86,70 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Lamart, S. A.

São convidados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 31 de março corrente, às 11 horas, à Rua Frei Caneca ns. 79-81, para deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1944, eleição do Conselho Fiscal e estipular os respectivos honorários.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1945. — *José Martins do Amaral*. — *Francisco José Lopes*. — *Maria do R. Martins do Amaral*, Diretores.

(N.º 4.047 — Cr\$ 61,20 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 19-3-45).

Imobiliária Copacabana S. A. (Icsa)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Estão convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de março do corrente ano, às 17 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Graça Aranha n.º 57, 5.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativas ao ano de 1944.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — A Diretoria: *Hemeterio Fernandes de Queiroz*, Diretor-Presidente.

(N.º 4.187 — Cr\$ 71,40 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Companhia Comissária e Técnica de Tecido; Mallet

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 120, 7.º andar, sala 706, os documentos a que se refere o art. 99 da lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— Miguel H. Mallet, Diretor-Presidente.
— Armando Blanchard Gonçalves, Diretor-Secretário.

(N.º 4.338 — Cr\$ 48,00 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Companhia Fôrça e Luz Noroeste do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, 12.º andar, nesta Capital, às 15 horas do dia 23 de abril de 1945, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945; c) aplicação dos arts. 14, 26 e 28 dos estatutos sociais.

Ficam outrossim avisados os senhores acionistas de que se acham desde já à sua disposição, no local acima indicado, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— W. F. Routh, Diretor Vice-Presidente.
— Grant O. Hylander, Diretor-Tesoureiro.
— J. M. Fernandes, Diretor-Secretário.
— José Carlos Coelho da Rocha, Diretor-Comercial.

(N.º 4.328 — Cr\$ 142,80 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Companhia Fôrça e Luz de Minas Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, 12.º andar, nesta Capital, às 15 horas do dia 23 de abril de 1945, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945; c) aplicação dos arts. 14, 26 e 29 dos estatutos sociais.

Ficam outrossim avisados os senhores acionistas de que se acham desde já à sua disposição, no local acima indicado, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— Cesar Rabello, Diretor-Presidente.
— C. J. Snyder, Diretor Vice-Presidente.
— Manoel Ferreira Guimarães, Diretor Vice-Presidente.
— Grant O. Hylander, Diretor-Tesoureiro.
— Máximo Coimbra da Luz, Diretor-Jurídico.
— J. M. Fernandes, Diretor-Comercial.

(N.º 4.330 — Cr\$ 142,80 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Companhia Territorial de Financiamento Cotefi**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 de abril p. futuro, às 14 horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 327, 11.º andar, sala 1.110, para discussão e aprovação dos atos da diretoria, relativos ao exercício de 1944, eleição da diretoria e membros do Conselho Fiscal e discussão dos interesses sociais de ordem geral. Estarão à disposição dos senhores acionistas, no local acima indicado até o dia da realização da Assembleia Geral Ordinária, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— Cia. Territorial de Financiamento Cotefi — José Pereira de Faria, Diretor-Presidente.

(N.º 4.245 — Cr\$ 67,30 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Companhia Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos**Pagamentos de Juros**

A partir do dia 31 do corrente serão pagos pelo Banco Mercantil de São Paulo S. A., em São Paulo e pela sua Filial nesta Capital, os juros das debêntures de emissão desta Companhia (coupon n.º 27) à razão de Cr\$ 8,00 por coupon, com dedução do respectivo imposto de renda.

Para maior facilidade no serviço de pagamento dos juros, pede-se aos senhores debenturistas a fineza de entregarem no Banco Mercantil de São Paulo S. A. — Rio de Janeiro e São Paulo — os coupons colecionados por ordem numérica e colados em listas especiais que podem ser procuradas pelos interessados, no referido Banco, a partir de 20 desta mês.

Margô de 1945. — Pela Diretoria: H. V. Huelschler.

(N.º 3.609 — Cr\$ 91,80 — Dias: 15, 25 e 31-3-45 — 13-3-45).

Companhia Brasileira de Propaganda**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. Acionistas da Companhia Brasileira de Propaganda para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede social, à Rua Sete de Setembro n.º 68, 2.º andar, no dia 7 de abril próximo vindouro, às 14 horas. Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

a) leitura e aprovação do relatório da Diretoria, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1944;
b) eleição da Diretoria; e
c) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1945.
— Heio Junqueira Meirelles, diretor superintendente.

(N.º 3.478 — Cr\$ 91,80 — Dias: 14, 25-3-45, e 6-4-45 — 13-3-45).

Empresa Saneadora Territorial Agrícola S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 de abril deste ano, às 14 horas, em sua sede social, à Avenida Rio Branco ns. 66-74, 2.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, bem como procederem à eleição do mesmo Conselho para o exercício de 1945.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Empresa, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945.
— Pela Diretoria: Cyro Cavalcanti Pereira, diretor tesoureiro.

(N.º 4.027 — Cr\$ 91,80 — Dias: 21, 24 e 27-3-45 — 19-3-45).

Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebello Lourenço**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, à Rua S. José n.º 12, sobrado, às dezesseis horas do dia 27 de março do corrente ano, a fim de tomarem conhecimento e se pronunciarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao ano social de mil novecentos e quarenta e quatro, e bem assim, procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Chama-se à atenção dos senhores Acionistas para o disposto no artigo oitavo dos estatutos da Sociedade.

Rio de Janeiro. — Joaquim Alves — João Lourenço — Jesuino Lourenço — Germano Moreira, diretores.

(N.º 3.903 — Cr\$ 70,40 — Dias: 20, 22 e 24-3-45 — 19-3-45).

Química Industrial Dr. Eiras S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de abril de 1945, às 16 horas na sede da sociedade, à Rua Assunção n.º 10, a fim de deliberarem sobre:

a) Tomada de contas da Diretoria, exame e discussão do balanço, relativos ao exercício findo em 1944, bem como parecer emitido pelo Conselho Fiscal.
b) Eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945, bem assim fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal.

Estarão à disposição dos Srs. acionistas, na sede da sociedade, desde esta data até a da Assembleia Geral, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— Dr. Jorge Jabour, Diretor-Presidente.
(N.º 4.563 — Cr\$ 91,80 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

Sociedade Anônima Industrial e Imobiliária Santa Angela

São convidados os Srs. Acionistas da Sociedade Anônima Industrial e Imobiliária Santa Angela, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, à Avenida Almirante Barroso n.º 90, 4.º andar, sala 403, às 15 horas do dia 31 de março corrente, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas de lucros e perdas, o parecer respectivo do Conselho Fiscal; e procederem à eleição da Diretoria e a eleição do Conselho Fiscal para o período de 1945-1946.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945.
— Pela Sociedade Anônima Industrial e Imobiliária Santa Angela, Gabriella Benzaoni Lage, diretor presidente.
— Galba de Boscoli, diretor técnico.
(N.º 3.997 — Cr\$ 91,80 — Dias: 20, 22 e 24-3-45 — 19-3-45).

Instituto Educacional Brasil Americana S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar na sua sede social, à Rua Humaitá ns. 80-84, no dia 27 de março de 1945 pelas dezesseis horas, para deliberar sobre o balanço, contas e relatório da Diretoria referentes ao ano social findo em 30 de dezembro último e eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, arbitrando a remuneração dos primeiros, bem como resolver sobre qualquer assunto conexo ou consequente aos fins acima mencionados.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1945.
— Instituto Educacional Brasil América S. A. — Nelson de Magalhães Porto, Diretor-Presidente.
(N.º 3.741 — Cr\$ 76,50 — Dias: 16, 21 e 24-3-45 — 16-3-45).

Laminação Brasileira de Ferro S. A.

A Diretoria avisa aos Srs. Acionistas que estão à sua disposição na sede social, à Rua da Candelária n.º 69, 1.º andar, os documentos aludidos pelo artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1945.
— Justo de Moraes, presidente — Arthur Oliveira Vecchi, superintendente — Floriano Peizoto da Rocha, secretário.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de março corrente, às 12 horas, na sede social, à Rua da Candelária n.º 69, 1.º andar, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) discussão e votação do relatório, contas, balanço geral, apresentados pela Diretoria e referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1944; b) fixação dos honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal e da Diretoria para o exercício de 1945; c) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e d) assuntos gerais.

Cumprindo o que determina o art. 11 dos Estatutos, ficam suspensas, até à realização da Assembleia Geral Ordinária, as transferências das ações nominativas.

Outrossim, os possuidores de ações no portador, devem depositar, na sede social, as respectivas ações, nos termos previstos pelo art. 18 dos Estatutos. — Justo de Moraes, diretor presidente. — Arthur Oliveira Vecchi, diretor superintendente. — Floriano Peizoto da Rocha, diretor secretário.
(N.º 3.662 — Cr\$ 153,00 — Dias: 15, 20 e 25-3-45 — 14-3-45).

ANÚNCIOS

Companhia Comércio e Navegação**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Comércio e Navegação a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 26 de março corrente, às 18 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 26-A, 4.º andar, a fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria para reforma do art. 7.º dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1945.
— Mario d'Almeida, Presidente.

(N.º 3.933 — Cr\$ 71,40 — Dias: 17, 21 e 24-3-45 — 16-3-45).

Companhia Industrial Seri Agrícola "Cisa"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede desta Companhia, à Avenida Calógeras n.º 6, sala 122 no dia 28 de abril p. vindouro, às 15 horas a fim de tomarem conhecimento do Balanço, Conta de Lucros e Perdas e demais contas da Diretoria referentes ao exercício de 1944.

Outrossim, de acordo com os Estatutos Sociais, Vv. Ss. terão de eleger os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes para o Exercício de 1945, bem assim atender às exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia no endereço acima, todos os documentos expressos no art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945.
— Francisco Smolka, Presidente.

(N.º 4.229 — Cr\$ 91,80 — Dias: 22, 23 e 24-3-45 — 21-3-45).

Companhia Aga do Brasil de Gás Acumulado.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 31 de março de 1945, às 14 horas, na sede da Companhia, à Rua Antunes Maciel n.º 31, nesta Cidade, para tomarem conhecimento das contas e relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, julgando-os como entender de direito e eleger os diretores, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945.
— Ildeu Ramos de Lima, vice-presidente.
— Erik Gosta Brostrom, diretor gerente.

(N.º 4.077 — Cr\$ 76,50 — Dias: 20, 22 e 24-3-45 — 19-3-45).

Sociedade Anônima Mercantil e Imobiliária

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, à Rua da Quitanda n.º 60, 3.º pavimento, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao ano social findo em 30 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945.
— Bento Soares de Sampaio. — Alvaro Soares de Sampaio. — Alberto Soares de Sampaio, Diretores.

(N.º 4.037 — Cr\$ 45,90 — Dias: 20, 22 e 24-3-45 — 19-3-45).

Imobiliária São Caetano S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade à Rua da Quitanda n.º 60, 3.º pavimento, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao ano social findo em 30 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1945.
— Alvaro Soares de Sampaio. — Elena Real de Azúa de Soares de Sampaio, Diretores.

(N.º 4.036 — Cr\$ 45,90 — Dias: 20, 22 e 24-3-45 — 19-3-45).

**Técnica Auxiliar de Construções
Tenax S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 de abril próximo, às 16 horas na sede da Sociedade A Avenida Nilo Pecanha n.º 28-D, salas 206, 207 e 208, para aprovação do balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro próximo passado, bem como para eleição dos membros do Conselho Fiscal e tratar de interesses gerais da Sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— *Aldo Garcia Roza*, Diretor-Presidente.
— *Almir Garcia Roza*, Diretor-Gerente.

(N.º 4.559 — Cr\$ 91,80 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

Companhia "Continental" de Seguros**18.ª Divisão**

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Continental de Seguros a receberem, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 91, 3.º andar, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, o dividendo relativo ao exercício de 1944, à razão de Cr\$ 30,00 (cinquenta cruzeiros) por ação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— *José Neves de Andrade*, — *Antonio Rocha*, — *Luiz Esteves*, Diretores.

(N.º 4.557 — Cr\$ 18,40 — 23-3-45).

Organizações Têxteis Jorge Chamma S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, à Rua da Alfândega números 319-321, (loja) os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Jorge A. Chamma, Diretor-Presidente.

(N.º 4.525 — Cr\$ 44,90 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

Declaração

A firma Cittadino, Barone & Cia. Limitada, à Rua do Catete n.º 334, comunicada que se extraviaram os seus livros Diário e Razão.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— *Cittadino, Barone & Cia. Ltda.*

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 4.528 — Cr\$ 14,30 — 23-3-45).

Liga Nacional de Prevenção da Cegueira**ASSEMBLÉIA GERAL**

Nos termos do art. 29 do Estatutos, são convocados os sócios desta Instituição para a eleição da Diretoria e Conselho Consultivo, a realizar-se no próximo dia 3 de abril, à Rua Uruguaiana n.º 25, 1.º andar, às 16 horas, em primeira convocação, e às 17 horas, no mesmo dia e local, em segunda convocação. — *Dr. Hermínio de Brito Conde*, secretário geral.

(N.º 4.439 — Cr\$ 24,50 — 23-3-45).

Declaração

Declaro ter se extraviado o meu certificado de conclusão da 2.ª série Complementar.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— *Rodrigo Flávio de Magalhães*.

(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).

(N.º 4.441 — Cr\$ 30,60 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

Companhia Geral de Comércio e Finanças S. A.**(CASA BANCÁRIA) MATRIZ**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede desta Sociedade, à Rua Uruguaiana n.º 118, 3.º andar, os documentos a que alude o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— *Dr. Alberto Bandeira de Melo*.

(N.º 4.381 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24-3-45, e 4 e 14-4-45 — 22-3-45).

Banco Hazan S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 7 de abril de 1945, às 14 horas, na sede do Banco, à Rua Gonçalves Dias n.º 19, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1944 e o respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- b) distribuição do saldo da conta de lucros e perdas;
- c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários dos mesmos, bem como os da Diretoria para o exercício em curso; e
- d) interesses sociais.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— *Paulo de Oliveira Botelho*, diretor presidente, — *Salomon Silvan Hazan*, diretor superintendente, — *Jacques Edmond Hazan*, diretor secretário.

(N.º 4.566 — Cr\$ 91,80 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

Sindicato das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL — EDITAL**

De ordem do Sr. Presidente, convido os Srs. Associados quites deste Sindicato a comparecerem à Assembleia Geral que se realizará no dia 29 de março corrente, às 12,30 horas, em primeira convocação, e caso não se obtenha número legal, às 14,30 horas em segunda convocação cuja ordem do dia constará do seguinte: Relatório do Presidente, balanço geral da Tesouraria relativo ao exercício de 1944 e parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1945.
— *Maurício de Abreu e Lima*, 1.º secretário.

(N.º 4.461 — Cr\$ 25,70 — 23-3-45).

Instituto Brasileiro de Radium S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de abril de 1945, às 16 horas na sede da sociedade, à Rua Assunção n.º 10, a fim de deliberarem sobre:

- a) Tomada de contas da Diretoria, exame e discussão do balanço, relativos ao exercício findo em 1944, bem como parecer emitido pelo Conselho Fiscal.
- b) Eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945, bem assim fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal.

Estarão à disposição dos Srs. acionistas, na sede da sociedade, desde esta data até a Assembleia Geral, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— *Dr. Arnaldo Guinle*, Diretor-Presidente, — *Dr. Jerne Jabour*, Diretor-Gerente, — *Dr. José Sarmiento Barata*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 4.567 — Cr\$ 91,80 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

**Construtora
Bogado & Oliveira S. A.**

Convocamos os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 20 de próximo mês de abril, às 14 horas, na sede social, à Avenida Nilo Pecanha n.º 151, 8.º andar, salas 801-804, a fim de discutir e aprovar os atos da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e Balanço, referentes a 1944, eleger os membros do Conselho Fiscal e os seus suplentes e fixar os honorários dos mesmos para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— *Thello Bogado*, Diretor-Superintendente, — *José Basilio de Oliveira*, Diretor.

(N.º 4.555 — Cr\$ 79,60 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

ANÚNCIOS

Companhia Manufatora Comércio e Indústria Mattos Rocha S. A.

Convida-se aos Srs. acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 31 de março às 10 horas à Avenida Tomé de Souza n.º 18, para tratar da seguinte ordem:

- a) tomada de contas da Diretoria, exame e discussão do balanço geral e parecer do Conselho Fiscal.
- b) eleição dos membros do Conselho Fiscal.
- c) Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- d) assuntos gerais.

Luiz B. Pilar.

(Firma reconhecida no Cartório do 19.º Ofício de Notas).

(N.º 4.460 — Cr\$ 52,00 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

Companhia Brasileira de Armazéns Gerais S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido número legal de acionistas para a Assembleia convocada para o dia 14 do corrente mês, ficam convocados novamente os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 20 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à Rua da Quitanda n.º 185, 7.º andar, sala 702, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, eleição de Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— *A. V. Barreiros*, — *Helmut Eckhardt*, Diretores.

(N.º 4.569 — Cr\$ 85,70 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

Empresa Construtora do Lar

A Diretoria da Sociedade, pelo seu membro abaixo assinado, convida os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 102, 1.º andar, no próximo dia 31 do corrente, para tomada das contas do exercício de 1944 e eleição dos membros do novo Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945.
— *Helio de Souza Carvalho*.

(N.º 4.436 — Cr\$ 52,00 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

Banco Pan-Americano S. A.

A diretoria do Banco Pan-Americano S. A., comunica que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede do Banco, à Rua Buenos Aires n.º 84, a fim de serem examinados, os seguintes documentos:

- a) relatório da Diretoria;
- b) cópia do balanço e da conta de lucros e perdas;
- c) parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— *Alexandre Goetschel*.

(N.º 4.430 — Cr\$ 52,00 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

Sociedade Anônima "Boa Esperança"

Devendo realizar-se a 24 de abril do corrente ano a Assembleia Geral para tomar conhecimento das contas, balanço e relatório da Diretoria, acham-se à disposição dos acionistas, no escritório da Rua Senador Dantas n.º 118c, 4.º andar, sala 414, os documentos a que se refere a Lei n.º 2.627, de 1940.

Rio, 23 de março de 1945. — *Murillo Fontinha*, Diretor.

(N.º 4.541 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

Declaração

Declaro que o meu certificado da 5.ª série do Curso Ginasial (art. 100), realizado no Colégio Pedro II, encontra-se no Departamento Nacional de Educação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— *Luciano Simões*,
(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).
(N.º 4.451 — Cr\$ 49,00 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

Casa de Saúde Santa Luzia, S. C. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Mem de Sá n.º 335, os dividendos do exercício de 1944 à razão de 6 % por ação.

Rio de Janeiro, março de 1945.
— *Dr. Osir Cunha*, Diretor-Gerente.
(N.º 4.428 — Cr\$ 14,30 — 23-3-45).

Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Empresa, à Rua do Livramento n.º 191, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— *Pela Diretoria: Leão Gondim de Oliveira*.

(N.º 4.307 — Cr\$ 36,70 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

Inter-Americana de Publicidade, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, na sede desta sociedade, à Rua Uruguaiana n.º 118, 9.º andar, em Assembleia Geral Ordinária, na forma dos estatutos, no dia 31 de março de 1945, às 14 horas, a fim de apreciar e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, prestação de contas e balanço, relativos ao exercício de 1944 e bem assim elegerem os novos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1945.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1945.
— *Arnaldo d'Almeida*, Diretor-Presidente.

(N.º 4.311 — Cr\$ 70,40 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

Consórcio Exportador Brasileiro Sociedade Anônima

A Diretoria avisa que se encontram à disposição dos Srs. acionistas, à Avenida Rio Branco n.º 311, 6.º andar, salas 606 e 607, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945.
— *Alvaro Muniz*, Diretor-Gerente.

(N.º 4.313 — Cr\$ 36,70 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

Indústrias Metalúrgicas de Produtos Metálicos S. A.**"Produmet"**

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Rua Dobret n.º 79, 4.º andar, sala 407, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945.
— *Michel C. Schamasch*, Diretor, — *Sylvio G. Florès*, Diretor.

(N.º 4.314 — Cr\$ 36,70 — Dias: 24, 26 e 27-3-45 — 23-3-45).

Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de março corrente, às 10 horas, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 50, para o fim de: 1.º tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e contas relativas ao exercício encerrado em dezembro de 1944; 2.º eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; 3.º fixar a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal; 4.º deliberar sobre qualquer outro assunto de interesse do Banco.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1945.
— *Bartholomeu Anacleto do Nascimento*, — *Osmar Radler de Aquino*, — *Manoel Mendes Baptista da Silva*, Diretores.

(N.º 3.817 — Cr\$ 30,60 — 16-3-45).

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", o assinante recebe apenas as leis que lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de "Fôlhas Sôltas" permite a classificação das leis pela ordem alfabética dos assuntos.

O sistema de "Fôlhas Sôltas" assegura ao assinante o imediato conhecimento das alterações e retificações sofridas pelas leis.

À VENDA

Seção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - M. da Fazenda
Agência II - Pretório

A assinatura das "Fôlhas Sôltas" é tomada por subclasses, em séries de duzentas fôlhas, ao preço de Cr\$ 25,00 cada série, incluindo o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBOLSO POSTAL